

PUCRS

Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul

Escola de Humanidades
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
Doutorado em Serviço Social

ISCTE IUL

Instituto Universitário de Lisboa

Escola de Sociologia e Políticas Públicas
Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas
Doutoramento em Serviço Social

Donas de rua, vidas lixadas:
interseccionalidades e marcadores sociais nas experiências de travestis
com o crime e o castigo

Guilherme Gomes Ferreira

Tese submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de
Doutor em Serviço Social

Orientadora:

Doutora Beatriz Gershenson, Professora Titular

PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Coorientador:

Doutor Pedro Vasconcelos, Professor Auxiliar

ISCTE-IUL – Instituto Universitário de Lisboa

Porto Alegre (Brasil) & Lisboa (Portugal)

Maio, 2018

PUCRS

Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul

ISCTE IUL

Instituto Universitário de Lisboa

Escola de Humanidades
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
Doutorado em Serviço Social

Escola de Sociologia e Políticas Públicas
Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas
Doutoramento em Serviço Social

Donas de rua, vidas lixadas:
interseccionalidades e marcadores sociais nas experiências de travestis
com o crime e o castigo

Guilherme Gomes Ferreira

Tese submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de
Doutor em Serviço Social

Júri:

Presidência

Doutora Helena Carreiras, Professora Associada, Instituto Universitário de Lisboa
Doutora Beatriz Gershenson, Professora Titular, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Vogais

Doutora Sofia Aboim, Investigadora Auxiliar, Universidade de Lisboa
Doutora Inês Amaro, Professora Auxiliar, Instituto Universitário de Lisboa
Doutor Pablo Álvarez Pérez, Professor Auxiliar, Instituto Universitário de Lisboa
Doutora Jane Cruz Prates, Professora Adjunta, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Doutora Paula Sandrine Machado, Professora Adjunta, Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Doutor Pedro Vasconcelos, Professor Auxiliar, Instituto Universitário de Lisboa

Porto Alegre (Brasil) & Lisboa (Portugal)

Maio, 2018

Ninguém se importa, na verdade, com o que as trans têm a dizer, o que a gente gosta é que elas existam enquanto dados. As pessoas gostam do luto, de dizer: “a cada 27 horas um LGBT é agredido”, mas elas não estão interessadas em saber o que é preciso para acabar com essa situação objetivamente. É o que eu sempre digo: ajudar as travestis ninguém quer, né. Mas usar os dados de morte, as estatísticas de morte de travestis, todo mundo quer (Sophia, em entrevista).

Travesti não tem jeito, está no corpo e na cara, não tem como mudar isso, é a carta de apresentação. E qual é a carta de apresentação de travesti? É a que as pessoas assimilam com barraco, confusão, baderna. Porque as pessoas criaram o estereótipo de que travesti é isso [...] (Benvenutty, 2016, p. 103).

Muito se tem estudado sobre a dominação e o dominador; todavia, pouco tem dito o dominado, o subalterno, sobre si mesmo, sua vida e sua condição, [cuja contradição é a de ter] que ser vivida até a última gota do amargo cálice (Sposati, 2003, p. 9).

Pobre vive de teimoso (Ditado popular).

Agradecimentos

A publicação dessa tese guarda relação com a finalização de um ciclo de estudos acadêmicos que durou exatamente dez anos, desde o março de 2008 quando ingressei na Faculdade de Serviço Social. Ela é fruto desses dez anos, apesar de seu início formal ter sido somente em 2014. Nela, há elaborações que comecei a desenhar no instante mesmo que passei a me pensar como futuro assistente social e, mais ainda, quando fui acolhido pela primeira vez no Grupo de Pesquisas e Estudos em Ética e Direitos Humanos, coordenado pela minha orientadora Beatriz Gershenson, no mesmo ano que ingressei na faculdade. Conto essa história com a intenção de inverter um pouco a lógica que geralmente está impregnada nessa etapa de agradecimentos, agradecendo assim, em primeiro lugar, à essa trajetória: ao destino, aos astros, aos orixás ou o que quer que tenha me levado a escolher essa profissão; e à Bia, que me ensinou muito desde então e que tem sido uma mentora na minha busca por conhecimentos que contribuam para um projeto de sociedade sem discriminações, no horizonte ético que percorremos, ela e eu, pela afirmação dos direitos humanos de todas as pessoas.

Agradeço profundamente aos meus pais que sempre me inspiram e que produziram as condições concretas para que eu pudesse chegar nessa etapa de desenvolvimento intelectual – um filho de trabalhadores que não chegaram a completar os seus estudos, o primeiro na nossa família a ter ensino superior, graças também às políticas de inclusão universitária existentes naquele período histórico e que hoje vemos ruir com o advento de um governo golpista e ilegítimo. À minha mãe, por ser a mulher corajosa que é e que sempre supera os desafios que a vida interpõe; ao meu pai, pelo carinho silencioso que é dele característico. Também às minhas irmãs, pela história que tivemos e as memórias que guardamos e que me constituem.

Agradeço às amigas muitas que tive e tenho. Àquelas que perdi no caminho, àquelas que ganhei no caminho, àquelas que permaneceram no caminho: o que seria de um aquariano sem seus amigos? Não posso nomear todas, cada uma sabe a importância que teve e tem na minha vida e para a construção dessa tese. No entanto, nomeio aquelas que fazem parte do meu cotidiano e que puderam, assim, segurar muitas barras minhas mesmo durante os nove meses que passei em Lisboa cantando “que todos os ais são meus, que é toda a minha saudade”, como diz o fado português: Caio, obrigado por continuarmos compartilhando a vida e os sonhos e pela filha de quatro patas que tu me deu; Laís e Eric, obrigado pela família que nos tornamos no instante que passamos a compartilhar músicas da Continental FM – à Laís também pela revisão atenta e tão competente da tese; Gabriela Dutra, obrigado pelos doces que comemos juntos, pelas acolhidas na tua casa, pelas trocas em torno da nossa profissão; Gabriela Camargo, um especial agradecimento à ti também pela tradução do resumo da tese para o inglês. Mônica,

Graziela, Uriel e Claudinha, obrigado por existirem e permanecerem. Agradeço também às amigas que fiz em Portugal, especialmente à Tatiane (que tanto me ajudou com as burocracias portuguesas) e à Helen: nossa convivência valeu uma vida toda.

Agradeço ao Pedro Vasconcelos, meu coorientador, que me acolheu com tanto carinho em Lisboa e que me ensinou tanto em tão pouco tempo, sendo ele a pessoa tão sábia que é – te admiro profundamente. Às outras professoras que aceitaram o convite para fazer parte da banca, Jane Prates, Maria Inês Amaro, Pablo Pérez, Paula Sandrine Machado e Sofia Aboim, assim como a presidenta do júri português, Maria Helena Carreiras: obrigado por compartilharem esse momento comigo; agradeço também à Berenice Rojas Couto e Guilherme Silva de Almeida, que estiveram comigo na qualificação da tese. Agradeço o acolhimento que tive do Programa de Doutorado em Serviço Social do Instituto Universitário de Lisboa, na figura do seu diretor, Jorge Ferreira; e também às integrantes do NUDLA – Núcleo de Doutorandos Latino-América, com as quais troquei muitas ideias e afeto no período que estive em Portugal – especialmente Sandra e Sara, Heide e Ana Carol, pois a saudade que sinto de vocês chega a doer! Agradeço, por fim, à todas as integrantes do GEPEDH – Grupo de Pesquisas e Estudos em Ética e Direitos Humanos, por me ensinarem a fazer (e a amar) a pesquisa; sinto saudades do grupo que fomos!

Tenho que agradecer também às companheiras de luta nos espaços que percorri como ativista e como profissional. Aos companheiros e amigos do Somos – Comunicação, Saúde e Sexualidade; da Freeda – espaços de diversidade; do Instituto Fidedigna; do Grupo de Direitos Sexuais e de Gênero do Serviço de Assessoria Jurídica Universitária da UFRGS; do TransEnem; e especialmente da Igualdade – Associação de Travestis e Transexuais do Rio Grande do Sul. Preciso agradecer nomeadamente à Marcelly Malta, pelo carinho que a gente nutre um pelo outro e por ter aberto as portas da Igualdade desde os primeiros estágios curriculares que realizei lá. Agradeço muito e principalmente às mulheres que me concederam entrevistas e que exerceram fundamental interlocução comigo: essa tese é para vocês. Espero que ela sirva concretamente para pensarmos os direitos humanos das travestis e transexuais, sobretudo daquelas que passam pelo processo social da criminalização e da punição.

Obrigado.

Resumo

É possível observar no contexto brasileiro a relação, estabelecida para o senso comum, da categoria “travesti” com aquilo que é significado como marginal, violento, precário e criminoso. No mesmo sentido, tem ocorrido nos últimos anos um agravamento das expressões de violência a que está sujeita essa população, resultante, por um lado, do aprofundamento das desigualdades sociais e do avanço do Estado Penal como resposta à violência e à pobreza e, por outro lado, do fortalecimento do conservadorismo e da agenda política de direita. Junto à violência que expõe as travestis à morte, percebe-se a reação seletiva e repressiva do sistema penal e de justiça, que facilmente captura as travestis a partir de produções de significado sobre seus marcadores sociais, especialmente os de gênero, corpo, raça/etnia e classe social. A presente tese, assim, busca compreender como se dão as experiências sociais de criminalização das travestis, como grupo subalternizado, em relação ao duplo “crime/castigo”; quer dizer, suas experiências no chamado “mundo do crime” e a sociabilidade violenta a que estão submetidas e que as faz mais facilmente detidas pela polícia, bem como suas capturas pelas instituições de privação da liberdade. A intenção é compreender como esses marcadores funcionam para produzir a própria prisão e o sujeito preso, isto é, como contribuem para a constituição institucional e social do crime enquanto um processo social e de sujeitos e categorias de sujeitos aprisionáveis, por meio de processos de incriminação, criminalização, sujeição e seleção. Defende-se a tese de que esses marcadores sociais explicitam e especializam o processo de subalternização de determinadas classes e grupos, expresso não apenas pela dimensão da violência, da humilhação, da perda de direitos e de toda sorte de privações, como também pela dimensão da desobediência, do deboche, da luta e da resistência. A metodologia essencialmente qualitativa do trabalho compreendeu um esforço por triangular dados e informações, desde a base teórica (o materialismo histórico dialético, os estudos interseccionais e *queer*) até as fontes (entrevistas, documentos, documentários e reportagens jornalísticas) e as técnicas (história oral temática e observação para a coleta de dados e análise textual discursiva para o tratamento dos dados). A partir das narrativas de vida recolhidas sobre os significados produzidos pelas entrevistadas a respeito de noções como identidade de gênero, pobreza, trabalho sexual e crime, pôde-se perceber que existe um vasto campo de significações desde a enunciação da palavra “travesti” que conectam essa identidade à subalternização e à violência, constituindo aquilo que passa a ser entendido como vida precária – cujas mortes não merecem ser choradas pelo conjunto da sociedade e cuja qualidade vale menos no processo de produção e reprodução social. Já na perspectiva dos estudos críticos na área do serviço social sobre a categoria da subalternidade, constatou-se que a realidade de vida das travestis expressa a contraprova histórica desta tese, marcada pelo contrapelo que é ao mesmo tempo viver o conformismo e a resistência. Mais, e por fim, acredita-se que as teorias de gênero e sexualidade, presentes nos fundamentos de um conjunto hegemônico de movimentos sociais e acadêmicos, não têm dialogado com as classes populares e sequer produzido um recorte de classe nas suas críticas. A aposta desta tese é na produção de uma perspectiva *queer* materialista que dialogue de maneira ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa com os movimentos e demandas reais dessas populações, sinalizando para a necessidade de inverter a lógica de produção do conhecimento, ainda colonizadora e exotificadora, e trazendo as narrativas das interlocutoras para o centro.

Palavras-chave: Travesti. Subalternidade. Interseccionalidades. Crime. Castigo.

Ferreira, G. G. (2018). *Donas de rua, vidas lixadas: interseccionalidades e marcadores sociais nas experiências de travestis com o crime e o castigo*. 226 p. (Tese de Doutorado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul / Instituto Universitário de Lisboa. Porto Alegre / Lisboa.

Abstract

In the Brazilian context, it is possible to observe that, in a perspective of common sense, the category "*travesti*" is related to something marginal, violent, precarious, and criminal. Similarly, each day this population is more exposed to violence, a consequence, on the one hand, of a scenario of increasing social inequality and the Criminal State response towards violence and poverty and, on the other hand, of the empowerment of conservatism and right-wing political agenda. In addition to the violence that leads to *travestis*' deaths, we can see the selective and repressive response of the penal institution and justice system, which easily frames *travestis* based on productions of meaning stemming from social markers, especially gender, body, race/ethnicity, and social class. The present thesis, therefore, intends to understand how social experiences of criminalization faced by *travestis*, as a subaltern group, are connected to the "crime/punishment" duality: their experiences in the so-called "world of crime" and the violent socialization to which they are subjected, which makes them more easily framed by the police, in addition to their confinement by Deprivation of Liberty Institutions. The intention is to understand how these markers work to produce the prisoner and the prison itself, that is, how they contribute to the institutional and social establishment of crime as a social process towards subjects and categories of imprisonable subjects, through processes of incrimination, criminalization, subordination, and selection. We argue that these social markers emphasize and specify the process of becoming subaltern, which is expressed not only in the realm of violence, humiliation, loss of rights and all kinds of disenfranchisement, but also in the realm of disobedience, mockery, struggle and resistance. With an essentially qualitative methodology, the study encompasses an effort to triangulate data and information, from the theoretical foundation (Dialectical and Historical Materialism, intersectionality and queer studies) to sources (interviews, documents, documentaries and journalistic texts), and techniques (thematic oral history and observation for data collection, and discursive textual analysis for data handling). From the participant's life narratives collected, and the meanings they produced on notions such as gender identity, poverty, sex work and crime, we observe that there is a wide meaning field that is delineated from the enunciation of the word "*travesti*" that connects this identity to a subaltern position and violence, establishing what is understood as a precarious life: deaths that do not deserve to be grieved by the whole society, and worth that is less valuable in the process of social production and reproduction. Concerning the critical studies perspective inserted in the field of social service about subordinate relations, we observed that the reality faced by *travestis* expresses the historical counterevidence of the thesis, marked by the contradiction resulting from simultaneously experiencing conformism and resistance. Besides, and finally, we believe that theories of gender and sexuality, present in the foundations of a hegemonic set of social and academic movements, have not been establishing a dialogue with popular classes, or even interacting with class perspectives in their criticisms. The thesis intends to produce a queer materialist perspective that interacts in an ethical-political, theoretical-methodological, and technical-operative way with the movements and the actual demands of these populations, highlighting the need to reverse the logic of knowledge production, which still carries a colonizer focus and an exoticism approach, and bringing to light the narratives of the interlocutors.

Keywords: Travesti. Subalternity. Intersectionalities. Crime. Punishment.

Índice

Índice de tabelas e figuras	xi
Glossário de siglas e abreviaturas	xii
PRÓLOGO	13
A onda conservadora e a agenda de gênero	13
PRIMEIRA PARTE	19
1. Introdução: uma escrita ao revés	19
1.1 O passado e a trajetória: as dimensões ética, política e metodológica.....	21
1.2 Sujeito e materialidade: as dimensões teórica e filosófica.....	33
SEGUNDA PARTE	46
2. Interseccionalidades	47
2.1 Dar um baile, bombar o corpo: gênero e travestilidades.....	53
2.2 Navalha na língua: raça, classe e a produção de sujeitos perigosos.....	79
3. Crime	99
3.1 Ser travesti na periferia: o bairro aclara a prisão.....	106
3.2 A pista e o ponto: trabalho sexual, tráfico de drogas e agenda criminal.....	125
4. Castigo	143
4.1 Puxar cadeia: o regime de gênero da prisão	145
4.2 É tudo puto e bicha: a prisão aclara o bairro	180
TERCEIRA PARTE	195
5. Conclusões provisórias: o desafio político e científico	195
Referências	202
Apêndices	219
Apêndice 1 – Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE).....	219
Apêndice 2 – Termo de autorização do uso da imagem e voz.....	221
Apêndice 3 – Instrumento de coleta de dados para as entrevistas	222
Apêndice 4 – Instrumento de coleta de dados documental e bibliográfica.....	223
Apêndice 5 – Parecer do Comitê de Ética da PUCRS aprovando a pesquisa.....	224

Índice de tabelas e figuras

Figuras

Figura II.1: Perspectivas sistêmica e construcionista	48
Figura II.2: Adriana Souza	55
Figura II.3: Suely Justo	58
Figura II.4: Marta Julia.....	63
Figura II.5: Pesquisa com os descritores “travesti” e “transexual” em buscador web	65
Figura II.6: Pesquisa com os descritores “travesti” e “transexual” + “polícia” em buscador de vídeos	65
Figura II.7: Sophia Starosta.....	73
Figura II.8: Derenia de los Ángeles.....	96
Figura III.1: Nuvem de palavras.....	113
Figura III.2: Cristina Rocha.....	115
Figura III.3: Marcelly Malta.....	117
Figura III.4: Gloria Crystal.....	119
Figura III.5: Imagens de obras que fizeram parte da exposição Queermuseu.....	121
Figura III.6: Número de assassinatos relatados de pessoas trans no mundo cuja idade é conhecida ..	130
Figura III.7: Taís Sousa.....	133
Figura III.8: Luisa Stern	134
Figura III.9: Geografia da prostituição de rua segundo marcadores da desigualdade e da diferença .	142
Figura IV.1: Países da amostra sobre tratamento penal dirigido às pessoas trans no mundo.....	154
Figura IV.2: Mapa geral sobre criminalização, proteção e/ou reconhecimento de LGBTs	154
Figura IV.3: Informações estatísticas sobre presos LGBT na Colômbia	159
Figura IV.4: Pessoas LGBT sofrendo risco de violência policial nos Estados Unidos	162
Figura IV.5: Unidades prisionais com ala ou cela destinada exclusivamente a LGBTs no Brasil.....	172
Figura IV.6: Representação gráfica do Presídio de Vespasiano visto de cima (MG/BR)	174
Figura IV.7: Representação gráfica da Cadeia Pública de Porto Alegre visto de cima (RS/BR).....	176
Figura IV.8: Penitenciária Modelo Desembargador Flósculo da Nóbrega visto de cima (PB/BR)	177
Figura IV.9: Informações estatísticas sobre espaços exclusivos para LGBT na Colômbia	178
Figura IV.10: Joyce Silva.....	190
Figura IV.11: Localização geográfica das produções científicas sobre pessoas trans presas	193

Tabelas

Tabela I.1: Categorização das narrativas orais	29
Tabela I.2: Comparações entre teoria marxiana e teoria queer	40
Tabela I.3: Concepção de sujeito	42
Tabela II.1: Dimensões ou bases fundantes das travestilidades brasileiras.....	78
Tabela IV.1: Pesquisa sobre tratamento penal destinado às mulheres trans e travestis	156

Glossário de siglas e abreviaturas

Siglas

Aids	Síndrome da imunodeficiência adquirida
Antra	Associação Nacional de Travestis e Transexuais
APF	Associação para o Planejamento da Família
APT	Associação para a Prevenção da Tortura
CDHDF	Comissão de Direitos Humanos do Distrito Federal do México
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CIDH	Comissão Interamericana dos Direitos Humanos
CNCD/LGBT	Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT
CNCP	Conselho Nacional de Política Criminal Penitenciária
CONAPREV	Comitê de prevenção contra tortura, tratos cruéis, inumanos e degradantes
CPPA	Cadeia Pública de Porto Alegre
CSC	Serviço Correcional Canadense
DMAE	Departamento de Águas e Esgotos
FALGBT	Federação Argentina de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Pessoas Trans
HIV	Vírus da imunodeficiência humana
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Infopen	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
INPEC	Instituto Nacional Penitenciário e Carcerário da Colômbia
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPSS	Instituição Particular de Solidariedade Social
IST	Infecção sexualmente transmissível
LEP	Lei de Execução Penal
LGBT	Lésbica, gay, bissexual, travesti e transexual
MBL	Movimento Brasil Livre
NOMS	Serviço Nacional de Gestão de Ofensores
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PM	Polícia Militar
PNUD-Brasil	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil
PREA	Ato pela eliminação de estupro prisional
PROTIG	Programa de Transtorno de Identidade de Gênero
SAP	Secretaria de Administração Penitenciária
SEAP	Secretaria Estadual de Administração Penitenciária
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TGEU	Transgender Europe

Abreviaturas

Brigada	Brigada Militar (nome da Polícia Militar no Rio Grande do Sul)
Ciências psi	Ciências da psicologia, psiquiatria e psicanálise
Cis	Cisgênero
Trans	Transgênero

PRÓLOGO

A onda conservadora e a agenda de gênero¹

Na busca por respostas simplistas aos problemas do conjunto da sociedade contemporânea, é comum que o pensamento imediato não procure na história os padrões de repetição dos fenômenos que dão origem àquilo que vivemos, fazendo parecer que as soluções são fáceis e que nossas questões não se relacionam às mudanças do mundo e dos sujeitos individuais e coletivos. No entanto, desde os anos setenta, conforme sinaliza David Harvey (1989), vem ocorrendo uma mudança no plano da cultura – mas que possui rebatimentos nos planos social, econômico e político – cuja raiz está em uma das crises cíclicas do movimento do capital². Essa crise, inerente à produção capitalista, começa a produzir nesse período um novo cenário na maneira como as sociedades experimentam o tempo e o espaço, ruindo a confiança em juízos científicos e morais até então estabelecidos, fazendo a estética triunfar sobre a ética, as imagens dominarem as narrativas, a fragmentação e a efemeridade precederem sobre a unidade e a continuidade. Nesses tempos de incertezas e de inseguranças, movimentos da sociedade se voltam para promessas de novas explicações a esses fenômenos e, paradoxalmente, buscam ao mesmo tempo modos de conservar o estabelecido – modos que recebem uma roupagem de desejo de transformação.

É convencional nestes dias, por exemplo, descartar toda sugestão de que a “economia” (como quer que se entenda essa palavra vaga) possa ser determinante da vida cultural, mesmo (como Engels e Althusser sugeriram) “em última instância”. [...] [é preciso] lançar um contra-ataque da narrativa contra a imagem, da ética contra a estética [...] buscando a unidade no interior da diferença, embora um contexto em que o poder da imagem e da estética, os problemas da compressão do tempo-espaço e a importância da geopolítica e da alteridade sejam claramente entendidos (Harvey, 1989, pp. 301-325).

Se vivemos essas transformações societárias na arte, na arquitetura e na cultura, a política e a economia também foram conhecendo novos processos de produção e reprodução social: a abertura ou o fechamento das fronteiras (materiais e simbólicas) entre os países, a emergência de novas tecnologias e da esfera virtual cada vez mais presente, a migração humana e a produção de trocas econômicas em níveis cada vez mais globais e o engendramento de “uma significativa redução de tempo e espaço nas trocas materiais e simbólicas do capitalismo

¹ Parte das análises contidas neste prólogo foram publicadas em artigo que trata sobre o conservadorismo e o fortalecimento da direita brasileira na agenda da diversidade sexual e de gênero (Ferreira, 2016b).

² “A crise do capital, que se processou a partir de 1970, no entanto, não diz respeito apenas aos seus determinantes econômicos e políticos, mas relaciona-se a uma crise sociocultural, produto das inúmeras transformações no campo da cultura que se sucederam no final dos anos 60 [...]. Importa enfatizar que as respostas iniciais à crise [...] não são apenas respostas econômicas [...]: trata-se da ascensão de um novo paradigma ídeo-teórico de legitimação da ordem, necessário à recomposição do projeto burguês” (Rocha, 2014, pp. 158-159).

avançado” (Oliveira, Pereira & Carrascosa, 2014, p. 8). O aumento acelerado da desigualdade social em diferentes países, tanto aqueles de capitalismo dependente e periférico quanto naqueles de centro em termos econômicos, veio produzindo “um regime de inclusão marginal”, expresso através da “degradação dos aparelhos de educação pública; ampliação das áreas periféricas em grandes centros urbanos; instalação de regimes de exceção nessas áreas [...]; extermínio de populações periféricas [...]; controle prisional da miséria; distribuição racializada e sexualizada de empregos [...]; flutuação de exército de reserva”, etc. (Oliveira, Pereira & Carrascosa, 2014, p. 8). Essas situações encerram uma promessa não cumprida das esquerdas políticas de diversos países do globo, que, através de acordos neodesenvolvimentistas, mantiveram parte da herança advinda de contextos políticos anteriores. Ao mesmo tempo, as últimas crises do capitalismo (próprias do seu funcionamento, pois são cíclicas) contribuíram para que diferentes sociedades confiassem em líderes com discurso nacionalista, populista e de execução daquilo que é “ameaçador”, procurando a resolução dos conflitos sociais gerados pelo próprio modo econômico de produção, como vimos atualmente, por exemplo, com a eleição de Donald Trump nos Estados Unidos da América, a ameaça da extrema-direita na França e as experiências de diversos outros países da América do Sul através de governos que passaram por “direitizações”, por derrotas eleitorais ou que sofreram golpes.

Particularmente na América do Sul, que viveu um processo recentíssimo de democratização materializado na passagem de sistemas políticos autoritários para aqueles democraticamente eleitos (Azevedo, 2005), o conservadorismo apareceu através da noção de uma “nova guinada à direita” e, no entanto, os países latino-americanos que experimentaram períodos de ditadura não acompanharam sua transição efetiva. Mesmo com a ascensão de partidos vinculados à tradição de esquerda, não houve uma reformulação das instituições e do modo como se relacionam as figuras políticas com o povo: a polícia manteve a matança às pobres³ como padrão, o autoritarismo de quem detem cargos políticos triunfou sobre os

³ Por ser um trabalho identificado com as lutas sociais feministas e suas demandas em matéria da igualdade de gênero, e tendo em conta que a língua é uma das formas de expressar, reiterar e manter a desigualdade de gênero, optamos por utilizar uma linguagem neutra em termos de gênero, ou quando não é possível, o “feminino universal” – isto é, transformamos palavras gendradas que têm o masculino como sujeito universal em palavras femininas. Por exemplo, em vez de utilizar “os homens” em relação à humanidade, utilizamos “as pessoas”, e em vez de utilizar “os pobres”, que contemplaria homens e mulheres pobres, utilizamos “as pobres” – e nesse caso até estaria duplamente correto: não apenas pela opção política como também pela quantidade de mulheres pobres ser superior à de homens pobres – 70% das pessoas pobres no mundo são mulheres (Fórum Brasileiro de Economia Solidária, 2013). “Sempre que possível” significa dizer que não utilizamos essa estratégia quando avaliamos que não se trate de uma palavra gendrada: por exemplo, “sujeito”, apesar de ser um substantivo masculino, é um termo técnico que, se fosse concordar com essa estratégia, deslizaria

interesses do “eleitorado”, a “nova classe média” integrada pelo consumo se identificou com os que estão acima dela, e a última década demonstrou um supercrescimento da população carcerária, especialmente no Brasil.

É “tempo de incoerência política⁴”; tempos globais de ofensiva contracivilizatória, marcada por leis de proibição à propaganda homossexual na Rússia; por relatos sobre batidas policiais e prisões secretas tais como “campos de concentração para homossexuais” na Chechênia; por manifestações contra a recente lei de cirurgia genital para pessoas trans instituída na Grécia; e pela investida neonazista no mundo – presente na marcha polonesa que pediu um “holocausto islâmico”, nas suásticas ainda pintadas na Alemanha, na crise da Crimeia na Ucrânia, nas manifestações em Charlottesville, nos Estados Unidos. No Brasil, o quadro histórico vivido tem demonstrado que o tipo de conservadorismo moral e político exercido na contemporaneidade aparece através de enunciados que protestam pelo “novo” e pela “mudança”. Por meio do desejo de democracia e de narrativas de clamor à nação, o pensamento conservador se alastra nas diversas arenas da agenda política brasileira. Sinaliza a professora Maria Lúcia Barroco (2009), todavia, que o debate sobre a família (e conseqüentemente sobre as questões de gênero) *figura como principal objeto de investimento e de injunção do pensamento conservador contemporâneo*⁵, de modo que vemos apelos morais ao bem comum através de abstrações contidas, por exemplo, no projeto de estatuto da família, na proibição do

para o particípio passado, como se fosse “estamos sujeitas a”. Isso traria sentido exatamente contrário ao desejado, pois “sujeito” admite agência e fazer histórico, enquanto “sujeita” sugere sujeição a algo.

⁴ De acordo com Boaventura de Souza Santos (Lucena, 2015, s.p.), o avanço da esquerda na América Latina “foi uma das novidades políticas mais brilhantes do século 21” e consistiu “na ampliação da classe política governante que passou a incluir membros das classes populares e dos movimentos sociais e sindicais”; entretanto, a redistribuição social ocorrida em diferentes países, e especialmente no Brasil, impulsionou o surgimento de uma nova classe média integrada não pela cidadania, mas pelo consumo, o que caracteriza esses tempos de incoerência política, uma vez que essa classe se identifica com os que estão acima dela e “os que estão acima são os que sempre olharam com suspeita os governos progressistas. Além de tudo, esses governos traziam uma nova classe política feita de gente de baixo que a gente de cima, numa sociedade classista e cheia de ranço colonial, olhava e olha com desprezo e até com repugnância”.

⁵ “Em função da grande carga afetiva mobilizada na opção conservadora, ela exige e pressupõe a repressão da sexualidade, como já analisou brilhantemente Wilhelm Reich. Por isso o fascista e o conservador são um moralista. O moralismo e suas manifestações associadas, como a intransigente defesa da família, por exemplo, são um elemento constante no discurso conservador, mas aqui também é necessária a alteridade, um outro que ameace a ordem e a harmonia do padrão moral, daí que não nos espanta que o discurso conservador associe o nacionalismo, a irracionalidade, o moralismo com a homofobia” (Iasi, 2015, s.p.).

aborto legal, no estatuto do nascituro e até mesmo em propostas que procuram instituir o orgulho homossexual e criminalizar a “heterofobia”⁶.

A família é um dos alicerces morais do conservadorismo e sua função é a de manutenção da propriedade. A mulher exerce o papel de agente socializador responsável pela educação moral dos filhos; por isso, essa perspectiva é radicalmente contrária aos movimentos femininos, entendendo-os como elemento de desintegração familiar. A moral adquire, no conservadorismo, um sentido moralizador [...]. É assim que se apresentam sob diferentes enfoques e tendências, objetivando a restauração da ordem e da autoridade, do papel da família, dos valores morais e dos costumes tradicionais (Barroco, 2009, pp. 174-175).

Embora sejamos capazes de diferenciar os vários posicionamentos conservadores entre aqueles mais ou menos de direita (podendo ser, até certo sentido, democráticos e ingenuamente interessados na ideia de “bem comum”) e aqueles muito de direita, reacionários e regressivos, todo tipo de conservadorismo fundamentalmente busca atacar os movimentos que reivindicam direitos em termos de gênero, pois esses movimentos evidenciam a histórica manutenção das estruturas continuamente androcêntricas e machistas nas instituições e nas relações mais cotidianas. Aliás, o projeto conservador não teria força se não refletisse justamente parte do senso comum (caracterizado pela sua heterogeneidade e contradição interna), isto é, se o conservadorismo não estivesse também contido em parcela do pensamento de base do conjunto da sociedade; entre aquelas pessoas que, por exemplo, ao sofrerem com a violência urbana, clamam pela pena de morte; que ao se depararem com a diversidade, pedem pela uniformidade; que perdem empregos e culpam quem vem do estrangeiro, e assim por diante; são todas manifestações de um pensamento comum, aquele que é buscado para explicar, de forma mais imediata e rudimentar possível, as situações complexas que não são facilmente compreendidas.

Esses pensamentos são próprios da *vida cotidiana*, espaço cujas características comuns (dentre elas, os sistemas de repetição, normatividade, linguagem e sistemas de signos, de usos e de hábitos⁷) são propriamente constituintes da forma e do conteúdo do pensamento do sujeito

⁶ Na ordem em que são citados: projeto de lei (PL) 6.583/13, que define a entidade familiar como um “núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher” e proíbe a adoção por casais homossexuais; PL 5.069/13, que modifica a Lei de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (Lei 12.845/13); PL 478/07, que proíbe o aborto mesmo em caso de estupro e transforma o aborto ilegal em crime hediondo; PL 1.672/11, que institui o Dia do Orgulho Homossexual; e o PL 7.382/10, que pune com prisão a “heterofobia” e prevê pena de reclusão de um a três anos para casos de discriminação contra homossexuais.

⁷ É importante de antemão limpar o terreno a respeito das diferenças conceituais entre as categorias de tradição, costume e hábito. No pensamento manheimiano, tradição é a tendência a velhas formas de vida e padrões vegetativos, mas é uma condição subjetiva oposta à estrutura objetiva do conservadorismo (Netto, 2011). Dentro do mundo dos usos, os costumes e os hábitos se diferenciam na medida em que o segundo necessariamente requisita uma repetição, quer dizer, é uma ação

particular. O *conservadorismo* se enraíza nesse espaço para se reproduzir largamente, porque o cotidiano possibilita que suas ideias se misturem às narrativas também de vanguarda sem causar o constrangimento da necessidade de coerência e criticidade. Além disso, as lógicas de dominação neoliberal que atingem todas as pessoas também estão associadas a fortes hiperindividualizações (que tendem a reduzir reivindicações políticas a meras pretensões identitárias, por sua vez duplamente reduzidas a estilos/estilizações de vida e de consumo), ainda que mascaradas numa retórica de inclusão, de não discriminação e de direitos humanos, fazendo com que o pensamento progressista perca ainda mais espaço para o pensamento reacionário.

Sob uma pretensa ausência ideológica – embora carregado de ideologia justamente pelo motivo de que ela não transforma, mas conserva –, o conservadorismo é, de forma restrita e excludente, “a favor da vida” (mas não de todas), da “família” (mas não de algumas), do “bem comum”, da “preservação da humanidade” e dos costumes estabelecidos que dão sentido à realidade mais imediata e material, apelando ao mesmo tempo à ordem e à mudança. Na verdade, o conservadorismo contemporâneo “*oculta e escamoteia sua raiz e seus conteúdos conservadores*” (Netto, 2011, p. 16, *grifos da autora*), ao mesmo tempo em que é um pragmatismo imediatista (Iasi, 2015). Não requisita um pensamento homogêneo e uniforme: no interior de um pensamento conservador é possível encontrar diferentes posicionamentos em convivência⁸ (Heller, 1970b) e uma absorção do *ethos* político, econômico e cultural dominante através do qual o conservadorismo se constitui e se adapta.

A presença de conteúdo próprio heterogêneo e de princípios comuns que em um primeiro momento parecem ausentes, e ainda a defesa de neutralidade ideológica (como se os valores do pensamento conservador fossem universais e para o bem de todas as pessoas, independentemente de posições políticas, classes sociais, etc.), fazem com que ele seja tão facilmente encontrado em explicações mais simplistas frente a momentos de crise: o populismo punitivo que clama pela redução da maioria penal como solução para a violência; o fundamentalismo religioso que investe sobre as políticas públicas e retira dos planos municipais

repetitiva que se aproxima mais à personalidade do que os costumes, que podem estar mais ligados à vida e às normas sociais (Heller, 1970b).

⁸ “Derivado de um quadro de referência imediato, de problemas ou contradições que lhe afetam de forma direta, o fascista assim como todo conservador quer uma solução. Não há história, assim como inexitem determinações fora do campo do visível. Desta forma o pensamento conservador não se preocupa se antes falava uma coisa e agora fala outra, pois não há conexão entre estas dimensões, só existe o agora, o *presentismo* exacerbado. Dane-se o passado e não me interessa as consequências disso para o futuro, me interessa o gozo presente, o êxtase” (Iasi, 2015, s.p., *grifos do autor*).

e estaduais de educação o estudo em gênero e sexualidade (e, mais recentemente, ataca as expressões artísticas); e as manifestações políticas que unem militares e partidos de direita devotos à nação, à pátria, à reforma política e à democracia⁹. À primeira vista, pode parecer que esses fenômenos não possuem sentido comum ou nada que os preceda como frutos de uma mesma raiz. Mas não é isso que defende esta tese: a presença escancarada do conservadorismo, o fortalecimento da direita política e o retrocesso na agenda de gênero e sexualidade fazem parte de um mesmo movimento.

Mais uma vez é preciso dizer: este tempo que vivemos é o tempo de incoerência. Tempo de luta e de resistência de intelectuais orgânicas e movimentos sociais na defesa de outras formas de vida, de avanço civilizatório, de fortalecimento da frágil democracia brasileira. Este tempo vivido ao mesmo tempo produz e é produto do que discute esta tese, e por isso é que se justifica o delineamento desta análise de conjuntura que antecede e faz parte do presente texto, ilustrando o abismo que tem sido destinado às classes e grupos subalternos brasileiros, lugar destinado às travestis. Se o trem da história, como disse Benjamin (1940), corre em direção a esse abismo, permanece então o desafio de que as classes e grupos dominados se tornem históricos, descobrindo o potencial revolucionário que possuem e apoderando-se de suas histórias tal como elas inesperadamente se colocam no instante de perigo (Löwy, 2005). O desafio, portanto, é *escovar a história a contrapelo*.

⁹ Para esses grupos de direita e de forte inspiração militarista, a pátria e a nação são traduzidas pelo nacionalismo de tom xenofóbico e etnocêntrico que caracteriza a chamada pelo “bem geral”, mas apenas o bem das “pessoas de bem” que “levantam o país”; a corrupção está sempre no Outro, ainda que este não seja o “estrangeiro”, podendo ser também os brasileiros que não merecem, na visão desses grupos, carregar a bandeira desta pátria. Nesse sentido, as noções de reforma política e de democracia são esvaziadas de significado e são também individualizadas (democrático passa a ser aquilo que a “maioria” quer, mas a maioria representada nos meios de comunicação, enquanto o clamor pela reforma não passa de uma ideia frágil de “limpeza da corrupção” e da diminuição de cargos políticos).

PRIMEIRA PARTE

1. Introdução: uma escrita ao revés

Tudo que parece ser até pode ser, mas do avesso (Abreu, 1993, s.p.).

Há muitas maneiras diferentes de começar um texto, mas desde que o debate sobre as interseccionalidades e os marcadores da diferença apareceu e tomou forma nos estudos que deram origem a esta tese, tornou-se impossível começar qualquer texto sem anunciar o *local de fala*¹⁰, não como um pedido de desculpas, mas como sinalização de uma responsabilidade teórica ao escrever um texto a partir de um ponto de vista localizado no social, denunciando que há sempre uma implicação com aquilo que escrevemos e que não há, por isso, neutralidade. Em outras palavras, é precisamente a anunciação das experiências sociais do sujeito que pesquisa o início de qualquer texto científico que esteja comprometido em pensar as questões dos marcadores sociais da diferença e da desigualdade, assumindo partido pelas lutas sociais que possibilitam o ato revolucionário das classes e grupos subalternos – e aqui a referência é particular às travestis, pelo conteúdo desta tese – de falarem por si mesmas, e evidenciando as tensões e os privilégios de quem pode fazer pesquisa acadêmica no Brasil e quem só pode ser pesquisada pela academia.

[...] a academia também tem uma política por trás, a academia também é feita com o conhecimento de homens cis¹¹ brancos e com um sistema de lógica-validação que é influenciado por essa identidade cis, sabe. Então eu vejo muita gente que, pra se transformar em relevante pra academia, acaba tendo que se alinhar com aquela maneira

¹⁰ Azeredo, em nota explicativa para o artigo traduzido de Haraway (1995, p. 14), “Saberes localizados...”, explica a questão do “local de fala” desde as teorias de perspectiva (*standpoint theories*): “teorias desenvolvidas pelo feminismo a partir da afirmação de que o lugar de onde se vê (e se fala) – a perspectiva – determina nossa visão (e nossa fala) do mundo. Tais teorias tendem a sugerir que a perspectiva dos subjugados representa uma visão privilegiada da realidade”. Na continuidade do texto, Haraway descreve de que forma o “homem branco” tem permanecido como o ponto de vista que marca todos os outros corpos, mas que permanece como categoria não marcada, por ser referência de ponto de vista nas sociedades racistas e dominadas pelos homens.

¹¹ Cisgênero ou cissexual são conceitos que se referem a toda pessoa cuja identidade de gênero concorda com aquela designada no momento do nascimento, tal como conceitua Jesus (2012). Surge no contexto de definir conceitualmente as pessoas que não são transexuais ou transgênero (pessoas trans, como forma de abreviação), na perspectiva de que a cisgeneridade não deve ser tomada como norma e por isso também precisa ser nomeada. Ao mesmo tempo, não significa dizer automaticamente que todas as pessoas cisgênero (ou pessoas cis, como forma de abreviação) estão em conformidade com o gênero que adotam ou que lhes é cobrado socialmente; a cisgeneridade, de acordo com Vieira e Favero (2015), pode ser subalterna em sua performance em relação à norma hegemônica de gênero, mas, ainda assim, é cisgeneridade na medida em que não precisa requisitar diversos direitos historicamente negados às pessoas trans, como, por exemplo, o reconhecimento do nome civil. Importa explicar, também, que optamos por não flexionar as palavras “transgênero” e “cisgênero” em termos de número e gênero, pois falamos de gênero enquanto processo social e não apenas como identidade individual adjetivada.

de pensamento. E muito se perde. Às vezes eu questiono, “será que a gente vai resolver essas coisas com a academia”? [...] normalmente eu tenho muitos problemas com trabalhos feitos por pessoas cis sobre pessoas trans. Não por uma questão de representatividade [...], mas é gritante nesses trabalhos um... abismo de experiências [...], das pessoas não terem contato com esse mundo e daí sempre tratarem ele de uma maneira distorcida que se afasta um pouco da prática [...]. No momento que tu vai falar de vozes marginalizadas, tu não vai encontrar fontes acadêmicas. Então muitas vezes, quando eu falo com as pessoas elas querem saber: “tá, mas qual autora tu tá te baseando”? E tipo, “querido, não existe uma grande doutora travesti pobre puta”, sabe, não existem fontes acadêmicas, vozes acadêmicas, não normativas, marginalizadas, porém, ao mesmo tempo, aceitas (Sophia, em entrevista).

Esse intento vai ao encontro, também, de uma perspectiva política interiorizada no ato de escrever sobre quem é subalternizada. Se *a subalterna não pode falar*, como disse Spivak (2008), é porque nada do que ela diga faz sentido ao dominador, a não ser que altere mesmo as relações de poder que constituem essa relação. Então, um trabalho alinhado aos interesses das classes e dos grupos subalternos não tem como objetivo principal estudar essas pessoas, falar por elas ou dar voz a elas; ao contrário, buscamos “registrar as formas através das quais o saber e as práticas que produzimos e comunicamos estão estruturados pela ausência, dificuldade ou impossibilidade de representação do subalterno” (Beverley, 2014, pp. 37-39, *tradução nossa*). Reconhecer esse paradoxo – que essas pessoas não são representadas pela academia e que não serão representadas completamente por este trabalho, porque não é um trabalho escrito por elas (o que talvez consigamos é representar uma *realidade*) – implica “aprender a trabalhar a contrapelo dos nossos próprios interesses e prejuízos”, praticando mesmo uma “escritura ao revés”. (Beverley, 2014, pp. 37-39, *tradução nossa*). Não é tarefa fácil e é mesmo provável que não tenhamos conseguido, mas é isso que almejamos e que procuramos demonstrar como, nesta introdução.

Na intenção desse reconhecimento, começamos dizendo que este texto foi escrito por um homem, cisgênero, branco, gay, que não passou por nenhum tipo de interdito penal ou violência policial de cunho criminalizatório, nascido numa capital brasileira e de origem pobre. No contexto do Brasil contemporâneo, essas experiências na sua totalidade não expressam uma vida subalterna, o que enfatiza o questionamento a respeito de estudar as experiências das travestilidades. Essa dúvida se mantém presente e a intenção aqui não é resolvê-la¹², mas, sim, possibilitar ou não o prosseguimento da leitura tendo essas condições preestabelecidas e

¹² Estamos de acordo com Smith (2013) de que anunciar privilégios não deve ser simplesmente uma prática de confissão nem servir como um pedido de benção, mas, sim, como um alerta sobre as estruturas que criam esses privilégios, nomeando também o sujeito que se pretende universal e retirando dele a referência de sujeito. É preciso apoiar o desmantelamento das estruturas que mantêm os grupos dominados.

também apontar algumas questões que levaram este texto a ser escrito, mesmo tendo em consideração que, conforme pesquisa recente¹³, quase a totalidade das produções científicas sobre travestilidades foram escritas por pessoas cis.

1.1 O passado e a trajetória: as dimensões ética, política e metodológica

A primeira questão que leva este texto a ser escrito tem a ver com uma trajetória pregressa de trabalho social junto à população de travestis. Ainda na graduação em Serviço Social, entre 2009 e 2011, essa experiência profissional se delineava no atendimento de travestis e mulheres transexuais vítimas de violência (em suas mais diversas possibilidades, mas mais frequentemente a violência policial). Depois, no mestrado em Serviço Social, foi realizada pesquisa no Presídio Central de Porto Alegre (atualmente denominada Cadeia Pública de Porto Alegre - CPPA) com travestis privadas de liberdade, estudo este que seguiu *pari passu* a atuação como assistente social vinculado ao projeto de uma organização não governamental (ONG) com esta mesma população presa e que durou de 2012 a 2015. Em 2014, surge outra oportunidade de trabalho, desta vez como técnico voluntário em um serviço de assessoria jurídica universitária, que tem como uma de suas principais demandas a retificação de registro civil de travestis e transexuais. No ano seguinte, houve a possibilidade de conhecer também a realidade do Presídio Estadual Feminino Madre Pelletier através de uma consultoria em pesquisa de apoio matricial, junto à equipe de saúde da instituição. Em 2017, retoma-se a atuação profissional voluntária, desta vez em cursinho popular destinado à população travesti e transexual; e estabelecem-se ainda mais duas participações importantes: como consultor pontual em projeto do Governo do Rio Grande do Sul de visitação das prisões gaúchas que possuem espaços para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBTs) privados de liberdade; e como integrante (também pontualmente) de uma equipe denominada “Fórum Penitenciário”, que produziu relatório técnico sobre as violações dos direitos humanos

¹³ Dados sistematizados pelo autor sobre estado da arte relativamente às pesquisas científicas que tematizam as travestilidades no Brasil, desde o início da década de 1990 (quando essa categoria é consolidada nos trabalhos acadêmicos brasileiros) até 2014. A coleta de dados privilegiou esse período porque antes da década de 1990 a palavra “travesti” não teria recebido ainda *status* científico de categoria analítica, aparecendo diluidamente na noção de “homossexualidades”. A principal fonte de busca desses trabalhos foi o Banco de Teses e Dissertações da CAPES e periódicos da área de gênero/sexualidade. A pesquisa completa foi publicada como capítulo de livro (Ferreira, 2016a) e pode ser consultada em meio eletrônico.

existentes na Cadeia Pública de Porto Alegre em resposta à Organização dos Estados Americanos (OEA), que vem desde 2013 se manifestando sobre esse caso¹⁴.

Todas essas experiências de atuação contribuíram para subsidiar as análises teóricas aqui condensadas, o que significa, em primeiro lugar, que se partiu do todo concreto (como síntese de múltiplas determinações e critério de verdade) para se chegar ao conhecimento abstrato das partes, voltando daí ao concreto reconstruído pelo pensamento, ou seja, como “concreto pensado” (Marx, 1859b). Em outras palavras, não foram as leituras de textos que deram origem ao desejo de elaboração dessa investigação, mas, sim, a atuação no “chão de fábrica”, ou, como assistentes sociais dizem: “atuando na ponta/no terreno”.

Eu acho que... *a prática tem que ser sempre a prova da academia* [...]. Quando o negócio não é ficar com o Lattes cheio, mas a barriga cheia, daí a coisa muda completamente de figura. Mas eu não sei, eu me questiono da natureza da academia, mas talvez a natureza da academia possa ser compatível com a prática. [...] mas a pessoa tem que ser muito cuidadosa porque eu acho que é muito capaz de a gente acabar realmente doutrinando essas pessoas ao invés de realmente ouvindo elas. Por causa da natureza da academia. Então eu acho que a academia de repente – tentando concluir alguma coisa – pode ser útil. Mas a academia tem que ser um pouco desconstruída (Sophia, em entrevista, *grifos nossos*).

Outra questão importante e que desta vez se deve à base teórica pela qual se toma partido¹⁵ – o método dialético crítico baseado no materialismo histórico – é que o sujeito que fala jamais é tomado como “campo” ou como “objeto”¹⁶. A experiência social não é somente narrativa empírica, mas também produção de conhecimento integrante da realidade que se pretende compreender, e mais particularmente quando se trata da experiência social de vidas

¹⁴ As instituições, na ordem em que são anunciadas: Centro de Referência às Vítimas de Violência da Secretaria de Direitos Humanos de Porto Alegre; Igualdade – Associação de Travestis e Transexuais do RS; G8-Generalizando – Grupo de Direitos Sexuais e de Gênero do Serviço de Assessoria Jurídica Universitária da UFRGS; Secretaria Estadual de Saúde; e TransEnem Porto Alegre. O projeto do governo gaúcho, denominado “Café & Ideias”, era integrado à Superintendência de Serviços Penitenciários, o que possibilitou visitar a Penitenciária Modulada Estadual de Osório.

¹⁵ É importante dizer que este trabalho está comprometido com uma prática marxista, muito embora ele possa ser “contra o marxismo” em muitas passagens. É que, tal como explica Thompson (1978, p. 186), podemos considerar muitos marxismos como obscurantismos, embora estejamos a favor de uma tradição marxista: “Isso nada tem a ver com a admiração que se possa ter por Marx e sua obra. Pelo contrário, admirar essa obra é colocar-se como aprendiz dela, empregar seus termos, aprender a trabalhar num diálogo do mesmo tipo. Mas a emulação não se deve basear numa reverência servil, e nem mesmo [...] numa pretensa reverência pelo que Marx pretendia dizer mas, inexplicavelmente, esqueceu-se de dizer. Deve nascer do entendimento da natureza provisória e exploratória de toda teoria, e da abertura de espírito com que se deve abordar todo conhecimento”.

¹⁶ A produção de conhecimento na área do serviço social tradicionalmente enfatiza essa análise, seja na reiteração do que caracteriza o objeto de trabalho das assistentes sociais (a *questão social*, e não os sujeitos), seja na preocupação em estabelecer mediações com as bases materiais e estruturas que condicionam a vida social.

historicamente omitidas e negligenciadas¹⁷. Pela conceituação de Thompson (1978, p. 182, *grifos do autor*), tomamos aqui a ideia de experiência social (tratada por ele como experiência humana) como o fenômeno sobre o qual as pessoas “retornam como sujeitos [...], como pessoas que experimentam suas situações e relações produtivas determinadas [...] e em seguida “tratam” essa experiência em sua *consciência* e sua *cultura* [...] das mais complexas maneiras”. A experiência social, como conceito até então ausente no pensamento marxista, reinsere o sujeito na história, pois através dele a dimensão da subjetividade reaparece e “a consciência social encontra realização e expressão” (Thompson, 1978, p. 189), de modo que o conceito compreende assim, a um só tempo, as condições de vida e os modos como os sujeitos vivem.

Mas a experiência, como diz Thompson (1978, p. 189), é “em última instância, gerada na ‘vida material’, foi estruturada em termos de classe, e, conseqüentemente o ‘ser social’ determinou a ‘consciência social’”. Significa que não podemos abandonar a possibilidade de consciências fragmentadas pelo processo de produção e reprodução social, que aliena e mantém as pessoas na particularidade. Por isso, ao mesmo tempo em que ela não pode ser tomada como única fonte (tornando a experiência social onipresente em detrimento das outras fontes, como a revisão de literatura e a análise da conjuntura), ela é um dado de realidade privilegiado que é importante ser privilegiado, e não evitado.

Tendo isso tudo em mente, é importante contar como se deu a escolha pelas interlocutoras (dentro de uma etapa empírica da pesquisa que se pretendia promover) e as questões que foram aparecendo à medida em que se iam tomando posições políticas, éticas, teóricas e metodológicas. Em um primeiro momento – e vale lembrar que este texto percorreu quatro anos intensos de debates! –, houve a intenção de centrar a análise nas narrativas de travestis que já tivessem passado por interditos penais, desde aqueles já presentes no hiperpolicimento exercido nessas populações até as experiências com a detenção prisional propriamente dita. Essa escolha de imediato trouxe problemas teóricos e políticos, uma vez que a separação das categorias “travesti” e “transexual” já não fazia tanto sentido quanto se supunha

¹⁷ Da perspectiva de Scott (1998, p. 300), o conhecimento adquirido através da experiência de grupos historicamente omitidos tem produzido novas evidências históricas até então ignoradas, desmentindo “construções hegemônicas de mundos sociais, sejam essas construções suporte para a superioridade política do homem branco [...]. O desafio à história normativa tem sido descrito, em termos de entendimentos históricos [...] [como] uma correção do que foi negligenciado como resultado de uma visão incorreta ou incompleta, e tem reivindicado legitimidade sobre a autoridade da experiência, a experiência direta de outros”. Por outro lado, a intenção não é, como avisa Haraway (1995, p. 23), romantizar ou se apropriar da “visão dos menos poderosos” ou prescrever que ter uma visão dos periféricos é algo por si não problemático. Dar ênfase às experiências subalternas através de suas próprias narrativas é estabelecer validade histórica para esse conhecimento, afirmação já realizada pelo marxismo e corroborada pelo uso neste trabalho de uma técnica como a história oral.

(o que, adiante, procuramos melhor debater). Não seria o caso, por outro lado, de homogeneizar as identidades dentro do guarda-chuva “trans”, mesmo porque as narrativas dos homens trans, de toda sorte, não estariam incluídas (tendo em vista a diferença de realidades entre prisões ditas masculinas e femininas e a escassez de informações sobre a questão trans em prisões para mulheres).

Optou-se então por somar narrativas de algumas mulheres transexuais, pois ter a experiência com a violência policial e a prisão não poderia ser o único critério de seleção das interlocutoras – e, apesar disso, o trabalho mantém-se sendo sobre as travestilidades, como é possível perceber; o encontro com interlocutoras que se autoidentificam como transexuais não teve a proposta de pensar a transexualidade, mas, sim, de encontrar, nas vozes de ativistas, conhecimentos sobre o que são as travestilidades. Nesse sentido, também se buscou entrevistar travestis e mulheres transexuais que pudessem de algum modo representar coletivos de pessoas trans, estando ligadas a movimentos sociais ou a ativismos (e isso também incluiu as redes sociais). A intenção era poder, mesmo que circunstancialmente, provocar análises de conjunto e inferências estruturais, de modo que essas pessoas falassem de si mesmas, mas também de experiências coletivas compartilhadas. Ambos os critérios só se somaram em algumas entrevistadas, tendo esta etapa consagrado o total de oito delas.

Conseguimos, assim, entrevistar oito pessoas: duas travestis coordenadoras de organizações não governamentais de pessoas trans nas suas respectivas cidades (ambas já experimentaram interditos penais, especialmente durante a ditadura militar brasileira); uma travesti agente de saúde; três mulheres trans com trajetórias ligadas tanto à academia quanto aos movimentos sociais; e duas mulheres transexuais que ocupavam, na época da pesquisa, cargos políticos¹⁸. Em termos de representação étnico-racial, quatro se identificaram como negras e as outras quatro como brancas; sobre a idade, quatro tinham mais de 50 anos, três delas tinham mais de 34 anos e a mais jovem, 28 anos; e em relação às condições de moradia e sobrevivência, apenas duas estavam formalmente empregadas, uma residia fora da capital do Rio Grande do Sul e uma vivia em Lisboa há poucos meses. É importante lembrar, já nesta altura, que essa investigação nunca pretendeu trabalhar com generalizações ou constituir sua amostra por representatividade, mas, em vez disso, quis dar vazão às experiências que se aproximam e se distanciam levando em consideração características próprias de cada trajetória de vida, ou seja, quis mais se deter à diversidade do que à representatividade. Além disso, o

¹⁸ Os usos de “travesti”, “mulher trans” ou “pessoa trans” são contextuais, levando em consideração o uso que as interlocutoras fazem dessas categorias e como elas se identificam. Essas diferenças, como veremos, serão mais bem elaboradas no decorrer do texto.

critério de inclusão das entrevistadas se deu a partir da possibilidade de elas serem *informantes-chave* – pessoas que, por suas inserções comunitárias e representações políticas, são capazes de narrar a experiência sociopolítica de uma parcela significativa dos grupos de que fazem parte.

A necessidade de triangular informações (Triviños, 1987; Minayo, 1992), por outro lado, sempre perseguiu essa investigação, e aos poucos foram sendo adotados outros métodos de coleta de dados da realidade. Construiu-se, ao final, três abordagens distintas: a primeira delas é esta já detalhada, e que diz respeito às experiências das interlocutoras, suas relações e representações do fenômeno, interiormente abrangendo também formações distintas – ora porque eram pessoas que podiam falar da prisão e da polícia, ora porque falavam como representantes de movimentos sociais, ora como pesquisadoras, ora como gestoras de políticas públicas. Foram aproximadamente sete horas de gravação, coletadas com auxílio de câmera de áudio e vídeo e por meio de um roteiro de tópicos-guia¹⁹ semiestruturado. As entrevistas foram aprovadas pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da PUCRS e pela Comissão Científica da Escola de Humanidade da mesma universidade, que autorizaram o uso do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e do Termo de Autorização de Uso de Imagem (que podem ser acessados nos apêndices desta tese). As narrativas orais coletadas foram analisadas segundo técnica de Análise Textual Discursiva (Moraes & Galiazzi, 2006).

A segunda abordagem, mais relacionada ao contexto social e à estrutura, advém de documentários, curtas-metragens e reportagens televisivas que têm ou como foco as prisões na interface com gênero e sexualidade, ou como eixo central as experiências de gêneros e sexualidades dissidentes com marcadores de raça/etnia, corpo e classe social. Passou por análise os documentários “Favela gay” (Felha, 2014) e “Gays in prison” (Hines, 2015), os curtas-metragens “A ala” (Bottrel, 2014), “Dindas” (Buitron & Lima, 2015), “Roupa de baixo” (Dezan, 2015), “Pobre preto putu” (Tafarel, 2016) e “Close” (Gurgel, 2017), além de sete reportagens jornalísticas para televisão sobre travestis e mulheres trans privadas de liberdade, escolhidas intencionalmente. Além de perfazer, nesse aspecto, 14 textos que totalizaram pouco mais de cinco horas de gravação (porque esses vídeos foram transcritos para análise), essa segunda abordagem contou também com análise de documentos legais e reportagens de jornal

¹⁹ Os tópicos-guia funcionam como um lembrete, “um sinal de que há uma agenda a ser seguida” (Gaskell, 2000, pp. 66-67). A utilização da história oral de vida permite ao pesquisador valer-se de um instrumento de coleta de dados informal, com pouco ou nenhum planejamento prévio; nesse caso, foi feito recurso da entrevista não estruturada do tipo focalizada, na qual é feito um roteiro de tópicos relacionados ao problema a ser estudado e o pesquisador possui a liberdade de ordenar as perguntas da maneira que quiser, não obedecendo a uma estrutura formal (Ander-Egg, 1965). Assim, os tópicos serviram como “um convite ao entrevistado para falar longamente, com suas próprias palavras e com tempo para refletir” (Gaskell, 2000, p. 73).

sobre o tratamento penal dirigido à população trans presa em contexto mundial, o que consubstanciou em quadro comparativo de vinte países.

A terceira e última abordagem trata da dimensão histórica da produção científica sobre o tema. Em um universo de 2.300 textos sistematizados com a ajuda do programa *Mendeley* (entre trabalhos de conclusão de curso, dissertações, teses, artigos e livros), foi selecionada uma amostra de 5% (115 textos) para análise bibliográfica, tendo como referência os temas que sinalizam a própria tese: i) textos sobre gênero, sexualidade, travestilidades e transexualidades; ii) sobre interseccionalidades e marcadores sociais das diferenças; iii) sobre trabalho e o exercício da prostituição; iv) sobre prisão, crime, castigo, punição, criminologia e, claro, o recorte de pessoas trans presas; v) e sobre epistemologia, metodologia científica e fundamentos do serviço social. O critério de seleção foi também intencional.

Essa triangulação importa para a “combinação e cruzamento de múltiplos pontos de vista” (Minayo, 1992, p. 29), se materializando, por isso, no “emprego de uma variedade de técnicas de coleta de dados que acompanha o trabalho de investigação” (Minayo, 1992, pp. 28-29). A intenção é lançar mão de variados métodos e técnicas de coleta de dados, ampliando o universo informacional em torno do objeto de pesquisa. Aqui não apenas as técnicas foram trianguladas (as entrevistas através da metodologia de história oral e a análise documental e bibliográfica por meio de roteiros estruturados), como também as fontes (interlocutoras, vídeos, documentos e referenciais bibliográficos) e as teorias (teoria *queer*, criminologia crítica e teorias interseccionais). A história oral como técnica de coleta de dados, aliás, funcionou como recurso importante para ouvir as narrativas com o mínimo possível de interferência, cabendo às entrevistadas a decisão de contar sobre quais fatos e experiências lhes importavam. Em outras palavras, em vez de o pesquisador falar por elas ou “dar voz a elas”, utilizou-se um recurso que expressasse suas vozes sem filtro – ora, se a interpretação dessas narrativas é tarefa do pesquisador, que ao menos as narrativas sejam o menos possível profanadas, ainda que selecionadas. Por outro lado, uma história contada é sempre uma representação da realidade, uma memória. O que se vê ou escuta corresponde, por isso, a um tempo e a diferentes circunstâncias que criam, selecionam, enfatizam e omitem aquilo que foi vivido pelos sujeitos²⁰.

²⁰ “Nas narrativas que recolhemos, lidamos com discursos simbólicos e subjetivos em que os sujeitos apresentam as *representações* das circunstâncias de suas vidas. São depoimentos que o narrador apresenta não apenas fatos, mas seleciona acontecimentos que têm importância em sua ótica e atribui significado a eles. As representações realizam as funções de organizar significativamente a realidade, de explicá-la [...] Embora produto subjetivo, os depoimentos e histórias de vida, ao expressar a incorporação de uma realidade objetiva, são utilizados [...] como modalidade esclarecedora de uma condição social, de uma cultura e de uma época” (Yazbek, 1993, p. 25).

Meihsy e Holanda (2007, p. 35) são atentos para o fato de que é preciso, por isso, assumir os riscos de haver omissões, delírios e distorções no processo da fala, justamente porque a história oral é fruto de narrativas “e estas dependem da memória, dos ajustes, contornos, derivações, imprecisões e até das contradições naturais da fala”. As narrativas orais, para além de expressões das experiências efetivamente vividas, também revelam os processos sociais que constroem nos sujeitos consciências fragmentadas sobre o real e sobre si mesmos – e que podem naturalizar violação de direitos, coisificações, etc. É por isso que as narrativas devem ser sempre coadunadas às análises de outros elementos do contexto; é por isso também que as premissas de que parte este trabalho “são os indivíduos reais, sua ação e suas condições materiais de existência” (Marx & Engels, 1845, p. 19). Não parte, assim, do que as pessoas

[...] dizem, imaginam e representam, tampouco do que [elas] são nas palavras, no pensamento, na imaginação dos outros, para depois se chegar [às pessoas] de carne e osso; mas partimos [das pessoas] em sua atividade real, é a partir de seu processo de vida real que representamos também o desenvolvimento dos reflexos e das repercussões ideológicas desse processo vital. E mesmo as fantasmagorias existentes no cérebro humano são sublimações resultantes necessariamente do processo de sua vida material, que podemos constatar empiricamente e que repousa em bases materiais [...] (Marx & Engels, 1845, p. 19).

Um último aspecto importante da trajetória metodológica diz respeito ao período de estágio sanduíche em Lisboa, Portugal. Lá, foi oportunizado participar de uma ação institucional que acabou por integrar o campo de análise da tese, as *rondas* (caminhadas feitas a pé na área em torno da Rua do Conde de Redondo – vulgarmente chamada de Conde Redondo –, em Lisboa, para distribuir preservativos e realizar atendimentos sociais às travestis e mulheres transexuais que se prostituem). Esse trabalho é realizado quinzenalmente pela equipe interdisciplinar do projeto TransPorta, pertencente à Associação para o Planeamento da Família (APF), cujo *status* jurídico é o de uma instituição particular de solidariedade social (IPSS). Apesar de a participação no projeto ter se dado, em um primeiro momento, no intuito de conhecer as travestis que viviam em Lisboa e poder contatá-las depois para as entrevistas, isso não aconteceu, fato que se deve ao tempo escasso para a integração àquele cotidiano e estabelecimento de algum tipo de vínculo de confiança mútua. Apesar disso, alguns registros e impressões permaneceram em diário de campo, o que é trazido para a tese não como um trabalho etnográfico, mas como reflexões quando se conectam com o texto. As rondas ocorriam durante a madrugada inteira das sextas-feiras (entre 23h e 5h) e a participação no projeto durou cerca de três meses.

Em relação ao método de análise e interpretação dos dados obtidos pelas entrevistas e pelas transcrições dos documentários e dos documentos, optou-se pela técnica de análise textual

discursiva baseada nos estudos de Moraes e Galiazzi (2006). Como pretendemos fazer perceber, essas narrativas compõem o todo do trabalho e não apenas um capítulo específico dos “resultados”, como tradicionalmente ocorre no contexto acadêmico. Esse esforço aponta para a compreensão de que a “teoria” e a “contraprova histórica” devem dialogar do começo ao final do texto, na intenção de facilitar o entendimento do todo desta tese em uma perspectiva dialética. A análise textual discursiva, assim, permitiu encontrar nas histórias conhecidas diferentes *metatextos* que revelam experiências diversas traduzidas em categorias emergentes do discurso transcrito e posteriormente analisado. Cabe salientar que essa análise foi feita com a ajuda do programa NVivo (versão 11): os textos foram incorporados no programa, e as categorizações foram sendo produzidas por meio de “nós”, resultando em 157 nós no total, presentes no interior de 450 referências diretas extraídas dos textos.

A análise textual discursiva pressupõe três principais momentos: o primeiro deles, a *unitarização* do texto, foi realizado através de um exercício de leitura atenta das entrevistas transcritas, de modo que fosse possível criar unidades constituintes de significado referentes aos fenômenos revelados. Essas unidades, na forma de “títulos”, foram sendo numeradas na intenção de identificar o texto de onde provinham e criar uma ordem numérica. Assim, por exemplo, o primeiro texto, fruto de uma entrevista individual, foi nomeado pelo algarismo 01, e os extratos que viraram unidades de significado foram numerados do 01 ao 28 – isto é, foram encontrados 28 títulos iniciais nesta única entrevista. Ao todo, foram encontradas 157 unidades de significado em relação às oito entrevistas, ou, no NVivo, 157 “nós”. O segundo passo foi agrupar essas unidades de acordo com categorias – o movimento de *categorização*, portanto –, de modo que essas unidades foram congregadas de acordo com os temas aos quais elas se relacionaram, resultando em sistemas de categorias. Foram encontradas, ao todo, 57 categorias iniciais, nove categorias intermediárias (decorrentes de um novo agrupamento) e sete categorias finais; estas últimas foram novamente agrupadas na construção do texto final desta tese, e isto porque se relacionavam tematicamente, de modo que se tornou impossível dissolvê-las. Na verdade, estabelecer um quadro tão pragmático que retrate as narrativas orais é em si um desafio, pois várias falas se dissolvem em mais de uma categoria e suas articulações se transformam em uma multiplicidade de categorias:

Tabela I.1: Categorização das narrativas orais

INTERSECCIONALIDADES	
CATEGORIA FINAL 1: GÊNERO E CORPO	
GÊNERO/SEXUALIDADE	CORPO
BINARISMO	CORPO COMO RESISTÊNCIA POLÍTICA
PERFORMANCE	CABELO, SILICONE E HORMÔNIO
ESTERÉOTIPOS E PAPEIS SOCIAIS	MARCAÇÃO DA DIFERENÇA CORPORAL
IDENTIDADES DE GÊNERO TRANS	TRAVESTI: CATEGORIA INTERSECCIONAL
	CORPO TRAVESTI

INTERSECCIONALIDADES	
CATEGORIA FINAL 2: RAÇA E CLASSE SOCIAL	
RAÇA/ETNIA	CLASSE SOCIAL
EXPECTATIVA DE VIDA	SUBALTERNAS, PRECARIIDADE E ABJEÇÃO
RACISMO ESTRUTURAL	CULTURA POPULAR
MIGRAÇÃO E XENOFOBIA	AUSÊNCIA DE RECONHEC. E REDISTRIBUIÇÃO
EXOTIZAÇÃO E FETICIZAÇÃO	POBREZA
PRODUÇÃO DE SUJEITOS PERIGOSOS	

CRIME	
CATEGORIA FINAL 3: LOCAL QUE VIVEM	
BAIRRO, PERIFERIA E FAVELA	
CASA: FAMÍLIA ENTRE O ABANDONO E O IDÍLIO	SUJEIÇÃO CRIMINAL
PERIFERIA	VIOLÊNCIA E TORTURA POLICIAL
HIPERPOLICIA-MENTO DAS FAVELAS	RELAÇÃO ENTRE CRIME, VIOLÊNCIA E PERIGO
SELETIVIDADE PENAL	

CRIME	
CATEGORIA FINAL 4: TRABALHO QUE EXERCEM	
TRABALHO SEXUAL (PRECÁRIO) E TRÁFICO DE DROGAS	
PROSTITUIÇÃO COMO SOBREVIVÊNCIA	DROGA: TRÁFICO
PROSTITUIÇÃO COMO ASCENSÃO SOCIAL	DROGA: USO
HIV/AIDS	
DEPRESSÃO E AUTOESTIMA	
TRABALHO PRECÁRIO E VULNERABILIDADE	

CASTIGO

CATEGORIA FINAL 5: REGIME PRISIONAL DE GÊNERO						
PRISÃO, GÊNERO E TRAVESTIS						
FALÊNCIA DO DISCURSO PENAL E PROMESSA CIVILIZATÓRIA	JUSTIÇA E ESSENCIALISMO DE GÊNERO	ESTRUTURAS PRISIONAIS	REGIME DE GÊNERO	SUPERPOPULAÇÃO CARCERÁRIA: PERFIL E DENSIDADE	MORALIDADE PENAL E GÊNERO	EXPRESSIONE ESTEREÓTIPOS DE GÊNERO

CASTIGO

CATEGORIA FINAL 6: SOBRECARGAS PENAIS								
EXPERIÊNCIAS GLOBAIS E LOCAIS E RELAÇÕES SOCIAIS NA PRISÃO								
EXPERIÊNCIAS GLOBAIS	VIOLÊNCIAS	ESTRUTURAS PRISIONAIS NACIONAIS	NOMEAÇÃO DOS SUJEITOS TRANS	GALERIAS, ALAS, CELAS E SEGUROS	ABANDONO FAMILIAR	CASAMENTO E RELAÇÕES COM OUTROS PRESOS	ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	RECONHEC. E REPRESENTAÇÃO E IDENTIDADES

DESAFIO POLÍTICO E CIENTÍFICO

CATEGORIA FINAL 7: ATIVISMO E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO								
POLÍTICA E TEORIA								
ATIVISMO E MOVIMENTOS SOCIAIS	CONFORMISMO, RESISTÊNCIA E AFIRMAÇÃO	ASSIMILAÇÃO E DESEJO DE SER NORMAL	LUTAS EMANCIPATÓRIAS	DIREITOS HUMANOS	O PAPEL DA UNIVERSIDADE E DA TEORIA	A EMERGÊNCIA DE UMA TEORIA	O PAPEL DO SERVIÇO SOCIAL	TRANSFEMINISMO E AS IDENTIDADES

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados sistematizados.

Apresentada a trajetória acadêmica e profissional progressiva e as opções metodológicas do percurso investigativo, é oportuno esclarecer por que esta tese foi escrita no âmbito de um doutoramento em Serviço Social. Se diz oportuno porque pode não ser óbvio o motivo para este tema ser importante ao Serviço Social e para que a área se ocupe dele; em verdade, a tese não busca relações essenciais entre a área e o tema e tampouco quer saber que tipo de contribuição fundamental tem o Serviço Social para oferecer às pessoas de gênero e sexualidade dissidente, pois não parece certo que haja alguma característica especial da profissão em relação a essa população particular que já não esteja presente nos pressupostos ético-políticos, teórico-

metodológicos e técnico-operativos próprios da sua institucionalização no campo científico e da divisão sócio-técnica do trabalho.

Seria possível, por isso, responder a essa questão dizendo simplesmente que o Serviço Social é uma profissão comprometida com os direitos humanos, com a ampliação da cidadania e do processo civilizatório, com a justiça social e com as classes historicamente dominadas. Essa definição da profissão é mais ou menos universal, ainda que possua diferenças no modo como se apreende o objeto da área – a questão social, as relações sociais e há quem diga até as políticas sociais – e é sobre tudo isso que trata a presente tese. Para além disso (e por conta disso), qualquer estudo na área do Serviço Social precisa necessariamente pretender uma transformação e uma contribuição ao social na forma de uma intervenção, e também, necessariamente, procura materializar o conhecimento sobre o social e sua dimensão objetiva e concreta. Essas características são algumas pistas que podem diferenciar a área de outras ciências sociais e humanas, o que não significa que não sejam operacionalizadas, parcialmente ou no todo, em outras profissões.

Não significa, ao mesmo tempo, que o serviço social seja uma profissão somente interventiva (deixando assim de fazer perguntas) ou que ignore a dimensão da subjetividade; significa, isto sim, que a produção de conhecimento deve servir politicamente – no caso desta tese, na intenção de superar as estruturas sociais que mantêm a população trans como grupo socialmente dominado. Além disso, o Serviço Social (pelo menos brasileiro) como área do conhecimento e profissão não tem o sujeito como seu objeto, mas, sim, as expressões de desigualdade e de resistência que decorrem da sociedade capitalista, preocupando-se, por isso, em entender e atuar junto aos fenômenos dados por essa sociedade. As expressões diversas da sexualidade e do gênero, no mesmo sentido, não são objeto da profissão, mas são objeto as refrações da questão social constituídas sobre a sexualidade e o gênero, materializadas através da violência, da subalternização, das lutas sociais, das reivindicações por direitos e representatividade, do abandono, do poderio, do preconceito, do controle, etc.

Apesar disso, o Serviço Social ainda é distante das questões afetas às determinações da sexualidade e do gênero, e o tratamento dado a essas determinações tende a ser focalizado ou nas expressões de violência (34%) ou em torno das políticas públicas (38%) (Ferreira, 2016a), descaracterizando a dimensão da contradição e da complexidade presentes na vida cotidiana dos sujeitos. Isto é, a questão social não é apenas desigualdade, muito embora ela componha uma parte significativa e cada vez mais fortalecida da vida das travestis e transexuais no Brasil, primeiro país no *ranking* de mortes de pessoas trans em todo o mundo (Belzer & Simon, 2015). Ademais, caracterizar a experiência das travestis como subalterna do ponto de vista, em

primeiro lugar, da sujeição e da subordinação (quer dizer, centralizar a análise nisso ou privilegiá-la), é negar o reconhecimento dessas pessoas como sujeitos históricos, negar suas agências, suas possibilidades de fazer a história. Inverter essa lógica significa mesmo uma inversão epistemológica que o próprio Serviço Social tem se dedicado a fazer.

O fato ainda de a intervenção possuir centralidade para a área faz com que um número expressivo das investigações no serviço social busque propostas de combate às expressões de opressão e violência experimentadas por essas pessoas, desenvolvendo um conjunto de ações constitutivas do exercício profissional que incida sobre a reprodução material e social da vida em uma perspectiva de transformação da realidade. Sobre esse aspecto e justificando ainda mais esta tese para a área, vale lembrar que a profissão possui uma dimensão pedagógica na sua atuação, que deve contribuir com o fim dos preconceitos (Abreu, 2004), na medida em que a atividade profissional tem a função de promover processos emancipatórios na vida cotidiana através da ação reflexiva. Além disso, as assistentes sociais brasileiras possuem na sua base legal o exercício da diversidade como manifestação legítima da vida social e das relações sociais, uma vez que são protegidas por um código de ética que possui como princípios fundamentais a defesa intransigente dos direitos humanos e o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito.

A profissão se vincula a um projeto societário que luta pela emancipação humana na perspectiva de uma nova ordem social sem nenhuma forma de dominação e opressão, luta esta materializada por meio de um projeto profissional ético-político que, ao mesmo tempo, preza pelo respeito às diferenças humanas e defende a justiça social. A eliminação de todas as formas de preconceito, no entanto, é um grande paradoxo em uma sociedade com forte cariz positivista, na qual a heteronormatividade, o machismo e o (hetero/cis)sexismo²¹ imperam irrestritamente, desde as formas mais veladas até as mais visíveis de preconceito e discriminação, compreendidos como uma violação de direitos. O exercício ao respeito das diversidades é um desafio às sociedades que buscam transformar o processo civilizatório embasadas no respeito à

²¹ A heteronormatividade, tal como explicam Berlant e Warner (2002), corresponde àquelas instituições, estruturas de compreensão e orientações práticas que fazem com que a heterossexualidade pareça coerente e se torne um ideal, isto é, diz respeito àquilo que torna, no social, a heterossexualidade uma norma. Já o machismo é o tipo de pensamento que favorece, privilegia ou enaltece o masculino em oposição ao feminino, enquanto o sexismo é a atitude discriminatória fundamentada na ideia de um sexo como superior ao outro. Logo, o heterossexismo é o padrão que discrimina as sexualidades não heterossexuais (portanto, as homossexualidades ou bissexualidades), enquanto o cissexismo é o padrão que discrimina as transgeneridades e reduz as possibilidades de identidades de gênero àquela que é “cis”.

dignidade humana, e é desafio ao próprio Serviço Social, que possui na sua gênese as características de uma profissão assistencialista, conservadora, normatizadora e tutelar.

A raiz conservadora da profissão, aliás, é o que pode explicar o grande período de invisibilização do tema das travestilidades em seu interior. O primeiro artigo científico encontrado pertence aos anos 2000, duas décadas depois do surgimento da categoria teórica “travesti” e dez anos depois das primeiras produções sobre o tema (Ferreira, 2016a). Esse fato possui intrínseca relação, também, com o Serviço Social ser uma área que tende mais a aguardar a institucionalização dos fenômenos sociais (materializada, por exemplo, em ações de governo, planos, programas e projetos que reverberem em políticas públicas) do que a antecipar e acompanhar sua institucionalização. Isso porque é uma área que tem como característica produzir conhecimento majoritariamente para qualificar sua prática profissional. Assim, sem políticas instituídas para as travestis, a profissão acabou invisibilizando essas pessoas em relação à academia e aos potenciais da pesquisa científica para a transformação da realidade social desses sujeitos. Por outro lado, a área demarcou um lugar importante na produção de conhecimento científico sobre travestilidades, uma vez que sua contribuição para esse tema é, de modo geral, de ruptura, pois não dá continuidade e não reproduz certas narrativas já imperantes nas Ciências Sociais e Humanas sobre o que é o objeto de pesquisa e que tipos de informações estão em jogo. Isso fica evidenciado quando as produções do Serviço Social invertem a lógica dominante e buscam responder às expressões da vida cotidiana dos sujeitos em vez de teorizar sobre como eles se percebem “de dentro para fora”. Sem dúvida outras áreas do conhecimento vêm contribuindo também para isso, mas o que se conclui aqui é que o Serviço Social é amparado para a atividade científica nesses termos desde os seus fundamentos, uma vez que, para a profissão, o científico é político.

1.2 Sujeito e materialidade: as dimensões teórica e filosófica

A perspectiva teórica a que se filia este estudo se ancora em um compromisso teórico-político já firmado anteriormente em mediar o método materialista-histórico com uma análise específica da sexualidade, do sexo e do gênero. Isso, como já dito, tem relação não apenas com as bases teóricas que orientam o trabalho da categoria profissional de assistentes sociais brasileiras – e, portanto, afirma um conhecimento dos processos históricos a que se devem a construção dos fundamentos do Serviço Social brasileiro e a sua hegemônica escolha por essa perspectiva teórica –, mas é também um compromisso com um conhecimento que deseja falar sobre a vida concreta das pessoas, não só subjetiva como objetivamente, que tem a prática como

critério da verdade e que contextualiza suas análises com aspectos estruturais e históricos para compreender o significado das experiências sociais dos sujeitos. Considerada uma área do conhecimento recente no quadro das Ciências Sociais e Humanas, atualmente o Serviço Social ainda bebe de epistemologias de outros campos do saber para produzir a sua. Essa realidade requer que as pesquisadoras e profissionais da área tenham cuidado em integrar diferentes disciplinas sem, com isso, cair em ecletismo teórico (Lindsay, 2013). Esse ecletismo não é o mesmo que produzir conhecimento tendo como ponto de partida teorias de diferentes escolas do pensamento, mas, sim, optar por teorias que buscam refutar uma à outra²². Por esse motivo, é necessário estabelecer uma interconexão também entre as teorias utilizadas nesse trabalho, partindo da perspectiva de sujeito defendida pela tese e da sua compreensão sobre o que é materialidade.

Nos contextos europeu e norte-americano, o Serviço Social marxista aparece “catalogado” dentro de um bojo denominado “Serviço Social estrutural”, por implicar, em termos da prática profissional, desejo de mudança nas estruturas sociais, tendo por horizonte a transformação do próprio modo de produção econômica. Esse Serviço Social estaria próximo do paradigma mais radical da profissão, cruzando uma matriz objetiva e radical, oposta a outra

²² Algumas áreas do conhecimento científico, mais do que outras, estabelecem uma preocupação insistente em relação ao uso e ao desuso de teorias que ajudam ou atrapalham na fabricação de uma pretensa coerência epistemológica. Na busca por ela, corre-se o risco de engessar certa teórica ou teórico como participante de determinada corrente de pensamento a partir de uma parte (algumas vezes, pouco significativa) da sua obra, das alianças filosóficas realizadas e até mesmo do contexto histórico e geográfico que estabelece essa determinada narrativa – o estruturalismo latino-americano, por exemplo, requereu análises particulares e produziu teorias próprias, de modo que um autor estruturalista na Europa pode ser considerado pós-estruturalista no Brasil, a depender de quem o diz e sob quais circunstâncias. O Serviço Social brasileiro tem uma certa tradição nesse jogo. A partir do período de renovação crítica da profissão que se deu após o movimento de reconceituação no Brasil, com o avanço das instituições democráticas e com a emergência de movimentos da sociedade ligados às lutas por redistribuição, a categoria profissional fez uma opção ético-política e teórico-metodológica hegemônica pelo marxismo como teoria explicativa da realidade, mas manteve o respeito ao pluralismo teórico. No quadro mundial, por outro lado, o Serviço Social brasileiro é um dos poucos que ainda restam discutindo o marxismo, e apesar de já ter constituído um estatuto científico que lhe conferisse legitimidade, aparece muitas vezes como “atrasado” – não só para o Serviço Social de outros países como também para outras áreas do conhecimento. Deu-se assim continuidade a uma verdadeira “guerra dos saberes” que também é experimentada por outras áreas científicas que têm nos seus solos históricos uma significativa participação do materialismo histórico crítico. Da análise aqui proposta, as perdas foram justamente em termos de profundidade: é possível, por exemplo, ouvir frequentes acusações sobre certo autor ser “pós-moderno”, mas quase nunca esse argumento é devidamente fundamentado, em que pese o conceito empregado, a obra e a conjuntura que deu possibilidades para a obra ser escrita. Assim também ocorre “do outro lado do muro”, e críticos do marxismo – especialmente ligados a teorias pós-estruturalistas e desconstrutivistas – chegam a simplificações da obra marxiana como se fosse uma teoria economicista, que não pensa em termos de subjetividade, que é fixa no tempo e não acompanha a processualidade, que valoriza as metanarrativas e não procura compreensão em termos contextuais ou microestruturais.

subjetiva e de regulação social, características estas interpretativas (Amaro, 2008). No Brasil, entretanto, a palavra “estrutural” pode remeter a um Serviço Social Estruturalista ligado a teorias como as elaboradas por Althusser, cujas análises marxistas verdadeiramente possuem uma tônica mais economicista. Assim, essas características de luta por emancipação social, análise das estruturas de dominação e das determinações sociais e desejo de revolução também poderiam pertencer a outro bojo, denominado Serviço Social Crítico – que no contexto europeu seria representativo de uma prática mais reflexiva e construtivista, operando, portanto, em contribuir para produção de consciências críticas dos sujeitos atendidos. Martinelli (1999) compactua em parte com essa categorização ao se referir a um tipo de marxismo que entrecruza a dimensão objetiva da dimensão subjetiva como um duplo da mesma totalidade concreta. Esse marxismo estaria para um paradigma de Serviço Social que se opõe ao paradigma funcionalista.

Esse Serviço Social crítico e de matriz marxista humanitária abre possibilidades para leituras advindas da escola de pensamento conhecida como teoria crítica, que abarca pensadoras de diferentes disciplinas, incluindo Marx como teórico crítico da economia política. A influência dessas teorias no trabalho presente ganha significado ao dialogar com nomes como Walter Benjamin, Theodor Adorno, Erich Fromm, Axel Honneth e Nancy Fraser; e com autores marxistas conhecidos por elaborarem teorias e conceitos não propriamente “econômicos”, como Lukács, Heller e Gramsci, que por sua vez influenciariam outros pensadores críticos, como Bourdieu, Spivak, Konder, Žižek, Harvey e a própria Butler, teórica conhecida como uma das precursoras dos estudos *queer*. Ainda sobre esse tópico, vale lembrar que a tese dialoga também com teorias advindas da criminologia crítica, como Zaffaroni, Baratta e Wacquant, cuja linha de influências epistemológicas é também a teoria crítica e propriamente o marxismo; e com teóricas feministas como as já citadas Fraser (que faz a discussão necessária entre gênero e capitalismo e sobre redistribuição, reconhecimento e representação) e Butler, esta última classificada como pós-estruturalista, mas que tem resistências em se encaixar em uma única linha de pensamento, como ocorre também com Bourdieu, que prefere estar no escopo do que se possa denominar de teoria social.

Na elaboração marxiana – isto é, o pensamento que se remete diretamente aos escritos de Marx e não à uma interpretação marxista –, o sujeito é um ser humano real e total e não somente as ideias que ele produz sobre si mesmo. É feito “de carne e osso”, determinado a partir de suas condições concretas e objetivas de produção e reprodução social. Em outras palavras, o sujeito não preexiste às suas ideias, desejos e discurso, pois tudo isso é determinado a partir de condições concretas que o sujeito significa, isto é, “trata” na sua consciência social, que por

sua vez se constitui pelo seu fazer histórico; estabelece-se assim o uso de uma interpretação “materialista” e “histórica” de sujeito.

As premissas de que partimos não são bases arbitrárias, dogmas; são bases reais que só podemos abstrair na imaginação. São os indivíduos reais, sua ação e suas condições materiais de existência, tanto as que eles já encontram prontas, como aquelas engendradas de sua própria ação. [...] A maneira como [as pessoas] produzem seus meios de existência depende, antes de mais nada, da natureza dos meios de existência já encontrados e que el[as] precisam reproduzir. Não se deve considerar esse modo de produção sob esse único ponto de vista, ou seja, enquanto reprodução da existência física dos indivíduos. Ao contrário, ele representa, já, um modo determinado da atividade desses indivíduos, uma maneira determinada de manifestar sua vida, um *modo de vida* determinado. A maneira como os indivíduos manifestam sua vida reflete exatamente o que eles são. O que eles são coincide, pois, com sua produção, isto é, tanto com *o que* eles produzem quanto com a maneira *como* produzem. O que os indivíduos são depende, portanto, das condições materiais da sua produção [...]. Não é a consciência que determina a vida, mas sim a vida que determina a consciência. (Marx & Engels, 1845, pp. 10-20).

Para Marx, a atividade humana não se distingue do pensamento sobre ela, e apesar de partir do ser humano concreto, o autor não estabelece nessa premissa uma divisão entre a objetividade e a subjetividade da realidade social. Ao contrário, ele percebe a atividade humana “como um objeto em seu movimento, em seu vir-a-ser, e não como um ‘objeto’ estático” (Fromm, 1961, p. 21). Marx, nas palavras de Fromm (1961), justamente combateu a ideia de um materialismo “mecânico” que excluísse a história e os seus processos; o fato é que, para ele, mesmo aquilo que poderia ser chamado de “dimensão psicológica” é também, ainda que em última instância, economicamente condicionado. A ideia de determinação e condicionamento, ao contrário do que se pensa, não aprisiona o sujeito e tampouco retira dele sua autonomia. Nas argumentação de Fromm (1961, p. 25), “é muito importante entender a ideia fundamental de Marx: o [ser humano] faz sua própria história; ele é seu próprio criador [...]. O processo vital da sociedade [...] não rompe seu véu místico até ser tratado como produção por [seres humanos]”. Mas é um fazer histórico materialmente determinado por condições reais de existência e por isso uma “possibilidade real”. Acima de tudo, Marx não esqueceu que além das circunstâncias fazerem o sujeito, o sujeito também faz as circunstâncias (Marx & Engels, 1845). Também há quem caracterize o pensamento marxiano como positivista, no sentido de ser estático e de procurar respostas apenas em metanarrativas – como “trabalho”, “ideologia”, “classe”, etc. Entretanto, esta parece ser já uma interpretação possível da sua obra, pois para ele o sujeito sempre esteve em movimento e em processo, mudando, se transformando e se desenvolvendo no decurso da história (Fromm, 1961).

O conceito marxista [do sujeito] nasce do pensamento de Hegel. Este principia com o discernimento de que aparência e essência não coincidem. A missão do pensador dialético é “distinguir o essencial do processo aparente da realidade e apreender suas relações”. Ou, por outras palavras, é o problema da relação entre essência e existência. No processo da existência, a essência se realiza e, ao mesmo tempo, existir significa um retorno à essência. [...] Para Hegel, o conhecimento não é conseguido na posição de separação entre sujeito e objeto, na qual o objeto é entendido como algo separado e oposto a quem pensa. A fim de conhecer o mundo, o [ser humano] tem de *fazer do mundo o seu próprio mundo*. [...] Neste processo, “penetrar em si mesmo converte-se em essência”. [...] A essência é, assim, tanto histórica quanto ontológica. As potencialidades essenciais das coisas realizam-se no mesmo processo global que estabelece sua existência”. (Fromm, 1961, pp. 36-37).

O sujeito se realiza, isto é, realiza sua própria essência, somente no processo de produção e reprodução social e enquanto sujeito emancipado. É por isso que o conceito marxiano de sujeito caracteriza-o pelo princípio do movimento, pois o ser humano só pode estar vivo se está fazendo história. Deduz-se daí, por outro lado, o fato de que os seres humanos ainda não efetivaram sua essência na prática (Miranda, 2007), já que o capitalismo inverte a essência humana, coisifica o sujeito e retira dele sua própria existência, impedindo o ato histórico, impedindo o exercício da ética e impedindo o próprio retorno do sujeito a si mesmo. Advogar por essa concepção de sujeito implica também conceber uma certa materialidade, que é, precisamente, a de um sujeito que não antecede sua experiência (porque ele é a sua própria experiência e só a produz através de condições concretas específicas) e ao mesmo tempo é criado a partir dela (pois se realiza no fazer histórico), em um processo dialético. Esta é, digamos, a defesa desta tese em relação ao pensamento central de Marx sobre o sujeito e a sua materialidade, mas ela é ao mesmo tempo controversa e intranquila, pois colada à teoria marxiana estão inúmeras análises sobre como Marx foi economicista, esqueceu outras determinações para além da classe social, privilegiou categorias estruturais em vez de dar acento para as relações sociais e negou a subjetividade e a agência do sujeito.

Apesar de muitas pessoas criticarem o marxismo por supostamente defender que o mundo é unicamente determinado pelas relações econômicas e pela luta de classes, essa não é a tese marxista [...]. É verdade que as diversas ideologias que se manifestam na nossa consciência não têm o mesmo poder que as relações de propriedade. A família Marinho, que controla a mídia no Brasil, sem dúvida tem muito, muito mais poder sobre o destino deste país do que qualquer homem branco, heterossexual e cisgênero de uma classe intermediária. É bem provável que nenhuma pessoa, no mundo todo, tenha tanto poder quanto Trump neste momento, justamente porque ele está na direção do Estado Burguês mais poderoso do mundo. Mas isto não basta para compreender a realidade. A determinação econômica não é a única determinação e a exploração não é a única fonte de poder (Milaré, 2017, s.p.).

Assim, fazer uso de outras correntes filosóficas que estariam, em um primeiro momento, completamente distantes desses pressupostos marxistas, poderia parecer equivocado ou

impossível. O fato é que este trabalho busca exatamente dizer o contrário: que diferentes ideias sobre o pensamento marxiano são interpretações. É claro que isso já foi dito por muitas pessoas e também parcialmente recuperado em trabalho anterior (Ferreira, 2015b), por isso não é a intenção argumentar detalhadamente, mas somente estabelecer uma aproximação da teoria marxiana com a teoria *queer*, que é a teoria escolhida para dialogar sobre as sexualidades e gêneros dissidentes. É importante dizer, contudo, que grande parte da literatura marxista brasileira permaneceu muito tempo invisibilizando as determinações de sexualidade e de gênero, e quando finalmente levantou questões do feminismo ou do movimento de diversidade sexual, foi na intenção de demonstrar, na maioria das vezes, que estas eram opressões secundárias, menos importantes que a exploração econômica e subordinadas a ela (Aruzza, 2011). A situação das mulheres enquanto movimento autônomo capaz de defender seus direitos e de caráter internacional, por exemplo, só representará um desafio para os estudos marxistas a partir dos anos de 1960 (Godinho, Vinteuil & Olivares, 1989); antes disso, e principalmente no contexto da crítica que Marx fazia ao sistema capitalista, a desigualdade com origem na diferenciação entre os gêneros e sexualidades não era tema de grande preocupação.

Sobre a teoria *queer* também existem diferentes posições atribuídas: que toda sua base é discursiva e que, portanto, não existiria realidade, somente representações (Butler, 1998); que alimenta a desunião das lutas sociais em torno da questão da “classe”; que não pretende uma abolição dos sistemas de opressão (mesmo os que envolvem gênero e sexualidade), mas apenas uma flexibilização das normas de sexo e gênero; e que se dedica somente à dimensão cultural da realidade através de políticas de cunho identitário, fragmentador e particularista (Butler, 2000). No entanto, em primeiro lugar, não é consenso que esses pressupostos viriam da teoria *queer* – alguns são conferidos ao pensamento pós-estruturalista, e não é exatamente acordo comum que a teoria *queer* fundamentalmente seja uma teoria pós-estruturalista. Em segundo lugar, essas posições atribuídas são também combatidas por teóricas e ativistas *queer*, o que significa que novamente é uma interpretação e não necessariamente algo que seja produzido em consenso.

É pertinente, nesses aspectos, a análise de Aruzza (2011, p. 160) ao afirmar que o movimento inicial para unir duas teorias – no caso proposto pela autora, o feminismo e o marxismo – deve ser o de “questionar a distinção e a separação de seus respectivos papéis e tarefas”. A primeira ideia a ser questionada tem a ver com a supremacia da classe na teoria marxiana e a ausência de análise classista na teoria *queer*. De fato, a noção de classe não é suficiente, sendo necessário integrá-la a noções de gênero, sexualidade, raça e etnia, corpo, nacionalidade, etc., entretanto, não nos parece que a teoria marxiana ou a teoria *queer* tenham

esquecido disso. Se Marx trabalhou com o conceito de totalidade concreta, assumindo que o sujeito real é composto pelas condições objetivas que tem para viver, então as potenciais interpretações das suas possibilidades teóricas não excluem certo entendimento de que ele concordaria com análises sobre gênero e raça e sobre como o capitalismo se apropria da força de trabalho de populações específicas produzindo hierarquias. Mas Marx não fez essas análises, isso é verdade. Como também as teóricas *queer* frequentemente não fazem análise do funcionamento do modo de produção capitalista, sem deixar de admitir, no entanto, que é uma dimensão a ser avaliada. Assumir que essas lacunas implicam negar determinações é um erro. Além disso, não é possível sustentar que a análise do capitalismo (pretensamente como sinônimo de “economia”) se detém exclusivamente à classe (também como sinônimo de “economia”), pois essa sustentação: i) reduz em si mesma o capitalismo como um sistema de exploração somente da dimensão econômica da vida; e ii) reduz a classe social como uma categoria estritamente econômica. Até onde podemos sugerir a separação entre economia e cultura e sobre como essas duas dimensões se determinam mutuamente no capitalismo e para a “luta de classes”? E até onde a classe social diz respeito somente à economia?

[...] Young critica Fraser por atribuir ao marxismo apenas categorias de crítica da economia política e nenhuma categoria de crítica cultural, por postular assim uma nova forma de oposição analítica entre o econômico e o cultural, e por reduzir o marxismo à análise e à crítica econômica do capitalismo. Contrariamente às críticas de Young, a proposição de Fraser era e continua sendo motivada por um objetivo exatamente oposto, o de superar a separação entre o cultural e o econômico e de construir um quadro teórico capaz de revelar seu entrelaçamento. [...] A utilização de dois paradigmas, redistribuição e reconhecimento, situa-se no quadro do debate filosófico contemporâneo sobre a justiça, e Fraser tenta mostrar – no mesmo terreno teórico que o de autores como Rawls, Habermas ou Honneth – a necessidade de superar a oposição entre esses dois paradigmas para elaborar uma concepção da justiça capaz de incluir os dois conjuntos que lhe são específicos. Essa tentativa decorre de tomada de consciência do perigo, amplamente confirmado a partir dos anos seguintes, da criação de uma divisão política crescente entre as políticas de identidade – e os movimentos ligados a elas – e as políticas e movimentos baseados na reivindicação de justiça econômica e social. (Aruzza, 2011, pp. 164-165).

Em relação às políticas identitárias, a teoria *queer* vem essencialmente para desestabilizar a noção de identidades fixas e de que elas não acompanham a processualidade do real. Longe de querer negar ou recusar a identidade, a crítica desconstrutivista presente na teoria *queer*, para Butler (1998, p. 34), “[põe] em questão e, o que talvez seja mais importante, [abre] um termo [...] a uma reutilização e uma redistribuição que anteriormente não estavam autorizadas”. É preciso, por isso, continuar usando a ideia de identidade e não a abolir, mas repeti-la subversivamente e deslocá-la do contexto em que é utilizada como algo fundado em narrativa universal e essencialista (Colling, 2010), unificadora (Louro, 2001) e conservadora de

representações sociais vigentes (Miskolci, 2009). É nesse sentido que o conceito de identidade para os movimentos *queer* não pode representar algo estanque, tampouco deve ser percebido como de caráter idêntico em uma sociedade onde a diversidade é tamanha (Fernandes, 2006).

Aproximamos pela primeira vez as concepções *queer* e materialista em tabela que pode ser consultada abaixo, representando a sistematização teórica de um momento histórico dos nossos estudos e que agora exige ser ainda mais complexificada:

Tabela I.2: Comparações entre teoria marxiana e teoria *queer*

Teoria marxiana	Teoria <i>queer</i>
A realidade é um processo dinâmico, é um vir-a-ser no qual todas as coisas estão em movimento.	As identidades sexuais e de gênero não são estáveis, acompanham a processualidade do real.
O caráter processual do real, base da contradição e da historicidade, busca superar enquadramentos na perspectiva do humano integral.	Aponta as fraturas do real na perspectiva de contestar e desnaturalizar os regimes da norma, atentando para a dinamicidade das identidades.
Trabalha-se na dialética objetividade-subjetividade como partes da mesma totalidade social.	A subjetividade é analisada junto do caráter objetivo da vida (interseções de marcadores da diferença).
Contradição como parte do real, o encontro entre teses antagônicas, os opostos como unidade, a negação inclusiva na perspectiva dialética.	Reconhece-se a diversidade através do hibridismo, do andrógino e da convivência entre sexualidades e gêneros fora/dentro do binário.
Pensa-se antes sobre o concreto, que é resultado da prática como critério de verdade, e que diz respeito aos dominados e aos dominantes.	Necessário ouvir as vozes e experiências das pessoas subalternas e desocultar/desfetichizar as ideologias narradas por quem está no “centro”.
Algumas pessoas são incluídas precariamente no processo de produção e reprodução capitalista e por isso são consideradas de menor importância.	O abjeto é a vida cuja materialidade é considerada de pouca ou nenhuma importância, e que não é inteligível culturalmente.
O sujeito e a sua consciência são construções históricas, expressam condições reais porque são produtos da atividade humana no social.	Gênero e sexualidade são instáveis porque são histórica e socialmente produzidos, e, portanto, são construídos de forma cambiante.
Quer explicar e transformar a realidade propondo a superação do modo econômico capitalista.	Pretende trabalhar pela superação do binarismo de gênero e da hetero-cisnormatividade.
A cultura popular é uma releitura e uma maneira de resistir aos padrões impostos pela cultura dominante, desocultando a reprodução alienada.	Não busca a assimilação, problematiza a ordem social e reinterpreta-a para ter significado às classes subalternas.
Faz a mediação entre a unidade e a totalidade, o particular e o geral, o uno e o múltiplo, o sujeito e a estrutura, a vida miúda e as macropolíticas.	Gênero/sexualidade são teorizados a partir de uma política das diferenças (particular) e das estruturas de normalização.
Busca explicar para superar, pois quer provocar rupturas indo à raiz.	Vai à raiz na intenção de contestar, desestabilizar e transformar o real.
Perspectiva revolucionária.	Perspectiva transgressora.

Fonte: Ferreira, 2015b.

Para além do que está disposto no quadro acima, acreditamos que seja necessário estabelecer também a distinção proposta por Fraser (2006) entre redistribuição e reconhecimento, uma vez que a opressão contra os gêneros e sexualidades dissidentes não possui origem fundamentalmente na economia política – uma vez que se distribui em todas as classes –, embora, por outro lado, determinações de gênero e sexualidade possuam, sim, consequências econômicas e materiais, tendo por isso fortes componentes na economia (distinguir, portanto, essas duas dimensões, não é negar a intrínseca relação que mutuamente estabelecem). Mesmo assim, é uma violência fundamentalmente baseada na falta de reconhecimento, e não na falta de redistribuição (Aruzza, 2011). Esse esquema analítico de Fraser também contribui para a união da teoria marxiana e da teoria *queer*, uma vez que estabelece uma ponte entre duas dimensões distintas que, juntas, compõem a noção de justiça social proposta pela autora.

É certo que a dimensão da redistribuição econômica e a dimensão do reconhecimento/representação se diferem; entretanto, também possuem entrelaçamentos. O modo como esses entrelaçamentos se dão é uma das preocupações das teorias interseccionais, outro aspecto teórico importante para esta tese. No caso das travestis, por exemplo, esse entrelaçamento é primário, uma vez que defendemos a hipótese de que a travestilidade é, em si mesma, uma categoria interseccional. Vemos muitos exemplos de como as travestis sofrem opressões entrelaçadas de redistribuição e reconhecimento – a ausência do reconhecimento identitário produz diretamente perdas econômicas e produz também a materialidade dessas vidas no plano social, do contrário seria por acaso o fato de 90%²³ desse contingente populacional não ter ingressado no mercado formal brasileiro e viver de um tipo precarizado de trabalho sexual. Ainda, o fato de a expectativa média de vida da travesti brasileira não chegar aos 40 anos de idade²⁴ possui íntima relação tanto com a falta de condições econômicas para

²³ Essa informação deriva de um levantamento da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra) que não foi publicado. Podemos pensar aqui em como é difícil uma informação levantada pelo movimento social se tornar um dado científico e receber espaço de publicação. Em pesquisa estatística, Pinheiro Junior. (2013) concluiu, no entanto, que esse índice é de 83,5%, tendo uma amostra composta por 304 travestis da cidade de Fortaleza/Ceará, o que ainda é um número bastante expressivo.

²⁴ No Brasil, a Antra estima que a expectativa de vida das travestis chega somente aos 35 anos, menos da metade da média nacional, que é de 75 anos; no mundo, 84% delas morrem antes de completar 50 anos, de acordo com relatórios anuais de monitoramento de assassinatos de pessoas trans da Transgender Europe (TGEU), apontando, por isso, a expectativa de 40-50 anos de idade, onde se podem incluir as travestis brasileiras (Kulick, 2008; Belzer & Simon, 2015). María Rachid, secretária-geral da Federación Argentina de Lesbianas, Gays, Bisexuales y Trans (FALGBT), afirmou em entrevista que a expectativa de vida de travestis e transexuais na Argentina igualmente permanece entre os 35-40 anos de idade (Rojas, 2017).

viver como com a falta de legitimação que suas identidades recebem em relação ao conjunto da sociedade, fazendo elas morrerem precocemente vítimas de assassinatos – no Brasil, foram 127 casos em 2016 (um a cada três dias) e em 2017, 172 (Rede Trans, 2017).

As poucas palavras que pretenderam estabelecer nesta introdução uma conexão entre as teorias de que se vale a presente tese não desejam dar um fim para o debate ou resolvê-lo. Pretendemos continuar argumentando como a teoria *queer* e a teoria marxiana, aliadas às teorias interseccionais, podem contribuir para escrever sobre um mesmo sujeito e uma mesma materialidade e também para compreender como se dá o fenômeno social sobre o qual se debruça este trabalho. Abaixo, podemos consultar uma síntese provisória das possíveis pontes entre pensamento marxiano e pensamento *queer*:

Tabela I.3: Concepção de sujeito

	Pensamento marxiano	Pensamento <i>queer</i>
Ideias atribuídas	Sujeito unificado e coerente: herdeiro do pensamento cartesiano positivista que toma o sujeito pelo racionalismo.	Descentramento e fragmentação do sujeito: a crise da identidade unificada leva à desestabilização da noção vigente de sujeito.
Síntese provisória	Na teoria marxiana, vale mais o conceito de totalidade concreta. Marx não estabeleceu o economicismo (e, portanto, a classe social como sinônimo do econômico); simplesmente não se deteve sobre outros marcadores, apesar de considerá-los. O deslocamento das identidades (raça, gênero, nação, etc.) produz a percepção de contextualidade, isto é, só é possível pensá-las do ponto de vista das relações em que se inserem. Não existe hierarquização nem sobreposição de categorias, mas intersecção. A dominação de classe não é apenas econômica, mas política e social; não é possível distinguir até onde vai a dimensão econômica e a dimensão cultural.	
Ideias atribuídas	A identidade do sujeito é estável e fixa, o que produz segurança e integração no social.	A identidade do sujeito é dinâmica e pode ser utilizada de maneira temporária em cada relação que estabelece com outros sujeitos.
Síntese provisória	Nem pensamento <i>queer</i> nem pensamento marxiano compuseram um sujeito fixo, essencial e estável; por outro lado, ambos tratam a dinamicidade do sujeito tendo referências distintas. O marxismo se volta para a estrutura, acreditando que os sujeitos se produzem através do caráter dinâmico dos próprios processos sociais, através do fazer histórico que constrói o próprio sujeito da história. O pensamento <i>queer</i> se volta para as relações sociais e as micropolíticas, desvendando a característica dinâmica das identidades do sujeito a partir de sua experiência como sujeito inscrito objetiva e subjetivamente no social. Nesse caso, opta-se por uma noção de realidade em três níveis: estrutura, relações sociais e subjetividade, proposta por corrente interseccional a ser elucidada.	
Ideias atribuídas	É possível estabelecer meta-narrativas sobre as experiências por meio da condição de classe e de categorias gerais como “ideologia” e “trabalho”.	Não é possível estabelecer meta-narrativas sobre as experiências, pois as relações do sujeito são contextuais e particularizadas.

Síntese
provisória

É verdade que o marxismo se apoia em metanarrativas por ser uma teoria geral totalizante. Apesar disso, o pensamento *queer* também produz generalizações, mesmo que procure, o máximo possível, atentar para as particularidades de cada sujeito segundo noções sobre o território, a raça, o gênero, etc., e procurar borrar as fronteiras dos binarismos. Quando se diz o que o sujeito *queer* “é” (ou o que ele não é), produz-se uma conclusão geral, ainda que provisória (e, por isso, uma metanarrativa). A noção de algo fora do campo classificatório também aparece em certos discursos *queer*; mas se o sujeito está sempre inscrito na cultura de determinada sociedade, como dizê-lo fora da inteligibilidade cultural?

Fonte: Elaborado pelo autor com base em revisão de literatura.

O capítulo seguinte à introdução procura estabelecer relações entre os principais marcadores sociais escolhidos para análise (corpo, gênero, raça e classe social). Partindo de uma opção no interior dos estudos interseccionais, busca-se construir uma noção provisória e sempre aberta ao debate das travestilidades, unindo elementos de ordem *discursiva, política, geográfica/histórica, corporal, geracional e social/econômica*, além de conectar as experiências das travestis brasileiras com o trabalho que exercem e o local que vivem. A hipótese aqui destacada é a de que a travestilidade é, em si mesma, uma identidade interseccional, o que coloca as travestilidades brasileiras como classe passível de subalternização. Mas essa subalternização é expressa não apenas pela dimensão da violência, da humilhação, da perda de direitos e da privação, como também pela dimensão da desobediência, do deboche, da luta e da resistência, já que são, antes de classe subordinada, sujeitos históricos.

Depois vem o capítulo sobre o “Crime”, isto é, os processos de criminalização a que estão sujeitas as travestis no Brasil desde os marcadores sociais que possuem e suas experiências, por isso, com o chamado “mundo do crime”. A noção de uma certa sujeição criminal (como um binômio dinâmico de subjugação/subjetivação) aparece nas narrativas de algumas entrevistadas, bem como a experiência de participar de uma classe considerada perigosa e por isso punida. Não pretendemos somente nos voltar sobre os processos de seletividade penal presentes nas instituições que prendem, policiam e judicializam as vidas das travestis – algo que está mais à superfície, ainda que requeira análise para poder ser visto –, mas também pensar sobre como o crime e a prisão são produzidos institucionalmente por meio de categorizações sociais de diferença. Nesse sentido, mais do que seletividade penal, a análise acerca do aparato institucional punitivo refere-se ao que produz a prisão e o crime no social: um exemplo disso é o clamor cada vez mais presente por punição e a tendência autoritária dos líderes políticos revigorada pelo medo da violência. Assim, quem possui uma vida precária,

uma vida que não é passível de ser enlutada publicamente, que se torna apenas estatística e a respeito da qual os meios de comunicação não contam nenhuma história depois, vive a experiência de não ter realmente uma vida a não ser como vida perigosa. Por isso, são estas as pessoas mais facilmente procuradas pela polícia porque moram em lugares periféricos considerados inseguros, junto ao tráfico, e porque exercem trabalhos precarizados ou altamente estigmatizados, como são algumas formas de exercício do trabalho sexual.

“Castigo” é o capítulo que segue, buscando construir relações particularizadas experimentadas pelas travestis e mulheres transexuais na privação da liberdade. O regime de gênero presente nas prisões, como reflexo da própria ordem de gênero societária, reproduz e ao mesmo tempo cria maneiras de oprimir segundo o gênero e demais marcadores que se interseccionam. Assim, vão se produzindo sobrecargas penais e experiências prisionais específicas no caso das travestis, e que, apesar de contextuais, se repetem e se assemelham em diferentes partes do mundo. Sistematiza-se aqui o estudo documental do tratamento penal dirigido às travestis e mulheres transexuais em diferentes países do globo, demonstrando que, apesar de viverem situações diversas, há determinadas formas de prender que se aproximam independentemente do contexto, como também há recortes identitários ao ser presa, por exemplo, através do tráfico de drogas. Em um cenário de refrações de direitos, conservadorismo recrudescido e aumento constante da desigualdade social, as travestis são categorizadas como sujeitos puníveis e aprisionáveis, na medida em que se valida a hipótese anterior de uma identidade interseccionalmente construída por marcadores mais fortemente controlados por instituições de privação da liberdade e mais suscetíveis às metarregras do direito penal subterrâneo – um tipo específico de direito que nem sempre segue a lei e a utiliza de maneira violenta e arbitrária, institucionalizando a pena de morte, os desaparecimentos e as torturas.

O capítulo final das conclusões pretende trazer algumas considerações provisórias para o momento e indicar algumas pistas que remontam para contribuições efetivas nesse debate, extraídas das próprias narrativas das interlocutoras (por exemplo, sobre o lugar da militância, do Serviço Social, da academia e das teorias de gênero e sexualidade, os processos de empoderamento, de resistência e de afirmação de direitos, o desejo de estar fora ou dentro dos processos de “assimilação social”, a luta pela liberdade e o papel dos direitos humanos). Sabemos que nem se quiséssemos conseguiríamos fechar o debate, muito pelo caráter dinâmico da realidade social sobre a qual se debruça, mas também porque a própria vida é processual e permanece em movimento. Tendo em mente esse acalento, pretende-se defender algumas formas de tratar dignamente as travestis em relação ao atendimento oferecido pelas instituições de justiça e de segurança pública. Pelo caráter interventivo de que se reveste o científico no

âmbito do Serviço Social, queremos concluir respondendo a essas instituições que as travestis merecem exercer suas cidadanias, mesmo em situações extremas como a privação da liberdade e a precariedade da vida.

SEGUNDA PARTE

2. Interseccionalidades

Nós não vamos voltar pras senzalas mais. Nós não vamos voltar pros armários mais. Nós não vamos voltar pros armários. Nós vamos beijar na boca, se quiser dentro de casa, se quiser na praça pública. Nós não seremos mais demonizados. Nós queremos o que nos é de direito (Nei D'Ogum em "Pobre preto puto", 2016).

O conceito de interseccionalidade é intranquilo, uma vez que o debate público sobre ele se mantém em constante renovação e recebe contornos diversos a depender da abordagem. Não é a intenção desse trabalho realizar uma revisão dos debates ensejados até aqui e nem mesmo estabelecer nexos de causa e efeito ou de linha evolutiva no modo como esse conceito vem sendo pensado, pois entendemos que diferentes pensadoras já recuperaram essa história ao avançarem no modo como defendem, cada uma a seu modo, um tipo de abordagem interseccional. Não nos absteremos, por outro lado, de também defender um argumento particular em torno desse conceito, o que passa por recuperar alguns pressupostos que do mesmo jeito permanecem em debate perene e contraditório.

O primeiro deles diz respeito à perspectiva adotada. Se interseccionalidade, na forma como conceitua Piscitelli (2008), diz respeito à multiplicidade de categorias de diferencialização que se articulam no social, não é consenso o modo como se apreende a articulação dessas múltiplas categorias. Entretanto, propor uma análise interseccional implica, em todos os quadros teóricos, um pressuposto de antemão: que a realidade não deve ser recortada em termos de um único marcador social e que um olhar para a totalidade social deve se manter tendo em vista os diferentes marcadores conectados, não de maneira sobreposta, mas influenciando-se mutuamente:

[...] se eu fosse uma professora e alguém me colocasse um artigo sobre gênero que não leva em consideração classe ou raça ou sexualidade, eu teria que ler muito bem pra entender a que esse artigo se propõe, porque ele já perdeu pra mim 90% da credibilidade. Não tem como numa sociedade capitalista tu não fazer recorte de classe... não existe como recortar a classe do gênero e de todas as coisas, essas coisas são interligadas. Tu pode te concentrar num fator mais que o outro, mas tu tem que entender como eles se afetam, porque eles vão mutuamente se influenciar (Sophia, em entrevista).

Mesmo antes da emergência do conceito, a proposta de conectar categorias de articulação das diferenças já havia sido adotada por diversas feministas, havendo entre elas quem privilegiasse determinados marcadores sociais: Scott, que argumenta a importância de raça e classe apesar de centrar-se em gênero; Butler, cuja obra passa por discussões sobre sexualidade e identidade de gênero, sionismo e raça/etnia; Haraway, com a categoria corpo;

Angela Davis que se deteve sobre as experiências das mulheres negras e também das pessoas presas; e Ella Habiba Shohat, que chama atenção para a articulação de religião e nacionalidade (Piscitelli, 2008).

A adoção de uma abordagem interseccional implica recorrer a uma perspectiva epistêmica, que Piscitelli (2008) divide somente entre duas: a sistêmica – aquela utilizada principalmente por Kimberlé Crenshaw (e que é assim conceituada porque há na leitura dessa autora quase que um cruzamento aditivo de desvantagens por opressão) – e construcionista, com autoras como Anne McLintock e Avtar Brah (que percebem as intersecções de um ponto de vista mais situacional em que “o poder” não é algo fixo, mas presente das relações). A primeira perspectiva oferece a imagem “de diversas avenidas, em cada uma das quais circula um desses eixos de opressão. Em certos lugares, as avenidas se cruzam, e a mulher que se encontra no entrecruzamento tem que enfrentar simultaneamente os fluxos que confluem, oprimindo-a” (Piscitelli, 2008, p. 267). A perspectiva construcionista, por outro lado, oferece uma ideia mais dinâmica e relacional, distinguindo a diferença dos sistemas de discriminação e fazendo uso da noção gramsciana de poder. Talvez a imagem mais próxima fosse a de uma encruzilhada, onde avançam por diferentes sentidos os eixos de diferença que podem provocar, contextualmente, discriminação ou privilégio, e que, ao realizarem esse intento, implicam mudança na própria identidade como resultado da prática articulatória.

Figura II.1: Perspectivas sistêmica e construcionista



Fonte: Elaborado pelo autor com base em Piscitelli (2008).

Arriscamos incluir ainda outras duas perspectivas. A primeira delas, de cunho materialista, é defendida por Kergoat (2010) e coloca em xeque a própria ideia de interseccionalidade, propondo a noção de consubstancialidade. Para a autora, a conexão realizada por diferentes feministas entre gênero e raça deveria ser primeiramente entre gênero e classe social, promovendo, portanto, uma hierarquia entre as categorias. Além disso, conclui

que a multiplicidade de categorias de articulação é perigosa sob pena de fragmentar as práticas sociais e dissolver a violência das relações sociais. Para essa perspectiva, assim explicada também por Hirata (2014), nem todas essas categorias de diferenciação (religião, etnia, nação, etc.) remetem a relações sociais, e por isso chama-se atenção para outras dimensões do social, utilizando a metáfora da espiral: uma dimensão estrutural que abriga as práticas sociais coletivas; uma dimensão intermediária, das relações sociais; e uma dimensão mais próxima da particularidade, das identidades intersubjetivas.

As relações sociais são consubstanciais [porque] formam um nó que não pode ser desatado no nível das práticas sociais, mas apenas pela análise sociológica. [São também] coextensivas: ao se desenvolverem, as relações [...] se reproduzem e se co-produzem mutuamente. [...] tanto especialistas como leigos frequentemente misturam dois níveis distintos de realidade, o das relações intersubjetivas e o das relações sociais. As relações intersubjetivas são próprias dos indivíduos concretos entre os quais se estabelecem. As relações sociais, por sua vez, são abstratas e opõem grupos sociais em torno de uma disputa (Kergoat, 2010, pp. 94-95).

A segunda perspectiva que incluímos no quadro teórico dos estudos sobre interseccionalidade se relaciona mais fortemente aos estudos de Bourdieu, sendo assim também ligada a uma tradição teórica crítica. Corresponde à elaboração de duas pesquisadoras alemãs – Nina Degele e Gabriele Winker –, traduzida no Brasil em trabalhos de Patrícia Mattos (2011). Para essa abordagem, assim como para a anterior, é importante distinguir os níveis da realidade social e articulá-los, levando em conta o plano da estrutura, o plano das representações simbólicas e relações sociais e o plano da agência e identidade. A aposta das autoras alemãs é que em cada nível a forma de investigar seja diferenciada. No nível da estrutura social, reduzem-se as categorias a quatro (classe social, raça/etnia, gênero/sexualidade e corpo), enquanto nos dois outros níveis seria possível elencar outras categorias de diferenciação (ficando estas em aberto e podendo emergir mesmo das narrativas das interlocutoras de uma investigação científica).

Para elas, não há explicações conclusivas do motivo pelo qual se optou, tradicionalmente, por três grandes categorias de diferenciação ou de desigualdade (ou seja, por que vemos frequentemente optar-se pela tríade “classe-raça-gênero”). Se há autoras que consideram até mesmo a existência de 13 eixos de diferenciação, então é preciso argumentar a necessidade de cada um dos eixos que compõe o nível estrutural da realidade (Mattos, 2011). Nessa perspectiva epistêmica, o ponto de partida, por isso, “é a compreensão da dinâmica do capitalismo [...]. [...] as autoras se interessam pelo entendimento da lógica de acumulação capitalista que, apesar das contradições e ambiguidades observáveis empiricamente, se autorreproduz e se autoperpetua” (Mattos, 2011, p. 8).

A opção que faz esta tese é a de adotar parte dos contributos de diferentes teóricas até aqui citadas na perspectiva de alargar analiticamente o debate, sustentando a necessidade de uma teoria mais complexa e multidimensional dos processos de diferenciação e desigualdade social, tal como parcialmente proposto por autoras materialistas (Kergoat), construcionistas (Brah) e ligadas à escola crítica (Degele e Winker). Apesar disso, a escolha se faz em nome de um quadro teórico que dialogue melhor com o marxismo, pois compreendemos que o materialismo de Kergoat e Hirata limita o debate sobre marcadores sociais ao estabelecer hierarquias e advogar pela unitarização. Em primeiro lugar, parece-nos importante assumir que a articulação entre as categorias da desigualdade/da diferença não pode ser analisada de um ponto de vista linear e resultando sempre em desvantagens; o uso de conceitos gramscianos pelas autoras construcionistas ajuda nesta tarefa, já que o poder passa a ser visto como algo que se disputa e no qual os sujeitos dominados também estão tentando ascender à hegemonia. Suas identidades também se modificam nesse processo, pois intentam sair da condição de subalternidade que lhes é relegada (como trataremos adiante) –, condição esta que não se caracteriza somente pela perda, mas também pela resistência.

Concordamos também que a realidade social deve ser pensada segundo diferentes dimensões, aludindo tanto à metáfora da espiral proposta pelas materialistas quanto à forma como determinadas categorias funcionam ou não ao capitalismo, proposta pelas autoras críticas alemãs. A escolha por quatro categorias de diferenciação no nível da estrutura (classe social, raça, gênero e corpo) corresponde, pois, à capacidade de elas servirem ao capitalismo para a sua autorreprodução e para a produção da desigualdade, especialmente em relação ao trabalho. Nesse sentido, a classe social como categoria e o classismo como sistema de exploração permitem aludir às estratificações sociais no mercado de trabalho, construídas a partir de distinções como empregos estáveis *versus* precários, em tempo integral *versus* em tempo parcial, empregadas *versus* desempregadas, além da divisão entre capitalistas e assalariadas; a raça e o racismo (englobando também as questões de etnicidade), por sua vez, são centrais para a análise da estratificação relacionada à flexibilização do acesso ao mercado de trabalho, às diferenças salariais entre pessoas brancas e negras e também ao tipo de vínculo trabalhista mais ou menos vulnerável ou protegido; o gênero e o sexismo (que inclui também a análise da sexualidade e consequentemente da heteronormatividade e do cissexismo), assim como descrevem processos e relações dentro da lógica de acumulação capitalista; e o corpo, que “hierarquiza a partir da capacidade que cada indivíduo tem de ser responsável pela reprodução de sua própria força de trabalho – são excluídos os velhos, os doentes, [as pessoas com deficiência], enfim os considerados menos produtivos” (Mattos, 2011, p. 13).

Já na dimensão intermediária das relações sociais e na dimensão mais particular ou individual, poderíamos pensar em outras categorias de articulação que podem ou não ter importância na produção de desigualdade ou de diferença, dependendo do contexto. É uma proposta próxima também daquela empregada por Connell e Messerschmidt (2013) em relação à masculinidade hegemônica e caracterizada como *local, regional e global*: no nível local, a interação face a face estabelece, por meio de relações estruturadas, os padrões de hegemonia da masculinidade reproduzidos em ambientes específicos, como a família, a comunidade e as instituições; no nível regional, a masculinidade hegemônica se dá no nível da cultura ou do Estado-nação, enquanto no nível global estaria embutida nas políticas mundiais, na mídia e nos comércios transnacionais. Nesse sentido, se classe social, raça/etnia, gênero e corpo podem servir para análise de qualquer situação no plano da estrutura (global), no plano da particularidade (local) a desigualdade ou a diferença também poderiam se estabelecer, por exemplo, pela noção subjetiva de identidade, pelas crenças religiosas, pelo lugar em que se vive (território) e o acesso às políticas sociais, etc.; enquanto no plano das relações sociais (regional), poderia ou não se levar em consideração um termo mais alargado da geografia (nação), a publicização da orientação sexual, o ciclo vital, e assim por diante.

Pensamos que esta opção de análise interseccional é a que mais coaduna com o desafio epistemológico e político que norteia a presente tese. Isso porque existe mais ou menos um consenso entre a categoria profissional de assistentes sociais brasileiras de que a “luta de classes” – entendida aqui de um ponto de vista especialmente econômico, como classe econômica – é o que une a luta de diferentes grupos historicamente oprimidos por relevos de gênero, raça, sexualidade, território, etc. Isto é, permanece a ideia de que pessoas negras, mulheres, LGBTQs, trabalhadoras rurais sem terra e demais populações oprimidas encontram ressonância nas suas lutas específicas ao se reconhecerem enquanto classe econômica. De um ponto de vista teórico e político, entretanto, essa defesa nos parece equivocada e, também, reprodutora das próprias dificuldades que os movimentos sociais precisam dirimir para analisar plenamente a questão de suas lutas sociais a partir de uma perspectiva marxista.

É que, para nós, a classe social não aparece como guarda-chuva de outros marcadores da desigualdade – e isso pode ser deduzido quando fazemos a pergunta de sempre: vencida a sociedade capitalista e dada a existência de uma sociedade comunista, não mais dividida em classes, o racismo, o machismo e a homofobia também já não existiriam? A educação política da classe trabalhadora em torno da construção de uma consciência “para si” é o bastante para que tenhamos findadas as violências e desigualdades motivadas por raça ou por gênero? E mais do que isso, a luta do marxismo contemporâneo em construir uma consciência “para si” – não

como desafio do indivíduo isolado, mas do sujeito histórico – vem incluindo a apropriação da realidade em termos de gênero, raça, sexualidade e outros marcadores sociais?²⁵

É verdade que é possível, sim, que a luta contra as opressões arraste um amplo setor do proletariado como aliado, mas outro setor também se alia à defesa das opressões. A visão de uma classe trabalhadora unificada na luta contra o machismo, o racismo, a LGBTfobia, a xenofobia, o capacitismo, etc., é uma visão absolutamente idealista, porque na realidade não pode se concretizar. Isso não quer dizer que a luta contra as opressões e a luta por uma nova sociedade, sem opressões nem exploração, são impossíveis. Muito pelo contrário, apenas muda a forma como levamos adiante esta luta. A luta contra uma determinada forma de opressão não é uma luta de todo o proletariado contra a burguesia, mas sim uma luta política dos movimentos de luta contra as opressões contra todas as instituições e agentes que defendem as opressões. E às vezes, sim, infelizmente, essa luta é contra agentes machistas, racistas, LGBTfóbicos, xenofóbicos, etc., no interior do proletariado. Mesmo neste último caso, essa luta é indispensável para a revolução socialista. Essa afirmação pode parecer contraditória. Mas a contradição não está neste texto e sim na realidade, porque a realidade é cheia de contradições (Milaré, 2017, s.p.).

Esse nó precisa ser levado em consideração pelo marxismo se efetivamente desejamos analisar plenamente não apenas as interdições sociais experimentadas em razão da classe, como também aquelas levadas a cabo pelo gênero, pela raça, pela sexualidade, pelo corpo, pelo território, etc. Nesse sentido, parece-nos produtivo pensar que as populações de mulheres, de negras, de LGBTs etc. não se encontram ao se reconhecerem enquanto classe econômica, mas, sim, enquanto classe culturalmente dominada, enquanto classe – para utilizarmos um conceito gramsciano – subalternizada²⁶. Evidentemente a classe social pode unir ou dividir essas populações (quando pensamos na luta por direitos envolvendo homossexuais da classe economicamente dominante ou dominada), e até mesmo assumimos que a classe social é a

²⁵ Já discutimos anteriormente (Ferreira, 2015b; Rosário & Ferreira, 2016) sobre a subvalorização ou secundarização da desigualdade de gênero nos escritos marxianos e na tradição marxista feminista (mas não na feminista marxista).

²⁶ Pretendemos estabelecer relações mais aprofundadas sobre a relação entre cultura e economia para o pensamento marxista no final deste primeiro capítulo, recorrendo à discussão sobre a categoria da subalternidade nos estudos de Antonio Gramsci, Maria Carmelita Yazbek, José de Souza Martins e Gayatri Spivak e junto da noção de vida precária em Judith Butler. É importante dizer que, ao defendermos a ideia de classe também como marcador social, estamos de acordo com um olhar direcionado à totalidade concreta, pois compreendemos que a construção de um mundo novo tem de promover o enfrentamento de todas as opressões. Por outro lado, reconhecer que não é na luta estritamente econômica que se encontram diferentes grupos culturalmente dominados não é o mesmo que negar a centralidade do capitalismo como sistema de exploração – cultural, econômico, político e social. É por isso que lançamos mão de uma perspectiva interseccional que distingue categorias de diferenciação entre aquelas estruturais, de relações sociais e aquelas identitárias a partir do uso dessas categorias pelo regime de acumulação capitalista. Isto é, em última instância, é a classe social que define a (in)subordinação de grupos oprimidos em termos de identidade; no entanto, para fins de análise interseccional, é importante que a classe social seja interpretada de maneira relacional com gênero, raça e corpo, como fundantes de qualquer ordem social – especialmente importantes para o caso brasileiro, como pretendemos demonstrar.

“última instância”, aquela que “fala mais alto”; no entanto, essa perspectiva de análise não se diferencia muito do caráter relacional que envolve pensar gênero e raça (a luta por direitos de mulheres brancas em comparação à luta das mulheres negras) ou gênero e sexualidade (mulheres lésbicas e mulheres heterossexuais), ou raça e sexualidade, ou classe e gênero, etc.

Assim é que se justifica incorporar uma análise interseccional, nestes termos, para esta tese. Em relação às travestilidades brasileiras, parece-nos que elas se constituem em si mesmas interseccionalmente. Se antes falávamos sobre como a separação das categorias “travesti” e “transexual” já não fazia tanto sentido, referíamos a uma necessidade teórico-política de não as separar. Entretanto, no social, essas categorias ainda ecoam de maneiras diferentes e a intenção é apresentar como essas diferenças vêm sendo produzidas, procurando ao mesmo tempo não as naturalizar.

2.1 Dar um baile, bombar o corpo: gênero e travestilidades

A noção do gênero como categoria socialmente construída pode ser considerada já uma tradição no discurso produzido no quadro das ciências humanas e sociais e também no contexto dos ativismos feministas. Por outro lado, é ainda uma ideia embrionária no conjunto da sociedade, pois é possível observar a predominância de uma concepção baseada no modelo de atribuição biológica, excluindo do debate o gênero enquanto categoria social de diferenciação e o sexo enquanto aparato historicamente construído para justificar essas diferenças. Nesse aspecto, a apropriação de discursos médicos, anatômicos e psiquiátricos por parte de diferentes sujeitos e instituições – a família, a escola, os sistemas de justiça e de execução administrativa, a religião, o sistema de linguagem, etc. – insere, no âmbito das relações sociais, concepções de sexo e de gênero enquanto discursos de verdade, nomeando compulsoriamente os sujeitos a partir de binarismos como macho e fêmea, homem e mulher, masculino e feminino (Ferreira, 2015b).

Scott (1995, p. 86), em seu clássico texto *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*, propõe que a noção de gênero perpassa duas questões conexas: “o gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e [...] o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder”. De maneira semelhante, Connell e Pearse argumentam sobre a existência de processos e práticas sociais que estruturam em cada localização geográfica uma ordem do gênero particularizada – isto é, um padrão de organização geral da sociedade que tem o gênero na sua base (Connell & Pearse, 2015), considerando, por um lado, que os sujeitos, em suas experiências sociais, atuam em

relação aos fenômenos implicados por dinâmicas independentes e exteriores a eles, e por outro lado, que existe uma estrutura que produz efeitos sobre as instituições e os processos sociais decorrentes delas, havendo por isso uma dimensão objetiva pela qual os sujeitos são subjetivados e outra dimensão subjetiva que produz objetivação.

Como elemento integrante das relações sociais e da própria base de uma sociedade, o gênero é constituído de maneira fixa a partir de símbolos culturalmente disponíveis e de conceitos normativos que subtraem ou limitam as interpretações possíveis desses símbolos, de uma maneira sempre reificadora²⁷. No processo histórico, a interpretação dominante passa a ser reproduzida como a verdadeira e única possível, como se outras possibilidades interpretativas nunca houvessem existido, o que confere a noção de fixidez à interpretação vencedora. A significação dada à mulher e ao feminino nas relações sociais, por exemplo, é, nessa visão, a estruturação da percepção simbólica e concreta da vida social implicada na construção do próprio poder político, pois a mesma estrutura que nega outras formas de significação de mulher/feminino e constrói a oposição binária homem/mulher ou masculino/feminino estabelece outras ordens de certeza e fixidez, necessárias à manutenção de relações sociais históricas de dominação, como se fossem alheias à construção e à atividade humana.

Foi justamente na escola que eu fui identificar que existia alguma coisa errada comigo, especificamente com o meu corpo. Porque na escola – que tem horário das crianças irem ao banheiro – tinha o horário dos meninos irem ao banheiro e o horário das meninas irem ao banheiro (na pré-escola, com seis anos). E aí eu teria que ir não junto com as minhas amiguinhas, eu teria que ir junto com os meninos dentro de um espaço que pra mim é absolutamente agressivo, que eu não me sentia naquele lugar. Então eu lembro que eu entrei e eu fiquei extremamente – isso pra mim é nítido na minha memória – constrangida de ver os menininhos com os “pipi” de fora. Sabe, aquilo não era o meu lugar, o meu espaço. “Que vergonha”, estar vendo eles ali. Tinha os mictórios e tinha uma cabinezinha individual com vaso sanitário e era pra ali que eu sempre ia. Então era a criança que sempre tava querendo fazer cocô, porque sempre ia pra cabine do vaso sanitário. E aí eu lembro que foi nessa primeira vez que quando eu sento no vaso – porque até então eu não tinha visto outras pessoas peladas – e olho [pra minha genitália] e penso: “tem alguma coisa errada aí”. [...] E pra uma criança de seis anos é uma coisa muito louca isso (Adriana, em entrevista).

²⁷ Esses símbolos e normas são o próprio fetiche ideológico que mascara o processo de reificação, tal como Berger e Luckmann (1966) conceituam. A reificação da realidade social ocorre quando uma ordem ou parte de uma ordem institucional é tomada como um fato, isto é, quando os sujeitos passam pelo grau mais extremo de objetivação, deixando de perceber que o mundo social é feito por eles, e por isso passam a tomá-lo como algo que “sempre esteve ali”.

Figura II.2: Adriana Souza



Fonte: Entrevista.

Adriana Souza, 34 anos, se identifica como “uma mulher trans negra, gorda e batuqueira²⁸” e, no período da pesquisa, ocupava o cargo de gestora da Coordenadoria de Diversidade Sexual da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos do Rio Grande do Sul. Formada em Filosofia, foi também diretora de escola pública estadual e, no decorrer da entrevista, rememora diversas situações que experimentou no ambiente escolar enquanto aluna e depois enquanto professora e diretora. O espaço do banheiro é a primeira lembrança de Adriana em relação ao tema da diferenciação pública imposta entre os homens e mulheres, o que estabelece daí um regime binário do gênero. Evidentemente o banheiro não é o único espaço a reiterar o binarismo característico de uma ordem de gênero, mas, apesar disso, é um local frequentemente lembrado por pessoas trans em termos de experiências com a discriminação cissexista e de reprodução da noção de corpo biológico como verdade identitária de uma pessoa. O primeiro momento de imposição compulsória do gênero se dá, tomando emprestada a elaboração de Preciado (2002), no instante em que a médica enuncia: “é um menino”, o que encadeia uma série de expectativas sobre o comportamento social, os desejos, a profissão, etc. daquela criança.

[...] a gente não pode achar que os pais nos compreendem assim, facilmente. Eles também são pessoas que... se pra gente é um processo dolorido, pros pais também

²⁸ “Batuque” é uma espécie de tambor, mas no Sul do Brasil (particularmente no Estado do Rio Grande do Sul) é também a denominação genérica de religiões de matriz africana de culto aos orixás, decorrente dos povos africanos que se estabeleceram nessa região brasileira. “Batuqueira”, portanto, é aquela que pratica o batuque.

porque eles tinham alguém, eles fizeram expectativas desde que o feto estava ali, foi gerado, desde a primeira eco[grafia] com os três meses, olham ali e genitalizam aquele feto e dizem “é homem, é mulher; é João, é Maria”. E o João vai gostar do Grêmio, vai ser isso, vai ser aquilo, a Maria vai gostar do rosa, vai ser delicada, ela não vai usar roupa curta; o João vai pegar todo mundo, vai sair com doze, treze anos beijando, às vezes até antes: tem pais que vão dizer pra criança “ai que bonitinho, vai ser tua namorada quando crescer”, pra crianças de três, quatro anos. Agora a menina não, vai namorar quando tiver dezoito, quando tiver vinte, quando tiver trinta, né. Então você imagina tudo isso. Então tem uma série de expectativas em cima daquele ser que não vão ser atendidas daquele jeito, porque a individualidade daquele ser, ela vai mais além e ela vai permitir que esse ser seja quem ele realmente quer ser (Adriana, em entrevista).

Para Butler (1990), se o gênero diz respeito à produção da relação binária homem/mulher, seu estudo deve buscar a compreensão de como tal relação é tornada real, consolidada e usada como argumento para a hegemonia cultural. O gênero enquanto ato performático está relacionado, portanto, ao caráter de repetição e reprodução de enunciados que dizem respeito a um sistema de regras que produzem a inteligibilidade cultural do masculino e do feminino. Atuando a partir da diferenciação, um enunciado performativo como “isso é coisa de homem” institui um domínio do masculino a partir do qual são identificados os sujeitos não homens, os que não se coadunam às práticas estabelecidas como “coisa de homem”.

Dada sua característica de repetição no tempo, o enunciado performativo mantém sua operação para além do momento em que foi enunciado, por exemplo, para além do momento em que se diz “é um menino” ou “isto é coisa de homem”. É que esses enunciados inserem o corpo material no domínio de uma inteligibilidade e prescrevem as práticas e comportamentos que são compatíveis com o gênero designado a partir da constatação do sexo. Essa primeira constatação performativa define o ponto a partir de onde as noções de gênero e sexualidade serão construídas por derivação, formando os conjuntos regulatórios “sexo-macho, gênero-homem/masculino, que deseja mulheres” e “sexo-fêmea, gênero-mulher/feminino, que deseja homens”.

Até então, na minha adolescência, eu via as coisas se modificando, eu via eu me atrair por um homem, por um colega, e eu não queria aquilo porque eu achava feio. Eu não queria ser trans. Se tivesse que escolher entre ser homem ou mulher eu ia querer ser homem pra ser o forte, o machão, pra ser o todo poderoso, isso é papel do homem e infelizmente eu não sou assim, eu tenho o papel mais frágil, o papel da mulher, mas aí eu comecei a perceber que nem por isso eu tenho que deixar de ser poderosa [...] (Taís, em entrevista).

E eu lembro que na minha família a minha avó dizia: “caminha direito”. Mas caminhar direito, na minha cabeça, era imitar a minha tia e eu só pensava que tava fazendo errado [essa imitação] (Adriana, em entrevista).

De fato, o caráter performativo do gênero pode ser considerado uma imitação. Butler (1990) afirma que os sujeitos são reiteradamente gendrados²⁹ por meio da norma, o que significa que o caráter performático do discurso produz o gênero nos sujeitos através da repetição de gestos, atos e expressões que reforçam e corroboram uma construção determinada de feminino ou masculino. Para que uma pessoa seja, portanto, considerada e construída socialmente como mulher ou homem (nos termos de uma sociedade binária), ela precisa repetidamente se expressar de uma forma específica, através de gestos, comportamentos e atitudes que sejam consideradas femininas ou masculinas. Apesar de essa necessidade se inscrever em uma ordem de gênero, frequentemente essa experiência de performatizar o gênero é considerada, pelo senso comum, somente em relação à população de travestis e transexuais. Em outras palavras, é como se apenas as pessoas trans “repetissem/imitassem” o gênero, de modo a considerar o gênero que possuem uma fantasia ou menos material que o gênero de uma pessoa cis.

Nós conhecemos ele no sítio da minha irmã, como “Bedito”. E são dois lados dele. Porque também como trabalhador braçal ninguém pode com ele. Ele é muito forte, ele não brinca em serviço. Então esse lado emocional da docilidade e o lado trabalhador dele, o lado profissional. Depois de um tempo ele cismou que ele queria ser mulher (Fátia, irmã da ex-patroa em “Roupa de baixo”, 2015).

Eu falei, “olha, eu preciso do seu documento oficial, eu não posso fazer a matrícula como Suely”. Daí ele falou assim: “olhe, eu não gosto de apresentar o meu documento. Eu falei: “se não apresentar, não vai ter como frequentar”. Então ele foi meio que pressionado a entregar o RG. (Flávia, professora em “Roupa de baixo”, 2015).

²⁹ Gendrado será sempre usado nesta tese para designar algo marcado por especificidades de gênero, tal como utiliza a tradução do texto de Teresa de Lauretis (1987), “Tecnologias de gênero”. Acreditamos que também estaria correto o uso de “generificado” para esses casos em que o gênero toma relevância em algo, como, por exemplo, quando um racismo tem uma dimensão de gênero, ou quando uma perspectiva política é tomada a partir do gênero.

Figura II.3: Suely Justo



Fonte: Roupa de baixo, 2015.

Essa ideia de um gênero fictício (ou menos legítimo) é levada a cabo de diferentes formas, desde negar o reconhecimento do nome – ou acreditar que o nome seja uma fantasia, ideia presente até mesmo na diferenciação hermenêutica de “nome”, por um lado, e “nome social”, por outro (Gershenson, Ferreira & Cipriani, 2014) –, passando por tratar a pessoa recorrentemente por pronomes que não servem ao seu gênero (chamar uma travesti por “ele” ou pelo artigo masculino), até, finalmente, a sutil diferenciação entre as pessoas que têm “gênero” e aquelas que possuem uma “identidade de gênero” (ou que “se identificam com um gênero”). Todas essas manifestações de ausência de reconhecimento identitário estão presentes nas narrativas anteriores extraídas do curta-metragem “Roupa de baixo”, que retrata a opinião de diferentes pessoas sobre uma mulher trans/travesti chamada Suely em uma zona rural periférica. Apesar de ter solicitado publicamente o reconhecimento de sua identidade há mais de quarenta anos, Suely ainda é conhecida pelo nome de “Benedito”, mesmo depois de ter se recusado a “dar conta desse nome”, ou seja, de ter que responder socialmente por este nome. A professora da escola, inclusive, narra que obrigou Suely a apresentar seus documentos não retificados para poder acessar a escola, seguido de uma explicação de Suely sobre ter queimado toda sua documentação posteriormente.

Parece-nos interessante perceber que o reconhecimento social de um gênero está intimamente relacionado com as condições objetivas de vida da pessoa que busca ter esse gênero reconhecido – o que demonstra novamente como os conceitos de redistribuição econômica e reconhecimento/representação social de Fraser (2006) estão mutuamente relacionados. Mas estamos nos adiantando. É oportuno para o momento, agora que já traçamos

algumas relações entre gênero, binarismo e performatividade, retomar a conceitualização dessas categorias identitárias com as quais pretendemos trabalhar, tarefa bastante difícil e comprometedora já que sempre defendemos a noção de que, mais do que pensar o que significa ser travesti ou transexual, a importância de um trabalho acadêmico como este deve ser a de contribuir para criar possibilidades para superar as condições que mantêm essa população em situação precária no contexto brasileiro.

Conforme já dito, quase a totalidade dos textos acadêmicos sobre as travestilidades foi escrita por sujeitos cisgênero (como é também esta tese), e fortemente centrados no que significa ser travesti – reflexo também de uma demanda social que busca essa definição. Entretanto, mais do que perscrutar o significado dessa identidade (este é um primeiro passo, não pode ser o passo fundamental), é necessário pensar sobre as estruturas de dominação que fazem com que as travestis permaneçam em situação de subalternidade e tendo vidas levadas precariamente. Além disso, a forma como esses trabalhos científicos vêm pensando as identidades travestis passa por exotizar e colonizar essas populações, uma vez que grande parte das vezes esses textos têm sido usados para definir as travestilidades em termos muito bem determinados e sem risco ou contradição.

[...] a questão que eu acho muito engraçada sobre a palavra travesti é que a palavra travesti é uma das identidades de gênero mais difíceis de definir, ela é das que mais escapa à definição. Tu pode muito bem dizer o que uma travesti não é, mas tu não pode dizer direito o que uma travesti é: muitas coisas se incluem dentro desse sujeito travesti. Eu sempre vi travestis como pessoas de identidade de gênero feminina, mas de um feminino que não é o feminino mulher. Digamos que a gente imagine a mulher dentro de uma identidade de gênero feminina, mas pra mim a travesti acredita que existem mais gêneros femininos do que o gênero mulher: como o gênero travesti. E daí tem muita gente que eu conheço que são ativistas travestis que batem no peito pra afirmar “não sou transexual, não sou mulher trans, sou travesti”, e põe travesti como uma categoria independente, como uma categoria não binária – o que eu acho extremamente (se a gente for falar), extremamente próximo da percepção do *queer* – mas as pessoas querem ser *queer*, elas não querem ser travesti. Travesti é só confusão, né (Sophia, em entrevista).

De maneira bastante simplificada e apenas a título de ilustração prévia, é possível distinguir três grandes tendências em relação às elaborações teóricas que procuram definir as travestilidades, também dentro de três áreas distintas do conhecimento: i) as *ciências médicas e biológicas*, que tendem a uma concepção binária e dualista de gênero e sexo. Partindo de análises biológicas sobre o corpo, encontrarão respaldo científico não apenas nas pretensas “diferenças sexuais” existentes nos hormônios e no cérebro, mas também na formação do DNA, na estrutura óssea e nos órgãos sexuais internos e externos. Para essas áreas do conhecimento, o gênero parece ser encoberto por uma lógica de substancialização das diferenças (Rohden,

2008), na qual ele deve aparecer como reflexo de algo essencial. Nesse sentido, a identidade de gênero pode ser percebida do ponto de vista do corpo, e é ele que precisa ser reparado para entrar em harmonia com a mente, pois, do contrário, o sujeito se manteria em um “desajuste”. É sobretudo na psiquiatria que o gênero aparece algumas vezes como categoria diagnóstica, passível de patologização; ii) as *ciências psi*, que historicamente têm procurado nas subjetividades e modos de subjetivação a explicação para a produção das identidades. De modo geral, as produções científicas da área não vêm tematizando uma relação objetiva entre as identidades e o contexto social de vida dos sujeitos; em última análise, as identidades, com muita força, aparecem como produto de uma elaboração interna. Algumas teorias da psicanálise vão mais longe, afirmando uma inconformidade entre corpo e mente no caso das travestis e recorrendo muitas vezes ao uso da patologização para detectar nelas traços de transtorno, desordem, psicopatia, perversão e melancolia³⁰. As identidades sexuais e de gênero como construções sociais, por outro lado, aparecerão mais substancialmente na psicologia social; iii) as *ciências sociais*, nas quais gênero e sexualidade serão explicados do ponto de vista de uma construção cultural e social. A Antropologia é uma das principais áreas responsáveis por produzir conhecimento sobre o tema³¹, e sua história nas pesquisas com travestis é extensa. Outras ramificações das ciências sociais também abordam a sexualidade e o gênero como produtos da atividade humana, desde uma perspectiva histórica e como produto do social (Rubin, 1984). É importante ressaltar que é nessa área do conhecimento que se vincula a análise deste trabalho, pelo vínculo desta tese a um doutoramento em Serviço Social e porque as identidades travestis serão aqui intimamente pensadas junto às experiências de vida dos sujeitos e suas relações sociais na história, e, principalmente, às relações com a criminalização dos modos e condições de vida dessas pessoas.

Essas três áreas de conhecimento são também aquelas mais especializadas nos estudos sobre travestilidades (com exceção das ciências médicas, que se detêm quase majoritariamente às transexualidades), de modo que a Antropologia e a Psicologia são as duas ciências que mais escreveram sobre o tema desde a emergência dele na academia. Essa maior incidência de

³⁰ É fácil encontrar, no campo da clínica psicanalítica, a hipótese de que o “travestismo” (sic) é um posicionamento subjetivo advindo da perversão e pertencente à posição sexual de certos homens (Pinheiro, 2014). Também se encontra a ideia de quadro psicótico e fetichismo na avaliação de profissionais de saúde que trabalham com elementos da vertente psicanalítica (Pinto & Moleiro, 2012).

³¹ O mapeamento, já anteriormente citado (Ferreira, 2016a), confirmou a tese de que a Antropologia é a principal área de conhecimento que se debruça sobre esse tema (73 trabalhos, ou 18% do total), seguida da Psicologia (65; 16%) e Educação (33, 8%). O universo foi de 415 produções científicas entre teses e dissertações, artigos publicados em periódicos científicos e artigos publicados nos principais anais de eventos sobre gênero e sexualidade.

trabalhos na Antropologia e na Psicologia, como já dito, pode ser explicada pela demanda da sociedade em querer explicar que sujeitos são esses; a Antropologia, por ser, por excelência, a área que lida com temas como a identidade e os modos de vida dos sujeitos em suas culturas específicas, e a Psicologia, pelo seu trato com o conceito de subjetividade e suas análises sobre a psique humana.

Não é à toa, portanto, que pelo menos 25% da produção de conhecimento antropológico sobre travestis trabalhe com centralidade a categoria “identidade” (e derivações dessa categoria que, no caso das travestilidades, envolve trabalhar conceitos como sociabilidade, subjetividade, corpo e transformações corporais). Outros temas em destaque são as formas de imigração de travestis, suas trajetórias, itinerários e mobilidades no espaço urbano e entre fronteiras nacionais; a prostituição e o mercado do sexo; a relação com o HIV/aids; e as relações familiares. O interessante é que, sendo a área de conhecimento que mais privilegiadamente se atenta para questões culturais e suas intersecções com o campo mais “concreto” da vida, não foram encontrados trabalhos que discutissem com maior centralidade as questões socioeconômicas das travestis, a não ser em notas de rodapé (Ferreira, 2016a).

Percebe-se que, com relação à psicologia, os conceitos de “identidade” e “corpo” se repetem, porém, vistos sob outra perspectiva. Aqui, a tendência é analisar os modos e os processos de subjetivação das travestis, especialmente através do cuidado com o corpo (o uso de tecnologias para a sua modificação como o silicone e os hormônios), os significados que travestis atribuem sobre suas identidades e suas conjugalidades, a elaboração teórica do conceito de “identidade de gênero” (como fenômeno psicossocial ou estritamente psicológico) e a construção da feminilidade. Outros temas também aparecem com menor força, como a relação com o HIV/aids e as relações familiares (Ferreira, 2016a).

O que essas produções científicas evidenciam é que há uma tendência em produzir narrativas que componham um inventário sobre o “ser travesti”, mas pouco ou quase nada discutem sobre suas condições concretas de vida, as estruturas de violência que as afetam, as determinações de raça/etnia e classe social, as condições de pobreza e de precariedade de vida. São trabalhos, em síntese, produzidos em sua maioria por homens e mulheres cisgênero para explicar o que é ou como é subjetivamente/culturalmente ser travesti, mas geralmente são pouco preocupados em entender o que é ou como é a realidade social para as travestis. Entendemos que o estabelecimento dessa prioridade – a definição da identidade – afeta diretamente a própria elaboração teórica sobre esse tema, uma vez que, ao não dialogar com estruturas de dominação e com processos sociais históricos, acaba por simplificar o debate em torno das condições que possibilitam que essas pessoas se nomeiem e sejam nomeadas.

Além disso, não apenas o discurso científico vem, nos últimos 25 anos, procurando definir o que é uma travesti. O conhecimento popular – alicerçado em parte pelo senso comum, em parte pelo debate acadêmico – procura pelo mesmo objetivo e vem afirmando, mais ou menos sem equívoco, que a definição de “travesti” se baseia no desejo de ter um corpo feminino sem passar por uma cirurgia da genitália, ao passo que a transexual é aquela cuja mente não corresponde ao corpo e que deseja se submeter à transgenitalização para completar sua transição de gênero. No mesmo sentido, as travestis são entendidas como homossexuais afeminados (já que não se incomodariam com a presença de um pênis³²), ou, ainda, como “homens travestidos”, cujo único interesse é o de viver um fetiche vestindo-se como mulheres. Acreditamos, é claro, que todas essas definições são incoerentes e acabam sendo um desserviço para as lutas por direitos de travestis e transexuais – apesar de muitas pessoas trans se reconhecerem nessas narrativas, uma vez que o conhecimento popular está à disposição de todas as pessoas.

Eu tenho muitas amigas que elas, independente de terem ou não feito a cirurgia de adequação, elas se consideram transexuais, mulher trans. Eu acho que é da pessoa, é a tua identidade de gênero, como tu te identifica, como tu te vê nessa sociedade como um todo (Glória, em entrevista).

Transexual é aquela que realmente quer ser uma mulher. Não 100% porque ela não tem ovário, não tem útero, mas ela tem que entrar num projeto né, no PROTIG³³, pra fazer a readequação do seu sexo, que ela não se sente bem com o sexo masculino que ela tem. Por isso que ela entra num programa de dois anos, que ela possa, no final desses dois anos, fazer a cirurgia, a readequação do seu sexo, do sexo masculino pro feminino. Travesti já não pensa assim, eu nunca pensei “ah, vou querer ser mulher”. Eu não sou. Não sou mulher. Eu sou mulher travesti [...]. É muito difícil explicar a questão do gênero e a questão da sexualidade das pessoas, hoje já tem os intersex[o], já tem os homens trans né, uma infinidade de sexualidades que muitas vezes até eu me surpreendo. Por exemplo, homens casados e que não tem relações com homens, tem relações com mulheres, mas se sentem bem usando uma meia de *nylon*, uma roupa feminina, um salto alto, maquiagem e aquela coisa toda... muitas vezes eu acompanhei casos de homens que vieram me perguntar: “aonde que eu me qualifico”... “sou bissexual?”, “mas eu não gosto de homem, gosto de mulher”... eu digo assim: “eu não sei te responder, eu também não sei” [...] (Marcelly, em entrevista).

Eu acho que a travesti continua sendo muito grosseira. Grosseira no sentido de nível, de postura. E a transexual se porta como mulher. Ela é mulher 24 horas, quando acorda e

³² Essa ideia também é relacionada à emergência da “travesti” como categoria identitária no Brasil. Carvalho & Carrara (2013, pp. 323-324) recuperam essa história e estabelecem o final da década de 1980 como o momento em que essa palavra surge como identidade, tendo como ilustração desse contexto as declarações do líder, à época, do grupo Triângulo Rosa, em 1987, que afirmava existir “o homossexual comum e o travesti”. Assim, “‘o travesti’ descrito por João Antônio de Souza Mascarenhas como o outro poluído seria o correlato da ‘bicha’ exagerada (‘pintosa’ ou ‘fechativa’) que, ao ‘ter um travesti’, exacerbava a feminilidade [...]. De toda forma, nesse processo, ‘travesti’ parece se tornar lentamente uma categoria identitária, adquirindo uma nova visibilidade social”.

³³ Programa de Transtorno de Identidade de Gênero do Hospital das Clínicas de Porto Alegre.

quando dorme. Independente da cirurgia de transexualismo [...]. E eu acho que eu sou fêmea porque eu penso como mulher [...] (Marta Júlia em “Favela gay”, 2014).

Figura II.4: Marta Julia



Fonte: Favela gay, 2014.

Se não é o desejo de ter um pênis ou uma vagina a definição do que é ser travesti (ou, pelo menos, esta é uma definição combatida por esta tese), é por outro lado verdadeiro que essa ideia foi colada às travestis – não por elas próprias, mas pelo processo histórico. Além disso, é recorrente nas narrativas de mulheres transexuais a inconformidade com o corpo, algo não tão presente (não na mesma proporção) entre as travestis. É verdadeira também a existência de uma produção de sentido comum que coloca a travesti como pessoa que não demanda ser compreendida como mulher (ainda que esteja sob o espectro do gênero feminino, conforme aparece nas narrativas anteriores), enquanto a mulher transexual almeja esse intento. Esse sentido precisa ser complexificado, e a proposta desta tese é que ele possui uma base *discursiva, política, geográfica/histórica, corporal, geracional e social/econômica*, possuindo ainda diferenças a depender do contexto em que é dito.

[...] além dessas diferenças, digamos, conceituais, que tem muitas opiniões diferentes, mas que fica como... embora não seja unanimidade, pra todas as pessoas, fica quase como um marco divisório a busca pela cirurgia genital... embora tenha transexuais que não buscam a cirurgia né, mas é uma referência... as travestis também têm, por conta dessa ambiguidade... e eu diria mulheres transexuais até por buscarem, assim, pro bem e pro mal se encaixar no conceito inventado pela medicina... e se encaixando num padrão mais próximo da mulher cisgênero, embora sofram bastante preconceito, tem mais possibilidades de se enquadrar numa vida, digamos, considerada normal, padrão da pessoa cis, enquanto que a travesti tem muito mais dificuldade em relação a isso exatamente por não se encaixar nesses padrões. E daí também vem a exclusão social, a

exclusão no sistema de ensino, do mercado de trabalho formal, enfim (Luisa, em entrevista).

Leite Junior. (2008) sustenta que o discurso científico, militante e da cultura de massa sobre travestilidades estão intrinsecamente relacionados ao discurso sobre transexualidades, e que somente a análise clínica tem uma diferenciação rígida dos limites de uma ou outra identidade. Nas palavras do autor (2008, p. 13), “identificar-se como travesti ou transexual era muitas vezes uma questão situacional. Dependendo do lugar e da situação, tal pessoa se apresentava como uma ou outra das identidades”. Embora a ciência, na sua história recente sobre esse tema, venha buscando constantemente argumentos biológicos, culturais e psicológicos que diferenciem essas identidades, o fato é que as pessoas “de carne e osso” têm demonstrado que essas diferenças podem revelar borramentos e conflitos que não são possíveis de ser enquadrados em argumentos fixos.

Evidentemente o interesse científico nessas diferenciações rígidas não surge por acaso e reflete uma história social que precisa ser analisada. Há, por trás dessas categorias, diferentes usos que insistem em produzir uma imagem material do que venha a ser uma travesti ou uma transexual e que se podem perceber numa pesquisa simples de Internet: de um lado, a palavra “travesti” está associada ao crime (cometido por elas ou que as submete à violência), à marginalidade, à periferia, à pobreza, ao mercado sexual e à falsa feminilidade; já a palavra “transexual” se associa ao debate sobre identidade (e identidade de gênero), subjetividade, condição psicológica (sentimento de pertencer a outro gênero) ou patológica (transtorno), direitos e políticas sociais.

Figura II.5: Pesquisa com os descritores “travesti” e “transexual” em buscador web



Fonte: Google (jun. 2017).

Figura II.6: Pesquisa com os descritores “travesti” e “transexual” + “polícia” em buscador de vídeos



Fonte: YouTube (jun. 2017).

Como vemos nas imagens acima, ao passo que a palavra “transexual”, ao ser buscada na Internet, gera uma série de notícias relacionadas à condição subjetiva ou patológica de um indivíduo, a pessoas submetidas a cirurgias de transgenitalização ou de retificação do registro civil e a histórias de superação pessoal, a palavra “travesti” gera um rol de notícias envolvendo crimes (cometidos por elas ou que as atingem), assassinato de travestis e também conteúdo pornográfico e relacionado ao mercado sexual. Se esse mesmo exercício é feito com relação a vídeos, fica possível ver então uma série de entrevistas de policiais que acabam de prender uma travesti, ou então das travestis já nas delegacias de polícia ou prontas para serem presas. Parece haver um paradoxo nesse caso: se por um lado consideramos que essas categorias não possuem separações tão fixas, por outro lado nos deparamos com o aparecimento de sentidos que

procuram caracterizar essas identidades como extremamente distintas. É verdade que a produção de sentidos atrelados a noções como crime, marginalidade, patologia e exótico possui um interesse evidentemente político e acaba refletindo na forma mesmo como esses sujeitos experimentam suas identidades; por isso é que existe o risco de, ao afirmar não haver diferenças, perder de vista que existe uma história social produtora dessas categorias e das desigualdades sociais particularizadas dado o contexto de cada uma dessas identidades.

[...] a gente vai ter ativistas como a Janaína Lima que dizem que, quando ela começou no ativismo, as pessoas que se diziam transexuais, elas chegavam e diziam “eu sou mulher de verdade, tu não é”. E que hoje em dia as pessoas dizem, “eu sou mulher de verdade, tu também é”. Então, digamos, no momento que travesti e transexual significam a mesma coisa [...], é aquela coisa um pouco da pós-modernidade, se travesti representa qualquer identidade do espectro feminino trans, então travesti não significa nada. E isso vai apagar muita gente que bate no peito e diz que é travesti, ela quer que isso signifique uma coisa, sabe [...] (Sophia, em entrevista).

Eu gosto muito de explicar que, pra mim, as identidades travestis e as identidades transexuais são identidades políticas. Eu acredito que a identidade travesti, ela tem que existir porque ela sempre existiu, ela não pode se instituir porque ela é esse movimento que começou a história para as trans. Mas hoje, hoje a gente precisa assumir uma nova identidade que é a identidade trans. Porque nós precisamos acessar vários espaços. Então a identidade travesti, ela tem um marco histórico, mas por trás eu acredito que ela traz um peso muito forte na sociedade, ela carrega muito estigma: de marginalização, de preconceito... e a identidade trans, ela veio meio que higienizar isso. Por isso que eu digo que é uma identidade política. Quando eu vou tratar no Ministério da Saúde ou no Ministério da Educação, é muito mais fácil eu falar de identidades trans do que de identidades travestis. Porque já é difícil explicar a identidade trans, imagine falar da identidade travesti que é uma identidade muito diversa. [...] A travesti, ela não tem rótulos. Ela é travesti e pronto. [...] A identidade trans não, já reporta pra uma coisa mais feminina, mais sutil, *se reporta mais para o cisgênero*. Então quando a gente quer requerer políticas públicas, infelizmente a gente tem que se reportar ao armário né. E a gente vai pro armário do cisfeminino. Mas, como eu digo, pra mim são duas coisas paralelas que no final se unem (Taís, em entrevista, *grifos nossos*).

A assunção de uma ou outra identidade, assim, seria nada mais do que uma atitude política (e, bem, não existe nada que não seja político)³⁴: revela-se travesti sob o intento de demonstrar que essa identidade não é periférica e que ela possui força de desestabilizar o sistema sexo/gênero calcado na heteronormatividade e no cissexismo escapando às definições

³⁴ Além disso, o aparecimento das travestis na cena política e como sujeitos políticos é bastante recente, remontando especialmente ao final da década de 1980 e início da década de 1990. Esse aparecimento se dá quando “a opção por uma política identitária começa a se consolidar e as categorias abarcadas pelo movimento [homossexual] passam a ser especificadas”; por isso, “é no âmbito das transformações por que passa a categoria ‘homossexual’ nos anos 1970 que se projetam ‘gays’, de um lado, e ‘travestis’, de outro”. Por outro lado, “o surgimento do debate público sobre transexualidade e a possibilidade de construção da categoria ‘transexual’ como uma identidade diferente da de ‘travesti’ parecem ser bem mais recentes, emergindo entre o final dos anos 1990 e o início dos anos 2000” (Carvalho & Carrara, 2013, pp. 324-325).

binárias de masculino/feminino; ao passo que revela-se transexual na medida em que essa palavra é mais ou menos palatável nos sistemas que estruturam a vida social e que permitem o acesso da população trans aos diversos direitos de que é alijada, como a retificação do registro civil, o processo transexualizador (hormonoterapia e cirurgia de transgenitalização) e até mesmo o acesso à educação formal e à empregabilidade.

Campuzano (2009, p. 88, *tradução nossa*), por outro lado, argumenta que o termo moderno “travesti” surge como descrição de certas pessoas latino-americanas que cruzam as fronteiras do gênero, sexo e vestimentas, tomando como ponto histórico de partida a colonização e controle do Império Inca pelo Império Espanhol. De acordo com a autora, havia no Peru pré-colombiano uma identidade indígena de pessoas que não se percebiam nem como mulheres, nem como homens, cuja trajetória vingou sob processos sucessivos de colonização e mestiçagem cultural e racial: travesti, portanto, como “uma mediação que surge no interior das culturas pré-hispânicas com o andrógino indígena [...] desde a Colônia até a atualidade, para preservar e relacionar os regionalismos de um Peru diverso”, questionando a imposição colonial do masculino e feminino como gêneros opostos e excludentes entre si.

No Peru pré-colonial, as distinções entre masculino e feminino eram muito mais flexíveis do que atualmente. [...] Travesti é um termo que sobreviveu até a época contemporânea e é utilizado na América Latina para descrever as pessoas que transitam entre gêneros, sexos e vestimentas. As travestis vieram de uma dessas identidades reprimidas. O próprio conceito de travesti (literalmente vestir-se com roupas do outro sexo) nasceu da fixação dos colonizadores com os binários de gênero, incluindo o imperativo de vestir de acordo com seu lugar numa rígida dicotomia de gênero, na qual havia dois sexos claramente definidos e dois gêneros baseados naqueles dois sexos. O gênero pré-hispânico foi lido através dessa lente e o travestismo [sic] tornou-se, nesse esquema, vestir-se como o polo oposto do binário [...]. Ao revisitar as tradições pré-hispânicas que mostram a existência de gêneros intermediários, percebemos como fomos forçadas a nos adequar aos binários de gênero coloniais (Campuzano, 2008, pp. 82-88).

Na estrutura social pré-hispânica os gêneros não estavam restritos à norma binária colonizadora³⁵. A crônica espanhola do período da conquista do Império Inca (século

³⁵ Fato semelhante ocorreu também na América do Norte. Fábio (2016) sustenta que diversos grupos existentes na América do Norte no período pré-colonial adotavam entre três e cinco gêneros bem definidos antes do ataque dos europeus, que reprimiram essas experiências na sua chegada ao continente, em 1492. No Brasil, a ordem colonial moldou a sexualidade e o gênero indígena à norma da colônia através de castigos físicos e mortes nas aldeias, até que os povos tradicionais do Brasil se adequassem ao modelo católico (Fernandes & Arisi, 2017). O confronto entre as realidades nativas e o processo colonizador aparece como a imposição não apenas de uma cultura sobre outra, mas fundamentalmente como a reorganização na estrutura social e de estabelecimento de uma nova forma de produzir e reproduzir a vida (Palha & Ferreira, 2017). As relações de dominação e submissão entre povos, premissa da relação colonial, tampouco se desfaz com a independência nacional dos Estados latino-americanos: se nos marcos coloniais esses territórios assumem papel fundamental no momento

XIII – 1538) retrata a travesti como homens que, vestidos de mulheres desde a infância, atuavam como sacerdotisas em determinados templos ou locais de culto. É dessa época a primeira referência legal do travestismo no Peru e possivelmente em toda a América Latina. Trata-se das Ordenanzas de los Indios, de 1556, através das quais o governo espanhol se empenhou na conversão dos povos tradicionais como estratégia de recuperação do controle político e produtivo colonial (Klein, 2016, p. 44).

Apesar desse retrato sociocultural, a palavra “travesti” é europeia, cuja origem vem da união de *trans* (do latim, através, além) e *vestitus* (vestir, também do latim), sofrendo modificações na história por meio da língua francesa ou italiana. É por isso que, no inglês, a palavra travesti pode ser traduzida por *crossdresser* – literalmente, a soma de “através” (*cross*) e “vestir” (*dress*), embora nisso perca-se totalmente o significado cultural e social que a palavra possui na América do Sul e Central. Com muito usos, desde religiosos até teatrais, essa palavra vai ser apropriada pela sexologia europeia do final do século XIX e início do século XX (como, por exemplo, na obra de Magnus Hirschfeld de 1910, *Die Transvestiten*). Há, portanto, uma diferença em relação à nomeação dessas pessoas (feita pelos europeus) e o “conceito social” que fala sobre uma realidade, este sim latino-americano, significando que o conceito da travestilidade se caracteriza como existir socialmente em particular nesse lugar geográfico, tendo a sua circulação em outros países um sentido diferenciado. Percebemos isso, por exemplo, no cenário português, cujas impressões permaneceram nos diários de campo escritos no decorrer das *rondas*. Pudemos notar, nessas idas aos pontos de prostituição, que aquelas que se definiam como travesti e que possuíam modificações corporais (como o uso de silicone e a ingestão de hormônios) eram em sua maioria brasileiras, com algumas exceções. Além disso, aquelas que não possuíam modificações corporais permanentes eram todas, sem exceção, portuguesas, como também eram todas portuguesas aquelas que durante o dia tinham uma vida como homens e *se montavam*, desse modo, apenas para o trabalho sexual.

No contexto português, é possível afirmar que “travesti” não recebeu os contornos identitários adquiridos no Brasil, uma vez que em Portugal a palavra está mais fortemente ligada à prostituição e parece significar aquela pessoa (transexual ou homem homossexual) que trabalha como profissional do sexo. Além disso, no âmbito do trabalho sexual “de rua” (porque existe também o “de apartamento”, quer dizer, o trabalho que é executado nos quartos de prédios domiciliares), são frequentes as narrativas de travestis portuguesas que trabalham como

inicial e crítico da acumulação que permite o desenvolvimento capitalista posterior das nações colonizadoras, a consolidação do capitalismo global faz apenas cimentar essas relações, desenvolvendo nas nações da América Latina uma forma de capitalismo dependente, marcada, entre outras coisas, por relações de superexploração no centro do processo de acumulação, pelo aprofundamento das desigualdades sociais e pela acentuação ao limite das leis gerais que regem o sistema (Palha & Ferreira, 2017).

dançarinas (*performers*) em casas noturnas com shows de dança, encenação e dublagem, sendo o palco quase exclusivamente delas – apesar de a cena transformista ser profundamente mais limitada que no Brasil. Isso significa que a categoria “travesti” pode aparecer também como uma condição para o transformismo nas casas noturnas, com algumas exceções.

O sentido da palavra, portanto, é evidentemente diferenciado na medida em que encontramos em Portugal algumas pessoas “lidas socialmente³⁶” como homens cis homossexuais reivindicando a palavra travesti (porque trabalham em casas noturnas ou porque se prostituem), mesmo não vivendo cotidianamente no campo do feminino, enquanto no Brasil a identidade travesti necessariamente faz uso de certas tecnologias de gênero³⁷ para transformação do corpo. Essa diferença denota que a constituição de um corpo travesti também reveste de significado essa palavra³⁸, não apenas pelas tecnologias permanentes de que fazem uso as travestis para elaboração de seus corpos, como também pela própria presença de um corpo que, a um só tempo, desestabiliza e perpetua a expectativa normatizadora a respeito de um gênero (há aqui uma espécie de contradição em substância); isto é, seja porque é um corpo de uma mulher “de peito e pau”, como diz Indianara Siqueira (Jesus, 2013), seja porque simplesmente é um corpo que coloca as pessoas em dúvida sobre o gênero daquela pessoa, as travestis põem em causa a ordem, ao mesmo tempo em que as confirmam em outros momentos.

Meu corpo é um corpo de luta e resistência, não tem como eu entrar num banco e alguém não olhar e dizer: “tem alguma coisa estranha com aquela mulher, será que é mulher mesmo”? Sabe, não tem como, onde eu estiver, eu não problematizar aquele espaço. A minha presença, o simples fato de eu estar lá, problematiza (Adriana, em entrevista).

Quando falamos em “tecnologia de gênero” na relação com o corpo travesti, pensamos imediatamente no silicone, nos hormônios e na cirurgia genital. Apostamos, no entanto, que

³⁶ A ideia de leitura social é produtiva para pensarmos como as pessoas são interpretadas socialmente enquanto mulheres ou homens.

³⁷ O termo “tecnologia do gênero” é encontrado em texto de mesmo nome, de Teresa de Lauretis (1987), e é utilizado para designar todos aqueles investimentos sociais ou biomédicos que servem para construir o próprio gênero. O gênero, assim, é efeito de tecnologias como as mídias sociais, epistemologias, instituições (baseada na noção de aparelhos ideológicos de Althusser) e práticas da vida cotidiana (comportamentos e relações sociais). Inspirada em Althusser, Teresa de Lauretis afirma que o gênero, tal como a ideologia (e como uma instância da ideologia), é um sistema de relações imaginárias dos indivíduos que sustentam e governam as relações reais desses indivíduos, e que, portanto, não pode ser pensado como algo natural, mas construído a partir de tecnologias próprias que constituem os indivíduos em sujeitos gendrados (homens ou mulheres). Assim, entendemos que as práticas que derivam da construção de um corpo são também tecnologias de gênero.

³⁸ Além disso, a construção do corpo está diretamente relacionada ao momento em que a categoria travesti passa a ser pensada como identidade no contexto brasileiro, já que a diferença entre “ser travesti” e não “ter um travesti” discutida por Carvalho & Carrara (2013, p. 324) “associa-se a uma série de transformações corporais que, com os avanços tecnológicos, tornam-se possíveis e cada vez mais sofisticadas”.

deixar o cabelo crescer deve ser considerado o primeiro e mais imediato tipo de investimento que as travestis utilizam para construir suas identidades exteriormente. Essa afirmação pode parecer tola, mas o fato é que os cortes de cabelo habitualmente são pouco considerados no tema das tecnologias de gênero e sua importância para as travestis é dispensada em diversos estudos; somente nas narrativas concretas das suas vidas cotidianas é que encontramos maiores sinais da importância que possuem e de como afetam suas identidades e autoestimas.

Só que naquela época, da ditadura, aquela coisa toda, você não podia sair de cabelo comprido, eu comecei a deixar o cabelo crescer um pouco, estilo Chanel, mas de dia eu amarrava ele (Marcelly, em entrevista).

A vaidade de nós travestis e transexuais tá mais no cabelo, entendeu. Há quase três anos atrás, quando eu me encontrei presa pela primeira vez, eles cortaram o meu cabelo, raspam, entendeu. Então eu tive muita depressão, eu passei uns três meses com depressão porque até então eu não tinha raspado o meu cabelo como eles tinham raspado. Mas com o tempo, foi crescendo cabelo e eu me adaptei. Tive que me adaptar e superar esse trauma, porque foi um trauma muito grande (Nathália em “Close”, 2017).

O único jeito de expressar a minha identidade de gênero é meu cabelo, unhas, tudo que seria considerado tentativa de disfarce para escapar (Reed Gulley em “Gays in prison”, 2015).

Já o hormônio, investimento corporal que mais frequentemente aparece nos estudos sobre o tema (Benedetti, 2005; Kulick, 2008; Pelúcio, 2009), é utilizado com um pouco mais de cuidado pelas travestis no início da exteriorização das suas identidades, já que seus efeitos provocam mudanças corporais mais difíceis de serem disfarçadas (se necessário, como na rua durante o dia, em certos tipos de emprego ou mesmo na família). Pelo fácil e rápido acesso que as travestis têm a eles – uma vez que usualmente vêm das pílulas anticoncepcionais encontradas nas farmácias –, é frequente ouvir as travestis narrarem que iniciam a ingestão dos hormônios ainda entre os 12 e 15 anos de idade, período da adolescência em que muitas já, inclusive, saíram das casas dos pais. Além da pílula que se ingere, outra possibilidade é o anticoncepcional injetável, tal como o medicamento Perlutan, que possui ampla preferência entre as travestis em razão dos resultados aparecerem mais rapidamente. Outra opção, já não tão imediata, é *bombar*³⁹ o corpo com silicone, muitas vezes de origem industrial.

³⁹ Pelúcio (2009, p. 39) define “bombar” como “o verbo utilizado entre as travestis para o ato de injetar ou receber injeção de silicone industrial em alguma parte do corpo, a fim de torná-lo mais arredondado e, assim, na concepção dominante, mais feminino”. Esse silicone é aplicado pelas *bombadeiras* (Benedetti, 2005), isto é, travestis ou outras pessoas que se autointitulam com o conhecimento para tal, sendo uma prática de alto risco por poder provocar complicações à saúde a médio ou longo prazo. Mesmo o silicone cirúrgico (prótese) já representou um risco na história das travestis brasileiras, pois a medicina era impedida legalmente de realizar essa prática: “Eu me lembro que eu e uma amiga

Aqui em Guarulhos a maioria das travestis não tem paciência pra esperar guardar um dinheirinho pra botar peito. E caem na besteira de entrar em dívida de patrocínio (Luiza Marilac em seu canal no YouTube, 2013).

Porque eu tenho planos de colocar minha prótese e me bombar, bombar meu quadril. Mas pra isso eu vou fazer uma coisa errada, que eu vou sujar meu nome. Eu quero cinquenta mil no meu nome. Aí o estelionatário vai sujar meu nome pra mim. Aí com esses cinquenta mil eu vou levantar (Charles em “A ala”, 2014).

Eu queria colocar o meu silicone e foi isso que me levou a querer fazer roubos para conseguir o dinheiro e fazer essa cirurgia. Fazer essa cirurgia é o que todas querem hoje em dia, colocar seu peito, fazer sua plástica, se sentir feminina [...] (Bruna em “Close”, 2017).

Pra mim, tá presa é um grande desafio porque eu ia botar meu peito, já tava com o dinheiro quase todo porque eu não trabalhava em rua, não fazia programa e acabei optando por um lado mais fácil que não foi tão fácil assim, que me trouxe pra cá, pra dentro hoje. Que foi a minha prótese, que é uma cirurgia que, querendo ou não, é muito importante pra qualquer travesti (Suyanne em “Close”, 2017).

Todas as narrativas acima trazem, em alguma medida, o aspecto da urgência, quase sempre presente na vida das travestis, por modificar o corpo e torná-lo aquilo que consideram feminino. Na primeira delas, Luiza Marilac – que ficou conhecida nas redes sociais após um vídeo seu ter viralizado – conta que a ansiedade das travestis para modificar os seios faz com que elas frequentemente acumulem dívidas com cafetinas (também travestis) nas zonas de prostituição. Essas dívidas aumentam com o passar do tempo em razão do acúmulo de juros, fazendo algumas delas serem mesmo mortas pela cafetina ou tendo de recorrer ao roubo ou ao tráfico para pagar o valor emprestado. Charles, presa por furtar estabelecimentos comerciais, almeja recorrer mais uma vez ao crime para “levantar” dinheiro suficiente para a prótese mamária e para o silicone industrial no resto do corpo. Já Suyanne e Bruna conferem ao desejo da cirurgia o motivo por terem sido presas, pois não tinham o suficiente para tal intento e roubaram para acumular mais dinheiro.

minha, a Sarajane, a gente foi no consultório de um médico que ele era do Paraguai (olha só!), e a gente descobriu que ele colocava prótese. Aí a gente foi conversar com ele e ele disse assim: ‘olha, vocês têm que assinar um termo que vocês tão dando autorização pra colocar essa prótese; mas assim, vocês nunca digam que eu apliquei essa prótese’. Por quê? Porque era botar a prótese num homem, que dizia que nós éramos homem e isso era crime e ele ia ter que responder criminalmente. Vários médicos ao longo do tempo, responderam criminalmente processo, em São Paulo, Rio de Janeiro, aqueles Estados maiores [...]. A gente se arriscava, né. Mas como a gente começou a fazer sucesso e as travestis começaram a ir de Porto Alegre a São Paulo pra botar prótese e depois pra Paris ganhar dinheiro, era uma, como se diz, era uma coisa assim de travesti que se destacava, se dizia assim ‘ah, as travestis ricas que botam peito’, né, de prótese de silicone” (Marcelly, em entrevista).

Essa realidade nos mostra que a transformação do corpo não é mero capricho e nem pode ser tratada como demanda de pouca importância, pois para as travestis essas intervenções são de primeira necessidade⁴⁰, levando-as algumas vezes ao cometimento de crimes. Salienta-se, por isso, o relevo que o corpo recebe para a identidade no Brasil e diferencia a identidade travesti de outras realidades que não são necessariamente de ordem identitária, como é o caso do transformismo já falado anteriormente. Apesar de muitas travestis serem também artistas transformistas no Brasil – e durante muito tempo essas duas categorias estarem bem mais próximas e confundidas, assim como a ideia permanente de travesti como sendo sempre prostituta –, é aceita a ideia de que são diferentes, tanto para as próprias travestis como para aquelas que trabalham nas casas noturnas. Todavia, nem sempre foi assim, entrando em relevo a dimensão geracional da identidade:

Eu diria que depois da ascensão do transfeminismo no Brasil, volta a identidade travesti com cunho político, eu conheço várias ativistas que são bem ativas na Internet e que eu perguntei, “ah, mas por que tu te considera travesti”? Porque a gente tinha questões identitárias muito parecidas e eu não me considerava travesti, eu perguntei pra ela “por que tu te considera travesti”? E ela me disse abertamente que era por causa da política [...]. Existe também a questão que, tipo, como tem esse passado de transexual ser por vezes uma versão higienizada de travesti, tende as pessoas realmente assumirem travesti da mesma maneira que as pessoas assumiram a palavra *queer*, como uma palavra de conotação pejorativa e baixa que as pessoas começam a colocar pra demonstrar que elas são basicamente tanto quanto as outras pessoas em termos de identidade, mas que elas têm uma posição política mais radical [...]. [...] fora esse reclame de travesti por essa nova geração de ativistas, fora essa história de travestis serem, digamos, mais marginalizadas do que transexuais, existe também uma questão geracional, que a palavra transexual é uma palavra muito nova. E basicamente quando... se eu tivesse nascido no tempo da Marcelly [Malta], se eu tivesse iniciado minha transição nos anos, sei lá, nos anos 60, ou nos anos 70, 80, que seja, eu me definiria como travesti. Porque essa era a articulação teórica que a gente tinha pra se entender. Não é que todas as pessoas travestis que... bom a gente vai ver muitas pessoas que têm acesso a essas ideias de gênero e que continuam se definindo como travestis. Isso é uma coisa. Mas também tem muita gente que se define travesti porque também não encontra uma lógica pra se afirmar enquanto mulher. Acho que isso tem muito a ver com uma noção de geração, sabe, antigamente tu era travesti, não importa, não importa se tu era operada ou não. Existia mulher de verdade e travesti. Não existia uma linguagem pra dizer “olha, não é assim, não existe mulher de verdade, ou melhor, todas são mulher de verdade, mas existe mulher cis e mulher trans” (Sophia, em entrevista).

⁴⁰ Sugere-se o aprofundamento desta discussão a respeito das necessidades humanas a partir da leitura de Pereira (2006), já que o uso de tecnologias de gênero como integrantes das necessidades humanas das travestis contrapõe-se à noção de mínimos de provisão, diferenças estas qualificadas pela autora.

Figura II.7: Sophia Starosta



Fonte: Entrevista.

Apesar de termos visto que a categoria “travesti” pode se referir a um discurso (produção de sentidos sobre o que significa, para o senso comum, essa categoria), a uma política (opção consciente de se assumir para se colocar em uma posição mais crítica em relação aos binarismos de gênero), a uma geografia e história (a América do Sul como local de gestão dessa identidade cultural) e a uma construção de corpo (através das tecnologias que decorrem disso), vemos com essa narrativa que também existe uma dimensão geracional: quanto mais jovem, mais acesso a noções sobre o que é ser transgênero, o que no passado era um conhecimento mais limitado. Sophia Starosta, 28 anos, estabelece bem essas caracterizações na sua narrativa, assumindo o entendimento de que se considera uma mulher transexual por questões que remetem, entre outras coisas, à sua condição de classe e de privilégio social, mas também à geração de que faz parte.

Eis a opção política e ética que este trabalho faz ao privilegiar essa complexa narrativa sobre as travestilidades, uma vez que ela pressupõe um conjunto de outras afirmações decorrentes; quer dizer, significa que assumimos essa identidade como fruto do social e de um contexto histórico e cultural, muito mais do que de dados biológicos ou psicológicos – o que não significa, ao mesmo tempo, que o social não produza subjetividade. É certo dizer, portanto, que travesti é uma categoria de uso particularizado no cenário latino-americano e que se refere a uma forma cultural particular dessa identidade em um contexto de hibridez e borramento das fronteiras binárias de gênero, fugindo de definições rígidas e estreitas.

As únicas pessoas que eu conheci [na América do Norte] que se enquadravam no conceito que a gente tinha aqui de “travesti” – ou seja, alguém que se autodenomina travesti e vive hormonizada 24 horas por dia num papel que não é o seu assinalado no gênero, eram todas latino-americanas, sem exceção. Então pelo que eu vi a categoria travesti que a gente tem aqui é uma identidade latino-americana, que nem tem pesquisadores que vão estudar as *hijras* da Índia como uma forma de identidade trans pertencente ao contexto social e cultural da Índia, eu acredito que travesti da maneira que a gente fala, quando a gente fala “travestis e transexuais”, é uma identidade latino-americana (Sophia, em entrevista).

Apesar de concordarmos com essa narrativa, é também certo que haja equivalências relativas em outros contextos – isso para não acentuarmos demasiadamente a especificidade étnica (e, por isso, exotizada) da categoria. Também não está tão evidente nessas afirmações quais foram as condições históricas que possibilitaram o surgimento dessas identidades de gênero nativas e, mais ainda, de que modo elas puderam sobreviver ao tempo e como se tornaram o que entendemos contemporaneamente por travesti. Parece que as travestis da América do Sul, além de deterem uma história que as une, compartilham também de *condições objetivas de vida particularizadas*, compondo um quadro de violência, pobreza, marginalização e precariedade que sintetiza o destino de muitas – senão a maioria – das travestis latino-americanas. O que isso significa em termos de produção de identidade e como é possível pensar o social compondo a subjetividade e a cultura?

Marx (1859a, p. 47), na sua clássica passagem da *Contribuição à crítica da economia política*, ensina que “o modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência”. São as condições reais e concretas de existência, portanto, que determinam o modo como as pessoas levarão suas vidas e construirão suas próprias consciências. A consciência, nesse caso, é entendida pelas palavras de Martins (1989, p. 103) como “mediação crítica da história, produto e interpretação da experiência, isto é, das contradições e lutas sociais”.

Se a consciência é um produto social e se “a produção das ideias, das representações e da consciência está, a princípio, direta e intimamente ligada à atividade material” (Marx & Engels, 1845, p. 18), significa que as pessoas produzem suas representações condicionadas por um desenvolvimento determinado e pelas relações que correspondem a esse desenvolvimento. Tomando por referência a concepção marxiana de que as consciências assumem as mais amplas formas, não seria equivocado afirmar que elas compreendem também as *identidades* enquanto processos socioculturais de manifestação da consciência sobre si mesmos e sobre o lugar que

ocupam na sociedade – em termos de classe, raça/etnia, gênero/sexualidade, corpo, etc.⁴¹. As identidades sexual e de gênero, portanto, também são produtos da atividade humana, determinados pelas condições reais de vida (Rubin, 1984).

[...] a sexualidade é inacessível à análise política enquanto for concebida primariamente como um fenômeno biológico ou um aspecto da psicologia individual. A sexualidade é tão produto da atividade humana como o são as dietas, os meios de transporte, os sistemas de etiqueta, formas de trabalho, tipos de entretenimento, processos de produção e modos de opressão. Uma vez que o sexo for entendido nos termos da análise social e entendimento histórico, uma política do sexo mais realista se torna possível (Rubin, 1984, pp. 149-150).

Abandonemos isso por um momento breve e voltemos às condições reais de vida das travestis. No contexto de uma análise da construção social das identidades travestis, é relevante perceber que, no caso brasileiro, “a grande maioria das travestis [é] proveniente das classes populares e média baixa” (Pelúcio, 2009, p. 94). Suas origens são muito pobres e “muitas continuam pobres por toda a vida, levando uma existência miserável, morrendo antes dos 50 anos em virtude da violência, do uso de drogas, de problemas de saúde relacionados às aplicações de silicone [...]” (Kulick, 2008, p. 24). Nas palavras de Carrara & Vianna (2006, p. 235), é fácil conectar a realidade social das travestis à pobreza, à miserabilidade, ao tráfico e às favelas e sugerir que pertencem “aos extratos mais pobres da sociedade brasileira”.

Eu acho que é uma regra geral, a maioria das travestis ainda vive [em periferia]... são poucas hoje que têm uma vida um pouco melhor, né, que tem casa, que tem apartamento, que tem carro. [...] E eu via muito assim, quando me prostituía, a questão da pobreza. As travestis moravam praticamente em guetos, né. [...] a gente comprava batom bem vermelho e passava na maçã do rosto, esfregava e passava, porque isso a gente aprendeu. E a questão também do lápis que a gente não tinha, a gente pegava e usava carvão pra fazer aquele risco do olho, aquela coisa toda. Tu vê, o sacrifício que a gente passava na época que a gente começava a se montar, pra ficar um pouco melhor (Marcelly, em entrevista).

Então as pessoas não entendem que o nível de marginalização dessa população é muito abaixo da média do brasileiro, então elas ainda querem discutir a subversão, a desconstrução de gênero, a teoria de Butler *versus* Lacan *versus* a performatividade da identidade do sujeito... mas escola, comida, essas coisas mais básicas ninguém discute né... porque é uma noção que pessoas de uma certa classe não acessam de maneira tão generalizada, sabe (Sophia, em entrevista).

⁴¹ “É, pois, na vida social que se encontram os padrões mais gerais de identidade, os comportamentos, as representações e a construção da consciência. A consciência, as representações, enquanto referidas à apreensão da realidade, expressam o movimento individual/coletivo e abrem um amplo campo de estudos” (Yazbek, 1993, p. 26).

Essas relações são necessárias para compreender os níveis de desigualdade social, econômica e cultural a que estão submetidas as travestis no caso brasileiro, pois muito do que se considera parte do projeto travesti⁴² pode ser explicado “em termos de padrões socioeconômicos mais abrangentes de desigualdade” (Kulick, 2008, p. 61), revelando um drama que, no entanto, não é exclusivo do caso brasileiro. A América do Sul, assim como outras regiões no mundo, sofreu com uma colonização do tipo extrativista, tem a marca do subdesenvolvimento e da desigualdade social na sua economia periférica e conserva a condição de região explorada, uma realidade histórica que determina, por meio da produção da vida social, a radicalização da questão social.

Interessante notar que a experiência transgênero está presente em diversas das sociedades contemporâneas, do que se pode concluir ser uma realidade universal a existência de pessoas que transformam seus gêneros de modo a se apresentarem mais femininas, mais masculinas, com traços de ambos ou de nenhum gênero. No entanto, Garcia (2009, p. 598) defende que apenas algumas sociedades aceitam a existência de sujeitos que conformam em seus corpos a ambiguidade do gênero, o que não significa que para tais povos exista um terceiro gênero, mas, sim, que algumas identidades contemporâneas têm “borradas as separações entre masculinidade e feminilidade” – o que parece ser o caso das travestis latino-americanas, já que a travestilidade é uma experiência própria desse espaço geográfico.

É muito engraçado porque fora do Brasil a gente fala “comunidade trans”. Toda vez que a gente fala em “mulheres trans” a gente fala *trans women*, mulheres trans. E aqui, a primeira coisa que eu expliquei pros meus amigos canadenses foi: “não, tu nunca vai dizer ‘mulheres trans’ se tu quer falar das experiências de feminino trans, tu sempre fala ‘travestis e transexuais’” [...]. Mas na minha experiência, quando eu trabalhei no Canadá, por exemplo, todas as pessoas que eu conheci (a cidade que eu trabalhei era bilíngue, era francês e inglês, então a gente tinha a expressão do francês, /travestí/, mas o /travestí/ a gente equivalia ao *crossdresser* na língua inglesa, e a ação social era a mesma, é aquela pessoa que não toma hormônios, que não vive dentro de uma expressão de gênero 24 horas por dia, é o cara que usa calcinha, que se veste de vez em quando, é isso)... toda vez que alguém toma hormônios e vive num papel, mesmo que ela não almeje a cirurgia de redesignação genital, ela é uma mulher trans. [...] E acredito que a

⁴² De acordo com Pelúcio (2008, p. 4-5), o projeto travesti é um projeto de transformação do corpo e de produção da feminilidade que se organiza segundo elementos complexos e numerosos. “Inicialmente a travesti deve almejar construir em seu corpo uma certa feminilidade, esta feminilidade, no entanto, tem o obstáculo de ser materializada em um corpo que não é reconhecido socialmente como feminino. Dentro de uma lógica que prega o dimorfismo radical dos corpos sexuados conferindo-lhes gêneros inteligíveis a genitália é o ponto nodal de onde extravasa toda uma ‘verdade’ sobre o gênero. Uma feminilidade dotada de um pênis é um paradoxo dentro deste raciocínio. Mas ser uma travesti é mais que marcar no corpo a mudança desta ‘verdade’, o corpo é apenas o veículo pelo qual será construída toda uma subjetividade também marcada pelas negociações entre o feminino e o masculino. Os gestos, as cores, o andar, são apenas elementos que revelam vontades, dúvidas e crenças; sucessivas camadas de silicone, certezas, hormônios e valores que explicitam que o projeto travesti é uma conformação e uma negociação corporal e moral”.

travesti só possa existir em outros lugares através da migração de trabalhadoras sexuais brasileiras, acredito que vão ter talvez pessoas usando a expressão travesti na Itália, na Espanha se usa muito, /travéstitis/, mas não é à toa que Espanha e Itália são países com um grande número de migrantes trabalhadoras do sexo trans brasileiras. Não só brasileiras, mas também latino-americanas. Então eu acho que a migração da travesti e da transexual latino-americana pelo mundo, essa categoria se espalha. Mas eu diria que ela é uma categoria brasileira (Sophia, em entrevista).

Os fatos históricos e delineamentos teóricos até então apresentados expressam questões importantes que precisam ser recuperadas para prosseguirmos com o raciocínio. A primeira delas é que um ponto de vista calcado na tradição crítica e no materialismo histórico parte *do concreto ao pensamento*, das condições objetivas de existência como contraprovas para compreender as possibilidades históricas de construções socioculturais das identidades travestis, de onde se conclui que as identidades também são produtos da atividade humana, determinadas por condições de vida e de fazer história condicionadas pelas condições de vida e condições de fazer história. Não significa negar que aspectos subjetivos existam e contribuam na conformação das identidades, mas, sim, estabelecer um aviso de que a objetividade é subjetivada e vice-versa.

A segunda questão é que as condições concretas de existência das travestis, especialmente no Brasil, revelam experiências até certo ponto coletivas com a pobreza, miserabilidade e escassez de acesso a bens e serviços, o que produz existências consideradas abjetas em certos contextos e de pouca ou nenhuma qualidade, a ponto de serem exterminadas sem conter narrativa própria e tornando-se apenas estatística. Nas palavras de Yazbek (2012, pp. 289-290), esses sujeitos aparecem como tendo crenças, modos de expressão e comportamento social que são desqualificados e tornados indesejáveis, traduzindo *vidas precárias* carentes “de direitos, de oportunidades, de informações, de possibilidades e de esperanças” e que se parecem umas com as outras em todo o contexto da América do Sul – totalidade social síntese de diferentes singularidades.

Eu me lembro da Valéria Del Rio que veio de São Paulo, era uma travesti muito bonita, ela me disse assim: “Marcelly, nós somos o lixo da sociedade”; então com quem a gente sai? A gente se envolve com o lixo da sociedade, a gente se envolve com marginais da sociedade, pessoas que eram discriminadas, que eram os negros naquela época, que eu me lembro que a gente frequentava lugares que, entre aspas, a sociedade não frequentava. A gente frequentava inferninhos que a gente dizia, onde tinha os ex-presidiários, negros, pessoas que não eram aceitas pela sociedade. E lá a gente se sentia bem (Marcelly, em entrevista).

Em terceiro e último lugar, as travestis, como identidades híbridas herdeiras de fatos históricos que particularizaram uma história latino-americana, compartilham essa morada que historicamente é assolada pelas marcas da desigualdade social, da subalternização, da

exploração do solo e das riquezas, da dependência econômica e da pobreza periférica. Tais condições são fruto, em parte, da economia dependente que esse continente preserva em relação aos países centrais em termos de economia global, da carência de tecnologia “de ponta” para qualificação da matéria-prima e da exploração sofrida no passado. Essas três principais conclusões remetem à primeira consideração desta tese: que *a travestilidade é, em si mesma, uma categoria interseccional do ponto de vista de que só pode ser compreendida quando se articulam bases discursivas, políticas, geográficas/históricas, corporais, geracionais e sociais/econômicas.*

Tabela II.1: Dimensões ou bases fundantes das travestilidades brasileiras

DISCURSO	É produzida a partir dos significados constituídos sobre o que é uma travesti. No pensamento comum, aquele mais imediato e particular, a travesti aparece ora como homem (o homossexual hiperafeminado que se traveste de mulher) ora como um “terceiro sexo”. É também comum que se conecte a identidade travesti ao trabalho sexual (quase como sinônimo de prostituta) e ao crime, já que sofre o estigma de serem pessoas “marginais”, perigosas e grosseiras.
POLÍTICA	Tem a ver com uma decisão circunstancial ou com uma negociação. A pessoa pode dizer-se travesti dependendo do contexto em que é dito e buscando, com isso, que sua identidade seja compreendida desde uma perspectiva mais radical ou desestabilizadora. Ela então negocia a sua identidade, fazendo valer uma tomada de posição política.
GEOGRAFIA	Surge, pela primeira vez, na América do Sul, a partir do reconhecimento do “estrangeiro” sobre os modos de vida de determinados grupos tradicionais em termos do gênero. Tem, por isso, um significado próprio no cenário latino-americano (muito mais conectado a uma identidade cultural) e sofrendo modificações de compreensão em outros locais do mundo.
HISTÓRIA	Antes da produção científica consolidar o seu entendimento sobre o que é ser travesti, essa palavra significava mais do que atualmente significa, sendo utilizada como guarda-chuva para várias expressões de transgeneridades ou então como doença e crime. Com o avanço dos estudos acadêmicos, as travestilidades passam por novas caracterizações que são absorvidas pela sociedade e pelos movimentos sociais organizados de travestis.
CORPO	Não é unanimidade entre as travestis a modificação do corpo através do emprego, por exemplo, de hormônios e de silicone. Entretanto, as narrativas dos movimentos sociais e de trabalhos acadêmicos vêm afirmando que se dizer travesti geralmente acarreta a decisão de mudar o corpo, especialmente com apoio de tecnologias de gênero permanentes, com a utilização de hormonoterapia e utilização do silicone industrial, mais barato que o cirúrgico.
GERAÇÃO	Há diferenças de concepção sobre o que é ser travesti entre aquelas “mais velhas” (que passaram por diferentes mudanças históricas, sobrevivendo à ditadura e à perseguição estatal) e as “mais novas”, que possuem mais acesso a argumentos técnicos sobre identidade de gênero, sobretudo com o advento do transfeminismo e dos ativismos ligados às redes sociais.
ECONOMIA	A possibilidade de acessar informações sobre as transgeneridades se relaciona, também, às condições concretas de existência das pessoas; isto é, podemos pensar sobre o nosso gênero depois de termos saciadas nossas primeiras necessidades. O processo histórico que estigmatiza as travestilidades como pertencentes à periferia e à marginalidade também faz com que as pessoas de determinada classe tenham acesso a noções específicas sobre seu gênero.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados sistematizados.

De uma maneira ou de outra, todas essas dimensões acabam explicando como as travestis tiveram prejuízos às suas identidades decorrentes do processo histórico que criminaliza e maltrata os seus modos de vida, produzindo, por isso, condições de vida que colocam essas pessoas como subalternizadas. Aqui vale recorrer à ideia de uma *vida lixada*, que inclusive é escolhida para o título desta tese: em primeiro lugar, vida lixada é uma expressão portuguesa, que se costuma usar quando se quer caracterizar a vida daquelas pessoas que possuem uma trajetória complicada, uma “vida Severina” daquelas que são teimadas em viver pois são levadas com dificuldade; não vem, portanto, da noção de polidez (lixar, polir), mas da noção de danificado (estragado, danado, que tem mau feitio). Mas é interessante também que a palavra se aproxima de outra, “lixo”, e aí está uma relação importante: travestis frequentemente experimentam uma vida precária, de menor importância e que poderia ser considerada lixo (simbolicamente), porque as pessoas de modo geral não se importam sobre o que será feito delas. São pessoas que têm suas identidades danificadas pelo processo histórico, assim como as pessoas presas, como veremos adiante. Essa danificação leva em consideração não apenas o gênero, mas outros marcadores sociais que substancializam a vida lixada dessas “donas de rua” (como contraponto à expressão “dona de casa”, que é utilizada para se referir às mulheres “do lar”).

2.2 Navalha na língua: raça, classe e a produção de sujeitos perigosos

Dizer que as identidades travestis são produto de condições concretas de vida específicas – e deflagrar quais sejam essas condições – contribui para entender por que a sociabilidade travesti é distinta, no Brasil, das sociabilidades construídas tendo como base discursos mais bem relacionados às ciências biomédicas e psi, que são, em certos sentidos, dominantes e utilizadas pela classe dominante. *No nível discursivo, portanto, isso demonstra como as categorias travesti e transexual podem ser diferenciadas desde uma perspectiva de classe social.* Mas isso não significa, por exemplo, que mulheres transexuais necessariamente estarão enquadradas no interior de um discurso rígido e negando as possibilidades de trânsito entre gêneros, e que travestis debocham todas as vezes dessas normas e posições rígidas. Seria como reforçar o próprio pensamento positivista que se tenta combater.

Como tu te define tem muito a ver com a maneira como tu vive. Daí justamente a gente vai falar de noções como “cisgênero” e “transgênero” como coisas que não têm a ver exatamente como tu te sente, mas de como tu vive socialmente. E acho que nesses aspectos também, as questões em torno de travestis e transexuais vão se tornar também um pouco menos sobre “como eu me sinto” e mais sobre “como eu vivo” [...]. E as

peças que usavam a palavra travesti eram normalmente peças muito humildes, que não tinham acesso. Eram peças que não tinham endócrinos ou psicólogos, eram peças que se hormonizavam na rua, eram peças que começavam suas transições muito cedo e muito sem preparação assim, então eu acho que existe sim uma tendência a, digamos (que fique irônico), que tipo assim, aquela pessoa trans designada homem ao nascer, se ela é rica e tem o apoio da família, ela é transexual, e se ela é pobre e da vila, ela é uma travesti. [...] Então eu acho que antigamente eu via muito como uma questão de classe, todo mundo que eu conhecia que era de origem humilde se definia como travesti, todo mundo que eu conhecia, que, como eu, tinha certos privilégios de classe em relação familiar, se definia como transexual. Era quase como uma categoria mais higienizada. Hoje em dia eu vejo que a coisa não tá tão... não tá tão clara assim (Sophia, em entrevista, *grifos nossos*).

Essas análises, portanto, não servem para quem deseja encontrar uma “natureza” travesti ou transexual e uma diferenciação inequívoca baseada em teorias estruturalizantes. Servem mais para compreender que as especificidades das construções socioculturais do que se pode chamar projeto travesti nada mais são do que reflexos de uma condição de vida particularizada, cuja convivência com a violência, a subalternidade, o crime e a pobreza existe, muitas vezes, como regra geral nas vidas e nas relações que estabelecem em sociedade. Para quem tem pouco poder político de narrar sua própria existência, fica pouco viável também que se possa elaborar uma concepção sobre identidade ou sobre gênero, precisando, antes, se deter a formas de sobrevivência, de inserção no mundo do trabalho, de acesso a serviços e políticas sociais.

Evidentemente essas experiências não se restringem ao Brasil e, apesar de todas as diversidades e características regionais a serem destacadas, há algo de comum nessa identidade latino-americana de periferia⁴³, sobre a qual se marcou (e foi incorporado) o estereótipo do exótico (as raízes étnicas) e do erótico (o amante) e dos “*latin lovers*, latinas de sangue quente” (Goulart, 2015, p. 160, *grifos nossos*). É em meio a essa percepção colonizadora que se atribuem à identidade travesti certos valores próprios do senso comum, no espaço do cotidiano⁴⁴, e que só podem se constituir como tais em razão da história própria desse continente. Em síntese, as condições objetivas que possibilitaram a emergência das travestilidades tal como as conhecemos são muito próximas das condições que fizeram da América do Sul o que ela é na contemporaneidade, compondo um mesmo delineamento histórico. E que condições são essas?

⁴³ “Falar em identidade latino-americana implica remontar à época colonial e traçar uma trajetória que se estende até os dias atuais [...]. A pluralidade de culturas da América Latina faz com que ela se torne um laboratório de experiências sociais, que por sua vez a coloca do lado oposto ao idêntico, embora seja uma identidade enraizada em aspectos históricos e geográficos comuns” (Alvarez, 2009, s.p.).

⁴⁴ Outra vez é preciso lembrar que a categoria “cotidiano”, para a tradição marxista, é entendida como o espaço privilegiado da alienação e da reificação, na medida em que é no cotidiano que os sujeitos buscarão respostas imediatas para temas complexos, lançando mão de preconceitos, de crenças e valores (Heller, 1970a).

De acordo com relatório sobre crescimento e perspectivas da população mundial publicado em setembro de 2015 pela Organização das Nações Unidas (ONU), a América Latina e o Caribe concentram 9% de toda a população mundial, o que equivaleria a 634 milhões de pessoas. Desde 2012, o continente vem registrando taxas de crescimento econômico, apesar de, ao mesmo tempo, a maioria dos países da região estar em processo de desaceleração do crescimento, reduzindo as possibilidades de diminuição da pobreza e da desigualdade. Se no início da década passada a América Latina havia conquistado a redução pela metade da extrema pobreza e da fome (e o Brasil conquistou a redução para menos de um sétimo do nível de pobreza extrema no período de 1990 a 2012⁴⁵), o quadro presente é de impactos negativos em várias dimensões dos mercados de trabalho, de acordo com informações da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL (2015).

No contexto de desaceleração econômica, a estimativa para o segundo semestre de 2015, por exemplo, foi de aumento da taxa de desemprego no continente latino-americano de 6,6%, o equivalente para a CEPAL (2015) a mais de 40 milhões de pessoas desempregadas. Dados da mesma instituição também apontam que o índice de redução da pobreza estagnou desde 2012 e a extrema pobreza apresenta já uma tendência de elevação, mantendo a América Latina como “a região mais desigual do mundo em termos de distribuição de renda, [indicando ainda que] somente a metade da população [...] encontra-se fora das situações de extrema pobreza, pobreza ou vulnerabilidade à pobreza” (Massalli, 2015, s.p., *grifos nossos*). Se olharmos agora para o cenário da violência, verificaremos que a América Latina concentra apenas 8% da população mundial e, no entanto, 38% dos homicídios no mundo. São 144 mil assassinatos por ano na região, 60 mil deles no Brasil. Das 50 cidades mais violentas no mundo, 43 delas estão na América Latina e, destas, 25 estão no Brasil (Instituto Igarapé, 2017).

Nosso interesse não é que esses dados sejam lidos como reforço da equivocada tese da relação de causa e efeito entre pobreza e violência (Misse, 1995); por outro lado, é inegável que a desigualdade social está associada ao tema da criminalidade (Azevedo, 2005), já que as pessoas que experimentam a fome, a falta de recursos e de acesso a bens e serviços podem encontrar no crime a alternativa para saciar as necessidades *da barriga* (Marx, 1859a). Além disso, a formação social de países de capitalismo dependente – nos quais a superexploração do trabalho não é conjuntural ou tangencial à lógica de organização, mas é central à forma de

⁴⁵ Em 2012, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil (PNUD-Brasil) analisou que o Brasil foi um dos principais responsáveis para o alcance global da primeira meta dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, obtendo bons resultados para este objetivo tanto em nível internacional quanto nacional.

acumulação –, carrega as marcas da subalternização que essa forma de exploração implica, como baixos salários, inserção precária e para poucos no mercado formal de trabalho, analfabetismo, subnutrição e repressão policial, sendo portanto a violência também potencializada e estruturante da vida cotidiana (Palha & Ferreira, 2017).

Há no tempo presente um quadro político e econômico que é marcado pela história e que explica as relações de desigualdade social na América do Sul, que, não por acaso, possui aspectos que assemelham seus países em termos de economia de crescimento dependente do mercado externo, de capitalismo tardio e periférico, com reformas econômicas deficitárias e com base econômica pouco integrada a um setor primário-exportador. Além disso, é característica dos países latino-americanos a incapacidade de produzir substancialmente tecnologia de ponta (mais presente em indústrias do centro econômico do que nos produtos primários da periferia econômica), “de empregar produtivamente o conjunto da mão-de-obra e de permitir o crescimento sustentado dos salários reais⁴⁶” (Colistete, 2001, p. 23).

Ter em mente esses pressupostos revela de pronto uma perspectiva que concebe a economia latino-americana como dependente no interior de um sistema de relações de forças econômicas; dizer isso, apesar de uma obviedade histórica (Machado, 1999), é estabelecer diálogo com teóricas que insistem que a particularidade da produção e reprodução capitalista no contexto latino é, nas palavras de Carraro & Rocha (2013), a debilidade histórico-estrutural de responder às necessidades sociais das maiorias. Parece evidente que essa debilidade possui uma história e uma relação direta com a forma e conteúdo das vidas precárias existentes nesse terreno, dado que as pessoas são mais expostas à violência tanto mais elas conviverem em contextos caracterizados por déficits sociais e de infraestrutura urbana, o que é característica do cenário latino-americano (Adorno, 2002).

A relação de dependência⁴⁷ existente entre países subdesenvolvidos (considerados periféricos, de capitalismo tardio e dependente) e países desenvolvidos (que possuem

⁴⁶ Essas características econômicas do contexto latino-americano fazem parte do núcleo básico da teoria do subdesenvolvimento proposto pela CEPAL.

⁴⁷ O conceito de “dependência” surge na década de 1960, em contraposição ao enfoque então predominante do estruturalismo latino-americano de perspectiva cepalina. Baseia-se na obra de Cardoso & Faletto (2010) e permite considerar “diferentes graus de autonomia (ou de heteronomia) em relação aos interesses estrangeiros e, em conexão com isso, padrões de desenvolvimento muito diferenciados, inclusive no que concerne aos seus fundamentos econômico-sociais e político-institucionais” (Rodríguez, 2009, p. 262). O ponto de partida consiste, pois, em que “o mesmo processo histórico de expansão e desenvolvimento do capitalismo pelo mundo gerou simultaneamente — e continua gerando — tanto o desenvolvimento econômico como o subdesenvolvimento estrutural [...]. Daí que o estudo do subdesenvolvimento requeira um enfoque histórico e estrutural ao mesmo tempo” (Rodríguez, 2009, p. 263).

tecnologia industrial e são caracterizados como centrais em termos econômicos) sem dúvida deve ser analisada também do ponto de vista da exploração e da opressão que marca a relação histórica entre países colonizadores e países colonizados. As históricas formas de expansão e mundialização do capitalismo marcaram produções contínuas e cada vez mais aprofundadas de desigualdade social e desigualdade de poder em um cenário polarizado, condensando a divisão entre “perdedores e vencedores” (Galeano, 1971) através dos padrões econômicos e capacidade financeira de cada região.

Essa dependência provém “de um traço específico da evolução do capitalismo mundial: sua tendência ao desenvolvimento desigual” (Rodríguez, 2009, p. 267). Em outras palavras, o capitalismo, ao mesmo tempo em que produz desigualdades, produz também o subdesenvolvimento dos países periféricos em relação aos países centrais. Além disso, é característica das economias do tipo periférico a tendência à concentração de renda própria, o que gera particularidades nos padrões distributivos e de demanda. Em síntese: além da língua e da geografia, os países latino-americanos na sua história compartilharam também a experiência colonizadora decisiva para o destino político e econômico desses países pós-independência, bem como o padrão de desenvolvimento baseado na exportação de riquezas naturais (Bulmer-Thomas, 1994).

O modelo econômico latino-americano anterior à Primeira Guerra Mundial possuía base predominantemente exportadora (e, mais especificamente, de tipo agroexportador). O crescimento de boa parte da economia não exportadora dos países da América do Sul (serviços públicos, administração pública, comércio atacadista e de varejo e transporte ferroviário) dependia da economia exportadora, com exceção somente das companhias de navegação, agricultura (para uso interno) e indústrias domésticas. O crescimento da economia não exportadora, além disso, só podia ser maior se a alimentação interna daquele país adviesse da mesma matéria exportada, uma vez que as transformações tecnológicas produzidas para o aumento da produtividade da agricultura exportadora afetavam também a de uso interno (Bulmer-Thomas, 1994).

Aquilo que a América Latina exportava e que gerava economia, no entanto, tinha característica de ser matéria-prima para os países desenvolvidos que possuíam maquinário e tecnologia de ponta para qualificação do material importado. Ao mesmo tempo o continente latino-americano não possuía capacidade para importação, crescia o endividamento externo, o subemprego e o desemprego da força de trabalho (Rodríguez, 2009). Ganha relevo nesse contexto o aumento da pobreza e da desigualdade que contrabalanceiam a nova riqueza

acumulada advinda das revoluções tecnológicas próprias da natureza do capitalismo central – e da qual América do Sul com seu capitalismo periférico não compartilha (Perez, 2004).

O desenvolvimento tecnológico dos países latino-americanos tem ainda uma marca histórica de atraso e escassez de possibilidades materiais, que, junto com o quadro de analfabetismo, barraram o acesso à informação/conhecimento e às capacidades técnicas de crescimento econômico (Bulmer-Thomas, 1994). Jessé de Souza (2012) aposta ainda em outra característica particular dos países constituintes da América do Sul, que estabelece dimensões amplificadas da desigualdade social nesse contexto, para além da ausência tecnológica: a generalização de um “*habitus* precário” como fenômeno das massas, de caráter limitado e circunscrito, que produz, por conseguinte, uma desigualdade periférica. Em outras palavras, a defesa do autor é de que a América do Sul possui uma singularidade que “explica tanto o dinamismo e complexidade social quanto as razões que permitem a manutenção de situações de marginalização social e naturalização da desigualdade” (Souza, 2009, p. 125), qual seja, a sustentação de uma modernidade periférica que articula a desigualdade em termos de classe social e raça, fazendo com que certas pessoas sejam julgadas como improdutivas para o capitalismo. Esse dado da experiência cultural subalternizante é importante de ser levado em consideração em relação aos dados mais gerais de pobreza.

Apenas 1% da população mundial concentra metade de toda a riqueza produzida no planeta (Fariza, 2015). No Brasil, apesar de a renda média doméstica ter triplicado entre os anos de 2000 e 2014, ainda é persistente a desigualdade econômica demonstrada na distribuição de renda do país: enquanto menos de 1% (71 mil brasileiros) concentra cerca de 30% de toda riqueza brasileira declarada, os 10% mais pobres recebem somente 1,4% do total dos rendimentos do trabalho. Evidentemente esses dados servem apenas como um aviso inicial dos níveis de desigualdade social e econômica a que estão submetidas as pobres no Brasil, uma vez que a pobreza, na perspectiva desta tese, é compreendida como um fenômeno complexo e multidimensional (Yazbek, 2012), o que significa que ela não pode ser medida apenas como insuficiência de renda – apesar de ser possível pensar índices escalares de pobreza que levem em consideração suas diferentes dimensões (Barros, Carvalho & Franco, 2006). Defendemos que a pobreza também possui um nível da espiritualidade (Yazbek, 1993) e de acesso a desejos e sonhos dos sujeitos (Souza, 2013), expressando as vidas daqueles sujeitos que possuem pouco poder de decisão, de criação e de direção do curso das suas próprias histórias, o que faz com que seus projetos de vida sejam caucados com base nos interesses da classe dominante.

[...] a questão [da pobreza está localizada] no âmbito de relações constitutivas de um padrão de desenvolvimento capitalista em que convivem acumulação e miséria. Ou seja, a pobreza é abordada como expressão direta das relações vigentes na sociedade. É produto dessas relações que, na sociedade brasileira, produzem e reproduzem a pobreza enquanto tal, quer no plano socioeconômico, quer no plano político, constituindo múltiplos mecanismos que “fixam” os “pobres” em seu lugar social na sociedade [...]. Embora a renda se configure como elemento essencial para a identificação da pobreza [...], não é apenas uma categoria econômica, não se expressa apenas na carência de bens materiais. Pobreza é também uma categoria política que se traduz pela “carência de direitos, de possibilidades, de esperança” [...]. (Yazbek, 1993, p. 23).

Nos termos de Yazbek (2012) e Silva (2010), portanto, a pobreza se expressa enquanto categoria que não pode se referir somente às privações materiais e à insuficiência de renda, mas está ligada também aos valores culturais de uma condição de classe determinada e à fragilidade do acesso a serviços, direitos, oportunidades, informações e participação sociopolítica de determinadas pessoas inseridas em relações sociais desiguais, situando a pobreza como expressão dessas relações vigentes. Os impactos na concretude cotidiana de experimentar a pobreza são diversos: “o aviltamento do trabalho, o desemprego, a debilidade da saúde, o desconforto, a moradia precária e insalubre, a alimentação insuficiente, a ignorância, a fadiga, a resignação [...]” (Yazbek, 1993, p. 61). Vimos, no entanto, que a pobreza e a desigualdade são marcas da formação social e econômica brasileira e, mais ainda, uma característica da forma como se constituíram diversos países sul-americanos. Como então esse debate assume importância particularizada em relação às histórias de vida das travestis e como ele se articula com as experiências das travestilidades como classe subalterna? E, mais do que isso, como a experiência de fazer parte de uma classe subalterna (e, por isso, ser sujeito histórico) produz significado, para as travestis, em relação à desigualdade social que experimentam?

Ter uma vida precária produz o significado de que a vida não possui valor, que a vida que se leva não pode ser considerada uma vida de verdade. Para as travestis, os efeitos disso são percebidos muito cedo, desde a expulsão de casa. Seguir, portanto, uma vida subalterna (uma vida “Severina”), é o que resta para uma parte significativa das travestis brasileiras. Suas condições concretas e objetivas de vida refletem, em termos gerais, experiências com o precário, constituindo também suas participações no contexto daquilo tudo que é representado como marginal, criminoso e de pouco ou nenhum valor; a equação substanciada dessa lógica é de maior vulnerabilidade (tanto social quanto jurídico-penal) e menor representatividade, poder de fala e de decisão sobre as próprias demandas sociais, de modo que “a travesti hoje que tá na mídia, que é bonita, que vai no programa de TV, que fala com articulação, que viaja, aquela coisa toda, essas travestis são poucas a nível nacional, são poucas as travestis que podem ir num

programa de TV e falar sobre nós” (Marcelly, em entrevista). Assim, ter a “experiência trágica de pertencer às classes subalternizadas” (Yazbek, 2013, p. 11) é construir trajetórias ligadas à

exploração, pobreza, alienação, opressão e resistência; observamos o crescimento da violência, que interpela as promessas de futuro, da droga, da humilhação, do ressentimento, da fadiga, da crença na felicidade das gerações futuras, e de outros códigos que sinalizam uma condição social. Sabemos que a pobreza tem múltiplas faces, e é algo mais a sobrevivência material, pois o processo de reprodução social capitalista não priva as classes subalternas apenas do acesso a bens e serviços, mas priva-as também do conhecimento que lhes permitiria explicar o capitalismo (Yazbek, 2013, p. 11).

A experiência das travestis brasileiras com a subalternidade, para esta tese, *é o conteúdo dos seus modos e condições de vida e aparece na forma de marcadores sociais das diferenças*. Isto é, conseguimos pensar sobre a experiência subalterna, no nível da análise social, quando conectamos diferentes categorias de diferenciação e como elas produzem condições históricas particularizadas que caracterizam a subalternidade (a partir da estrutura: a classe social, a raça/etnia, o gênero/sexualidade e o corpo), de modo que essas categorias produzem, também, níveis maiores ou menores de vulnerabilidade e precariedade. Evidentemente esta é uma tarefa polêmica no âmbito do marxismo, já que o conceito gramsciano de classes ou grupos subalternos não opera originalmente com relevos de gênero, raça e corpo. Acreditamos, por outro lado, que é importante observar os aspectos da história das classes e grupos subalternos que se relacionam com esses marcadores, sem descaracterizar o conceito ou torná-lo nulo de significado.

É preciso, por isso e em primeiro lugar, dizer que tipo de conceito estamos utilizando quando falamos de classes e grupos subalternos, já que essa ideia parte para nós de Gramsci (2002) em *Cadernos do cárcere*⁴⁸, mas se amplia com a emergência dos estudos subalternos (formado por intelectuais como Gayatri Spivak) e dos estudos sobre a chamada “cultura popular” (no Brasil, mais bem construída em nossa opinião pela filósofa Marilena Chauí e pelo sociólogo José de Souza Martins). Del Rio (2007, p. 64), no entanto, sinaliza para o risco fundamental de articular autoras que poderiam se distanciar do problema originalmente formulado por Gramsci, fazendo com que o conceito de subalternidade trabalhado por ele, e agora alargado, fosse já um conceito com o qual o próprio Gramsci não poderia se reconhecer.

⁴⁸ Apesar de Simionatto (2009) e Toledo (2013) já terem dito que a presença do conceito “classes e grupos subalternos” na obra de Antonio Gramsci é anterior ao *Cadernos do cárcere*, entendemos que é neste momento da sua trajetória intelectual que o conceito aparece sistematizado e pleno de significado. Não intentamos estabelecer uma retomada histórica do conceito na obra de Gramsci, de modo que é suficiente para nós recorrermos, por isso, ao Caderno de número 25, que trata centralmente desta questão.

Mas o que deve ser por agora destacado é que parte significativa desses estudos decorre de pressupostos teórico-metodológicos que se colocam num campo bastante distante de Gramsci, que partia de pressupostos muito diferentes, quando não antagônicos a esses. Para Gramsci, a determinação essencial encontra-se nos fundamentos materiais da realidade em movimento contraditório. Dizer que a cultura ou a política está em toda parte da vida social, inclusive na economia, não é o mesmo que negar a determinação em última instância da reprodução da vida material dentro do complexo de determinações que compõe a totalidade.

Trabalharemos então com essa noção central para o pensamento gramsciano (que é também central para o marxismo): i) que a determinação fundamental de toda realidade é encontrada na vida material, sempre em processo e em contradição; e ii) que uma visão economicista reforça o processo de subalternização, de modo que a dicotomia entre o econômico, o político e o cultural não é verdadeira, e sustentar essa posição não é dizer que a realidade é destituída de determinações materiais, em última instância. A partir desses dois pressupostos, poderemos demonstrar a articulação do pensamento de Gramsci com autoras já destacadas aqui e em que diferentes momentos se afastam e se aproximam.

Vale, em primeiro lugar, uma aproximação com a concepção gramsciana de subalternidade, presente originalmente, é claro, na própria obra de Gramsci, mas disposta também em teóricas do serviço social que se dedicaram ao tema, como Simionatto (2009), Yazbek (1993) e Toledo (2013). Para Gramsci, “o subalterno inclui não somente os trabalhadores, camponeses e trabalhadores agrícolas, mas também os setores dos chamados extratos ‘médios’ e outras identidades sociais que não estão especificamente constituídas em termos de classe” (Beverley, 2014, pp. 45-46, *tradução nossa*). O processo de subalternização, para ele, não é estanque, não pode ser colado à identidade dos indivíduos. Ele faz parte da própria situação social em que vivem os sujeitos (e não da própria natureza dos sujeitos) que pode e deve ser superada historicamente no momento em que essas classes, desde então submetidas à exploração e à opressão, passam a disputar a hegemonia e tornam-se com isso sujeitos históricos. O próprio uso de “classe subalterna” em detrimento de proletariado, classe operária ou campesinato já denota, para Del Rio (2007), o reconhecimento de uma dimensão subjetiva antagônica que não estaria completamente trabalhada pelo marxismo até o desenvolvimento gramsciano desse conceito, encontrado no *Caderno 25 (1934): Às margens da história (história dos grupos sociais subalternos)* do quinto volume de Cadernos do Cárcere:

A história dos grupos sociais subalternos é necessariamente desagregada e episódica. É indubitável que, na atividade histórica desses grupos, existe tendência à unificação, ainda que em termos provisórios, mas esta tendência é continuamente rompida pela iniciativa dos grupos dominantes, e, portanto, só pode ser demonstrada com o ciclo histórico encerrado, se este se encerra com sucesso. Os grupos subalternos sofrem

sempre a iniciativa dos grupos dominantes, mesmo quando se rebelam e insurgem: só a vitória “permanente” rompe, e não imediatamente, a subordinação. [...] dada a falta de autonomia dos grupos subalternos, suas iniciativas “defensivas” estão submetidas a leis próprias de necessidade, mais simples, mais limitadas e politicamente mais restritivas do que as leis de necessidade histórica que dirigem e condicionam as iniciativas da classe dominante (Gramsci, 1934, pp. 135-138).

Gramsci começa a caracterizar os grupos subalternos a partir da sua essência desagregada e ausência de autonomia, uma vez que seus interesses são solapados pelos interesses dos grupos dominantes. Afirma ainda que os grupos subalternos são espontâneos, confundem a política e a paixão e tendem ao apoliticismo (Toledo, 2013), trazendo para a análise o lugar da cultura dominante, que aparece como cultura do conjunto da sociedade. Do nosso ponto de vista, essa premissa se aproxima da perspectiva marxista de ideologia, conceituada por Chauí (1980, p. 9) como o ocultamento da realidade social praticado pelas ideias ou representações da classe dominante, fazendo com que o conjunto societário não conheça o modo real “como suas relações sociais foram produzidas e a origem das formas sociais de exploração econômica e de dominação política”. Se aproxima também da teoria da vida cotidiana elaborada por Heller (1970b), marcada pelas características da superficialidade extensiva, ultrageneralização e espontaneísmo e na qual impera a repetição, o mimetismo, a padronização e as analogias.

As classes ou grupos subalternos vivem sempre próximos da particularidade, quer dizer, vivem o cotidiano na maior parte do tempo, de modo que as instituições e representações culturais das classes e grupos dominantes dificultam ainda mais que as classes e grupos subalternos suspendam a particularidade em direção à genericidade. Daí que, mesmo quando se rebelam e se insurgem, os grupos subalternos não conseguem romper com a experiência subalterna pois tendem sempre à particularidade da vida, isto é, ao pensamento mais imediato e espontâneo, desprovido de criticidade. Por outro lado, é na vida cotidiana (a substância da história) que residem as possibilidades do ato histórico: os extratos e camadas oprimidas ou que não alcançaram o poder só se convertem em fatores politicamente ativos quando surge um certo mínimo de consciência coletiva, ou seja, quando se compreende que existem interesses em comum. Assim, fazem história de maneira sempre “autônoma”, mas com o fim de abalar as relações vigentes, o que caracteriza esses grupos enquanto classes históricas (Heller, 1970b). É no cotidiano, por isso, que emergem as mediações necessárias para chegar a níveis de racionalidade mais elevados (Guerra, 1995).

Não se trata, portanto, de manifestação de *atraso*, de concepções realmente arcaicas. Na vida cotidiana, é o imediato que se manifesta, o visível, o que aparece, os elos constitutivos mais antigos do processo maior (e mais oculto) – a dominação

sobredeterminada pelo poder; o valor de troca sobredeterminado pelo capital; tempos específicos, relações datadas, reunidos na unidade do diverso. [...] A cultura popular não é, simplisticamente, resquício do arcaico. Ela é “teoria” imediata que cobre lacunas e ausências da teoria mediata. Ela não dá conta de toda a inteireza do processo social (daí o apelo ao que é mágico quando se trata de entender a explicação ao que não é visível). Mas o conhecimento teórico, propriamente dito, também não dá conta de toda a inteireza do processo [...] (Martins, 1989, pp. 124-125).

As classes dominantes (extratos e camadas dirigentes), por outro lado, fazem sempre política, no intuito de manter estáveis as relações sociais e orientadas à conservação. No entanto, ainda que “façam política” de maneira muito mais frequente, não significa que sejam classes históricas (Heller, 1970b). É por isso que precisam sempre subordinar as classes ou grupos subalternos à sua hegemonia, mantendo a ideologia (política) dominante. No pensamento gramsciano, essa situação seria finalmente superada com a classe subalterna tornando-se “Estado”, quer dizer, disputando a hegemonia e vencendo.

Deve-se considerar, além disso [...] a tendência subversivo-popular-elementar que podia nascer entre os camponeses [e o fato] de que as massas rurais, na ausência de partidos regulares, buscavam dirigentes locais que emergissem da própria massa [...] (Gramsci, 1934, pp. 131-132).

O Estado moderno substitui o bloco mecânico dos grupos sociais por uma subordinação destes à hegemonia ativa do grupo dirigente e dominante; portanto, abole algumas autonomias, que, no entanto, renascem sob outra forma, como partidos, sindicatos, associações de cultura. As ditaduras contemporâneas abolem legalmente até mesmo estas novas formas de autonomia e se esforçam por incorporá-las à atividade estatal: a centralização legal de toda vida nacional nas mãos do grupo dominante se torna “totalitária”. [...] As classes subalternas, por definição, não são unificadas e não podem se unificar enquanto não puderem se tornar “Estado”: sua história, portanto, está entrelaçada à da sociedade civil, é uma função “desagregada” e descontínua da sociedade civil (Gramsci, 1934, p. 139).

Para se “tornar Estado”, as classes ou grupos subalternos precisam dos partidos políticos (também dos sindicatos e associações de cultura, tal como descrito por Gramsci), mas levando em conta que essas classes subalternas são muito diversas e constituem um universo amplo e complexo. “Dar-se conta dessa realidade era imprescindível a fim de se realizar uma política revolucionária capaz de unificar esses grupos e elevá-los culturalmente a um nível superior de consciência crítica” (Del Rio, 2007, p. 67). Assim, o problema fundamental de como unificar os interesses diversos das classes e grupos subalternos e transformá-los em luta política coletiva aparece na obra de Gramsci, tarefa conferida à classe operária já que, dentre as classes subalternas, é a que pode produzir tanto mais-valia quanto intelectuais orgânicos (necessários também para o “tornar-se Estado”, já que estabeleceriam no plano intelectual os interesses dos subalternos) (Del Rio, 2007).

[...] a condição subalterna só pode vir a ser superada desde que a classe operária assuma a perspectiva da totalidade. Assumir a perspectiva da totalidade comporta dois significados plausíveis, que se completam. O primeiro seria que a classe operária assume a perspectiva do interesse do conjunto das classes subalternas no processo de negação da subalternidade, ou seja, no processo de emancipação da exploração e da opressão, implicando um programa, um projeto, um momento de construção. O segundo seria que deveria se dotar de uma perspectiva cultural e teórica adequada, que metodologicamente parta do princípio que “economia” e “política”, sociedade civil e Estado são uma mesma e única realidade, que pode ser abordada por diferentes pontos de aproximação; essa perspectiva da totalidade não poderia ser outra que a oferecida pela filosofia da práxis (Del Rio, 2007, p; 72).

É por isso que, para Gramsci, qualquer forma de economicismo ou de crença na separação entre economia e política é também uma “subalternidade teórica” (Del Rio, 2007). Assim, a emancipação das classes ou grupos subalternos passa também por compreender que economia e política fazem parte de uma mesma realidade, o que significa mesmo uma emancipação cultural, moral e intelectual desses grupos, materializando uma nova subjetividade que parta de condições reais concretas: “a recomposição dos fragmentos culturais e ideológicos emerso da rebeldia dos dominados [...] demanda necessariamente uma reforma moral e intelectual de largo alcance, no sentido da recomposição de toda a vida material e cultural” (Del Rio, 2007, pp. 70-71).

A cultura das classes e grupos subalternos foi sempre considerada pela elite social dominante como bárbara ou patológica (Gramsci, 1934) e carregada do estigma da culpa, da suspeita e da incriminação (Chauí, 1986). No entanto, essa cultura dos dominados é ao mesmo tempo a releitura da cultura dominante, o que faz com que as pessoas subalternas assumam para si questões que jogam contra eles próprios, o que faz parte da própria construção da subalternidade (Yazbek, 1993). Marilena Chauí (1986) chama isso de *cultura popular*, formada por aspectos ambíguos constitutivos do projeto de cultura dos dominados, e no qual ao mesmo tempo aparece a conformidade à cultura dominante e também a resistência ao *status quo*. Para a autora, a cultura popular é o “conjunto disperso de práticas, representações e formas de consciência que possuem lógica própria” (Chauí, 1986, p. 25), quer dizer, uma interpretação da cultura dominante modificada e reestruturada de acordo com padrões próprios. Assim, está contida nessa cultura uma dialética de conformismo e resistência: conformismo por reestabelecer padrões culturais que reforçam a dominação da classe burguesa e das elites nacionais; e resistência porque desestabiliza aspectos desses padrões.

De modo geral, as ciências sociais e a filosofia preferem encarar a Cultura Popular pelo prisma das dicotomias. No entanto [...] não há como manter dicotomias para compreendê-la [...]. Frequentemente encontramos no Brasil uma atitude ambivalente e

dicotômica diante do popular. Este é encarado ora como ignorância, ora como fonte de emancipação. Talvez seja mais interessante considerá-lo ambíguo, tecido de ignorância e de saber, de atraso e de desejo de emancipação, capaz de conformismo ao resistir, capaz de resistência ao se conformar. Ambiguidade que o determina radicalmente como lógica e prática que se desenvolvem sob a dominação. (Chauí, 1986, pp. 123-124).

Daí que podemos observar o machismo, o cissexismo, a heteronormatividade, o racismo e o classismo sendo apregoados largamente pelo conjunto da sociedade, mesmo entre aquelas pessoas que perdem com a permanência dessas estruturas de dominação, pois esses mecanismos aparecem como cultura do conjunto da sociedade quando são parte da hegemonia dominante. Daí também a importância de estudarmos sobre a cultura das classes subalternas como interpretação da visão dos grupos dominantes e dos seus intelectuais orgânicos, que ao mesmo tempo que transforma a opressão em condição suportável (Del Rio, 2007), realimenta essa opressão entre os grupos que compõem as classes subalternas, isto é, individualizando os interesses como interesses particulares e não universais de uma classe. Vemos assim entre membros de um mesmo grupo a reprodução de opressões diversas – entre gays a presença do machismo, entre gays brancos a presença do racismo, entre mulheres o próprio machismo também, entre travestis a homofobia, e assim por diante.

Yazbek (1993, p. 18), observa, por isso, que os sujeitos subalternos constroem seus projetos com base em interesses que não são seus, aceitando a dominação, “uma vez que as classes dominantes, para assegurar sua hegemonia ou dominação, criam formas de difundir e reproduzir seus interesses como aspirações legítimas de toda a sociedade”. Ao mesmo tempo, a subalternidade se caracteriza, para a autora, como a “ausência de poder de mando e decisão, a privação de bens materiais e do próprio conhecimento dos processos sociais que explicam essa condição” (Yazbek, 1993, p. 63), mantendo por isso os grupos subalternos em seus pensamentos mais imediatos, lócus privilegiado para o conservadorismo que habita o senso comum e a particularidade.

Quando falamos sobre essas condições subalternas não significa, é preciso lembrar, que os sujeitos ditos dominados não resistem, não sonham, não “celebram o amor e a festa”; ao contrário, é característico desses grupos que frequentemente “dissimulem a guerra e o luto [porque não separam] a festa e a luta, porque sem a festa a luta não tem sentido” (Martins, 1989, p. 12). É condição própria da classe subalterna celebrar a festa enquanto luta, pois a vida dessas pessoas é intensa de resistência e de contradição. Por isso, quando usamos as noções de “classe dominada/classe dominante” para dizer da vida subalterna, não significa que essas pessoas não possuam agência, nem mesmo significa que elas não tenham meios para se rebelar, ainda que circunstancialmente em termos das relações que estabelecem. Significa, na verdade, denunciar

que fazem parte de uma classe que tem passado uma “longa noite de humilhação” (Martins, 1989, p. 12) e que por isso lutam, debocham e desobedecem, proclamando “sua nova condição, seu caminho sem volta, sua presença maltrapilha, mas digna, na cena da história” (Martins, 1989, p. 13).

Já não é mais a moral dos senhores, a moral do mando e da obediência. É a moral dos excluídos, resgatada a partir da perspectiva e da experiência de vida dos que sofrem a privação de tudo: de terra, de casa, de trabalho, de respeito, de saber [...] Foi mantida e revolucionada nas brechas escuras, e nos conflitos, da vida de cada dia e dos movimentos sociais, formalizados ou não segundo os cânones da teoria. Ela proclama a esperança e a alegria, mesmo entre as lágrimas do desespero momentâneo (Martins, 1989, p. 13).

É uma tendência entre as estudiosas da subalternidade (ou da pobreza, como sinônimo, para alguns, de subalternidade) olhar demoradamente para a desigualdade e pouco para os processos de resistência desses grupos. “As pessoas gostam do luto, de dizer: ‘a cada 27 horas um LGBT é agredido’, mas elas não estão interessadas em saber o que é preciso pra acabar com essa situação objetivamente” (Sophia, em entrevista). No entanto, olhar somente para esses dados é “proclamar a miséria da vítima, a impunidade do arbítrio dos que têm dinheiro e poder, a prepotência e a incompetência do Estado”, é desenhar “um quadro de derrota, de resistência inútil” (Martins, 1989, p. 11). A subordinação não é estática e compreender o sujeito subalterno como sujeito histórico requer mesmo uma inversão epistemológica (Beverley, 2014).

Na medida em que o subalterno é conceituado e experimentado, em primeiro lugar, como alguém que não possui o poder de (auto)representação [...], essas narrativas [...] necessariamente lhe negam “reconhecimento como sujeito histórico no seu próprio direito e mesmo em relação aos seus próprios projetos” [...]. O “silêncio” do subalterno, sua aquiescência ou vulnerabilidade, o seu caráter “folclórico” ou “espontâneo” (para Gramsci) só o são a partir da perspectiva de um sistema de valores que confirma o status de uma elite. Estes atributos imputados ao subalterno estabelecem a normatividade da dominação [...] (Beverley, 2014, pp. 37-38, *tradução nossa*).

Ao concordarmos, por isso, com o que as autoras vêm dizendo sobre a subalternidade, colocamos as características desse fenômeno como realidade histórica, não como coisa natural, uma vez que tem sido assim desde que as elites dominantes têm sua cultura como hegemônica. Por outro lado, nosso interesse é defender que os grupos subalternos são sujeitos históricos, demonstrando as formas de saber e as práticas produzidas por nós desde sempre estruturadas pela ausência de representação dos sujeitos subalternos (Beverley, 2014). Trata-se, por isso, de “recuperar os processos de dominação presentes na sociedade” através dos quais a história dos subalternos vem sendo eliminada, mais do que simplesmente descrever as condições de vida desses grupos como destituídas de dignidade e de bens (Simionatto, 2009, p. 42). Aqui aparece

a importância da interlocução com autoras como Spivak (também de leitura marxista), que concorda com Gramsci sobre as pessoas subalternas serem tanto oprimidas como necessitadas de organização política. Entretanto, há uma diferença fundamental nos dois autores: enquanto Spivak amplia a noção de subalternidade e acredita que ela deixa de ser uma condição ao se conquistar a representação política, para Gramsci a pessoa pode tomar a palavra e continuar sendo subalterna, superando essa experiência somente pela práxis e pelo rompimento definitivo com o Estado dirigente.

Para Spivak, o subalterno é necessariamente aquele sujeito social que sempre mina qualquer representação hegemônica (atual ou possível) [...]. O subalterno interrompe as reivindicações da elite de ser o sujeito da história [...]. Para Spivak, o subalterno é semelhante ao que Julia Kristeva entende por “abjeto”, aquilo que está além da possibilidade de representação, porque simplesmente emergindo em representação [...] perde seu caráter de subalternidade (Beverley, 2014, p. 46, *tradução nossa*).

De acordo com Beverley (2014), Spivak insistiria, sobre esse tema, em uma convergência entre a desconstrução e o marxismo (quando crê na existência de uma descentralização radical do sujeito presente tanto na obra de Marx quanto na de Derrida). Para o autor, por outro lado, o que valeria mais é apontar para um conceito de subalternidade expansivo e inclusivo que não abandonasse a noção de alteridade e a luta de classes, algo mais presente nos estudos de Martins (1989), que elenca não apenas a humilhação, o domínio e a exclusão como características da subalternidade, mas também a ironia em relação ao inimigo, a desobediência, a luta, a ruptura. Martins (1989, pp. 100-101, *grifos do autor*) sustenta que “o subalterno não é uma *condição*, figura que o desenvolvimento capitalista supostamente extinguiria com o correr do tempo. Estamos diante de um *processo* que se atualiza e subalterniza grupos crescentes, nos países pobres, nas regiões pobres dos países ricos, mas também nos espaços ricos dos países pobres”.

Esse processo é materializado pela ausência e pela revolta dos oprimidos, mas sobretudo por condições de vida que marcam alguns sujeitos como menos humanos, cujas vidas possuem menos humanidade, condições que imputam “a determinadas pessoas lugares sociais não participativos, excludentes, como se elas não pertencessem ao mesmo gênero humano das demais” (Martins, 2002, p. 15). Via de regra, as travestis brasileiras experimentam o que José de Souza Martins chama de inclusão precária, quer dizer, não participam plenamente dos processos de decisão política (embora se organizem politicamente), tampouco acessam bens e serviços da mesma forma que as pessoas cis. São, portanto, incluídas no social, mas essa inclusão acontece de modo parcial, precário, perverso, subalternizado, pois contribuem no processo de produção e reprodução ampliada do capital, mas não obtêm o resultado dessa

produção que é coletiva. Expressam, assim, vidas precárias (Butler, 2004) socialmente “lidas” e “interpretadas” como de pouca importância, sendo em decorrência disso desqualificadas, desvalorizadas – ainda que sejam vidas muito importantes para o processo de acumulação capitalista.

Apesar de Butler ter conceituado pela primeira vez essa noção na obra *Vida precária: o poder do luto e da violência* (primeiro lançamento em 2004) e tê-la feito desde um ponto de vista, ela volta a enfrentar a questão com centralidade em *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* (2009). A precariedade da vida aparece, na primeira vez, pela constituição de uma questão sobre “qual vida pode ser marcada como vida, e qual morte irá contar como morte” (Butler, 2004, p. 24, *tradução nossa*), argumentando que certos sujeitos, por sofrerem de ausência de reconhecimento em relação às suas humanidades – por exemplo, corpos que não são coerentes dentro da matriz heterossexual ou da cisgeneridade – passam a ser considerados não humanos, ou menos humanos, produzindo a experiência com a abjeção⁴⁹. Os sujeitos que experimentam a abjeção, por serem também e por isso menos humanos, vivem vidas precárias, isto é, não são noticiados ao morrerem e poucas pessoas choram as suas perdas. Butler (2004) reflete, assim, sobre quais são as mortes que ensinam o luto na cena pública, fazendo referência a como, na mídia norte-americana, não existe, nos obituários, referências às mortes de guerras infligidas pelos Estados Unidos. Atribuindo ao obituário a função de distribuição pública do luto, a autora denuncia que nunca “teriam sido vidas, vidas dignas de atenção, vidas que valeria a pena preservar, vidas que mereceriam reconhecimento”.

Em *Quadros de guerra*, a autora defende que toda vida está associada a determinadas condições de existência, argumentando que toda vida é precária, quer dizer, produz precariedade como condição da própria existência de uma vida:

[...] deveria haver um reconhecimento da precariedade como uma condição compartilhada da vida humana [...]. Afirmar que uma vida pode ser lesada, por exemplo, ou que pode ser perdida, destruída ou sistematicamente negligenciada até a morte é sublinhar não somente a finitude de uma vida (o fato de que a morte é certa), mas

⁴⁹ A abjeção “relaciona-se a todo tipo de corpos cujas vidas não são consideradas ‘vidas’ e cuja materialidade é entendida como ‘não importante’” (Prins & Meijer, 2002, p. 161). São aqueles sujeitos que escapam “à inteligibilidade normativa de todo um sistema de controle social” (Wolff et al., 2007, p. 18), ou seja, não são reconhecidos ou legitimados como importantes simplesmente porque suas vidas não são culturalmente inteligíveis, não são mesmo autorizadas. Em entrevista concedida a Prins & Meijer (2002), Butler assume que a abjeção não se restringe às sexualidades dissidentes, mas a todas as vidas que podem ser facilmente apagadas, invisibilizadas ou exterminadas como se não tivessem importância ou materialidade social – as pessoas que vivem na pobreza, a população em situação de rua, as pessoas presas e aquelas consideradas “casos psiquiátricos” são exemplos a se considerar. No entanto, a abjeção é um processo, de modo a existir enquanto o sujeito permanece como inteligível à cultura, o que impede, por isso, a possibilidade de nomeá-los com facilidade.

também sua precariedade (porque a vida requer que várias condições sociais e econômicas sejam atendidas para ser mantida como uma vida). A precariedade implica viver socialmente, isto é, o fato de que a vida de alguém está sempre, de alguma forma, nas mãos do outro [...]. É exatamente porque um ser vivo pode morrer que é necessário cuidar dele para que possa viver. Apenas em condições nas quais a perda tem importância o valor da vida aparece efetivamente. Portanto, a possibilidade de ser enlutada é um pressuposto para toda vida que importa (Butler, 2009, pp. 30-32).

A questão que permanece é que, apesar de toda vida ser potencialmente precária – ser passível da morte, de não possuir as condições sociais e econômicas para existir –, algumas vidas importam menos do que as outras, e a própria consciência da precariedade existente em toda vida pode conduzir a uma potencialização da violência praticada contra essas vidas que importam menos. Isso ocorre pela via da interdependência entre os sujeitos (porque dependemos de pessoas que conhecemos e pessoas que não conhecemos para continuarmos vivos), mas também pela via das normas e instituições que, na história, foram desenvolvidas para aumentar ou diminuir a precariedade das pessoas (Butler, 2009). Certamente podemos conectar essas prerrogativas com o debate feito anteriormente sobre a subalternidade, a pobreza e as travestilidades.

E apesar de não desejarmos tratar subalternidade como sinônimo de pobreza e nem precariedade como sinônimo de pobreza, a experiência de ter uma vida que importa menos em uma sociedade cujo modo econômico de produção é o capitalismo certamente passa por uma vida em condições materiais de carência econômica e pela falta de acesso a bens e a serviços. Algumas das entrevistas realizadas junto às interlocutoras desta tese e outras retiradas dos documentários selecionados revelam vidas que não são protegidas da destruição – antes disso, têm a precariedade potencializada, têm o próprio “direito à vida” posto em xeque: será que é esperado pelo conjunto da sociedade que as travestis sobrevivam?

Tenho 34 anos, sou de nacionalidade hondurenha. Desde os sete anos de idade eu me prostituo nas ruas. Praticamente não me criei com a minha família, uns vizinhos que me cuidavam. E por conta de tanto maltrato de todas as pessoas, eu decidi por viver minha vida sozinha. Aí decidi trabalhar pela vida sexual, ganhando dinheiro e sobrevivendo desde essa idade. Fui presa por roubo e lesão grave [de um cliente]. Às vezes [eu me prostituo aqui dentro] para sobreviver. Tenho HIV e por isso ando com preservativos para evitar danos aos demais (Derenia de los Ángeles em “IaSexta Televisión: encarcelados”, 2013, *tradução nossa*).

Figura II.8: Derenia de los Ángeles



Fonte: IaSexta Televisión: encarcelados, 2013.

Eu acredito, sem ter um levantamento estatístico até porque não se tem pesquisas quantitativas sobre a nossa população mundial (não se sabe dizer quantas travestis e quantas transexuais existem de verdade), que a situação de vulnerabilidade social empurra as pessoas também; viver na margem torna as pessoas mais próximas tanto de serem vítima quanto de elas terem que cometer algum crime, envolvido ou com a atividade de prostituição – como ficar junto, entregar a droga pro cliente – ou até por questão de necessidade de dívida, assaltar os clientes e ser presa por isso, ou ainda, em alguns casos se tem também (em número muito pequeno) de uma ou outra travesti que agrediu o cliente ou chegou a matá-lo e vai ser presa por homicídio... mas que vem da situação vulnerável que ela tá. Se ela não estivesse na rua, ela não estaria envolvida com aquilo ali. Então tem essa situação vulnerável que empurra uma quantidade maior do que se tivesse uma vida, digamos assim, incluída na sociedade, em relação à maioria da população (Luisa, em entrevista).

A precariedade pode ser minimizada ou maximizada também de acordo com os marcadores sociais que o sujeito possui – categorias de articulação das diferenças que aludem para as condições objetivas de vida das pessoas, de modo que o conjunto desses marcadores sociais podem mesmo indicar os processos de subalternização e de precarização que aquela vida vem experimentando. No Brasil, esses processos estão necessariamente relacionados com o racismo e com a desigualdade socioeconômica, de modo que o corpo e o gênero/a sexualidade só podem ser analisados interconectados com classe social e raça/etnia. Ianni (2004) admite que a questão racial é parte fundamental da formação das relações sociais no Brasil, na medida em que é constituída na correlação de forças entre raça e classe, estando, dessa forma, intimamente articulada com a transformação do regime de trabalho escravo em trabalho livre (Gershenson, Ferreira, Ávila & Jacques, 2017). Tal lógica está diametralmente oposta àquela que procura conciliar os interesses de brancas e negras, chamada de *democracia racial*.

Estamos de acordo com Nascimento (1978, p. 42, *grifos do autor*), quando o autor afirma que a democracia racial no Brasil ainda é um mito, uma vez que as oportunidades de existir e sobreviver são enormemente desiguais entre pessoas negras e brancas, não importando a gradação da cor da pele, mas sim o fator étnico/racial: o “brasileiro é designado *preto, negro, moreno, mulato, crioulo, pardo, mestiço, cabra* – ou qualquer outro eufemismo; e o que todo mundo compreende imediatamente, sem possibilidade de dúvidas, é que se trata de um *homem-de-cor*, isto é, aquele assim chamado descendente de escravos africanos”. De acordo também com Sansone (1996, pp. 168-169), o mito da democracia racial atualmente vem se transformando *no culto da morenidade*, uma vez que “a forma com a qual as pessoas classificam e se autoclassificam racialmente, não são óbvias, não obstante haver geralmente uma preferência somática pelo branco, mesmo entre os pobres”. A ideia de morenidade nada mais é do que um processo de embranquecimento da pele e da cultura negra⁵⁰ (Nascimento, 1978), de iniciativa da classe dominante que acaba a se reproduzir entre os grupos e classes subalternos até mesmo como qualidade colonial, dificultando ainda mais a possibilidade de emancipação da população negra.

[...] a maioria das travestis e transexuais que sofrem violência ou são mortas no Brasil são negras. O Brasil tem um alto índice de assassinato de jovens negros. O Brasil é um país com alto índice de situações que envolvam racismo. E o Brasil é um país de desigualdades sociais gritantes. Juntando todo esse contexto a gente consegue sim observar que há um recorte racial, que há um recorte de classe muito forte que contribui imensamente além do recorte de identidade de gênero (Adriana, em entrevista).

De acordo com o *Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil* (Brasil, 2015), os últimos anos se caracterizaram por um aumento da taxa de homicídios de jovens negros, desproporcionalmente distinto se comparado aos dos jovens brancos. A informação contida no relatório advém de dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que mostra uma proporção de 2,4 negros mortos para cada pessoa não negra (Brasil, 2015). No mesmo sentido, há um crescimento da vulnerabilidade penal da população negra brasileira, na medida em que esta compõe a maioria da população prisional (Brasil, 2014b). Outro relatório, desta vez relacionado especificamente com a violência contra as mulheres negras brasileiras, aponta que a maioria das mulheres transexuais e travestis assassinadas no mundo é negra (Werneck & Iraci, 2016) e reforça o dado de que esse contingente populacional não chega aos 35 anos no Brasil.

⁵⁰ Podemos citar alguns exemplos desse processo de embranquecimento da pele e da cultura: os reflexos do sincretismo religioso, que chegam mesmo a substituir símbolos das religiões de matriz africana por símbolos católicos; as modificações feitas através de recursos gráficos em fotos de pessoas negras em revistas e nos programas de televisão; e finalmente (o que caracteriza mais fortemente, talvez, o culto à morenidade), a nomeação de pessoas negras através de palavras como “morena”, “parda”, etc.

É o mesmo que diz relatório da Global Rights: Partners for Justice (2012, p. 6, *tradução nossa*) baseado em estudos de Avelar, Walderes e Mello (2010), Carrara e Vianna (2006), Kulick (2008) e demais investigadoras que apontam para as inúmeras violências sofridas por mulheres trans afrodescendentes: “elas também são vítimas de assédio verbal frequente, difamação pública e discurso de ódio. O discurso de ódio contra afrodescendentes e pessoas LGBTI é comumente cometido por legisladores, jornalistas e intelectuais brasileiros relevantes”.

Assim é que a discriminação social e econômica apoiada na raça permanece sobre a realidade social do Brasil, de modo que são as negras a ocupar as periferias e favelas do país – lugares geralmente carentes de acesso a bens e serviços, saneamento básico, segurança, etc. (Nascimento, 1978). Por outro lado, estes mesmos lugares são ricos em termos de policiamento ostensivo, já que as classes que habitam aqui são sempre consideradas potencialmente perigosas pela naturalizada relação entre pobreza e criminalidade (Coimbra, 2001). Misse (1999) explica esse fenômeno através da elaboração do conceito de *sujeição criminal*, uma vez que a noção social sobre essa população ser perigosa produz incriminação a partir da percepção que os próprios sujeitos dominados têm de si e de como são percebidos pela sociedade enquanto mais suscetíveis à ação policial – e por isso mesmo, como parte “natural” do *mundo do crime*, como veremos no próximo capítulo.

3. Crime

A gente que tá no mundo do crime, a gente é arriscado ou a morrer de bala, tomar um tiro, ou morrer de alguma coisa, uma aids, entendeu, ser covardiado na rua. Que a rua é uma caixinha de surpresa, na mesma hora tá flor, na mesma hora tá espinhos (Paola em “A ala”, 2014).

No conjunto das relações sociais expressas no capitalismo contemporâneo, o clamor cada vez mais intenso por justiça e segurança a qualquer custo é a marca de um Estado Penal comprometido com o populismo punitivo como resposta à violência (Azevedo, 2009). O caso latino-americano guarda uma relação ainda mais contraditória com os mecanismos punitivos dos sistemas penais, uma vez que a desigualdade social presente nessa região acirra os padrões repressivos dessas instituições (especialmente as policiais), demonstrando a falência do discurso desse setor que se pretende protetivo e que atua com violência ao carregar uma promessa de fim da violência (Zaffaroni, 1989). Características dos sistemas penais como “seletividade, a reprodução da violência, a criação de condições para maiores condutas lesivas, a corrupção institucionalizada, a concentração de poder, a verticalização social e a destruição das relações horizontais ou comunitárias” (Zaffaroni, 1989, p. 15) são experimentadas de uma maneira particular e aprofundada, evidenciando a crise de racionalidade⁵¹ pela qual esses sistemas jurídico-penais passam nas últimas décadas. Nessa lógica, certos bens e comportamentos de determinadas classes consideradas inferiores são *seleccionados penalmente* como lesivos, com o propósito de proteger os interesses e imunizar os comportamentos das classes dominantes – estes, alinhados à “norma” (Baratta, 1999).

Essa seletividade penal, também podendo ser considerada uma *criminalização*, ocorre como uma forma de distribuição da vulnerabilidade que faz “com que algumas populações estejam mais expostas do que outras a uma violência arbitrária” (Butler, 2004, p. 14), e tem por objetivo impor uma pena àquelas pessoas sujeitadas à coação do poder punitivo da sociedade – sujeitadas por determinantes de cunho social, econômico, político e cultural – tornando-as penalmente vulneráveis (Baratta, 1999). As travestis são profundamente sujeitadas a essa seleção por serem amplamente consideradas fora da norma – não só da norma heterossexual e cisgênero como também em razão de suas classes sociais, corpos e raças/etnias – e

⁵¹ Para Zaffaroni (1989), essa crise de racionalidade diz respeito à produção de violência pelos próprios aparatos penais responsáveis por reprimir essa violência. Daí decorre a afirmação do autor de que o discurso jurídico-penal histórico e contemporâneo é racionalmente falso na medida em que defende estratégias de punição balizadas na violência como forma de proteger aqueles que se enquadram na lei, da violência do todo social. Em outras palavras, o discurso jurídico-penal contemporâneo só é mantido porque é o único instrumento – mesmo que precário – para defender os direitos humanos de determinados segmentos sociais.

frequentemente seus comportamentos e modos de vida são considerados potencialmente criminais.

Além disso, por não estarem, de um modo geral, inseridas no mercado formal de trabalho e, por conseguinte, terem que recorrer à prostituição (Navas, 2011), suas vidas se tornam ainda mais precárias e passíveis de extermínio já que seus corpos não são nem dóceis (face a critérios hegemônicos de docilidade), nem são completamente úteis (ou úteis no sentido *stricto sensu*) à produção capitalista. Na perspectiva de Carvalho (2012), os desejos e prazeres dissidentes, quando ingressam nos sistemas punitivos, experimentam padrões distintos e únicos de controle e repressão, na forma de criminalização e também patologização. Ao mesmo tempo, segundo o autor, esses prazeres e desejos, considerados ilícitos porque fogem dos padrões da heteronormatividade, da heterossexualidade compulsória e do sistema binário de sexo/gênero, possuem potência para redefinir e resistir ao jugo do poder, da autoridade e da dominação impostos pelas instituições penais.

Do mesmo modo como procuramos pensar as travestilidades desde uma perspectiva interseccional, suspeitamos, assim, que o fenômeno da criminalidade não pode ser analisado senão a partir de categorias de articulação que o produzem, isto é, a partir de marcadores sociais da diferença que estabelecem as condições, os motivos, o contexto e os objetivos para alguém ingressar no chamado “mundo do crime” ou ser interpelado por ele como sujeito criminoso – algo que pode acontecer também porque aquele sujeito foi produzido como sujeito punível pelas instituições que executam a gestão da pena. Tradicionalmente se estabeleceu, por exemplo, o entrelaçamento entre o crime e a pobreza: não apenas como esforço da ciência em compreender o intercruzamento dessas duas categorias como também porque serve de justificação ao senso comum (Misse, 1993), que procura fabricar uma relação causal entre pobreza e violência, conforme já dissemos. Assim também ocorreu entre o fenômeno do crime e as identidades negras, de modo que as populações afrodescendentes são mais suscetíveis às metarregras do *direito penal subterrâneo* brasileiro; em outras palavras, um tipo de direito operado à margem da lei ou com a ajuda dela para institucionalizar o arbítrio e a violência sobre quem vale pouco (Zaffaroni & Batista, 2003): as classes subalternizadas. Não por acaso a população negra é maioria nas prisões, constituindo mais de 60%⁵² dos presos brasileiros (Brasil, 2014b).

⁵² Estatística divulgada pelo Departamento Penitenciário Nacional através do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), com dados sistematizados até dezembro de 2014. Ainda que a população negra figure como maioria, esse é um dado que permanece sub-representado, considerando a tendência já elucidada por Sansone (1996) de as pessoas se declararem como brancas em uma sociedade que cultua a branquitude como ideal. O mesmo relatório informa que o Brasil é o

Aí eu chego na padaria [...], consumo um pastel e um copo de café com leite, pago. Quando eu saio da padaria, tem cinco viaturas [...]. E esse aparato todo militar: “para aí”, “a casa caiu”, “aonde tu vai?”, “baixa a mochila, levanta os braços”, é impossível baixar a mochila e levantar braço [ao mesmo tempo]. Queriam saber da onde que eu vinha, pra onde que eu ia, que a casa tinha caído, que a dona da padaria disse que eu estava armado; segundo o militar, que a padaria já tinha sido assaltada três vezes. *Então eu sou um elemento padrão suspeito*. Naquele momento eu não choro (porque eu não vou chorar na frente da Brigada Militar, porque um Ogum não chora em público) (Nei D’Ogum em “Pobre preto puto”, 2016, *grifos nossos*).

Fui presa na orla, na orla de João Pessoa. Eu tava querendo ir pro interior e aí fui tentar conseguir cinco reais com uma senhorita. Aí ela, amedrontada, disse que eu tava assaltando ela. E chamou a polícia pra mim, prendeu em flagrante, sem arma, sem nada. Eu tenho direito de sair, a minha pena foi de quatro anos – [regime] aberto. Só dependo de um advogado (Luana Lucrécia em “Fernando Gabeira/GloboNews”, 2013).

Klein (2016, p. 73), ao analisar a produção da mídia policial sobre as travestis, verificou que o contexto policial corrobora para um tratamento violento da mídia, “[...] sobretudo pela situação de vulnerabilidade penal em que se encontravam a maioria das travestis: muitas deram entrevistas algemadas ou encarceradas, e até com ferimentos expostos”. Apesar de as notícias normalmente apresentarem roubos ou furtos de pouca monta, desentendimentos e outras situações de pouca relevância criminal, essas reportagens ingressam na pauta dos programas, segundo o autor, em razão do “[...] potencial cômico ou pela capacidade de estranhamento que a presença de uma travesti gera” (Klein, 2016, p. 74). A exotização dessas identidades é algo comum, normalmente sendo tratadas como escandalosas, malandras e bandidas: durante muito tempo permaneceu a ideia de que travestis possuíam sempre uma lâmina de navalha ou de aparelho de barbear abaixo da língua para executar furtos. Apesar de

terceiro país que mais prende no mundo, com uma população carcerária que aumentou em 40 mil presos em apenas um ano. Vemos nessa realidade a presença de diferentes dimensões da criminalização operando para materializá-la: a primária, por meio da constituição de leis que determinam condutas criminosas (e nesse sentido a lei de drogas é instrumento privilegiado para prender as populações periféricas – pobres e negras); a secundária, “exercida sobre as pessoas concretas, que acontece quando as agências policiais detectam uma pessoa que supõe-se tenha praticado certo ato criminalizado primariamente” (Zaffaroni & Batista, 2003, p. 43); e até mesmo a terciária, que opera por agentes estigmatizantes presentes desde o mercado de trabalho até a própria prisão em si. As conclusões do Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil (Brasil, 2015, p. 97) apontam que as políticas públicas de segurança brasileira, em geral, não buscam formas de punição alternativa à pena de prisão, “sobretudo, para os grupos sobre os quais a punição é focalizada”. Isso indica que pessoas brancas têm, em geral, mais acesso a penas alternativas à prisão do que pessoas negras, demonstrando que o rigor da justiça criminal com os negros é maior – algo representativo tanto de uma criminalização secundária quanto terciária. Isso pode ser concluído também pelo relatório técnico de Cerqueira e Moura (2013) para o Ipea que informa os seguintes dados: pessoas negras são maioria na taxa de pessoas agredidas (1.8 x 1.3); na porcentagem de pessoas que não acreditam na polícia (60.30% x 39.70%) ou que temem sua repressão (60.70% x 39.30%) e por isso não a procuram em caso de agressão; na taxa de pessoas presas (261.2 x 180.9) e na de pessoas mortas (36.5 x 15.5).

esta ser uma “lenda popular”, guarda relação com a história social das travestis no Brasil ser intimamente ligada aos ataques da polícia, chamados por elas de “atraques”, cujo sentido sempre foi o de incriminar seus modos e condições de vida. Na verdade, a lâmina permaneceu nas línguas das travestis. A consciência sobre a possibilidade de serem mortas pela polícia impunha a elas o recurso da automutilação para se proteger da violência. Assim, uma prática bastante comum entre os anos de 1970 e 1980, por exemplo, era a automutilação com pedaço de vidro ou lâmina de barbear para serem levadas ao pronto-socorro ao invés da prisão. Ao mesmo tempo, essa prática funcionava como “ameaça”, fazendo com que a polícia receasse tocar no corpo delas com medo de que os cortes de sangue transmitissem infecções sexuais - ISTs (Ferreira & Poianas, 2017).

[...] eu sempre pensava que estava fazendo uma coisa errada, quando a gente ia preso a gente nem questionava muitas vezes, né. Praticamente todas as noites eles iam atrás das travestis né... e outra coisa, a Polícia Civil era mais rígida que a Brigada Militar; a Brigada Militar abordava muitas vezes no sentido de terem relações com a população de travestis, e a Polícia Civil não, a Polícia Civil recolhia e dava-lhe pau, né. E eu achava normal, era uma coisa assim que as travestis daquela época, elas se cortavam, elas se mutilavam, muitas delas tinham corte aqui no pescoço, nos braços, eu nunca tinha coragem. Quando a gente ia pro paredão, a polícia chegava, todo mundo na parede e levava, e a maioria das travestis geralmente carregava uma garrafa – não era uma garrafa de plástico, era de vidro – e elas se mutilavam pra não ir presa; naquela época ou tu ia por “costume”⁵³, ou muitas vezes que falavam a questão, “ah, isso é vadiagem”, porque prostituição era vadiagem (Marcelly, em entrevista).

Essa mesma época impôs a necessidade de um código de linguagem entre as “monas” (travestis, mulheres trans, transformistas e gays afeminados) que viviam a realidade das ruas e da prostituição (espaços amplamente considerados pelo policiamento punitivo). O “pajubá” (ou bajubá), assim, nasceu como um dialeto, ainda vigente e em construção, operando como mais um meio de defesa da repressão policial, dos grupos de extermínio e dos clientes violentos. Possui raízes nos idiomas nagô e iorubá e foi construído e disseminado entre essas identidades marginais porque a umbanda e o candomblé, ao contrário de outras manifestações religiosas, as recebiam (Ferreira & Poianas, 2017). Vemos assim que as travestis vêm, na história brasileira, se constituindo em destinatárias preferenciais de processos de vitimização e sujeição às mais diversas manifestações das violências. O aumento da insegurança, fruto de processos

⁵³ No período da ditadura militar brasileira, era bastante comum que as travestis fossem presas acusadas de praticarem crimes contra os costumes (título presente no Código Penal até 2009, revogado pela Lei 12.015 e passando a ser denominado “crimes contra a dignidade sexual”). Eram, de acordo com as narrativas, enquadradas segundo os artigos que tratam do favorecimento à prostituição e rufianismo, uma vez que trabalhavam como profissionais do sexo; entretanto, uma das entrevistadas relata que até mesmo andar na rua expressando sua identidade de gênero já era o suficiente para o aprisionamento.

de desigualdade social cada vez mais recrudescidos, produz o medo, e junto com ele crescem o autoritarismo e a violência, manifestados pelo discurso de ódio em relação a essa população, considerada como parte de uma classe chamada perigosa – o que faz ensejar respostas políticas discriminatórias, repressivas e punitivas que se refletem na incriminação, no aprisionamento e, até mesmo, no extermínio dessas pessoas (Gershenson, Ferreira, Ávila & Jacques, 2017), como pretendemos demonstrar mais adiante.

Nessa conjuntura, a tendência de diminuição do Estado Social e ampliação do Estado Penal⁵⁴ repercute em processos de criminalização e judicialização de comportamentos tidos como perigosos e identificados com determinados grupos sociais. Tais mecanismos de controle, ao serem conjugados com a seletividade penal, atualizam-se em políticas de controle da pobreza e de grupos identitários específicos, depositando exclusivamente nesses sujeitos a responsabilização pelas violências que acometem o conjunto da sociedade. No quadro estabelecido destas relações, há cada vez maior clamor por justiça e segurança, expressos através do populismo punitivo, quer dizer, a ideia de que conseguimos responder à violência com a prisão e com a punição. Esse clamor, recorrentemente, tem abrigado um ideário repressivo e controlador e é, em muitos contextos, absorvido também pelo Estado, o que faz com que ele reproduza condutas violadoras de direitos da população, desprotegendo, por meio do discurso da ordem, as populações que vivem em contextos subalternizados e que possuem vidas de menor valor em razão de suas posições sobretudo de raça e classe.

Sobre a questão da classe social, Misse (1993, p. 2) explica que “as relações entre pobreza, miséria e pauperização com certos tipos de criminalidade é antiga no imaginário social, mas adquire *status* moderno com as tentativas científicas dos socialistas do final do século em demonstrar sua efetividade causal”, convocados que eram, segundo o autor, a pensar sobre esse tema com o aumento da criminalidade e da própria institucionalização das ciências sociais no Brasil. No entanto, o autor alerta (e para nós isso também é evidente) que essa relação serve somente às classes dominantes e por isso precisa ser desvendada, já que o caráter pretensamente criminoso dos pobres é sempre algo a ser naturalizado pela ideologia dominante. Estamos convencidos, pelo contrário, que, se há uma relação entre pobreza e criminalidade, esta reside não em uma patologia ou em caráter inerente, e sim nas formas legitimadas que as agências policiais possuem para criminalizar e que atingem invariavelmente as vidas mais precárias. Vemos por exemplo que se o tráfico de drogas penetra igualmente a vida de ricos e

⁵⁴ Para Wacquant (2008) – é importante sinalizar – o Estado, neste caso, é o mesmo; ocorre que se reformulam suas atribuições, enxugando seu caráter social (*welfare*) e inchando os setores policiais, jurídicos e punitivos que dele fazem parte.

pobres (Zaluar, Noronha & Albuquerque, 1994), a suscetibilidade à prisão é fundamentalmente diferente, e são os pobres os maiores selecionados pela justiça criminal. Essa diferença reside no fato de que o crime organizado relacionado ao tráfico de drogas, “que atravessa classes e não sobrevive sem apoio institucional das agências estatais incumbidas de combatê-lo” (Zaluar, Noronha & Albuquerque, 1994, p. 215), possui um recorte de classe, exercendo a violência contra aqueles que sobrevivem do tráfico (ou são interpelados pelo tráfico porque residem nos bairros em que a droga é comercializada) e mantendo impunes aqueles que adquirem a droga de forma segura e sustentam, por isso, a existência do tráfico.

Além disso, a polícia que se implica com o crime organizado nas favelas dos grandes centros urbanos brasileiros necessariamente se baseia em táticas repressivas e de controle violento da população pobre (Zaluar, Noronha & Albuquerque, 1994), práticas estas que, apesar de já terem sido condenadas pelas especialistas da área e pela própria Lei (na forma de tratados de direitos humanos de que o Brasil é signatário, da sua Constituição Federal e de demais documentos que aludem para a garantia de direitos fundamentais), acabam sendo alimentadas pelo autoritarismo das instituições de justiça e segurança, herança de nossa experiência com a ditadura e não superada pela frágil democracia que veio depois. Diz Pinheiro (1997, pp. 43-46) que há um hiato entre o que recomenda a Lei, o reconhecimento formal do que a Lei determina e o que ocorre verdadeiramente na realidade social do nosso país, de modo que:

Esse *gap* entre a lei e a realidade é a raiz do fracasso das democracias latino-americanas consolidarem um dos grandes marcos de um governo democrático: o controle legítimo da violência. É esse fracasso também que explica a persistência da violência endêmica em muitos países da região. Por um lado, a violência é usada pelas elites como forma de manter a ordem social – a tortura e a detenção arbitrária continuam a caracterizar o comportamento policial em países como o Brasil. E devido a tais atos oficiais de violência, gozam de uma ampla impunidade e o comportamento policial arbitrário continua fora do debate. [...] o principal alvo da arbitrariedade policial são os mais vulneráveis e indefesos da sociedade brasileira [...]. Muita dessa violência é alimentada por uma discriminação enraizada na sociedade contra os pobres e as minorias raciais, que são em sua maioria vítimas de homicídio. A prisão arbitrária e a tortura são práticas policiais muito comuns [...]. Os países com grandes desigualdades – altas taxas de concentração de renda – tendem a ter maiores índices criminais e de violações de direitos humanos. O Brasil é um exemplo chocante nesse aspecto pois é um país com uma das piores má-distribuição de renda do planeta [...]. E as forças policiais militarizadas do Brasil que surgiram sob os governos militares, estão entre as mais assassinas do mundo [...]. Em outras palavras, onde houve um afrouxamento dos mecanismos de controle social e onde a violência é considerada um meio de legítima defesa, é muito forte o apelo para que os atos de violência se legitimem como facilitadores de resolução de conflitos [...]. A violência é uma marca característica das relações sociais em países pobres como o Brasil, e como tal, é um elemento de carência social.

É interessante perceber que as categorias da “violência” e do “crime” estão sempre coladas, mesmo na análise intelectual, muito embora nem sempre elas estejam na companhia uma da outra. Por exemplo: um em cada três presos brasileiros responde por tráfico de drogas no país, realidade relativamente nova já que, segundo dados inéditos obtidos pelo site G1 junto aos governos estaduais e Tribunais de Justiça, houve uma mudança no perfil dos presos brasileiros a partir de 2005: “se antes as cadeias estavam lotadas de condenados por crimes contra o patrimônio, como roubo e furto, agora elas abrigam milhares de pessoas que respondem pelo crime de tráfico – parte delas ainda sem julgamento” (Velasco, D'Agostino & Reis, 2017, s.p.). Sabemos, no entanto, que nem sempre a comercialização da droga pode ser considerada um ato ilícito violento, uma vez que a alteração na Lei de Drogas – em vigor desde 2006 – não diferencia o traficante “contumaz” daquele que é apenas usuário, e nem leva em consideração a particularidade do pequeno traficante (muitas vezes também usuário). Assim, as cadeias acabam deixando de funcionar centralmente para o controle da violência, punindo mais severamente os pobres e os dependentes químicos – tratados não como questão de saúde pública, mas como caso de polícia.

Por isso é que, apesar de concordar com a afirmativa de que a violência marca as relações sociais de um país de extrema desigualdade social como o Brasil, é preciso distinguir o que é violência daquilo que é significado como perigoso (não através da sua característica de periculosidade, mas, sim, através de uma opinião moral formada a partir de categorias sociais da diferença). A classe perigosa (Coimbra, 2001) não é aquela que precisa ser contida porque já delinuiu – ou seja, que cometeu um crime e por isso precisa ser controlada para não delinquir novamente, como uma suspeita da sua imprevisibilidade; é, antes, aquela potencialmente criminosa unicamente pelo fator étnico/racial, pelo bairro em que vive, pelo trabalho que exerce ou pela renda que não possui. Sobre essa classe, o que as instituições policiais e penais fazem é levantar uma suspeita e, suspeitando, controlar e policiar através da vigília e punição, selecionando penalmente essas pessoas.

Do ponto de vista das categorias de articulação que experimentam esses processos de criminalização de que vínhamos falando, somente o gênero não possui uma tradição tão longa de análise dos estudos criminológicos, aparecendo mais fortemente com o advento da criminologia feminista e, mais recentemente ainda, da criminologia *queer*. Apesar disso, não é novidade uma história das mulheres no interior do direito penal e da justiça criminal, sempre tratada como vítima e agenciada por homens (tendo pouca ou nenhuma condição de escolha em cometer um crime porque foi levada a isso por “criminosos reais”) ou como louca, acometida por “questões psiquiátricas” que a impediram de exercer o papel devido de mãe e esposa (Chies,

2008). Há, portanto, dois discursos jurídicos preponderantes em relação ao crime cometido por mulheres, através dos quais o sistema criminal e judicial demonstra sua opinião de que as mulheres presas “ou estão loucas, ou são masculinas, menopáusicas ou inadaptadas [fazendo com que não sejam] nem mulheres ‘reais’, ‘autênticas delinquentes’, nem ‘verdadeiras prisioneiras’ e, portanto, que as prisões de mulheres não sejam ‘autênticos cárceres’” (Chies, 2008, p. 88).

Por outro lado, e segundo uma visão androcêntrica praticada pelas instituições criminais e de justiça, “quando ocupando a posição de ‘criminosa’ e não de vítima, a mulher tende a ser vista como duplamente transgressora”: porque invade um lugar ao qual não pertence – o da criminalidade, que é sustentada por essas instituições como espaço unicamente masculino – e depois pelo crime que cometeu (Chies, 2008, p. 87). Nesse sentido, seus crimes podem ser julgados com maior severidade, fazendo-as sofrer uma vitimização e uma criminalização maiores em razão da expectativa de gênero que recai sobre elas. É interessante perceber, no entanto, que apesar de esses desenhos institucionais refletirem sobre as mulheres como categoria pretensamente universal, seus contornos são explicitamente diferentes diante da articulação de categorias como raça, identidade de gênero e sexualidade. Se é verdade que a ordem androcêntrica da criminologia tradicional positivista produz uma orientação das práticas criminais para o masculino como referência, também é verdade que toma por referência a cisgeneridade, ou seja, parte do *a priori* de que existe uma relação linear de correspondência entre categorias biossexuais dicotômicas (machos e fêmeas segundo a genitália) e categorias sociais identitárias de gênero também elas binárias e dicotômicas (homens e mulheres). Assim, tende fortemente quer para o tratamento das mulheres trans e travestis como não sendo mulheres “de verdade” (ou, aí sim, como homens e “verdadeiramente criminosos”), quer sobrescrevendo nelas padrões de dominação aprofundados em termos de um regime de gênero patriarcal e machista, como pretendemos demonstrar nas próximas páginas.

3.1 Ser travesti na periferia: o bairro aclara a prisão

Santos (2002, p. 18) aposta que vivemos na atualidade um quadro de mundialização da violência e da injustiça. Por outro lado, estabelecer relações com as características das conflitualidades brasileiras ainda é necessário, uma vez que há nesse país em particular um

aumento dos processos estruturais de desigualdade⁵⁵ que geram “a expansão de práticas de violência como norma social particular, vigente em vários grupos sociais enquanto estratégia de resolução de conflitos, ou meio de aquisição de bens materiais e de obtenção de prestígio social”. A violência brasileira, portanto, é estrutural (decorrente de desigualdade social, empobrecimento, corrupção, etc.), urbana (na qual o aumento da criminalidade ligada ao tráfico de drogas e ao comércio ilegal de armas de fogo são características) e de pobres contra pobres (Santos, 2002).

A realidade dos países de democracia recente na América do Sul, como é o caso do Brasil, é a de um controle institucional da violência através de mais violência, no qual as instituições policiais mantêm as características da tortura impune e da detenção arbitrária (Pinheiro, 1997), especialmente quando dirigida às periferias e aos periféricos, de modo sempre truculento e imprevisível (Silva & Leite, 2007). Um Estado Social tímido (que é a própria causa da escalada generalizada de insegurança) é substituído por mais Estado Policial e Penal, cujo princípio de “tolerância zero” tem o poder coercitivo e de repressão das populações mais periféricas, por serem consideradas mais próximas do crime e mais distantes de redes de proteção social e de inserção produtiva – produzindo, como já dissemos, a criminalização da miséria e da pobreza (Wacquant, 2001; 2003; 2008).

Os “mitos” acionam estereótipos longamente maturados que questionam a participação do conjunto dos favelados na moralidade hegemônica, assim como a postura ética dos moradores desses territórios [reeditando] a representação das classes perigosas [...]. Os moradores de favelas são tomados como cúmplices dos bandos de traficantes, porque a convivência com eles no mesmo território produziria aproximações de diversas ordens – relações de vizinhança, parentesco, econômicas, relativas à política local, etc. – e, assim, um tecido social homogêneo que sustentaria uma subcultura desviante e perigosa. Esta, por sua vez, fundamentaria a aceitação e a banalização do recurso à força, o que terminaria por legitimar e generalizar a chamada “lei do tráfico”. Em consequência, os moradores de favelas estariam recusando a “lei do país” ao optarem por um estilo de

⁵⁵ O autor utiliza como categoria analítica a “exclusão social”, mas entendemos que estabelecer diálogo com esse conceito pode esvaziar de significado o que consideramos ser, na verdade, processos de desigualdade socioeconômica e inclusão precária (Martins, 2002) de determinados grupos subalternos improdutivos ao capitalismo – tendo por perspectiva que a ideia de exclusão pode ser imprecisa e se pretender explicativa de todas as formas de desigualdade ou desprivilegio social, funcionando como conceito guarda-chuva. Estes também são grupos que não participam totalmente dos processos de decisão política, tampouco acessam bens e serviços como a classe dominante, sendo assim incluídos no social de modo sempre parcial, precário, perverso, subalternizado, pois contribuem no processo de produção e reprodução ampliada do capital, mas não obtêm o resultado dessa produção que é coletiva. Martins (2002) aponta ainda a existência de duas humanidades, qualitativamente distintas, de modo que uma acessa a inclusão de modo pleno, enquanto a outra acessa precariamente. Em *A sociedade vista do abismo*, o autor dará o exemplo do índio que foi queimado vivo em praça pública por jovens de classe média que, interrogados sobre o crime cometido, disseram achar que se tratava de um “mendigo”, como se a vida dele fosse menos humana. Essa noção se articula bem com a de vida precária presente na obra de Butler (2004), de acordo com o que já buscamos demonstrar.

vida que negaria as normas e valores intrínsecos à ordem institucional. Uma forte convivência marcaria, portanto, as relações dos moradores de favelas com as redes criminosas sediadas nessas localidades, levando-os a buscar sua proteção e apoio, bem como a protegê-las da polícia (Silva & Leite, 2007, p. 549).

Se os “favelados” (como são chamados os moradores dos bairros periféricos denominados favelas) são coniventes com a “lei do crime”, o emprego da força e da arma de fogo revelados nas abordagens policiais parece ser, desse modo, a resposta brasileira do controle penal sobre os pobres, e também (e profundamente) sobre as travestis, de acordo com uma entrevistada: “não existe camburão pegando as pessoas trans, fazendo ronda em pessoas trans lá fora” (Sophia, em entrevista). Esse poder de punir se dá frequentemente “na base da porrada [...], [metendo] o cacete mesmo”, mas é ainda mais trágico quando quem experimenta são as travestis, submetidas a “insultos, espancamentos, agressões, humilhações, extorsões e histórias de terror contadas ao pé do ouvido [...], inclusive sobre afogamentos de travestis [...]” (Silva & Taschetto, 2008, pp. 460-461). Tanto favelados quanto as travestis (faveladas ou não) parecem experimentar o estigma de “párias urbanos” ao estarem situados “en lo más bajo del sistema jerárquico de los sítios que componen una metrópolis” (Wacquant, 2005, p. 13). Essa relação é importante, já que mesmo as travestis que não moram em territórios considerados “de risco”, periféricos ou marginalizados, são caracterizadas espacial e culturalmente como subalternas e periféricas, como já vínhamos dizendo; não apenas em razão das suas identidades, mas pelo trabalho sexual que grande parte delas exerce ser circunscrito a espaços territoriais periféricos.

Em uma investigação realizada em 2005, durante a qual consultamos 302 companheiras travestis que vivem na cidade de Buenos Aires, a Conurbação de Buenos Aires e a Cidade do Mar del Plata, descobrimos que “o exercício da prostituição de rua é a fonte de renda mais importante para 79,1% das mulheres pesquisadas. Aquelas companheiras que relatam outros empregos também se encontram no mercado informal, sem reconhecimento algum de direitos trabalhistas, em ocupações com baixa qualificação e remuneração” [...]. A associação entre a travestilidade e a prostituição constitui uma das representações mais comuns do senso comum nas sociedades latino-americanas [...]. Em alguns discursos sociais, a prostituição aparece como uma escolha das pessoas travestis. No entanto, a exclusão do mercado de trabalho que afeta travestis e transexuais impede que discutamos o assunto em termos de decisões livres (Berkins, 2006, pp. 224-225, *tradução nossa*).

Wacquant (2005) defende que os regimes de regulação socioespacial característicos das cidades pós-fordistas – nas quais se articulam os efeitos da desigualdade social da economia capitalista com a inexistência ou fragilidade de um Estado de bem-estar social – produzem uma “marginalidade avançada” no interior dos “hiperguetos”. Isto é, para o autor, há um regime de regulação que atribui sobre determinados sujeitos a imposição de viverem em zonas inferiores

em termos de espaço físico e social, de modo que é relegado o “hipergueto” às populações negras e algumas classes de trabalhadores. Sem dúvida quem exerce o trabalho sexual faz parte dessas classes, e, conseqüentemente, o maior contingente populacional das travestis está aqui também incluído. Essa realidade demonstra que não superamos os processos de segregação social e racial do “gueto”, mas, ao invés disso, produzimos espaços ainda mais precários em torno das classes e grupos subalternos que habitam hoje as grandes periferias urbanas, controlados socialmente pelo *apartheid* simbólico que regula a divisão espacial dos sujeitos, que também são controlados penalmente pelas instituições policiais de vigilância em relação aos seus comportamentos, chamando atenção de Cunha (2002, pp. 23-24) para o fato de que

[...] se o bairro aclara a prisão, a prisão aclara, em alguma medida, o bairro. Ela constitui, na verdade, uma valiosa janela a partir da qual podemos entrever certas regularidades, certas características comuns aos vários bairros de onde as reclusas provêm [...]. Na verdade, o policiamento pró-ativo [do pequeno traficante] toma muitas vezes o bairro como alvo, [relativizando] a distinção não só entre traficantes bem e mal sucedidos, como ainda quem, de facto, delinuiu e não delinuiu.

Tomando o bairro e os seus moradores como alvo, o sistema policial demonstra assim que está realizando uma opção moral: a de condenar previamente determinadas vidas de menor importância e, por isso, vidas que podem ser *criminalizadas moralmente* (Guimarães, 2017). O julgamento moral aqui contido consiste no fato de pressupor que, se essas pessoas vivem na periferia, elas conseqüentemente estão mais suscetíveis ao crime. Implica, porém, um pressuposto anterior: que independentemente de terem ou não se envolvido em um crime, terão pouca ou nenhuma chance de acessarem a justiça dignamente para provar inocência. Em outras palavras, o combate ao crime realizado pelas instituições policiais brasileiras implica não apenas reconhecer que a justiça pune melhor as pessoas mais vulneráveis, como também que uma ação policial violenta contra “inocentes” frequentemente “sairá impune”, fortalecendo a desigualdade entre quem pode ser preso e quem pode prender, e quem pode acessar a justiça ou ser capturado por ela. Evidentemente essa realidade não é colocada em números, mas pode ser exemplificada por meio de casos bastante emblemáticos, como o de Rafael Braga (um homem em situação de rua preso em 2013 por portar uma garrafa de água sanitária e outra de desinfetante) e de Cláudia Ferreira (morta depois de ter sido arrastada por uma viatura de polícia). Ambas negras, as duas vítimas da violência policial têm casos complementares dessa realidade que procuramos ilustrar: Rafael Braga, catador de lixo, foi acusado de carregar material suficiente para produzir um “coquetel molotov” – arma química utilizada durante os

protestos de junho de 2013⁵⁶ no Brasil. Foi então detido, denunciado e condenado no mesmo ano por violação ao Estatuto do Desarmamento, tendo de cumprir mais de quatro anos de prisão. Claudia Ferreira, auxiliar de serviços gerais, foi baleada durante uma troca de tiros entre policiais e traficantes e socorrida aparentemente com vida pela polícia, que, entretanto, manteve-a no porta-malas do veículo no trajeto ao hospital. O porta-malas, todavia, ficou aberto, e o corpo de Claudia foi arrastado por mais de 250 metros, pendurado no para-choque do carro por um pedaço de roupa. Algumas narrativas de quem testemunhou o caso são simbólicas: “Foi revoltante ver aquele corpo pendurado. Eles iam ultrapassando outros carros, e o corpo ia batendo. As pessoas na rua gritavam, tentando avisar os policiais, mas eles não ouviam”; “Acham que quem mora na comunidade é bandido. Tratam a gente como se fôssemos uma carne descartável. Isso não vai ficar impune. Esses PMs [Policiais Militares] precisam responder pelo que fizeram”; “Eles arrastaram minha mãe como se fosse um saco e a jogaram para dentro do camburão como um animal” (Heringer, Modena & Hoertel, 2014).

[...] em uma ação policial que tem seu curso em um local em que pessoas foram sequestradas e estão sendo mantidas reféns, por exemplo, a ordem, segundo a lei, é a tentativa de prisão dos criminosos com vida [...]. Entretanto, [...] é possível que ocorra uma eventual ou acidental morte dos agentes do crime na tentativa de salvamento de suas vítimas. Modificando um pouco a situação, é possível que, durante a mesma ação policial, os criminosos, mantendo o caráter acidental, vitimassem seus reféns de forma fatal [...]. Parece ser bastante óbvio que as reações de qualquer um ao vislumbrar tais acontecimentos provoquem diferentes sentimentos para cada caso específico. Os policiais, na primeira situação, teriam sido considerados heróis [...]. Os criminosos, por sua vez, sofreriam os efeitos do ódio generalizado pela morte, mesmo que acidental, das vítimas (Passos, 2014, pp. 52-53).

Essa situação hipotética ilustrada acima revela não apenas que algumas vidas são consideradas menos importantes do que outras e, portanto, “matáveis”, como também que a violência pode ser utilizada como um fenômeno positivo em certos contextos – quando é empregada para o extermínio de quem “não presta”, fazendo, assim, “justiça”. É preciso explicar que essa banalização da violência e naturalização de uma vida punível não se dá somente por parte das instituições policiais, mas também é reproduzida entre e através os

⁵⁶ Os protestos no Brasil em 2013, conhecidos também como as “manifestações pelos 20 centavos” ou “manifestações de junho”, foram diferentes manifestações populares que ocorreram no Brasil inicialmente na intenção de contestar os aumentos nas tarifas de transporte público, mas passando a incluir outras agendas como a violência policial, a realização da Copa do Mundo no Brasil e os gastos decorrentes disso, a corrupção, etc. A utilização do caso de Rafael Braga como um exemplo da seletividade policial e da justiça tem a ver com querermos demonstrar como algumas pessoas são muito mais facilmente incriminadas do que outras.

sujeitos punidos, o que Misse (1999; 2010) vem denominando de sujeição criminal⁵⁷: a produção de uma subjetividade do sujeito que faz com que se crie uma expectativa de que sua experiência social seja coerente com a de uma pessoa potencialmente acusável. Em outras palavras, produz incriminação, fazendo com que o sujeito dos segmentos dominados se perceba como mais suscetível à ação policial justamente por ser considerado criminoso. Para Misse (1999, p. 70, *grifos do autor*), só é possível pensar em sujeição criminal quando “a transgressão, cuja incriminação é socialmente justificável, *desliza* para a subjetividade do transgressor e para sua individualidade, reificando-se socialmente como caráter ou enquadrando-o num tipo social negativo”.

Para compreendermos como isso funciona, podemos começar analisando o conteúdo das narrativas das interlocutoras a partir das palavras que foram utilizadas por elas durante as entrevistas, e que apareceram a partir da interrogação inicial: “como é sua vida e o que você acha importante falar a respeito dela?”. Esse tipo de intervenção inicial se relaciona a uma metodologia de história oral de vida, já esclarecida na introdução deste trabalho, que procura ativar a fala do sujeito entrevistado com o menos possível de intervenção do pesquisador; nesse sentido, todas as outras questões que vieram, como “tópicos-guia”, surgiram a partir da narrativa das interlocutoras sobre aquilo que elas acharam importante selecionar da memória. Assim, quando passamos as entrevistas para decodificação pelo *software NVivo (versão 11)*, pudemos fazer uso de uma ferramenta do programa denominada “nuvem de palavras”, que contabilizou a quantidade de vezes que cada palavra era dita, considerando o universo total de entrevistas. Esse recurso foi revelador daquilo que habita o contexto social das travestis e que se expressa no discurso das entrevistadas como algo incorporado como verdadeiro⁵⁸:

⁵⁷ “A sujeição criminal é o processo social pelo qual identidades são construídas e atribuídas para habitar adequadamente o que é representado como um ‘mundo à parte’, o ‘mundo do crime’. Há sujeição criminal quando há reprodução social de ‘tipos sociais’ representados como criminais ou potencialmente criminais: *bandidos*” (Misse, 1999, p. 71).

⁵⁸ Apesar de a tese possuir um objetivo de análise – e esse objetivo estar relacionado com os processos de criminalização e punição das travestis –, o roteiro de tópicos-guia, que pode ser consultado nos apêndices deste trabalho, revela que as entrevistas não foram direcionadas para um ou outro tema, mas, sim, para os modos e as condições de vida das travestis brasileiras. Em outras palavras: o que apareceu na nuvem de palavras contabilizada pelo *NVivo* não representa um direcionamento intencional do pesquisador, mas aquilo que as entrevistadas acharam relevante para falar sobre condições sociais de existência e sobrevivência. Além disso, os dados da nuvem de palavras não foram produzidos sobre os documentários transcritos (pois estes sim já foram intencionalmente selecionados), mas somente a partir das entrevistas com as oito interlocutoras. Evidentemente, por outro lado, a escolha das interlocutoras acabou não sendo ingênua, de modo que três delas já haviam experimentado o encarceramento.

comigo horríveis né, não sei como eu não [morri], tô hoje aqui, né. Tanto no Brasil inteiro. E aqui até dentro da água, daquelas coisas que tem dentro, tem ainda, existe a caixa d'água na [Avenida] Independência ainda né? E aqueles poços, a gente tinha que se jogar dentro e ficar agarradinha, enquanto a viatura ia passando e a gente agarrada dentro da água pra não morrer afogada... aí depois quando eles iam embora a gente saía... a gente saía dali de dentro, saía dali de dentro daí tinha que ir embora porque tava toda molhada. A gente se jogava ali pra não ficar uma semana presa. Entendeu, porque senão o camburão pegava a gente, além de tomar um laço, ia pra oitava delegacia⁶⁰ – a oitava delegacia era na [Avenida] Protásio Alves. Aí todas que passaram lá, lá era só pras travestis. Travestis e prostitutas. Porque naquela época tinha o termo de vadiagem, tinha a polícia dos costumes e as delegacias pegavam, tu tinha que depois das 22 horas tu tinha que andar com a tua carteira de trabalho, não é como agora que a gente usa a carteira de identidade. Antes era a carteira de trabalho assinada, se tu não trabalhava... se eles te pegassem até em outro lugar que não fosse nos pontos de prostituição, tu ia presa. E se tu assinasse [pela terceira vez] o termo [de vadiagem], a partir das 22h, tu ia ser processada por vadiagem e ia direto pro Presídio Central [...]. Eu vi eles fazerem horrores com as minhas amigas, vi eles fazerem uma menina prostituta abortar na minha frente. Que ele deu um chute nela, ela tava grávida de seis meses, mas um pontapé na bunda dela que ela levantou pra cima e caiu no chão. Quando ela caiu no chão, já começou a se esvaír em sangue, levaram ela pro hospital e ela perdeu o nenê. E aí a gente não pôde servir de testemunha porque senão a gente ia morrer: “vocês não viram nada, se falarem alguma coisa...”. *A gente vivia no pavor*. Depois quando morreu, quando teve a aids, que morria as amigas com aids, *a gente ficou tão calejada que depois... [qualquer coisa era normal]* (Cristina, em entrevista, *grifos nossos*).

Figura III.2: Cristina Rocha



Fonte: Entrevista.

⁶⁰ A 8ª Delegacia de Polícia Civil era um dos 39 locais gaúchos de detenção, repressão e tortura durante o regime militar. O Estado do Rio Grande do Sul concentrou a maior estrutura de tortura montada no país.

A narrativa de Cristina Rocha, 42 anos, parece ser bastante exemplificativa desse fenômeno. Cristina, que é uma travesti negra, mãe de santo⁶¹ e coordenadora de uma ONG de travestis e transexuais na cidade de Gravataí (Região Metropolitana de Porto Alegre/RS), viveu sua juventude no período da ditadura militar brasileira e experimentou, por isso, toda sorte de abusos e torturas praticadas pela polícia civil e militar daquele período. Enquanto conta a sua história, identificamos que a polícia e a violência policial são compreendidas como “irrelevantes” – em um primeiro momento, como “ser engraçado/divertido correr da polícia”, para depois perceber “o horror” da violência e o quanto ela acoessa e liquida com a vida das travestis; mas pelo seu caráter de repetição, torna-se novamente irrelevante pela “banalidade” com que ocorre, fazendo com que as travestis ficassem “calejadas” e “acostumadas com qualquer coisa”. Mais do que isso, fazendo com que as travestis “esperassem por isso”, relacionassem “isso” com ser travesti.

A experiência de se sentir uma pessoa sujeitada criminalmente inclui também, por isso, a naturalização da violência, de modo que frequentes narrativas das interlocutoras incluem situações de violência vividas como se fossem banais. O fato de serem situações cotidianas e de terem como alvo privilegiado as travestis fazia com que elas mesmas se acostumassem com a abordagem policial e conseqüentemente com o fato de serem pessoas “fora da lei”, apesar de não estarem propriamente cometendo um ato ilícito (ou, se cometiam, era assim feito na opinião subjetiva do policial que poderia, no período da ditadura militar, enquadrar as travestis em “crimes contra os costumes” ou por “vadiagem”). Em outras palavras, o tratamento violento das instituições produzia, ao mesmo tempo, a naturalização da violência como única forma possível de serem tratadas e a naturalização de uma “criminalidade interior”, de serem mesmo pessoas que mereciam ser punidas (também porque tinham menor valor). Apesar de o fenômeno da sujeição criminal ser tratada por Misse de modo geral como uma experiência individual, isso não significa que a sujeição criminal não possua uma dimensão coletiva, uma vez que o quadro socioeconômico brasileiro contribui para que os sistemas de justiça favoreçam essa definição, já que, na prática, as classes subalternas, quando acusadas, é que na maioria das vezes precisam provar a inocência. Além disso, em razão dos marcadores sociais experimentados por esses grupos e classes, a vulnerabilidade penal a que estão submetidos já favorece em muito que sejam considerados culpados quando de alguma acusação criminosa, não importando tanto as condições que possibilitaram suas chegadas na delegacia; trata-se, portanto, de produzir na

⁶¹ Ialorixá, mãe de terreiro ou mãe de santo é como se denomina a chefe de um terreiro nos cultos de matriz africana, isto é, a sacerdotisa responsável por tudo que acontece no seu terreiro – o local onde se realizam os cultos, portanto.

subjetividade dessas pessoas a noção de que elas carregam o perigo, que são pessoas “que se pode desejar naturalmente que morra, que pode ser morto, que seja matável” (Misse, 2010, p. 21).

E eu achava superinteressante, achava que era uma coisa normal a polícia bater, a polícia prender todo dia, fazia parte da minha vida, eu achava que era isso mesmo, que viado tinha que apanhar, travesti tinha que apanhar, que a gente que tava errado, eu sempre achava que nós estávamos errados. E a gente ia fazer uma reclamação onde? Nem sabia o que eram direito humanos, nem sabia, nem se falava sobre isso [...]. “Mataram uma travesti”, aparecia no jornal. Naquela época existia o Jornal do Comércio, Jornal Folha da Tarde e Correio do Povo, então, muitas notícias, a gente conseguia ler: “mataram tal travesti porque tava lá...”, nem falavam “travesti”, “mataram um homem vestido de mulher”, as colocações eram assim. E eu achava que a sociedade, que nós estávamos erradas, entendeu? Nós estávamos erradas e a sociedade estava certa [...]. Eu sempre trabalhei e fiz o meu serviço da maneira mais correta possível, eu sempre achei que eu precisava mostrar pros técnicos que eu tinha que ser mais do que eles. Mais no sentido de mostrar que eu podia fazer mais, e eu sempre fiz isso porque eu sempre pensei que eu tava errada, eu sempre tive aquela coisa na minha cabeça que ser travesti é errado, né (Marcelly, em entrevista).

Figura III.3: Marcelly Malta



Fonte: Entrevista.

Os excertos acima destacados correspondem à narrativa de Marcelly Malta, 56 anos, atual presidenta da Igualdade – associação de travestis e transexuais do Rio Grande do Sul. Marcelly narra, no primeiro fragmento, suas experiências com a violência policial durante o período que trabalhou como profissional do sexo (ou prostituta, para ela não há diferença nos termos). Ao mesmo tempo, a interlocutora foi servidora pública do Estado do Rio Grande do Sul e trabalhou como técnica de enfermagem em unidade de saúde até a sua aposentadoria, fato que se manifesta no segundo fragmento, quando fala sobre a necessidade que sentia de ser

melhor que os seus colegas de trabalho por ser uma travesti. Marcelly revela com essas experiências a incorporação da sujeição criminal, isto é, a crença profunda de que estava “agindo errado” e até mesmo merecia ser presa e apanhar pelo fato de ser travesti. Essa concepção foi-lhe imposta, evidentemente, por outros sujeitos – a polícia, os colegas de trabalho no serviço público, bem provavelmente a família, e assim por diante –, e como reflexo também se manifestava na opinião dos outros sobre o seu trabalho. Mesmo quando foi convidada para atuar junto à Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul como professora da Brigada Militar, sua atuação era posta à prova: “uma pessoa que inclusive aquela época disse: ‘a Brigada Militar tem 160 anos, vai entrar [...] um homem vestido de mulher, vem falar dos direitos da população de travestis, transexuais e profissionais do sexo’... eles não acreditaram no meu trabalho” (Marcelly, em entrevista).

A sujeição criminal funciona, assim, como um dos instrumentos dessas forças que podem reprimir ou estimular determinadas vidas e modos de viver – aquilo que Foucault (1975) chamaria de biopoder. Para nós, parece produtivo pensar não apenas em como as vidas são colocadas para se tornarem vulneráveis e por isso sofrerem uma precarização, que diminui o valor que têm, mas como também “crime” e “prisão” são categorias produzidas institucionalmente por meio de categorizações sociais de diferença, isto é, como as instituições penais e policiais só existem em relação a um sujeito particularizado pela sua localização no social. Nesse sentido, cabe uma análise acerca do aparato institucional punitivo que oferece mesmo as condições para aquilo que produz a prisão e o crime: sujeitos puníveis. Se voltarmos para a história, perceberemos que as prisões já cumpriram o papel da *penitência* (através do suplício do corpo propriamente dito e de uma regeneração espiritual – não por acaso alguns lugares do mundo ainda chamam de “penitenciárias”), da produção *fabril* (incorporando aqueles sujeitos pouco produtivos economicamente e impondo sobre eles um disciplinamento e docilização, ou muitas vezes impondo trabalho parcamente remunerado) e atualmente vêm funcionando como espaços de *socialização* (Wacquant, 2008), isto é, acabam se caracterizando como extensões da vida extramuros especialmente aos jovens negros e pobres. O encarceramento em massa dessa população faz com que se torne necessário erguer mais prisões, fazendo assim com que as prisões existam para conter esses indesejáveis e ao mesmo tempo contribuir para a manutenção das desigualdades sociais.

Do mesmo modo, o crime é produzido para ser conhecido e esperado (Godói, 2010), mas apenas por quem já foi de antemão condenado: os pobres, negros e as suas famílias. Aqui vale lembrar a frase do então Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, que disse, a respeito da necessidade de controlar a natalidade das mulheres moradoras das favelas: “Isso é uma

fábrica de produzir marginal. O Estado não dá conta” (Chaves, 2014, s.p.). Em outras palavras, a criminalidade e os moradores das favelas do Rio de Janeiro estariam intimamente relacionados, cessando-se o crime somente pelo desaparecimento dos favelados através do controle do número de mulheres (negras e pobres) grávidas. A opinião desse gestor público é a opinião do conjunto da sociedade que conecta pobreza e crime e negritude e crime, como já dissemos; e ela serve para que se produzam cada vez mais e melhores instrumentos de contenção do crime, que é o mesmo que dizer “contenção das populações subalternas”.

Assim, percebemos que a criminalidade como fenômeno também é produtiva para o governo de determinadas populações e que, antes de configurar uma *crise* pelo seu crescente recrudescimento, é na verdade o reflexo de um *projeto*, destinado a exercer o contingenciamento, o desaparecimento e a fragilização de determinados sujeitos. A complexa elaboração de uma promessa civilizatória guardada pelas instituições policiais e penais, nesse sentido, ao mesmo tempo em que preconiza o ideário da “boa punição”, é exercida violentamente nas populações negras e de periferia sob a forma de assassinatos, agressões e detenções (Davis, 2003).

E aí depois eles faziam muita maldade, bah. Nessa oitava delegacia era muito ruim pra gente. A Brigada era ruim mas a Polícia Civil era muito pior. Extorsão de dinheiro, eles extorquiam dinheiro, tinha uns que às vezes a gente até achava bom pagar pra nos avisar quando ia ter batida pra gente ir embora antes, né. A gente era obrigada a se submeter a isso né, assim foi a vida inteira. E como é que eu vou te dizer... eles pegavam uma turma, pegavam uma vela pequeninha, uma vela comum dessas, acendiam a vela e enfiavam na bunda das travestis. E ela tinha que caminhar de quatro e as outras tudo cantar parabéns. E duma ia passando pra outra. Até a vela estar desse tamanhozinho e não dar mais pra queimar. A maldade era direto. Botava jato de água de mangueira no ânus da gente, chegava a sentir a água na boca que chegava a atravessar... a gente ficava junto de uns ratão desse tamanho... eles tinham ódio mortal de travestis. E a raiva maior que eles tinham é que as travestis tavam apanhando e enfrentando eles. Porque os marginais daquela época eles... “ai tio, ai tio”, ficavam com medo [...] E as travestis não calavam a boca. Teve uma época que eu tive que fugir pra São Paulo porque eles queriam me matar aqui. Tudo isso no tempo da ditadura, e eles foram na minha casa falar pra minha família que eles iam me matar. Porque tinha um que me perseguia, sabe (Cristina, em entrevista).

Em relação a Porto Alegre, eu te digo que [a relação das travestis com a polícia] avançou muito. Eu venho de uma época em que pelo simples fato de sermos gays – não éramos nem travestis, mas gays – nós éramos levadas para uma delegacia que se chamava delegacia dos costumes, dentro dessa delegacia nós tínhamos que fazer cafezinho, nós tínhamos que fazer sexo, a gente tinha que limpar a delegacia, a gente era humilhada... isso eu e a minha geração no período da ditadura. Nós saíamos das boates, das danceterias, passava um camburão, colocava a gente pra dentro e passava um sábado ou domingo dentro daquela delegacia fazendo horrores ali. Então eu vejo que mudou (Gloria, em entrevista).

Figura III.4: Gloria Crystal



Fonte: Entrevista.

No primeiro fragmento, a interlocutora explica que a polícia tem raiva maior das travestis em comparação ao resto dos “marginais” pela postura de enfrentamento das travestis, ainda que subjugadas. Acreditamos, no entanto, que existe outro elemento aqui, que é o do conservadorismo relacionado ao tema da diversidade sexual e de gênero. Maria Lúcia Barroco (2009, p. 172, *grifos da autora*) chama atenção para o fato de que o conservadorismo “fundamenta-se na valorização do passado, da *tradição*, da *autoridade* baseada na *hierarquia* e na *ordem*. [...] uma das marcas do pensamento conservador é sua oposição ao racionalismo e sua valorização da *experiência* e do *preconceito*”, de modo que o tema do gênero e da sexualidade figuram como principal objeto de investimento e injunção do pensamento conservador contemporâneo.

Assim, o conservador tem a família, a igreja e as organizações como instituições por princípio (porque carregam os valores mais tradicionais desse pensamento), negando as conquistas da época moderna, muitas delas ligadas à revolução sexual, à libertação da mulher (ao divórcio e às conquistas civis e no mundo do trabalho), aos direitos de diversidade sexual e de gênero e outras lutas que o conservador entende como promessas de felicidade a custo da produção de inimizade entre os grupos (homossexuais contra heterossexuais, mulheres contra homens, etc.) (Ferreira, 2016b). Acreditamos que esse traço da base social brasileira não mudou, apesar de verificarmos uma mudança tal como apontada por Gloria Crystal, 53 anos: se antes o Estado matava com uma certa aquiescência social, hoje isso já não é mais possível; o que, entretanto, não necessariamente significa que a opinião popular do conjunto da sociedade sobre temas como esse tenha mudado.

Podemos confirmar essa hipótese através de alguns pressupostos da formação social brasileira em termos do gênero e da sexualidade: i) a história brasileira da sexualidade e do gênero tem sido uma história de controle e repressão dos corpos e das suas possibilidades de nascentes de prazer, especialmente tendo em conta o projeto colonial que catequizou nossa cultura nos termos da Igreja Católica e desenhou algumas práticas sexuais e de gênero como imorais, degeneradas e desviantes; ii) o sistema de sexo/gênero, fundado, entre outros princípios, na noção binária (masculino/feminino), na iconografia da diferenciação e na complementaridade sexual, é o que estabelece uma das primeiras interações dos sujeitos no social (através da anunciação do gênero ainda durante a gravidez); iii) a vida objetiva/subjetiva das pessoas considera com centralidade a organização social baseada na heterossexualidade e na cisgeneridade compulsórias, como também considera as normas de gênero baseadas nos sexos. Esse tipo de organização tem consequências diretas na forma e no conteúdo da reprodução dos demais aparelhos ideológicos (leis, línguas, religião, etc.). É sem dúvida, portanto, verdadeira a afirmação foucaultiana (1976) de que a sexualidade e o gênero são, dentre os temas, aqueles mais largamente debatidos enquanto objetos de disputa pública, na qual toda uma teia de saberes, discursos e injunções investe sobre eles e os atravessa. Isso porque vemos na atualidade e na história que essas agendas são disputadas também como marcadores da incriminação.

Um exemplo que ilustra essa análise está relacionado com o cancelamento de uma mostra de arte em Porto Alegre em 2017, largamente debatido e que gerou uma série de manifestações, polêmicas e controvérsias. Com o título “Queermuseu: catografias da diferença na arte brasileira”, a exposição reuniu 270 obras que tratavam de questões de gênero e diversidade sexual, mas foi antecipadamente interrompida após ataques de setores conservadores ligados ao Movimento Brasil Livre (MBL) e ataques de religiosos que individualmente protestaram contra a exposição. A polêmica principal residiu no fato de a mostra ter sido acusada por apologia à pedofilia e à zoofilia, além de desrespeitar símbolos religiosos.

Figura III.5: Imagens de obras que fizeram parte da exposição Queermuseu



Fonte: Foster (2017).

As imagens acima, de autoria de Adriana Varejão e Bia Leite (respectivamente), foram as principais obras atacadas por esses setores conservadores e de fundamentalistas religiosos. De acordo com esses setores, a obra “Travesti da lambada e deusa das águas” fazia apologia à pedofilia, embora ela simplesmente represente duas crianças com traços não heteronormativos, na intenção de celebrar esses traços. Na verdade, parece que o investimento conservador neste caso justamente ataca a possibilidade de existência de crianças não heterossexuais ou cis, sob o qual se sustenta o argumento de que as crianças, ao verem esse tipo de representação, poderiam ser levadas a se tornarem homossexuais ou transexuais – uma espécie de temor de “conversão” da hetero/cissexualidade “naturalmente” presente. Além disso, a relação entre pedofilia e homossexualidade é bastante antiga e reaparece sempre que é oportuno incriminar a população de gênero e sexualidade dissidente (notemos que não é por acaso o fato de as travestis serem tradicionalmente presas junto aos homens que cometeram crimes de teor sexual, como veremos adiante). Já com relação à obra “Cenas do interior II”, mostram-se diferentes práticas sexuais existentes que frequentemente permanecem escondidas, muitas delas relacionadas ao processo de colonização do Brasil – como o estupro das populações negras. A representação do sexo com um animal, mais uma vez, é equivocadamente tratada como “apologia”, não como retrato da realidade; mas é o argumento utilizado, mais uma vez, para atacar uma exposição que vinha jogando luz sobre um tema que arrisca o pensamento conservador e que por isso precisa, para os grupos conservadores, ser tratado do ponto de vista do crime, da imoralidade e da aberração, de modo que seriam, para esses grupos, tratados como tema de polícia.

Acreditamos que as instituições policiais vêm historicamente trabalhando sob o ponto de vista destas bases para tratar as travestis: a incriminação, a moralização e a patologização.

Isso pode ser evidenciado com a narrativa da outra interlocutora, que explica que ela e a sua geração foram obrigadas a se submeter eroticamente aos policiais quando eram detidas na rua pelos crimes de costumes (em outras palavras, tinham de ter práticas sexuais com os policiais). Na realidade, a travestilidade, ao mesmo tempo em que sempre foi repulsiva para as instituições policiais, também foi objeto de desejo, de modo que as travestis sempre sofreram pela perseguição física e sexual praticada pelas polícias brasileiras. Pesquisa recente revelou que o Brasil é o país no mundo que mais mata pessoas trans, mas também o país que mais consome pornografia com travestis e transexuais na Internet – uma média de 89% a mais de acesso do que em outros lugares no mundo (HuffPost, 2016). Em outras palavras, as travestis são ao mesmo tempo desejadas e consideradas abjetas (Pelúcio, 2009), mas o desejo que se tem por elas é inundado de rejeição, enquanto a rejeição é justificada pela incriminação e pela patologização.

Agora em relação aos crimes e às causas dos assassinatos, o que acontece em relação às travestis, principalmente, é um misto de desejo e preconceito. Já tem pessoas que analisaram isso e fizeram um levantamento no sentido de comparar o Brasil em que ao mesmo tempo é o que mais mata travestis e transexuais no mundo, é o país que mais procura e pesquisa pornografia com travestis na Internet. Então existe o desejo e também existe a negação do sexo, e uma parte considerável desses crimes vem disso, né, vem do próprio... são mortas, agredidas e mortas pelo próprio cliente, né. Ou por algum problema em relação a alguma coisa envolvendo o programa ou, sei lá, pela maneira como o homem não consegue lidar com o seu desejo. Então essa é uma das causas importantes. Claro que fazer a prostituição de rua é expor a pessoa a estar numa situação vulnerável né, mas a gente, ao mesmo tempo, não tem notícia de mulheres cisgênero profissionais do sexo ou mesmo homens michês que trabalham na rua sendo assassinados com a mesma proporção que as travestis são. Então, existe a vulnerabilidade de tá na rua mas existe também um preconceito muito grande que torna diferente de outras pessoas que também são profissionais do sexo, né (Luisa, em entrevista).

Apesar de a violência letal ainda ser uma realidade para as travestis e de a violência policial ser considerada ainda um problema, frequentemente as entrevistadas afirmaram que essa situação vem melhorando com o passar do tempo. Em nossa opinião, isso se deve muito às políticas públicas de segurança tensionadas pelos movimentos sociais brasileiros de travestis e transexuais, mas, ao mesmo tempo, avaliamos que esta não pode ser considerada ainda uma realidade nacional. O relatório da Rede Trans sobre assassinatos por motivação transfóbica demonstra que há diferenças sensíveis em termos geográficos: a América do Sul é o continente que mais mata (1.768 assassinatos entre janeiro de 2008 e setembro de 2016), com o Brasil liderando o ranking com mais de 900 assassinatos no período (Rede Trans, 2017). No entanto, a região brasileira mais perigosa para as pessoas trans, de acordo com os dados da organização, é o Nordeste, ao qual não tivemos acesso através de entrevistas. A opinião das entrevistadas

(todas sulistas, com exceção de uma nortista), assim, tem a ver com a realidade do Sul e, algumas vezes, Sudeste do Brasil, e também tem recortes importantes de classe – já que, como já dissemos, a violência policial é mais forte contra os moradores das periferias.

Em relação à polícia, já foi bem pior. Em épocas mais antigas, década de 1990, 1980, 1970, ser travesti era quase um crime. Apesar de não estar tipificado, mas era tratado pela polícia como se fosse. Eram tempos que não se tinha a possibilidade de fazer cirurgia, de fazer tratamento hormonal, e que não tinha como mudar o corpo, tinha que se montar mesmo pra ir pra rua, a travesti não podia sair vestida de mulher pra rua durante o dia. Só de noite e nos pontos de prostituição, porque se saísse de dia ou apanhava ou ia presa. Isso mudou, *embora polícia seja sempre polícia e trate mal as pessoas menos favorecidas*, conseguiu – aqui em Porto Alegre e em diversos outros lugares – se criar uma situação mais respeitosa; não totalmente, mas bem melhor do que era antes (Luisa, em entrevista, *grifos nossos*).

Olha, existe muita máfia no nosso meio né, neste ponto eu não gostaria de conversar sobre isso porque quem mata as travestis?... na minha época quando eu trabalhava na rua, muitas vezes dizia assim, “ah o traficante fulano de tal mandou matar”, e mandava matar mesmo, não pedia licença nem nada. E também na questão da polícia. Eu tinha, eu me lembro de vários casos que a gente tentou... a Igualdade nem era fundada ainda, foi em 1997, 1998, a nossa preocupação quando a gente começou, a minha preocupação e da Cassandra que foi uma das pioneiras, presidente da Igualdade e eu uma das fundadoras também, a gente trabalhava no Gapa (Grupo de Apoio à Prevenção da Aids) e a gente via muitos e muitos assassinatos de travestis. Em primeiro lugar na questão dos pontos de prostituição que existia os lugares onde elas podiam trabalhar e existe hoje ainda! A questão da prostituição tem lugares determinados pras travestis pelos cafetões e pelas cafetinas, existe ainda [...]. Hoje mudou, não se fala mais nisso. As travestis não vão mais presas, hoje tem uma abordagem assim completamente diferente (Marcelly, em entrevista).

Essas mudanças podem ser creditadas, também, às significativas transformações no debate sobre os direitos humanos da população trans nos últimos trinta anos, o que possibilitou não só a capacitação das polícias brasileiras para o tema da diversidade sexual e de gênero, como também trouxe para o debate o direito de essas pessoas serem tratadas com dignidade. Assim, se estabelece um abismo entre a realidade dos anos de 1980 – ilustrada por ações como a de Jânio Quadros, prefeito de São Paulo entre 1986 e 1989, que instituiu a “Operação Tarântula” para prender e assassinar travestis que se prostituíam, com o objetivo de higienizar a cidade (acompanhada pela opinião pública, que abertamente concordava em matar travestis) – e a realidade dos anos de 1990 e 2000, que trouxeram os Planos Nacionais de Direitos Humanos (a primeira versão em 1996), o Brasil Sem Homofobia (2004) e o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT (2009), além de afirmar direitos de pessoas trans em diferentes setores. A exigência de uma mudança cultural ainda é desafio, entretanto, de modo que discordamos da opinião da interlocutora de que “as travestis não vão mais presas”, mas, sim, sustentamos que existe hoje uma mudança na abordagem policial que

impede as inúmeras violações de direitos humanos até então empregadas e que não precisavam de justificativa legal para ocorrerem.

Se atualmente as travestis não são punidas ou criminalizadas indistintamente, seus comportamentos e modos de vida, quando incriminados, sofrem maior espetacularização, e os crimes que porventura cometam são objeto de maior comoção social, de modo que são mais profundamente punidas em comparação às pessoas cisgênero, em termos tanto materiais quanto simbólicos. É que as pessoas de gênero (e também sexualidade) dissidente frequentemente precisam justificar, explicar e negociar seus modos de vida; quando recebem alguma migalha de visibilidade midiática, por exemplo, tem de ser de maneira palatável para que o conservadorismo não ataque, tornando as representações LGBTs na imprensa higienizadas e normatizadas (vemos esse tipo de captura das identidades “fora da ordem” também no clamor homonacionalista, na homonormatividade e na esfera ainda do *pinkwashing*⁶²). Quando conquistam algum direito, é sob a perspectiva da família e da propriedade privada ou do amor (é o que acontece, por exemplo, no âmbito judiciário em relação ao casamento “homoafetivo” – com destaque para a dimensão do “afeto” – ou em relação aos direitos de previdência social, de sucessão familiar, de adoção, etc.), deixando aqueles sujeitos menos normativos de fora. E se cometem crimes, o argumento social de que as travestis não passam de ladras, de depravadas, imorais, bizarras e degeneradas se fortalece e ganha mais espaço, de modo que o “poder de punir” também recrudesce:

É mais fácil de acontecer da travesti ir pra delegacia porque ela tá na rua, ela atende cliente na rua e fica mais vulnerável. Não que não aconteça tanto com uma mulher também, pode acontecer, só que é reportado de uma outra forma. Não se chama a imprensa quando é uma mulher que ou agrediu o cliente ou que o cliente roubou. Agora quando é uma travesti, dá audiência, então vai chamar. Só que essas imagens [das travestis], se traz de uma maneira muito mais ridicularizada, porque muitas vezes o cliente busca a menina na rua – lógico, ele tá em busca de um serviço, ela também tá em busca de oferecer um serviço porque ela tá ali como mercadoria, é uma troca de serviços – porém, muitas vezes o cliente abusa desse serviço e a travesti, ao mesmo tempo, também pode abusar desse cliente. Então tem duas questões aí. Se ela tá errada, ela realmente tem que responder pelo erro dela, se ele tá errado também ele tem que responder pelo erro dele, mas abusar desse poder policial eu acho que é o que mais

⁶² O conceito de homonormatividade tem sido usado para explicar o processo que faz com que certas homossexualidades sejam assimiladas pela norma heterossexual (por ser mais palatável ao neoliberalismo, e aqui podemos pensar em termos de raça e classe social), passando a reproduzir e a incorporar as lógicas da heteronormatividade (Duggan, 2002; Puar, 2006); esse processo de incorporação das sexualidades dissidentes também se dá em relação a certos poderes nacionais no alinhamento de reivindicações e de interesses políticos, podendo produzir homonacionalismo (Puar, 2007) para justificar posições de desigualdade em relação ao mercado, quando o marketing se apropria de estratégias dirigidas à população LGBT, apelando ao poder de consumo dessa população ou “lavando” posições de violação de direitos humanos sob o argumento de promoção da diversidade sexual (o *pinkwashing*).

acontece com essa população. A gente quando comete um delito, a gente paga além do que tem que se pagar. A gente não paga só pelo delito, a gente paga pela exposição, a gente paga pela agressão, a gente paga pela humilhação. Então a punição desse delito, ela é muito mais grave do que de um cidadão comum (Taís, em entrevista).

Klein (2016), em sua pesquisa sobre sujeição criminal e mídia policial em relação às travestis, concluiu que o constante estado de desfiliação social das travestis em relação à segurança pública aumenta os níveis de vulnerabilidade (social, penal e jurídica) a que estão expostas. Desse modo, os processos de incriminação experimentados pelas travestis brasileiras e retratados na mídia policial (que muitas vezes apresenta as travestis algemadas ou encarceradas, e até com ferimentos expostos) são decorrentes das experiências sociais dessas pessoas com marcadores sociais das diferenças que, de antemão, as colocam em situação de vulnerabilidade. Esses marcadores produzem uma materialidade singular das travestis em relação às políticas e instituições de segurança pública, construindo um personagem muito valorizado pelo jornalismo policial: o personagem do bandido, que se mistura às identidades das próprias travestis.

Representadas enquanto figuras exóticas, estranhas aos olhos do telespectador, e normalmente envolvidas em situações de escândalo, as travestis são personagens de matérias jornalísticas que se preocupam mais em retratá-las do que em apresentar o fato em si. Do total de vídeos analisados, apenas oito [do universo de 60 vídeos analisados] tratavam de homicídios, os preferidos pelo jornalismo policial. As notícias normalmente apresentam roubos ou furtos de pouca monta, desentendimentos, enfim, situações de pouca relevância criminal, mas que entram na pauta dos programas pelo potencial cômico ou pela capacidade de estranhamento que a presença de uma travesti gera [...] (Klein, 2016, p. 74).

A análise acima traz à tona o fato de que, mesmo as travestis praticando crimes de “baixo potencial ofensivo”, elas ainda assim são facilmente selecionáveis pela polícia através da representação criminosa que lhes é conferida, de modo que, mesmo quando elas procuram acessar a justiça como vítimas, são tratadas pela polícia frequentemente como suspeitas e através de escárnio e deboche. Assim, além de ganharem preferência no jornalismo policial, as travestis também são mais focalizadas pelas agências de controle penal e pelas instituições policiais já que, na mesma investigação, Klein (2016) aponta que trinta e cinco vídeos são reportagens realizadas em alguma delegacia ou posto de polícia, o que representa 58% da coleta. Esse dado, aliado ao acesso que as equipes de reportagem têm aos documentos das travestis – mesmo quando estas são vítimas, os seus nomes de registro masculinos são revelados – indica que há cooperação entre as autoridades policiais e jornalistas até mesmo para produzir a categoria da suspeita em relação às travestis.

Trocando em miúdos: tanto a mídia policial quanto a própria polícia desempenham o papel de representar discursivamente as travestis como bandidas aprioristicamente, não importando se, de fato, aquela travesti delinuiu ou em que condições ela foi levada à delegacia de polícia ou à prisão. Produzem, assim, o próprio sujeito, uma vez que “os sujeitos envolvidos nas notícias não são descritos, eles são produzidos enquanto sujeitos” (Matos, 2011, p. 19). Diante desse fato, podemos concluir que a mídia funciona para corroborar o reconhecimento social das travestis enquanto “pessoas *desvaloradas*, [sendo] possível associar-lhes todas as cargas negativas existentes na sociedade sob a forma de *preconceitos*, o que resulta em fixar uma *imagem pública do delinquente* com componentes de classe social, étnicos, etários, de gênero e estéticos” (Zaffaroni, 2003, p. 46).

3.2 A pista e o ponto: trabalho sexual, tráfico de drogas e agenda criminal

Na elaboração inicial desta tese, havíamos tomado a decisão de integrar o debate sobre o trabalho sexual ao debate de gênero e de sexualidade. Só depois percebemos que ele ficaria mais bem diluído se colocado em relação ao crime, já que, repetidas vezes, foi trazido pelas interlocutoras que o trabalho sexual exercido pelo contingente de travestis brasileiras é, na maior parte das vezes, precarizado e estigmatizado a ponto de matar essas pessoas (porque está intimamente ligado ao tráfico e às favelas e, por consequência, à violência policial e urbana). É preciso explicar a diferença entre trabalho sexual e trabalho sexual *precarizado*, pois pretendemos demonstrar que nem todo tipo de trabalho sexual se reveste de caráter (hiper)exploratório – não mais do que qualquer tipo de trabalho que já explora os seres humanos. Isto é, o trabalho sexual não possui nenhuma característica essencial/natural que o particularize, a não ser quando é executado de maneira precária e em contextos que o tornam violento e desumanizador, como ocorre com outros tipos de trabalho precário.

Retomando a explicação inicial, partimos de uma conexão entre trabalho e gênero, pensada em razão de dois grandes motivos. Na perspectiva marxista, a categoria “trabalho” é categoria-chave para compreender as relações sociais fundadas no capitalismo, já que constitui a própria identidade dos sujeitos; por ser meio de sobrevivência, pelo tempo de vida a ele dedicado e por ser a principal forma de realização dos sujeitos nos seus diálogos com o “social”, é pelo trabalho que se transforma a natureza (e o próprio sujeito também se transforma), constituindo o lugar das pessoas em sociedade. Não é por acaso, por exemplo, que os sujeitos se apresentem, por costume, primeiramente a partir de suas ocupações laborais: “meu nome é

Guilherme e sou assistente social”⁶³; no caso das travestis, a própria identidade de gênero e a incorporação do feminino são construídas também pelo e através do trabalho. Benedetti (2004) e Pelúcio (2009) argumentam, nesse sentido, que os locais de prostituição das travestis não servem apenas para acessar a renda, como também funcionam para a sociabilidade, o aprendizado e a instituição de uma identidade coletiva através da fabricação de um corpo:

[...] na quadra de *batalha* que passam a conhecer as formas corretas de andar no salto alto, de mostrar movimentos leves e suaves, de olhar de determinada maneira, de mover o cabelo ou andar à moda travesti. É na convivência nos territórios de prostituição que as travestis incorporam os valores e formas do feminino, tomam conhecimento dos *truques* e técnicas do cotidiano da prostituição, conformam gostos e preferências (especialmente os sexuais) e muitas vezes ganham ou adotam um nome feminino. Este é um dos importantes espaços onde as travestis constroem-se corporal, subjetiva e socialmente. É onde, enfim, aprendem o *habitus* travesti. (Benedetti, 2004, p. 6, *grifos do autor*).

O segundo motivo para incluir a categoria trabalho sexual à de gênero e sexualidade (dentro da qual constam as categorias identitárias travesti e transexual, já trabalhadas) é que, no âmbito da sociedade, o debate em torno da prostituição é intensamente gendrado e os sujeitos que ocupam esse lugar são tomados unicamente do ponto de vista das suas sexualidades e das suas atividades sexuais, como definidoras de toda constituição de sujeito. Também é por esse motivo que a discussão de “prostituição” seja denominada ainda como “trabalho sexual”, evidenciando, assim, que essa atividade é trabalho e que as pessoas que o realizam estão vendendo sua força de trabalho e não seus corpos. Mesmo assim, é preciso não esquecer que o movimento social organizado também utiliza os termos prostituição e prostitutas, e esses termos não estão errados ou moralmente inadequados.

O raciocínio que pretendemos estabelecer, na oportunidade em que se pensou inicialmente conectar as categorias “trabalho” e “gênero, foi levado em consideração de acordo com as “unidades de significado” já mencionadas, que foram sendo diluídas ao texto desde uma perspectiva historiográfica. No decorrer das análises, entretanto, percebeu-se que seria mais produtivo inaugurar o texto pelo debate do gênero (como categoria de articulação), demonstrando a emergência das identidades trans no âmbito científico e, paralelamente, analisando o surgimento sociocultural da identidade travesti na América do Sul para depois ingressar no contexto brasileiro e nos debates mais contemporâneos a respeito das condições objetivas de vida das travestis. Certas informações a esse respeito já foram ditas nesta tese, mas vale lembrar os principais fatos históricos que dão significado às narrativas orais das

⁶³ Para essa discussão, ver também: Antunes (1995), Castel (1995) e Diogo (2007).

entrevistadas, observando, também, que todo o debate sobre travestilidades é ainda intranquilo e perene.

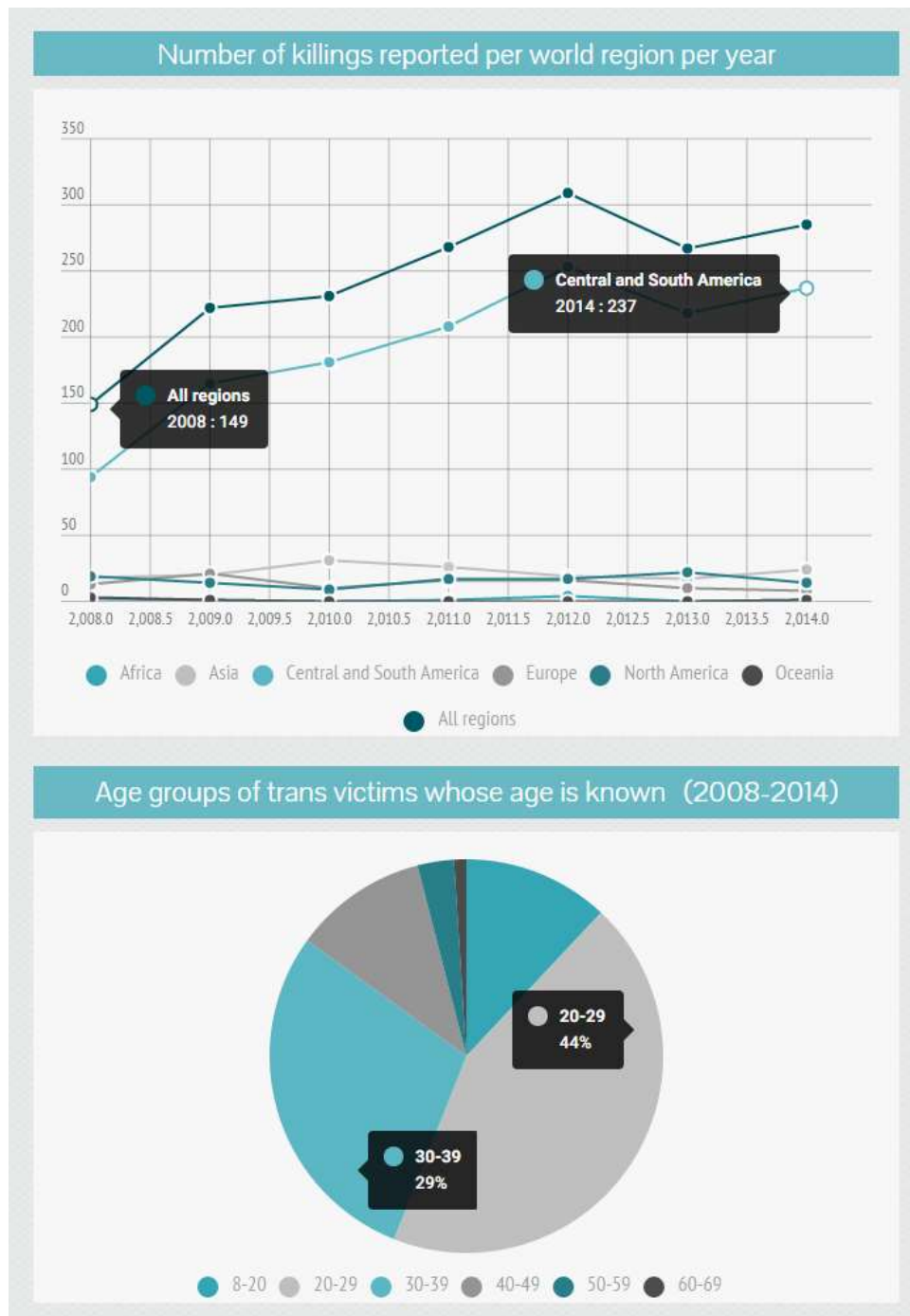
Especificamente sobre o trabalho sexual, uma nova questão é importante de ser debatida; conforme já anunciado, e tendo por horizonte a perspectiva marxista, é possível dizer que boa parte da identidade dos sujeitos se realiza através do trabalho. É também graças ao trabalho que a identidade travesti se tornará uma categoria global, uma vez que contingentes de travestis saem da América do Sul entre os anos de 1970 e 1990 para outras regiões recorrendo a melhores condições econômicas de vida. A internacionalização da identidade travesti se dá assim, especialmente nesse contexto, por meio da palavra “transex” (no inglês, *shemale*⁶⁴), que no interior do mercado sexual tem servido para definir tanto as mulheres transexuais quanto as travestis – fazendo com que mulheres de diferentes classes sociais sejam homogeneizadas pelo anúncio pornográfico.

O trabalho sexual e a imigração ilegal das travestis e mulheres transexuais para a Europa são dois fatores que se alimentam, mas também são alimentados por outros determinantes sociais da desigualdade e vulnerabilidade em que se encontram essas pessoas no Brasil. Segundo estimativa da Antra já apresentada, 90% das travestis brasileiras trabalha como profissional do sexo e suas expectativas de vida chegam somente aos 35 anos no país. Esse dado é problemático, por um lado, porque consiste na avaliação estatística da idade que as travestis tinham quando das suas mortes – já que o Brasil não possui informações sobre o número de pessoas trans na população e por isso não pode comparar dados de recorrência dos assassinatos em comparação à população geral. Por outro lado, não podemos deixar de tratar que as travestis sofrem, sim, assassinatos particulares em razão das suas identidades de gênero, de modo que conceitos qualitativos como o de “crimes de ódio” podem nos ajudar a perceber que existem formas fatais de violência especificamente dirigidas às travestis. Além disso, a Comissão Interamericana dos Direitos Humanos (CIDH) também observou que, em 80% dos assassinatos registrados pelo organismo, as pessoas trans teriam 35 anos ou menos, coincidindo com a estimativa das ONGs do Brasil e de demais instituições sociais latino-americanas (Rojas, 2017); outro dado, desta vez mundial, afirma que 84% delas morre antes de completar 50 anos (Belzer & Simon, 2015). Com relação às políticas sociais, a regra é que não acessem a educação

⁶⁴ De acordo com Leite Junior (2012, p. 116) a palavra *shemale* é termo popular do século XIX apropriado pela indústria pornográfica norte-americana para designar determinado conteúdo pornográfico. No termo popular, se referia àquelas mulheres consideradas masculinizadas; no mercado do sexo, se utiliza para designar mulheres transexuais que possuem pênis, enfatizando discursivamente o uso dele na cena filmada. O autor também destaca a palavra *tranny*, cujo conteúdo também indicaria forte conotação de trabalho sexual.

e a saúde pública em razão da transfobia institucional desses espaços, fazendo com que as travestis sintam a necessidade de se “prostituir e ter uma vida um pouco melhor; então hoje a realidade não mudou nada, é a mesma realidade que a gente enfrenta” (Marcelly, em entrevista).

Figura III.6: Número de assassinatos relatados de pessoas trans no mundo cuja idade é conhecida



Fonte: Belzer e Simon (2015).

A prostituição aparece nas narrativas das entrevistadas ao mesmo tempo como forma de sobrevivência e como forma de ascender socialmente. No primeiro caso, quando a situação de

vulnerabilidade social não permite que as travestis se movimentem em termos de empregabilidade formal, sobretudo pela carência de estudos ou pelo abandono familiar. No segundo caso, quando a prostituição (particularmente a internacional) permite um novo estilo de vida e inclusive a retomada de laços afetivos familiares, adquirindo estabilidade econômica e social. Isso ocorre porque, em certo sentido, elas rompem com os estereótipos de marginalidade e criminalidade construídos em relação às expectativas de ser travesti no Brasil e, ao voltarem para suas famílias com o dinheiro adquirido na Europa, demonstram que obtiveram “sucesso na vida”, superando a situação de subalternidade vivida por elas e também pelos seus familiares⁶⁵.

Daí eu pensei assim: “tá, eu vou trabalhar”. [...] eu comecei muito cedo na prostituição né, e eu achava superlegal, a questão da prostituição, eu sempre digo: “se eu puder começar de novo, se me perguntarem o que eu vou ser, o que eu quero ser, eu digo assim, quero ser travesti, quero me prostituir e não tenho problema com isso”. E eu sabia, sempre desde novinha, diferenciar a questão da prostituição e o trabalho. Eu achava importante o trabalho, achava importante o estudo, mas eu não gostava de estudar. [...] em 1990 que eu fui pra São Paulo me prostituir, aí eu pedi licença do Estado, eu digo “não, o Estado me paga muito pouco, eu vou ter que conseguir alguma coisa, eu vou envelhecer e não vou ter nada”. E o Estado, tu sabe, o dinheiro do Estado era pouco e eu pedi licença de dois anos pra me prostituir, né. Pra levar bem a sério a questão da prostituição, onde eu fui pra São Paulo, de São Paulo eu fui pra Itália, na Itália eu consegui tudo que eu tenho hoje, graças à prostituição. A prostituição me trouxe tudo o que eu tenho hoje. Eu não posso cuspir no prato que um dia me serviu muito bem, entendeu? (Marcelly, em entrevista).

A prostituição internacional, assim, além de complementação econômica (ou enquanto renda total da pessoa) pode ser também altamente rentável para o contingente de travestis e mulheres transexuais destinadas a ocuparem trabalhos considerados subalternos. Essa realidade foi mais presente no Brasil no final da década de 1980, contribuindo para que muitas delas pudessem guardar dinheiro e contribuíssem economicamente também com suas famílias, “[dando] uma casa pra mãe, [pondo] o sobrinho na escola [...]... o que é diferente da trans que vai pra prisão né, ela confirma que é marginal e inútil, mas a trans que vai pra Europa e volta bonita, com dinheiro, digamos assim, a família às vezes perdoa” (Sophia, em entrevista). No contexto internacional, além disso, exercer a prostituição é a maneira mais rápida e acessível de trabalhar, especialmente para as mulheres imigrantes no cenário europeu, de modo que essa ocupação é preferida em detrimento de outras – inclusive àquelas que requisitaram alguma formação profissional, como é o caso de Taís, que em entrevista disse: “eu fiquei desmotivada

⁶⁵ “[...] além do fato de que, em alguns casos, esta [aceitação familiar] ocorre devido ao auxílio financeiro prestado pela travesti pois [...] é através da ajuda prestada às famílias que as travestis têm uma forma de resgate de carinho e obtenção de aceitação dos familiares” (Ornat, 2008, p. 76).

[de conseguir emprego como assistente social], eu prefiro ser puta porque querendo ou não, o convívio te traz um conforto: a gente cobra 50 euros num convívio, se eu faço quatro num dia é 200 [euros] [...]; eu não vou conseguir isso num emprego”

E daí a menina me questionou, “ah, mas será que na Europa é melhor”? E eu disse, “claro, por que tu acha que todas vão pra Europa”? e ela disse, “sim, mas elas vão pra Europa mas continuam sendo prostitutas”, e eu disse, “sim, se tu é analfabeto no Brasil tu não vai te tornar engenheiro na Suíça, pelo amor de Deus”. E além disso a maioria delas emigra ilegalmente, qual é uma das maiores profissões de mulheres imigrantes, especialmente ilegais? Prostituição! Daí ela diz: “ah, mas então tu vai me dizer que a maioria das prostitutas na Europa são imigrantes”? Sim! Tipo, como tu pode estudar história das mulheres e não saber da situação das mulheres imigrantes?! Eu digo sim, eu digo, mas pelo menos na Europa tem menos preconceito, menos mortes e ganha em Euro (Sophia, em entrevista).

O fator essencial de diferenciação do trabalho sexual no contexto europeu em comparação ao contexto brasileiro é, para diferentes interlocutoras, o estigma que a prostituição no Brasil carrega, fazendo com que esse tipo de trabalho seja executado na maioria das vezes precariamente e sob o véu da incriminação. Para as travestis, Europa e Brasil se diferenciam, assim, em termos da segurança que é oferecida às trabalhadoras sexuais, fazendo com que escolham pela Europa em razão de o trabalho ser mais bem pago e por não sofrerem o mesmo grau de violência. No entanto, o trajeto para a Europa pode ser bastante perigoso para as travestis brasileiras, especialmente aquelas oriundas de cidades do interior dos Estados nordestinos, pois, para que possam conquistar o passaporte ao mercado transnacional do sexo, acabam entrando em dívida com travestis que exercem a cafetinagem na prostituição de rua.

Aí um seio, um peito, uma prótese que elas colocariam por 4 mil, elas [cobram por esse patrocínio] 15 mil, 20 mil. Quando elas veem que a bicha tá muito endividada, que a bicha todo dia tem que ir pra rua dar dinheiro pra elas e tomam na cara e por aí vai, elas falam assim: “pra você, que já tá me devendo uma dividazinha alta, eu te mando pra Europa, é doze mil que eu cobro, com a dívida do Brasil vamos resumir em 15 mil euros”. Aí vai as bichas pra Europa com a caixa d’água nas costas enorme de 15 mil euros pra pagar pra elas aqui no Brasil e que hoje em dia não vale a pena mais fazer isso (Luiza Marilac em seu canal no YouTube, 2013).

Eu tô pouco tempo aqui mas eu já percebi que existe as duas formas de prostituição em Portugal também: existe a prostituição de rua mas também existe a prostituição nos apartamentos [...]. Mas o que eu percebo é que muitas meninas que vêm para Portugal ou para a Europa é mais pela questão da renda em que você trabalha e ganha mais que no Brasil, mas também por uma questão de segurança. No Brasil está muito perigoso estar na rua. Se prostituir na rua aqui ainda é mais seguro que no Brasil porque existe uma área que é marcada, eu já vi que a polícia passa mas há um certo respeito, os clientes daqui são diferenciados do Brasil porque os clientes daqui são mais educados [...] eles sabem que vão pagar aquilo, então eles contratam o serviço e acabou... no Brasil é uma coisa muito mais de não te aceitar como uma profissional. No Brasil é muito visto como alguém que tá na esquina e que eu posso jogar uma pedra, posso jogar um ovo, posso ir lá e dar um tiro porque aquela pessoa não presta pra sociedade [...]. Então a comparação é muito mais social do que política. Porque no Brasil a gente já tem algumas políticas pra população LGBT que também contempla a população de travestis e aqui a gente

não tem políticas pra essa população, mas você consegue perceber que há um respeito da sociedade, então a diferença é mais social, não política (Taís, em entrevista).

Figura III.7: Taís Sousa



Fonte: Entrevista.

Taís Sousa, 35 anos, exerce o trabalho “de apartamento” no contexto português, que também existe no Brasil através dos agregados domésticos que as travestis podem constituir ao se unirem para dividir os gastos de um apartamento ou uma casa. É necessário, entretanto, que analisemos as particularidades do trabalho sexual de rua no contexto brasileiro. Quando dissemos que a prostituição pode funcionar como forma de ascender socialmente para muitas travestis – tendo em vista inclusive o fato de que 90% desse contingente populacional é profissional do sexo, como trouxe o dado da Antra –, não complexificamos essa informação considerando os altos níveis de desigualdade social e econômica que o caso brasileiro abriga. Isto é, quem exerce o trabalho sexual em contextos de extrema pobreza, com acesso precário ou nulo às políticas sociais, com baixas possibilidades de acessar a justiça e serviços de proteção aos direitos humanos, certamente não conseguirá obter renda suficiente para melhorar economicamente sua condição de vida. Há, de fato, histórias horripilantes de mulheres que se prostituem em troca de um prato de comida, fatos que algumas vezes ouvimos ou vemos circular no noticiário; no entanto, cabe explicar que esse tipo de precariedade e desumanização não tem a ver essencialmente com o trabalho ser de natureza sexual, mas com *as condições do trabalho*, que se estende a outros tipos de trabalho (como já dissemos). O problema é que o trabalho nunca é uma “escolha” completamente livre (como desejam crer os que advogam pela ideia do livre mercado e da meritocracia), e quando conectamos o trabalho ao contexto de vida das

travestis, acontece de esse “leque” de possibilidades ser ainda menor e muitas vezes só restar o trabalho sexual.

[...] a maioria das travestis hoje, 95% das travestis ainda se prostituí, ainda tem aquela necessidade de se prostituir e também tem a questão da escolaridade, elas não têm estudo (Marcelly, em entrevista).

Tem os dados aí de que a imensa maioria das travestis – não se tem o número exato, mas se estima que mais de 90% das travestis trabalha como profissional do sexo – não que isso seja ruim, não que isso seja errado, mas por ser a única coisa que elas conseguem fazer. E por tudo isso também sofrem mais exclusão social, tem mais dificuldade de se encaixar, de conseguir um emprego formal, de conseguir estudos, de completar os estudos (Luisa, em entrevista).

Figura III.8: Luisa Stern



Fonte: Entrevista.

90% das travestis aqui em Porto Alegre vive em situação de prostituição. 10% estão no mercado de trabalho. Eu, por exemplo, eu trabalhei na gestão, sou uma pessoa capacitada e atualmente eu não estou trabalhando. Mas claro, nem por isso eu estou na prostituição, a minha vida é diferente mas tem pessoas que pra viver elas precisam estar na prostituição. E muitas vezes a gente não pergunta: “será que essas pessoas querem estar lá se prostituindo”? Não, é claro que não. Porque quando a gente está na prostituição a gente está numa situação de vulnerabilidade muito maior do que a gente já se coloca nessa sociedade como um todo (Gloria, em entrevista).

90% da população de travestis e transexuais está na prostituição, eu faço parte dos 10% que não está e dentro desses 10%, eu faço parte de uma porcentagem menor ainda – que eu acho que não chega a 1% – que tem acolhimento familiar. Que é o meu caso. A prostituição, eu entendo quem possa gostar de estar lá quando você pode optar por querer fazer aquilo. Mas atualmente eu estou como Coordenadora Estadual da Diversidade Sexual do Estado do Rio Grande do Sul e o que eu recebo de gurias chorando, dizendo “Adriana, eu não aguento mais esta vida; que eu estou desde os quatorze, desde os quinze, desde os dezesseis”. Desde o momento que contam pra família e a família diz “não, aqui não, tu vai embora, não te aceito”. Ou aquelas que nem contam pra família com medo da reação e já fogem. E aí a cafetinagem, ela tem um lado

específico dela que acolhe as meninas adolescentes. Que ensina a ir pra rua (Adriana, em entrevista).

Apesar de a informação sobre o número de travestis prostitutas ser impreciso, trouxemos aqui as contradições das narrativas justamente para chamar atenção para o fato de que mesmo a estimativa mais baixa é ainda expressiva, correspondendo a um alto índice de pessoas. É por isso que concordamos com o que defende Luisa Stern, 51 anos, quando afirma que “no processo histórico, que não foi criado pelas pessoas, elas foram muito mais levadas por essa condição, parece que ficou colado na identidade das travestis que elas têm que ser profissionais do sexo”. A afirmativa da advogada e mulher transexual com trajetória no ativismo dos direitos sexuais e reprodutivos pode ser considerada também em termos quantitativos, pois podemos supor que o alto índice de travestis prostitutas contribuiu para que se colasse a essas identidades a prostituição como única possibilidade de trabalho. Luisa explica que esse processo ocorre também com travestis da classe média (ou que mantiveram vínculos familiares) que não precisariam se prostituir para viver, mas o fazem como um método de afirmação identitária. Além disso, evidentemente a transfobia aparece como um obstáculo para o ingresso das travestis ao mercado formal de trabalho independentemente da condição de classe, mesmo para aquelas com alguma formação educacional ou profissional.

Eu sempre fui cozinheira, né, minha área é cozinha. E não aparecia nada... aí eu falei não, tem que fazer alguma coisa. Então eu fui obrigada a ir [para a prostituição], não posso ficar parada, eu tenho que me virar. Vou te falar, tem dia que dá vontade até de chorar porque você tá ali não é porque você quer, é porque você tá obrigado por causa de dinheiro. Igual ontem mesmo, eu fui e aí... eu chorei... aí gente... tem dia que a pista é uma maravilha, tem dia que não é. Tem dia que tu faz um bom de um dinheiro, tem dia que tu não faz nem do café. Dia chovendo as bicha tão lá, tudo de guarda-chuva. Alguém tá ali porque quer? Não, porque tá precisando (Michelle em “Favela gay”, 2014).

Nós somos seres humanos. Nós estamos ali às vezes de pé na beira de uma estrada é por falta de oportunidade porque a única opção que nós temos é a prostituição. Não fala o contrário que eu fico doida do meu cu porque não existe, no Brasil eles não dão emprego pra travesti! Não dão, não adianta a amiga falar, é um ou dois porque tem parente, porque é conhecido, então não escuta. Eu sou travesti, eu sei! Eu sei o que é bater de porta e porta preenchendo ficha e cadastro em todos os lugares. É o tempo de você olhar pra trás, você entregou o cadastro, você vê elas rasgarem e jogarem fora. Travesti no Brasil não tem valor, nossa vida não tem valor (Luiza Marilac em seu canal no YouTube, 2013).

Se não há algo que seja essencial na prostituição, os processos de incriminação (o poder de punir) exercidos pelas agências de controle penal e a problemática das drogas dão conta de produzir experiências particularizadas em relação ao mercado do sexo. O Brasil é o terceiro país no mundo com maior população prisional (Brasil, 2016), de acordo com o *ranking*

elaborado pelo Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen). Se relatório de 2016 falava em 622.202 pessoas presas tendo 2014 como ano de referência, o relatório de 2017 estima que o número ultrapassou os 726 mil apenados, com dados consolidados até junho de 2016. Um em cada três presos no país responde por tráfico de drogas; o consumo de cocaína no país era 4 vezes maior que a média mundial em 2015, competindo com os Estados Unidos o primeiro lugar em relação ao consumo de cocaína e liderando em relação ao consumo do crack, de acordo com informações de relatório da Universidade Federal de São Paulo (Laranjeira, 2012). As próprias interlocutoras entrevistadas ou que aparecem em outros vídeos analisados percebem empiricamente o recrudescimento do uso da droga e do seu tráfico no decorrer do tempo e como esse processo afetou a vida das travestis e o exercício da prostituição para elas.

Antes de ser presa eu usava cocaína, pílulas diversas, qualquer coisa que me deixasse entorpecida. Só não queria ser eu. Tentei esconder minha feminilidade porque na minha família eles não aceitariam. Eu até tive uma esposa e tenho uma filha de 20 anos, seu nome é Mercedes, meu bebê. Estar limpa, sóbria e ter que encarar minha realidade foi o que me fez assumir (Mario em “Gays in prison”, 2015).

Conheci um rapaz, eu convidei ele pra vir morar comigo e ele veio, trouxe um amigo. Eles usavam droga, os dois, cocaína e maconha. Aí eles roubavam, assaltavam ônibus... a partir daí eu peguei e também entrei no embalo. Aí eu comecei a usar droga também. Aí teve uma noite que a gente passou o dia todinho e a noite cheirando droga, a gente foi até amanhecer o dia. Aí no outro dia ele queria droga e eu fui com ele pra fazer assalto. O cobrador me deu uma voadora até eu cair no chão, ficou batendo, a polícia veio e me amarrou e tô aqui. Oito anos por conta de 20 reais (Bruna em “A liga: homofobias no presídios”, 2016).

A maioria das travestis, elas usavam drogas, existia o tal de Artane né, que elas usavam muito, diluíam na água... eu via muita travesti morrendo, entendeu? Porque elas achavam mais importante se drogar pra aguentar a noite [...]. Nunca usei álcool (às vezes eu bebia, né, elas ofereciam), “ah, Marcelly, toma um otim⁶⁶ aqui”, a cachaça, aquela coisa toda, elas diziam assim, “travesti que é travesti toma cachaça”. Mesma coisa o Artane que elas usavam muito naquela época e se diluía e injetava na veia, e falecia várias travestis (Marcelly, em entrevista).

A travesti cai na rua, infelizmente aprende o vício da droga, aí começa a rolar dívidas de não pagar o tal dos 50 reais por semana pra elas [as cafetinas], que é onde a dívida começa a acumular, que é onde ela começa a ter problema, começa a apanhar, tomar multa [...] (Luiza Marilac em seu canal no YouTube, 2013).

As narrativas acima ilustram as conexões entre o trabalho sexual, a transgeneridade e o uso de drogas. A primeira entrevista, associada a uma mulher trans em penitenciária estadunidense (com fenótipos que expressam, ainda por cima, uma origem estereotipicamente latino-americana segundo critérios norte-americanos), representa o uso de drogas ilícitas como

⁶⁶ No pajubá, otim significa bebida alcoólica.

subterfúgio ao exercício de uma vida que não demonstrasse a sua identidade de gênero. Em seguida, vemos um excerto de uma travesti presa que aponta o uso da droga como motivo principal para a sua incriminação e conseqüente prisão, uma vez que passou a roubar para saciar a sua dependência química. As duas últimas entrevistas relacionam a prostituição como motivo central para o início da dependência química, já que as travestis “aprendem o vício da droga” porque “caíram na prostituição” (pois, aparentemente, para “aguentar” a prostituição é necessário recorrer à droga). Mas este, segundo Cristina, é um fenômeno que nem sempre existiu, porque, ao rememorar o tempo em que se prostituía, afirma que “a gente não se drogava como elas se drogam hoje, o máximo que a gente fumava era um baseadinho e bebia... ninguém usava crack ou droga pesada”.

As travestis hoje em dia vivem depressão por causa do HIV/aids, entendeu? Porque antigamente a gente apanhava muito da polícia, da Brigada Militar e da Polícia Civil, mas a gente era artigo de luxo pra alguns clientes. Tinha muito cliente que não saía com mulher, saíam com travesti porque era muito bonita, muito perfumada... agora eu passo ali e vejo umas travestis bonitas né, mas parecem um *Walking Dead*, uns zumbis por causa das drogas. Antigamente tinha a marginalidade em volta da gente, mas não tava ali na esquina presente como tá agora. Porque antigamente pra elas ficarem drogadas, elas iam se drogar em casa. Agora não, agora os traficantes tão ali, eu passei ali várias vezes de carro e fiquei apavorada. Eu, travesti, não tenho coragem de descer ali de noite. E isso porque, por causa da crise de dinheiro, como eu te disse, elas entraram numa depressão. Desde que o HIV começou, a ascensão caiu. Porque antes a travesti não era tão sinônimo de marginal e de drogas, como é associado agora, antigamente não era – era pra polícia, não pra sociedade (Cristina, em entrevista).

Cristina atribui o vício das drogas, assim, às mudanças pelas quais as travestis prostitutas passaram no decorrer da história; para ela, as travestis no passado eram mais estigmatizadas do que atualmente, mas, paradoxalmente, viviam vidas menos precárias (mesmo com mais violência policial), já que a desigualdade social era menor. Além disso, a emergência do HIV/aids, que culminou na morte de muitas travestis, fez com que essa população experimentasse mais fortemente a depressão e, conseqüentemente, menor cuidado à saúde, de modo que a droga apareceu como possibilidade de alívio dos sofrimentos advindos da carência econômica e da diminuição da expectativa de vida (que, dentre muitos fatores, é também em certa medida uma “promessa”, pois vivemos sempre buscando melhores condições de vida como um horizonte de felicidade). Escassez de autocuidado e a droga como recurso para suportar uma vida que vale pouco é uma das fórmulas, portanto, para o ingresso das travestis no “mundo do crime” e para que sofram, assim, maiores processos de incriminação. Mas há também o tráfico de drogas, que aparece como possibilidade de renda e algumas vezes de maneira compulsória, uma vez que o mercado nacional do tráfico, especialmente nas vilas,

favelas e outras geografias de periferia, está bastante próximo dos pontos de prostituição das travestis, e elas podem tanto trabalhar optativamente neles como serem coagidas para tal.

Aprendi que a droga é a principal acusação e causa de encarceramento de gays e pessoas trans (Timothy Wilcots em “Gays in prison”, 2015, *tradução nossa*).

Os presos desta ala [de travestis e homossexuais] são acusados de tráfico de drogas, assalto e assassinato (Fernando Gabeira em seu programa na GloboNews, 2013).

[Fui presa por] tráfico de drogas. Chegaram a me prender no flagrante. Ao chegar, cortaram meu cabelo e depois me colocaram dentro de um pavilhão com diversos homens, mais de 50 homens [...] juntamente com as minhas amigas lá (Suzy em entrevista a Fernando Gabeira, GloboNews, 2013).

A grande maioria [das travestis prostitutas] tá ligada a tráfico que tem a ver sim com a vulnerabilidade, com a desigualdade social, com onde elas vivem, qual a forma dada pra elas sobreviverem nesses lugares, inclusive o tráfico tá ali na própria quadra sendo esquematizado, a gente sabe que muitos pontos de prostituição também são pontos de venda de drogas. Porque nesse ponto o tráfico é muito mais organizado e eles sabem que aquele ponto ali, muitas das meninas nessas pesquisas que falam que 90% tá na prostituição, falam também que quase 78%, 79% só conseguem estar naquele lugar colocadas, ou seja, chapadas ou bêbadas, pra conseguir se sentir confortável num lugar que é tão hostil, tão difícil. Então obviamente que o tráfico compreendeu isso né (Adriana, em entrevista).

O tráfico de drogas possui uma dimensão gendrada ainda não completamente analisada pelas produções científicas sobre gênero e crime. A relação mais debatida entre o tráfico e o gênero sempre foi o das mulheres cis e o encarceramento, levantada não apenas por teóricas da criminologia feminista, como também por levantamentos estatísticos nacionais como os do Infopen Mulheres (Brasil, 2014a, p. 5), que demonstra que 68% das mulheres presas no Brasil possui vinculação penal por envolvimento com o tráfico de drogas, tendo a particularidade de serem “pequeno-trafficantes”, isto é, não se envolvendo com “as maiores redes de organizações criminosas [já que] a maioria dessas mulheres ocupa uma posição coadjuvante no crime, realizando serviços de transporte de drogas e pequeno comércio; muitas são usuárias, sendo poucas as que exercem atividades de gerência do tráfico”. Se comparada à população masculina cisgênero, a estatística do envolvimento com o tráfico reduz-se a 25% (Brasil, 2014b), apesar de vir cada vez mais aumentando os registros desse tipo de crime. No entanto, a dimensão de gênero que explica o envolvimento de travestis e mulheres transexuais e de homossexuais com o tráfico de drogas quase passa despercebida pela teoria criminológica – para se fazer justiça: a própria existência de LGBTs para o debate criminológico só se estabelece verdadeiramente com o aparecimento da criminologia *queer* (Carvalho, 2012).

São importantes, por isso, as relações que se possa estabelecer entre as identidades sexuais e de gênero dissidentes e o comércio nacional da droga. Uma dimensão dessa relação

já foi ensaiada: o fato de essas identidades serem desvaloradas no processo social a ponto de serem consideradas de pouco ou nenhum valor. Para as pessoas que experimentam situações de preconceito ou discriminação decorrentes do gênero ou da sexualidade, a elaboração de uma autoimagem, e conseqüentemente do seu autocuidado, é prejudicada pela ideia de que suas vidas não têm mesmo valor, e por isso podem sofrer maiores riscos. A droga pode servir também, conforme já dissemos, como uma “válvula de escape” para aquelas pessoas que têm maiores dificuldades sociais de expressar o seu gênero ou a sua sexualidade, de maneira a levar essas pessoas para o pequeno-comércio da droga. Além disso, pode também guardar alguma relação com as condições pioradas de exercício da prostituição de rua (essencialmente degradadas pelo recrudescimento da desigualdade social e aumento da violência urbana) com o uso de droga.

Em primeiro lugar acho que falta autoestima pra certas travestis, a questão da autoestima delas, eu acho que o principal foco que a gente tem que trabalhar ao longo do tempo, que a Igualdade trabalha nisso, na questão da autoestima das travestis que possam ser vistas como gente. Tanto que na periferia a gente vê que a sociedade não aceita ainda que essas travestis são pobres, né (Marcelly, em entrevista).

Outra dimensão corresponde à vida concreta dessas pessoas. A vida das travestis brasileiras pode ser considerada em termos gerais uma vida (hiper)precária, e as travestis, como parte das classes e grupos subalternos (é preciso dizer sempre: não por questões da natureza, mas, sim, pelo processo histórico-social que cola junto a essas identidades uma série de estigmas que consubstanciam em obstáculos materiais). Nesse contexto, trabalhar como traficante tem a ver com o completo cenário de desigualdades e vulnerabilidades experimentados por parcela significativa das travestis brasileiras, relacionando-se com o exercício de um trabalho sexual precarizado, com morar em bairros de periferia, onde a violência policial e o controle penal são maiores, com possuir identidades estigmatizadas e com não ter o dinheiro suficiente no final do mês.

A gente tem sabido cada vez mais pelo movimento que tem facções grandes aí da região metropolitana [...] que tão dominando os pontos de prostituição das travestis, porque eles viram ali um reduto de ganho, de financeiro. Se a cafetina, se a gerente da quadra não quer pactuar com eles, eles matam ela e botam outra lá. Isso é vulnerabilidade social, vulnerabilidade a que elas estão sujeitas ali sim. E essa vulnerabilidade vai contribuir sim pra que num momento de desespero, de não conseguir cliente, de não conseguir o dinheiro pra pagar o seu teto pra dormir, ou pra pagar a dívida que tem com a cafetina, com a bombadeira que botou o silicone... e que agora tá associada ao traficante; ou seja, se ela disser pro traficante que ela não pagou e tá devendo, o traficante pode ir lá e pah, matar... bom, aí de repente vai ter que roubar pra ter o dinheiro pra garantir o teto ou pra garantir a vida. E isso é vulnerabilidade. E isso não é porque ela é uma travesti ou porque ela é uma trans. É porque o contexto social colocou ela lá, na extrema

vulnerabilidade, e o sistema não olha pra essas vulnerabilidades, ignora (Adriana, em entrevista).

A experiência das travestis com a prostituição de rua determina também a relação dessas pessoas com o espaço urbano quando restringe as suas sociabilidades à periferia das grandes cidades. Essa configuração espacial coloca as travestis profissionais do sexo em posição estrategicamente subalternizada ao controle penal, sobretudo quando os clientes se *colocam*⁶⁷ no decorrer do programa, chamando ainda mais a atenção da polícia. Ao passo que os clientes podem ir aos pontos de prostituição procurando duplamente o sexo com travestis e a droga – ambos como prazeres interditos –, deixam, com isso, as travestis em situação de maior vulnerabilidade penal, já que eles mesmos estão em condição diferenciada em razão da vantagem financeira e da posição identitária (combinando com isso fatores de raça, gênero e classe social). Assim, a interdição do mercado sexual cria territórios próprios para as travestis profissionais do sexo, normalmente espaços compartilhados com o tráfico de drogas ou sem atenção de políticas de segurança pública.

Klein (2016), ao analisar reportagens do site de compartilhamentos YouTube, colheu a entrevista de uma travesti que explica que foi detida em briga com o cliente pelo pagamento do programa: o cliente chegou perguntando se ela tinha pedra (de cocaína) e ela responde que sabia onde comprar. O cliente foi até lá, buscou a pedra, cheirou e na hora de pagar o programa disse que não tinha mais dinheiro. Essa situação ilustrativa, assim, é exemplo da demanda por drogas oriunda de clientes nos espaços de prostituição rueira. Esse fator acentua a vulnerabilidade penal de travestis que, para não perder o programa, muitas vezes se envolvem com o tráfico de drogas de pequena monta. Aliado a isso, o constante estado de desfiliação social das travestis em relação à segurança pública aumenta os níveis de vulnerabilidade a que estão expostas. São recorrentes, por isso, os relatos de exploração por cafetinas, como a cobrança de taxas pelo ponto de prostituição, situação já descrita nas etnografias de Benedetti (2005), Kulick (2008) e Pelúcio (2009). A relação das travestis com a segurança pública, portanto, é marcada pelo excesso do Estado Penal e pela precariedade com que são assistidas por essa política.

No que se refere à comunidade [LGBT], é um tipo vertical de discriminação. Começa com a polícia, depois com o Ministério Público, e depois com os juízes. Esse sistema tem sido dominado por homens heterossexuais brancos, então quando são confrontados com alguém que não se encaixa no papel tradicional de gênero, algumas dessas autoridades ficam desconfortáveis, muitas vezes de maneira abusiva. Recebo direto ligações de membros da comunidade [LGBT] sobre como a polícia os perturba, tentando especificamente tirá-los de suas comunidades. Essa é uma das maneiras que o poder da

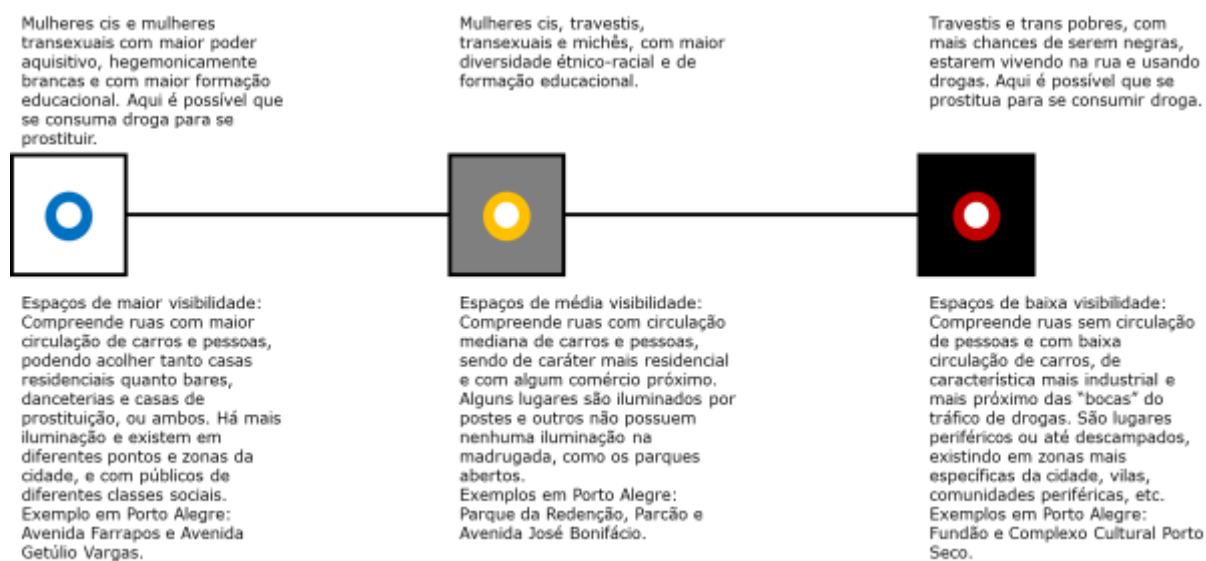
⁶⁷ Aqui o verbo “colocar” significa utilizar drogas no pajubá, isto é, uma pessoa colocada é uma pessoa alterada psiquicamente em razão do uso de drogas.

polícia viola através da hipervigilância os membros da comunidade [LGBT] (Christopher Dolan em “Gays in prison”, 2015).

Eu acho que é porque assim, são travestis. A gente que trabalha lá no sistema carcerário, na Terceira do H, a gente sabe que a família não vai fazer nada, a gente sabe que no sistema carcerário, no Brasil inteiro, as travestis não recebem visita nem de pai, nem de mãe, de familiar nenhum, nem de irmãos... é muito difícil, isso é uma realidade no Brasil inteiro. Não é só Porto Alegre, eu já viajei no Brasil inteiro falando sobre a questão do sistema carcerário na questão das travestis porque... eu acredito que tanto a Brigada Militar como a Polícia Civil, quando prendem uma travesti, eles acham que ela vai ficar presa pro resto da vida, que ninguém vai fazer nada por ela. E não é isso que acontece, a gente vê o pessoal dos direitos humanos lutar por essa população. Eu acho que ainda é a população mais vulnerável que existe no Brasil e inclusive aqui em Porto Alegre. A gente sabe que a questão dos direitos humanos de travestis não é muito bem vista. Acha que travesti tem que tá presa, que é o lugar dela, que é o espaço dela. Então a questão dos direitos humanos pra população de travestis, eu vejo ainda que é uma das populações mais vulneráveis do sistema carcerário (Marcelly, em entrevista).

Salienta-se que tanto mais precário é o ponto de prostituição quanto mais próximo ele está das travestis e das mulheres transexuais. Sophia, na entrevista que concedeu, propôs que é possível traçar, em muitos casos, um desenho sobre a geografia dos espaços prostitucionais de rua a partir de marcadores identitários e marcadores de desigualdade social: nas ruas que recebem maior visibilidade e que incluem também bares e danceterias estão as mulheres cis e algumas mulheres transexuais que realizaram a cirurgia genital, a maioria de pele branca e com roupas mais caras. Um pouco mais distante estão os homens profissionais do sexo, também denominados *michês*. Já nas ruas mais distantes, com menos iluminação e com pouco ou nenhum comércio estão as travestis e aquelas mulheres transexuais e cis consideradas menos atraentes esteticamente – o que é uma figura de linguagem para não dizer que são pessoas de peles negras e de uma classe social periférica.

Figura III.9: Geografia da prostituição de rua segundo marcadores da desigualdade e da diferença



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados sistematizados.

É importante explicar algumas questões a respeito do esquema acima proposto. A primeira delas tem a ver com a diferença de classe entre os diversos pontos de prostituição: ela se expressa mais na geografia do território e menos em relação às travestis prostitutas, e é por isso que usamos a ideia de “poder aquisitivo” (aquilo que adquirimos como mercadoria) como uma das diferentes dimensões que compõem a desigualdade social (que compreende outras determinações de acesso a bens, serviços e políticas públicas). Em outras palavras, as travestis podem todas experimentar a subalternidade, mas a ínfima diferença no poder aquisitivo entre elas pode definir o espaço prostitucional destinado a cada uma. Além disso, essas diferenças dizem respeito exclusivamente à prostituição da rua e não inclui por isso a prostituição por via dos anúncios de jornal e Internet, que se dá em apartamentos privados e por consequência é bem menos precarizada. Outra explicação necessária é que o tráfico de drogas está presente em todas as situações – mas de forma e nível distinto em relação a sua venda e consumo, já que na esfera da esquerda encontramos mais vezes a droga sendo usada para “suportar” a prostituição, enquanto na esfera da direita as pessoas, dentre tantas coisas, se prostituem para consumir a droga. Também existem, nos diferentes lugares de prostituição, as travestis denominadas pelo pajubá de “viciosas”, aquelas que não sabem “separar trabalho de afeto” e tendem “a sair de graça com homens desconhecidos” pelo puro desejo sexual (Pelúcio, 2009, p. 81).

Nas etnografias descritas por Florentino (1998) e Benedetti (2005) sobre a prostituição de travestis em Porto Alegre, podemos perceber o exemplo que Sophia pretendeu ilustrar com a sua narrativa. Ambos os autores afirmam que existem tanto lugares compartilhados entre

travestis e mulheres cis quanto aqueles exclusivos para a prostituição travesti. Citam como espaços privilegiados para as travestis as ruas da Avenida Farrapos (que compreende quatro bairros: Floresta, São Geraldo, Marcílio Dias e Navegantes), especialmente aqueles com fraca iluminação, de zona industrial, com poucas residências e sem comércio – um desses lugares é, inclusive, denominado de “Fundão” pelo aspecto mal iluminado e com pouca circulação de pessoas. Já os espaços compartilhados com mulheres cis são aqueles com maior concentração de estabelecimentos de prostituição, bares e danceterias, podendo ser também de classe média e distribuídos em outras zonas da cidade. Além disso, Porto Alegre tem ainda uma rua exclusiva para a prostituição masculina, a Rua José Bonifácio que fica próxima ao Parque da Redenção (tradicionalmente conhecida também como local para o sexo entre homens durante as madrugadas).

Assim, o desenho geográfico desses territórios explica que através da prostituição também podemos analisar as experiências com distintos marcadores da diferença, de modo que as travestis brasileiras acabam sendo sujeitadas a uma potencialização da vulnerabilidade penal e conseqüentemente são selecionadas pelo sistema penal fortemente pelo trabalho que exercem (Gershenson, Ferreira & Cipriani, 2014; Ferreira, 2015b). Essas pessoas, tidas como de menor importância, são assim representadas por suas vidas precárias e experimentam a criminalização política e cultural de seus modos de vida, criminalização esta que aparece frequentemente por meio das instituições policiais que funcionam como meios de capturar esses sujeitos pelos estigmas de “criminosas” e “marginais” em razão de suas identidades e das condições em que moram e trabalham.

Uma grande quantidade de mulheres trans já passou pelo cárcere, frequentemente acusadas por delitos menores. Em geral são jovens de escassos recursos que não contam com apoio da família enquanto cumprem a pena na prisão. Suas liberdades estão nas mãos de advogados de carreira e podem se manter presas durante anos (Flavio Florencio em “Vice: la doble condena”, 2016, *tradução nossa*).

No meu B.O. já veio: “travesti responsável por comercializar drogas”. Eles colocaram a primeira palavra foi o que, “travesti”, entendeu? Então eu já percebi que nisso tinha um preconceito por trás. Não era... eles me colocaram assim, pelo que eu... a opção... pelo que eu me tornei, o jeito que eu me visto, que eu me comporto, a sociedade em si discrimina muito; acha que toda travesti é uma prostituta, toda travesti é uma traficante, entendeu? É o lixo da sociedade. Só que nem todas são assim (Liz em “A ala”, 2014).

Recuperar as discussões propostas por este capítulo tem caráter fundamental para esta tese, pois além da escassez de investigações na área das ciências sociais e humanas que analisem as realidades de travestis de forma relacional e central com as interseccionalidades, essa categoria não é tomada como condicionante para a compreensão de como as travestis

experimentam os mecanismos de repressão e punição do Estado Penal ao serem tomadas do ponto de vista da “marginal”, da “criminosa”, da “perigosa”, etc. A relação entre o trabalho que exercem e o lugar em que moram, aliados às suas identidades de gênero, raciais e condição de classe, afirmam, para as agências de controle policial, a necessidade de maior policiamento e vigilância, especialmente tendo em consideração o cenário do tráfico de drogas da história presente. Assim, o contexto de extrema vulnerabilidade penal a que são expostas as travestis fazem dessas pessoas um sujeito privilegiado para a captura das prisões, algo que não é simplesmente a manifestação da seletividade penal, mas, como veremos adiante, é também necessário para a própria existência e manutenção das prisões.

4. Castigo

A gente se acostuma a abrir o jornal e a ler sobre a guerra. E, aceitando a guerra, aceita os mortos. E que haja número para os mortos. E, aceitando os números, aceita não acreditar nas negociações de paz. E, não acreditando nas negociações de paz, lê todo dia sobre a guerra. Sobre seus números. Sobre sua longa duração (Colasanti, 1972, p. 9).

É importante estabelecermos algumas relações entre as prisões e a guerra – por isso a escolha pela epígrafe que marca este capítulo. Não como uma falsa simetria e nem buscando esvaziar o significado do que é um país estar em guerra, mas tentando demonstrar que as prisões brasileiras têm verdadeiramente funcionado como ferramentas de guerra, de genocídio (sim, genocídio), de extermínio (sim, extermínio), de banalização completa da violação de direitos e da violência. Morrem mais pessoas no Brasil em razão da violência do que aquelas que morrem em muitos países em guerra, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Lima & Bueno, 2016): afirma a Agência Brasil (Bocchini, 2016, s.p.), por exemplo, que entre janeiro de 2011 e dezembro de 2015 “foram 278.839 ocorrências de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenção policial”, enquanto na Síria, foram, no mesmo período, 256.124 mortes, segundo estimativa da Fórum Brasileiro de Segurança Pública e do Observatório de Direitos Humanos da Síria. Esse cenário tem íntima relação com a maneira como tem funcionado a questão carcerária e como temos tido um desmantelamento das políticas de segurança pública no país, que centralizam suas energias na chamada “guerra às drogas” e na militarização das nossas polícias, acostumadas a entrarem nas favelas para trocar tiros com traficantes e sacrificar pessoas negras e pobres.

O Brasil é um dos sete países com maior concentração de violência da América do Sul e responsável, junto desses outros seis lugares, por 34% dos homicídios de todo o planeta (Instituto Igarapé, 2017). A força policial brasileira é a que mais mata no mundo, responsável em 2014 por mais de 15% do total de homicídios no país – matando inclusive pessoas já rendidas e feridas, sendo 80% delas negras (Anistia Internacional, 2015). São pelo menos mil casos diários de violência policial, que não engloba somente o homicídio (que ocorre ao menos cinco vezes por dia), como também a violência física (60%) ou psicológica (36%) (Chade & Tavares, 2016). Mas não só as polícias que funcionam através de uma política de extermínio, como também as prisões brasileiras, muito “bem-sucedidas” se considerarmos a orientação nacional por encarceramento de massa (o país é o terceiro no mundo em número de pessoas presas), seletividade penal e populismo punitivista, além do assombroso número de mortes na prisão.

A questão penitenciária brasileira articula a tensão dialética entre a promessa civilizatória da boa pena (vale dizer, uma promessa não cumprida) e a barbárie real da execução penal pelo Estado Brasileiro, que não consegue garantir uma “boa pena” diante das condições atuais de encarceramento e de tratamento penal (Chies, 2013). Por esse motivo, as prisões brasileiras podem ser consideradas um mirante privilegiado para analisarmos os paradoxos da realidade social do país – como disse Thoreau (1849), para conhecer um país e ter ideia do nível de civilização da sociedade e da justiça social que ele comporta, é preciso visitar também as suas cadeias. No caso do Brasil, esses paradoxos são imensos e diversos, uma vez que a agenda política brasileira, em todas as áreas, tem colocado em xeque o próprio processo civilizatório e democrático em que o país se inseriu na década de 1980.

Temos, por um lado, uma Constituição Federal garantista, inclusiva e de acesso à condição de cidadania pelos direitos, que aposta legalmente na igualdade (de raça/etnia, sexual, de gênero, etc.). No entanto, o Brasil é um dos países com maiores índices de desigualdade e de violência (dentro e fora da prisão) do mundo, mesmo em comparação a muitos daqueles que estão em guerra. Os dados relacionados às questões do crime e da segurança pública no Brasil não nos permitem ocultar nem banalizar a violência como expressão trágica da sociedade brasileira e de necessidades não respondidas (Rosemberg, 2006), mais especialmente do arrefecimento das formas de controle social pelo Estado em resposta às desigualdades, que cresce enquanto Estado Penal e se retira enquanto Estado Social. Prende-se muito mais do que há dez anos (um crescimento de mais de 70%), considerando os mais de 726 mil presos da atualidade; militariza-se a polícia; o ambiente carcerário passa a ser dominado por facções criminais e por igrejas neopentecostais que disputam espaço; e mantém-se presa sem julgamento 40% da população prisional (em torno de 290 mil), cumprindo a pena em regime provisório, de acordo com dados informados pelo Departamento Penitenciário Nacional (Brasil, 2016). Todos esses fenômenos dão o tom da barbárie que se expressa no país em termos de segurança pública.

Longe de ser uma crise, esse quadro das instituições penitenciárias expressa, ao fim e ao cabo, um projeto de sociedade, já que a ideia de “crise penitenciária” é regular e também útil aos argumentos conservadores de que se o crime avança, precisamos de mais prisões. Além disso, se na sociedade brasileira a base das relações sociais (que leva em consideração o gênero/sexualidade, a raça/etnia, o corpo e a classe social) têm um fortíssimo componente de violência estrutural, institucional e que compõe as interações cotidianas, é possível dizer que as prisões acentuam, complexificam e institucionalizam esse fenômeno. Segundo o *Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil* (Brasil, 2015), mais de 60% das pessoas presas são negras

e, apesar de o número de mulheres privadas de liberdade representar somente 6,4% da população carcerária brasileira (o que não é uma excepcionalidade do Brasil, pois é assim em todos os lugares do mundo), em quinze anos o índice de aumento da população feminina foi de 567%, a maioria (68%) por relação com o tráfico de drogas (Brasil, 2014a). Além disso, o país tinha em 2014 a quinta maior população de mulheres presas do mundo (37.380 presas), que em sua maioria (68%) é também negra.

Se, como afirma Foucault (1975), as prisões passam de uma ordem de suplício ao corpo para outro de docilização (em que o poder institucional de castigo sobre o sujeito que infringe a lei não é mais imposto de maneira extravagante, mas é econômico para atingir mais pessoas e assim torná-las produtivas), elas acabam levando em consideração a posição social dos sujeitos para fazer distinção entre aqueles que podem ser punidos e mortos e aqueles cuja “vida importa”, como disse Judith Butler (2004) – produzindo mesmo os “sujeitos da prisão” (aqueles que podem ser punidos) e a própria “prisão”. Essa distinção é feita, entretanto, “pelo bem de todas as pessoas”, na medida em que a ordem conservadora utiliza essa ideia para distinguir em termos maniqueístas o bem do mal e o “nós” do “eles”. Nessa narrativa, “nós” são os homens “de bem”, brancos, economicamente dominantes, cisgênero, heterossexuais; enquanto “eles” são as pessoas negras, as mulheres que rompem com as expectativas de domesticação, os homossexuais e as pessoas trans. Leva em consideração, assim, a própria ordem social que tem uma base localizada em termos de marcadores sociais.

4.1 Puxar cadeia: o regime de gênero da prisão

Para consumir a tarefa de analisar as experiências das travestis nas prisões, em primeiro lugar é necessário particularizar as experiências de ter um gênero ou uma sexualidade dissidente para o caso brasileiro, pois temos em conta que cada sociedade produziu e produz os seus próprios processos e práticas sociais que estruturam, em cada contexto, uma ordem do gênero específica – que, parafraseando Connell e Pearse (2015), é o padrão de organização geral de qualquer sociedade que tem o gênero na sua base. Para entender isso, consideramos, por um lado, que os sujeitos, em suas experiências sociais, atuam em relação aos fenômenos implicados por dinâmicas independentes e exteriores a eles (mas também produzidas por eles); e, por outro lado, que existe uma estrutura que produz efeitos sobre as instituições e os processos sociais decorrentes delas, havendo por isso uma dimensão objetiva pela qual os sujeitos são subjetivados e outra dimensão subjetiva que produz objetivação.

A questão criminal e penitenciária, assim como a justiça, as instituições de segurança pública, enfim, tudo aquilo que compõe o braço de interdição jurídico-penal do Estado, funciona segundo dinâmicas próprias de gênero produzidas internamente. Em outras palavras, as instituições que formulam, institucionalizam e implementam as políticas de justiça e segurança pública produzem o seu regime de gênero próprio (um espelhamento da ordem de gênero da sociedade, mas que contém também as suas particularidades e contradições). Tendo isso em consideração em primeiro lugar, podemos depois situar o modo como os sujeitos atuam frente a essas dinâmicas e produzem significado sobre elas. No entanto, não é tarefa fácil empreitar esse objetivo, uma vez que o regime de gênero manifestado pelas instituições de um país representa a própria ordem do gênero desta mesma sociedade, que também é particular. A característica binária da ordem do gênero, por exemplo, apesar de corresponder à grande parte das sociedades em esfera global, não é verdadeiramente um fato universal e nem mesmo se materializa do mesmo modo em todos os lugares do mundo: algumas sociedades, como por exemplo a brasileira, “se estruturaram a partir da aceitação da existência [de mais gêneros] além daqueles que corresponderiam ao masculino e feminino nas sociedades ocidentais” (Garcia, 2009, p. 598), como já vimos em tópico anterior.

Por outro lado, há muita contradição no modo como se materializa o binarismo de gênero no cenário brasileiro, havendo ora maiores flexibilidades nas categorias e normatividades de gênero, ora muito mais rigidez e violência no estabelecimento das fronteiras do que pode ser considerado “de homem” e “de mulher”. Talvez fosse mais produtivo pensar que “o que [...] tenha realmente marcado a singularidade brasileira seja [...] mais a recusa em operar com dualismos e identidades essencializadas, incomensuráveis e intransitivas” (Carrara & Simões, 2007, p. 95), sem esquecer, entretanto, que essa situação opera sempre com contradições. O Brasil, como sociedade moderna e globalizada, com Estado de Direito e democracia formal (apesar de todas as contradições que vimos vivendo com a perda cotidiana de direitos e violações das mais diversas ordens), constitucionalmente aposta na igualdade de gênero contra as lógicas da dominação masculina e da heteronormatividade. Em que pese, por outro lado, os avanços (ainda recentes) de uma cultura democrática no país – que vive, a bem da verdade, uma democracia frágil –, são persistentes os traços de uma ordem de gênero e de sexualidade marcada por padrões violentos de desigualdade. O país apresenta, assim, dinâmicas historicamente contraditórias na sua raiz, caracterizadas por acentuado patriarcalismo e por

machismo, homofobia e transfobia⁶⁸ letais e sexualizados, que dão forma à desigualdade de gênero e sexualidade no país.

Não é exagero apontar, por exemplo, que a *cultura do estupro* é um dos traços estruturantes da nossa ordem de gênero. Se a sociedade brasileira nasceu de um processo imperial e colonial violento com objetificação extrema e utilitária (incluindo sexual e reprodutivamente) das populações alterizadas (Lacerda, 2010), então a própria nação foi engendrada pela cultura do estupro, o que é ainda contemporaneamente reiterado de maneira cotidiana, corriqueira, naturalizada e impune – especialmente em relação às mulheres negras e indígenas (Menezes, 2016). O país registra cinco estupros por hora e manifesta a naturalização desse fato nas opiniões públicas, como por exemplo na pesquisa que revelou que “30% dos homens e mulheres concordam com a afirmação: ‘A mulher que usa roupas provocantes não pode reclamar se for estuprada’” (Lima & Bueno, 2016, p. 38). Só no ano de 2015, o Disque 180, central de atendimento para mulheres que recebe denúncias de violência, registrou mais de nove denúncias diárias de estupro, assédio ou exploração sexual (Lima & Bueno, 2016).

É assim que a *violência letal contra as mulheres* aparece como outro exemplo da realidade nacional quanto à sua estrutura de gênero e sexualidade. O Brasil é o quinto país no mundo no *ranking* da violência letal contra a mulher (denominado feminicídio), perdendo apenas para El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia (os quatro primeiros países, portanto, pertencentes à América Latina), de acordo com o *Mapa da violência: homicídio de mulheres no Brasil* (Waiselfisz, 2015). Ainda segundo o relatório, o assassinato de mulheres brancas caiu 10% na última década (entre 2003 e 2013), enquanto o de mulheres negras subiu 54%. A maioria dessas mortes (55,3%) acontece no ambiente doméstico e é executada em 33,2% dos casos pelos parceiros ou ex-parceiros, demonstrando o padrão do feminicídio racializado e de caráter doméstico que o Brasil experimenta e que constitui outra característica estruturante: a *violência doméstica contra a mulher*.

Esses dados demonstram também a relação combinada entre racismo e pobreza para a produção do tipo de machismo da sociedade brasileira, que autoriza e legitima a dominação

⁶⁸ Pode ser um problema conceitual tratarmos a violência contra LGBTs como “fobia”, pois essa categoria carrega em si a dupla noção de que: i) as pessoas que violentam LGBTs tem “aversão” ou “medo” desses sujeitos, quando elas é que estão impondo o medo e as suas soberanias; ii) é um problema individual do sujeito homofóbico, quando sabemos que é algo estrutural que norteia as relações sociais. É produtivo pensarmos, em vez disso, na utilização de conceitos que digam respeito aos sistemas estruturais de dominação (como a heteronormatividade e o cissexismo); por outro lado, mantenho a utilização de homofobia, lesbofobia e transfobia em razão do amplo acesso que esses termos tiveram no tecido social, e porque, em certa medida, podemos pensar em uma “sociedade homofóbica” se consideramos que a norma heterossexual e a norma cisgênero são frágeis e, por sê-lo, precisam ser reiteradamente confirmadas através da imposição da violência.

masculina através da impunidade e culpabiliza a vítima pelo crime sofrido. Os reflexos dos quase 260 anos de escravidão no Brasil (1530 a 1888) produziram a pobreza racializada característica do país, que, em termos de gênero e sexualidade, tem efeitos ainda mais paradigmáticos: se por um lado recai sobre as mulheres brancas a noção do “sexo frágil”, as mulheres negras brasileiras nunca foram assim consideradas (Arraes, 2013). Ainda sob a ótica racial, é preciso olhar para as experiências em relação ao *culto do corpo e sua hipersexualização*: seja por raízes culturais, seja em termos de reiterações identitárias dos significados produzidos “pelo estrangeiro” em relação ao Brasil – a noção do *latin lover* e da latina quente presente na cultura estadunidense, por exemplo (Goulart, 2015), ou da mulata sensual em outros contextos –, o fato é que os corpos recebem muita visibilidade em um quadro geral, sendo destaque em eventos nacionais como o carnaval. Especialmente em comunidades periféricas (tanto em termos simbólicos quanto econômicos), é permitido ao corpo ser visto, experiência esta que talvez esteja mais ou menos distante de países do “norte global”. Essa relação com o corpo também precisa ser pensada do ponto de vista dos marcadores de raça e etnia, já que o estereótipo do exótico (as raízes étnicas) e do erótico (a/o amante) é marcado e incorporado desde uma perspectiva colonizadora.

As características particulares do *trabalho doméstico* e as relações de dominação de gênero no ambiente familiar também são presentes no desenho da ordem brasileira: é relevante o número de mulheres “chefes de família” no Brasil – 40% em 2015, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2015) –, um aumento de 67% nos últimos dez anos contra 6% em relação aos homens. O fenômeno das mulheres chefes de famílias ocorre, nas periferias, principalmente porque são elas a referência econômica no ambiente doméstico em situações em que os homens abandonam a responsabilidade paternal. De novo sob a perspectiva racial, são as mulheres negras a maioria entre as mulheres da periferia, que acumulam trabalho doméstico com trabalho fora de casa e onde a ideia de “divisão sexual do trabalho” torna-se sensivelmente mais borrada, uma vez que sob uma perspectiva agora “gendrada” da raça, tanto mulheres quanto homens negros podem se ocupar de tarefas muito semelhantes, trabalhando desde muito jovens, cuidando da roça no meio rural, lidando com trabalhos pesados, transportando cargas, etc. (Arraes, 2013).

Já em relação às mulheres transexuais e travestis, o Brasil é o país onde mais morrem essas pessoas no mundo, seguido de outros três países que também são da América do Sul e Central. A presença massiva desses países no topo dos índices mundiais de violência contra pessoas trans e travestis não pode, sem prejuízo à análise, ser reduzida a mera coincidência – já que esses lugares flertam com uma política de extermínio (Palha & Ferreira, 2017). É, pois, por

este motivo, que a *transfobia estrutural* aparece como outra característica da ordem de gênero brasileira. A transfobia, homofobia e a femeofobia (como forma extrema de misoginia), aliás, são, na verdade, resultados derivados do androcentrismo e da dominação masculina, porque são, respectivamente e em ordem inversa, o ódio ao feminino e o ódio ao masculino que se feminiza (seja pela prática sexual, seja pela apresentação de si e do corpo). Tais manifestações de ódio são recolhidas pelo populismo punitivista, que se alimenta do medo da violência e se expressa na exploração política desse medo. O discurso que termina por prevalecer nesta exploração política do medo é, justamente, o da necessidade de mais “política” penitenciária e de segurança, mais judicialização da questão social e mais criminalização de modos e condições de vida desconformes.

Todas essas práticas e processos sociais, quando adentram o campo da justiça penal e da segurança pública, nos ajudam a compreender a própria falência do discurso penitenciário brasileiro, pois, como afirma Zaffaroni (1989), as prisões servem somente para punir quem já sofre com a pobreza e a desigualdade socioeconômica, utilizando para esse fim o recurso à violência como promessa de fim da violência. Desse modo, a prisão não pode ser tratada somente em termos de política pública (como política penitenciária, por exemplo), mas, em vez disso, é pensada como *questão penitenciária* (Thompson, 1976) por se tratar de uma manifestação mais complexificada que aponta não apenas para a política, como também para dimensões teóricas e concretas, para práticas, para modos institucionais de funcionamento, para o social, o cultural e o econômico das sociedades. A questão penitenciária, nesse caso, é assim imbuída de um regime de gênero, que, sendo claramente de dominação masculina, “encarcera objetivamente todas as pessoas, mas sobrepõe ao feminino uma orientação androcêntrica nas práticas e nas dinâmicas carcerárias”, fazendo com que a prisão seja em si mesma (independentemente de ser um estabelecimento masculino ou feminino), “masculina e masculinizante em todas as suas práticas, sejam essas dirigidas a quem for” (Colares & Chies, 2010, p. 408) – ou pelo menos nas maneiras como essas práticas foram categorizadas e sentidas.

Como homossexuais, há um enorme problema em termos de segurança na prisão por termos que lidar com a ideia de que somos alvo de uma cultura hipermasculina, e muita dessa cultura existe na prisão. Passar por isso é loucura para as pessoas que representam gênero de um jeito diferente. E as pessoas trans na prisão? Isso é um grande problema a se destacar (Benjamin Putnam em “Gays in prison”, 2015, *tradução nossa*).

Vemos no sistema a desfeminização das mulheres trans. Vemos a ridicularização dos homens trans. Na comunidade trans, isso é visto como uma coisa perversa, a polícia apreende um suspeito que é trans e recusa-se a identificá-lo pelo gênero dele, mesmo sabendo que aquela não é a identidade da pessoa. Então, quando você vê ódio sendo disseminado pelo governo, pela polícia, pelos carcereiros, você vê isso principalmente

destinado à essas pessoas consideradas “extremistas” [...]. (Christopher Dolan em “Gays in prison”, 2015, *tradução nossa*).

O regime de gênero das prisões, assim, faz com que a violência seja representada através do androcentrismo, produzindo uma desigualdade especializada que produz, por sua vez, as relações sociais das pessoas privadas de liberdade com os agentes representantes da instituição carcerária (Davis & Dent, 2003). Essa orientação androcêntrica presente nas prisões, é claro, é uma orientação anterior, presente na própria noção de crime como algo essencialmente masculino. Baratta (1999) sustenta que, através de oposições como “sujeito e objeto” e “razão e emoção”, a qualidade masculina é sempre correspondida ao primeiro termo enquanto a feminina está para o segundo, estabelecendo a fundação do mundo criminal como um lugar que torna exótico o feminino. Além disso, o campo jurídico e penal, ao tratar sobre o tema do gênero, nunca superou o paradigma biologicista que busca numa pretensa “natureza feminina” as respostas para o fenômeno da chamada criminalidade feminina. Desse modo, nos presídios,

[...] o gênero a que o indivíduo pertence se justapõe ao estereótipo específico conferido àqueles que estão presos, construindo uma organização social que não se refere simplesmente à presença de homens e mulheres no espaço da prisão, mas que está marcada pela presença da mulher delinquente e do homem delinquente, portadores de diferentes estatutos quando comparados entre si. (Colares & Chies, 2010, p. 412).

Há dois discursos jurídicos preponderantes em relação ao crime cometido por mulheres: o primeiro deles busca ver a mulher como vítima, agenciada pelo companheiro (este sim percebido como pertencente verdadeiramente ao mundo do crime) ou acometida por “questões psiquiátricas”. Chies (2008, p. 88) esclarece essa questão jogando luz ao estereótipo da mulher que falhou na tarefa de ser esposa e mãe, passando ao campo da masculinidade por não cumprir com as expectativas em torno do seu gênero. Já em relação às experiências sociais da população travesti e transexual privada de liberdade, parece ser produtivo que pensemos logo de início algumas hipóteses mais globais para posteriormente olharmos para a “vida miúda”. Em outras palavras, significa dizer que algumas das experiências sociais das mulheres transexuais e travestis presas parecem se repetir no globo, diante de regimes de gênero prisionais que buscam tratar essas pessoas de um jeito muito parecido. Outras experiências, ao contrário, são particularizadas diante de ordens de gênero também particulares, já que os países produzem o gênero considerando historicidades específicas. Se os regimes de gênero são um espelho das ordens de gênero, parece paradoxal que concluamos que existam repetições no modo como as prisões resolvem tratar as transgeneridades (já que as ordens de gênero são distintas); mas isso se deve também ao modo como o fenômeno transgênero é, ao mesmo tempo, tratado de um









ponto de vista universal e de outro ponto de vista peculiar em relação a cada contexto geográfico.

Para completar esta tarefa, elegemos 25 hipóteses de fenômenos experimentados pela população de mulheres transexuais e travestis antes e durante a privação da liberdade; essas hipóteses foram construídas considerando o trabalho empírico já anteriormente realizado em uma casa prisional de Porto Alegre/RS (Ferreira, 2015b) e depois percebendo que algumas daquelas situações também se referiam a outros lugares do Brasil. Essas hipóteses foram sendo respondidas através da leitura de material documental e bibliográfico, de modo que foi sendo assinalada cada uma delas quando se verificava (portanto, v = hipótese verdadeira), quando não se verificava (f = hipótese falsa) ou quando não resultamos em informações suficientes para verificá-la (ne = não encontrado). Passaram por tratamento de dados, para esse intento, o total de 120 textos, entre reportagens jornalísticas, trabalhos científicos (de mestrado ou doutorado), relatórios de pesquisa, relatórios governamentais e documentos jurídicos.

Os países não foram escolhidos previamente, embora intentássemos encontrar informações de pelo menos cada um dos cinco continentes habitados. Permaneceram, no entanto, os 20 países sobre os quais conseguimos capturar informações que consideramos suficientes para desenhar o tratamento penal daquele contexto nacional, isto é, sobre os quais obtivéssemos ao menos a resposta para dez das 25 hipóteses⁶⁹. Infelizmente, nossa amostra não alcançou resultados do continente africano e tampouco foi representativa da situação asiática (apesar de termos incluído a Turquia, que é considerada euroasiática). Na verdade, nosso quadro acabou por se concentrar em três diferentes cenários, que preferimos dividir mais em termos culturais e menos em termos geográficos: o cenário latino-americano; o “anglo” (de países cuja língua é a inglesa); e o europeu (com maior participação da Europa Latina).

Na próxima imagem está a relação de países que fizeram parte da amostra: Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, Espanha, Estados Unidos da América, França, Honduras, Irlanda, Itália, México, Portugal, Nova Zelândia, Reino Unido, Turquia e Ucrânia. Contrapomos essa imagem à outra que vem em seguida, proveniente dos achados da International Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex Association (ILGA, 2017)

⁶⁹ O resultado obtido precisa levar em consideração as limitações da língua (já que o autor não pôde obter informações de textos de línguas muito variadas, limitando-se ao português, espanhol, italiano, francês e inglês) e do conhecimento que se pode ter da literatura produzida em países distantes do “norte” global, que recebem menos visibilidade científica. É curioso, por exemplo, o fato de somente os Estados Unidos terem um número de relatórios técnicos, científicos e jornalísticos equivalente à soma de todos os outros países pesquisados. É notável também que tivemos acesso a muito material produzido no Brasil em razão de a tese ser elaborada nesse país.

Na primeira figura, os países pintados na cor roxa são, portanto, aqueles sobre os quais obtivemos informações relevantes em termos do tratamento penal dirigido às pessoas trans no mundo. Na segunda figura, os países são divididos em oito cores:  representa os países que aplicam a pena de morte para pessoas que têm sexo com outras do mesmo gênero (em todo o território ou em parte dele);  representa a pena de prisão de 14 anos até a pena perpétua;   representam as variações de pena de prisão que podem chegar até 14 anos;  representa os países que criminalizam “propagandas”;  representa aqueles países que não possuem leis de penalização;  países com reconhecimento das uniões homossexuais (outras que não o matrimônio);  países que reconhecem o matrimônio. Obtivemos informações, logo, de países com reconhecimento e proteção dos direitos de LGBT ou, no máximo, que não possuíam nem leis de criminalização e nem leis de reconhecimento; mas não conseguimos saber como é a realidade daqueles com penas de restrição ou privação da liberdade e mesmo com pena de morte. De acordo com dados da Transgender Europe (2017), nenhum dos países pesquisados, além disso, possui leis de criminalização direta das pessoas transgênero, embora possam ser encontradas notícias de perseguição por parte de agentes policiais, como veremos adiante.

Na Tabela IV.1, temos uma síntese dos achados relativos aos 20 países pesquisados. Dividimos esses achados em três distintas dimensões: na primeira, das leis e da produção de estatísticas, busca-se saber sobre a relação das pessoas trans e travestis com o Estado em termos de criminalização (se há perseguição ou leis de penalização) ou de reconhecimento (se há documentos que estabelecem parâmetros de tratamento penal, se há dados estatísticos e controle social por parte de órgãos governamentais e não governamentais); a segunda, da detenção policial e do aprisionamento, percorre desde o momento anterior à prisão até o aprisionamento em si, investigando as decisões que se toma para selecionar a população trans e depois para colocá-la em uma casa prisional em termos de gênero; a terceira, do tratamento penal e das relações sociais, quer saber quais as experiências sociais das pessoas trans na prisão, se há sobrecargas penais ou padrões particulares de encarceramento que afetam as pessoas transexuais e travestis pelo fato de existir um regime androcêntrico de gênero nas instituições penitenciárias.

Vejamos, então, como se constitui o tratamento penal das pessoas trans (mulheres trans e travestis) em 20 países do mundo:

Tabela IV.1: Pesquisa sobre tratamento penal destinado às mulheres trans e travestis

	AMÉRICA LATINA								LINGUA INGLESA					EUROPA LATINA				EU-ÁSIA		
	AR	BR	CO	CR	CU	EC	HN	MX	AU	CA	US	IE	NZ	GB	ES	FR	IT	PT	UA	TR
DIMENSÃO DAS LEIS E DA PRODUÇÃO DE ESTATÍSTICAS																				
Há informações sobre densidade de pessoas trans presas e/ou outros dados estatísticos que apontam para a experiência com a violência.	NE	F	V	F	F	NE	NE	V	F	F	V	V	NE	V	F	NE	V	F	F	V
Há documentos governamentais que estabelecem parâmetros para tratamento penal destinado às pessoas trans.	F	V	V	F	F	NE	V	V	V	V	F	V	V	V	NE	V	F	F	F	NE
Há criminalização do "travestismo" (cross-dressing) ou da transgeneridade de maneira direta (por via das leis).	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
As pessoas trans são perseguidas pela polícia (hiperpolicadas) e/ou não possuem proteção jurídica e policial (são negligenciadas de proteção).	V	V	V	V	V	V	V	V	NE	NE	V	V	F	V	F	F	V	F	V	V
Entidades governamentais ou não governamentais exercem <i>advocacy</i> para denunciar violações ou acompanhar demandas das pessoas trans.	V	V	V	V	NE	V	NE	V	NE	V	V	V	V	V	V	V	V	F	F	V
DIMENSÃO DA DETENÇÃO POLICIAL E DO APRISIONAMENTO																				
Pessoas trans são mais facilmente presas se forem negras/pobres e/ou por necessidades não atendidas, recorrendo ao tráfico ou prostituição.	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	NE	V	V	V	V	NE	NE
São centrais as narrativas de abuso e de negligência por parte de policiais e de agentes prisionais, através de interdições ou violências.	V	V	V	V	V	V	V	V	V	NE	V	V	V	NE	V	V	NE	NE	V	V
As mulheres trans ou travestis são presas em penitenciárias masculinas enquanto regra geral.	V	V	V	V	V	V	V	V	F	V	V	V	V	V	V	V	V	V	NE	V
O argumento para alocar pessoas trans na prisão pode ser o “sexo biológico” / “verdade biológica” da pessoa ou o “documento civil” / “verdade jurídica”.	V	V	NE	V	V	NE	NE	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	NE	V
Há celas, alas ou pavilhões específicos para alocar mulheres trans e travestis privadas de liberdade em presídios masculinos.	V	V	V	F	F	V	V	F	V	F	V	F	F	V	V	V	V	F	V	V
Além das mulheres trans e travestis, há outros sujeitos da sigla “LGBTI” presos no mesmo espaço, autodeclarados ou “retirados do armário”.	V	V	V	F	NE	V	V	V	F	V	V	F	NE	NE	V	V	NE	F	NE	V
As mulheres trans ou travestis são colocadas em “solitárias”, “celas de segurança”, espaços de “translado” ou “enfermarias” das prisões.	V	V	V	NE	F	V	NE	NE	F	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V
As mulheres trans ou travestis são presas junto aos criminosos sexuais ou outras populações vulneráveis (soropositivos, “casos psiquiátricos”, etc.).	V	V	V	NE	NE	NE	V	V	F	V	V	V	NE	NE	NE	F	V	F	NE	V
As mulheres trans ou travestis ficam misturadas com todo o restante da população, com pouca ou nenhuma distinção de espaço.	V	V	V	V	V	F	NE	V	F	V	V	V	V	NE	NE	F	NE	V	NE	V
As mulheres trans ou travestis são presas em penitenciárias femininas, mas isso é incomum; ou é aceito por terem feito cirurgia genital.	V	V	NE	NE	F	F	NE	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	NE	NE

DIMENSÃO DO TRATAMENTO PENAL E DAS RELAÇÕES SOCIAIS

As pessoas LGBTI estão na base da pirâmide da hierarquia das prisões e suas diferenças identitárias são homogeneizadas e/ou invisibilizadas.	V	V	V	V	V	V	V	V	F	NE	V	V	NE	V	NE	V	V	NE	V	V
As pessoas trans têm restrição ou são discriminadas no acesso a serviços e benefícios relacionados a estudo, trabalho, lazer, exercício religioso, etc.	V	V	V	V	V	V	V	NE	F	V	V	V	V	NE	V	V	V	F	NE	V
As pessoas trans não acessam hormonoterapia e/ou não lhes é dado o direito de se vestirem como querem e serem chamadas como se reconhecem.	V	V	V	V	V	V	V	V	F	V	V	V	V	V	V	V	V	V	NE	V
As mulheres trans e travestis sofrem violência das demais pessoas privadas de liberdade, podendo incluir nisso os seus companheiros (“maridos”).	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	NE	NE	V	V
Foram encontrados casos de pessoas trans com demandas de saúde mental ou que tentaram se machucar/se suicidar/foram assassinadas.	NE	V	NE	NE	V	NE	NE	NE	V	V	V	V	V	V	NE	V	NE	NE	NE	V
As pessoas trans são trocadas de presídio ou de cela como forma de punição ou em troca de favores sexuais.	V	V	V	V	V	V	NE	NE	NE	NE	NE	V	NE	NE	V	NE	NE	NE	NE	NE
As mulheres trans e travestis podem se relacionar com homens, por motivo afetivo e/ou em troca de bens de consumo/proteção.	NE	V	V	V	NE	V	NE	V	V	NE	V	F	NE	NE	V	NE	NE	V	NE	NE
O aprisionamento das pessoas trans tem a característica de rompimento familiar/conjugal (se não recebem visita ou se não têm esse direito).	V	V	NE	V	NE	V	V	V	V	F	V	NE	NE	VO	NE	NE	V	V	NE	V
Os homens que se relacionam com as mulheres trans e travestis também sofrem, extensivamente, com a violência destinada a elas.	V	V	V	NE	NE	NE	V	NE	NE	NE	NE	V	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE
Mulheres trans e travestis podem ser valorizadas por “qualidades femininas” e submetidas a uma divisão gendrada do trabalho.	NE	V	NE	V	NE	V	NE	NE	NE	NE	V	V	NE	NE	V	NE	NE	NE	NE	NE

Cumpra esclarecer que nos países onde a hipótese é verificada ($v = verdadeiro$), não necessariamente isso diz de uma realidade nacional, mas, sim, que aquela hipótese foi encontrada pelo menos uma vez, ou seja, que ela é verdadeira no todo, mas pode se referir à realidade somente de uma casa prisional, de uma cidade, de um Estado, etc. As hipóteses contestadas ($f = falso$) foram assim concluídas porque obtivemos informação contrária à afirmativa, ou seja, que a refutava. Apesar disso, nossa conclusão é que o quadro poderia sofrer muitas modificações se tivéssemos maior acesso à literatura e às reportagens de cada contexto nacional, pois poderíamos confirmar muitas mais hipóteses que só não foram confirmadas pela falta de material de referência (isto é, não por elas terem sido nacionalmente refutadas).

Sobre a *dimensão das leis e da produção de indicadores*, verificou-se que somente sete dos 20 países possuem informações estatísticas sobre a população trans, seja em termos de sua densidade na prisão, seja em termos das violências que elas experimentam. O maior produtor de informações a este respeito é, de longe, os Estados Unidos, que possuem desde informações sobre determinantes para a prisão – como, por exemplo, o fato de que são LGBT cerca de 40% dos jovens em situação de rua (Badgett, Durso & Scheebaum, 2013) – até o índice de pessoas presas por identidade e por raça/etnia: 5% dos LGBT estão presos, comparados aos 3% da população geral (U. S. Justice Department, 2016). 21% das mulheres trans norte-americanas estão presas, mas, em termos raciais, quase metade da população trans negra encara a prisão (The Sylvia Rivera Law Project, 2007). Em relação às violências, os dados começam a se tornar imprecisos; de acordo com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos (U. S. Justice Department, 2016), 39% das pessoas LGBT presas reportam que sofreram agressões na prisão, comparados a 10% dos presos heterossexuais e cisgênero; mas esse índice sobe para 40% se olharmos apenas para as pessoas transgênero presas e em termos somente de agressão sexual (Cassaidy & Lim, 2016), enquanto o documentário *Gays in prison*, de 2015, estima que esse número é de 59% a partir de informações da Just Detention Internacional. Este último dado é corroborado por Cassaidy e Lim (2016) e por Sexton, Jenness e Summer (2009), mas somente sobre a situação californiana, que chega a contrastar com uma cifra que gira em torno de menos de 1% e 4,4% para os casos de presos cisgênero. Também a partir de Cassaidy e Lim (2016), descobrimos que somente cerca de 0,73% de toda população estadunidense presa é transgênero, o que amplia a violência cometida contra ela, já que os índices são bem maiores em comparação às pessoas cisgênero.

O Presídio de Vespasiano tem 349 presos na ala masculina e 50 na chamada “ala gay”. Na ala de Vespasiano, dos 50 presos, 34 não recebem cartas, encomendas ou visitas das famílias (Legenda do documentário “A ala”, 2014).

A Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará (SEJUS) mantém em funcionamento desde julho de 2016 a Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes, em Itaitinga, Região Metropolitana de Fortaleza. Com capacidade para 200 pessoas, o presídio acolhe internos de baixa periculosidade que necessitam de atendimento específico. Gays, travestis, bissexuais, idosos, cadeirantes e aqueles que respondem à Lei Maria da Penha: estes são os perfis dos internos recolhidos na unidade (Legenda do documentário “Close”, 2017).

Instituições de outros países também argumentam que o índice de aprisionamento trans é maior que o da população geral (apesar de não ter como defender isto por meio de evidências quantitativas), havendo, por outro lado, uma diferença sensível entre países europeus e países latino-americanos: segundo diferentes pesquisas, o número de pessoas trans presas tem permanecido entre 70 e 80 na Turquia (Ankara, 2013), 40 e 100 na Itália (Eggleton 2010; Bertolazzi, 2016) e 80 e 100 no Reino Unido. Já no México, há mais de 500 pessoas LGBT presas só na Cidade do México (Pacheco, 2017). Na Colômbia, a média, entre 2011 e 2014, foi de 800 pessoas (destas, 360 eram pessoas trans) (Monsalve, 2015). No Brasil, apesar de não haver estatísticas nacionais, há a indicação de que só o Estado de São Paulo congrega uma média de uma pessoa trans para cada 500 presos (Zamboni, 2016), de modo que, se esse número fosse aplicado ao país, seria mais de mil presas transexuais ou travestis – desconsiderando as diferenças regionais (Assis, 2017). Obviamente esses dados precisam ser relativizados em termos de número de habitantes de cada país e de na América Latina haver tanto uma política de encarceramento muito mais dura e estabelecida que no cenário europeu quanto também um número maior, por exemplo, de travestis – nesse sentido, Bertolazzi (2016) explica que, na última década, a população trans detida na Itália foi quase totalmente estrangeira, vinda da América do Sul (prevalendo a origem brasileira), com menos de trinta anos, presa por crimes relacionados ao tráfico de drogas e à prostituição, furtos e roubos.

Figura IV.3: Informações estatísticas sobre presos LGBT na Colômbia



Fonte: Monsalve (2015, *tradução nossa*).

Embora esses dados sejam importantes, suas fidedignidades são colocadas à prova pelo fato de os países não possuírem estatísticas sobre o número de pessoas trans vivendo em cada

uma dessas nações, de modo que não conseguem, assim, construir efetivamente índices comparativos de agravamento ou não do aprisionamento para o caso trans. Além disso, cabe entender que sempre haverá uma subnotificação dessas informações, já que muitas vezes nem a pessoa trans se sente segura para revelar sua identidade de gênero, nem os estabelecimentos prisionais conseguem distinguir identidade de gênero de orientação sexual e vice-versa, de modo que a maioria deles possui monitoramentos ineficazes sobre esse tema. Nesse sentido, parece-nos impossível saber quantas pessoas trans são detidas em qualquer um dos países, a não ser que aceitemos, de pronto, uma margem alta de erro e de subnotificação.

[Irlanda] As pesquisas mostram que a natureza altamente heteronormativa e muitas vezes homofóbica dos meios penitenciários pode impedir ou desencorajar as pessoas LGBT de se identificarem com outros prisioneiros, funcionários ou com pesquisadores (mesmo que desejem fazê-lo) (Carr, McAlister & Serisier, 2016, p. 10, *tradução nossa*).

[Colômbia] Segundo o censo do INPEC, nos últimos quatro anos o número médio de pessoas LGBT privadas de liberdade é de 800 [...]. No entanto, 31% das prisões reconhecem que não realizaram um censo sobre a população LGBT. É evidente que, devido a deficiências de informação, o censo tem um alto nível de sub-registro [...]. O censo tem um problema estrutural de registro de informações e de sub-registro, por alguns motivos que mencionaremos a seguir. Em primeiro lugar, devido à ausência de uma linha metodológica para coletar a informação [...]. Em segundo lugar, muitas pessoas não consideram necessário divulgar sua orientação sexual ou identidade de gênero, porque procuram se proteger, temem a estigmatização, se preocupam com a violência ou, simplesmente, porque se trata de uma decisão pessoal. Em terceiro lugar, 50% dos centros penitenciários não realizaram o censo porque não concordam que este seja um requisito fundamental (Monsalve, 2015, pp. 16-17, *tradução nossa*).

Apesar desse cenário de inexistência de informações estatísticas sobre densidade das pessoas trans presas, foram encontradas situações de hiperpoliciamento da população transexual e travesti em 14 dos 20 países, o que é bastante expressivo e demonstra que existe, sim e ao menos, uma forte criminalização secundária das pessoas trans, que agrava os seus ingressos nas instituições carcerárias. Em outras palavras, os estereótipos que danificam a imagem que as pessoas fazem das travestis e transexuais no social condicionam também a forma de abordagem das polícias, de modo que só “na América Latina, 95% das militantes trans entrevistadas relataram ter sofrido com a brutalidade policial, tanto na rua como nas patrulhas e delegacias de polícia” (Associação para a Prevenção da Tortura, 2015, p. 9). Essa criminalização indireta não acontece somente pelo agravamento da vigilância dos comportamentos e modos de vida dessas pessoas (o que conseqüentemente facilita o aprisionamento), mas também pressupõe a negligência, por parte das instituições policiais, em acolherem e levarem a cabo as denúncias de violação de direitos humanos contra essa

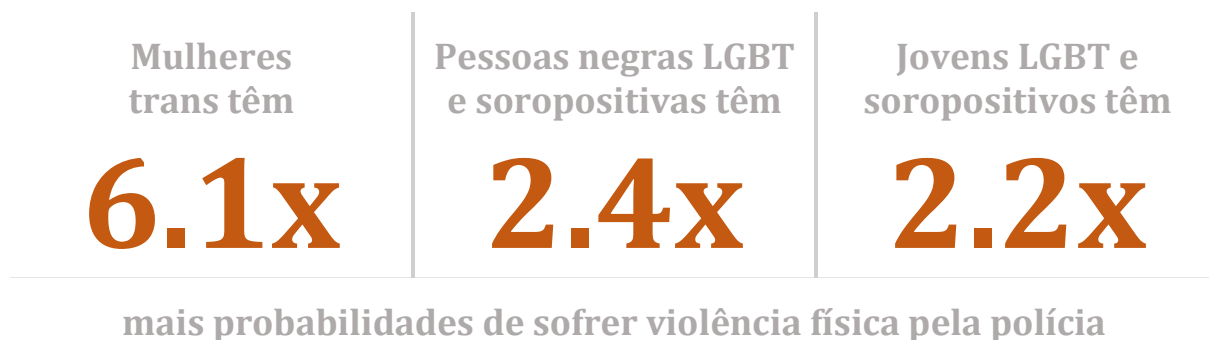
população, demonstrando, com isso, que não qualificam como importantes as vidas dessas pessoas.

[Honduras] Praticamente todas as mulheres trans entrevistadas pela Human Rights Watch durante a investigação realizada em Honduras no final de 2008 e início de 2009 falaram de abusos, espancamentos e maus tratos pela polícia. E os ataques [publicados pelo relatório] “No vales un centavo” particularmente motivados por preconceitos contra pessoas transgênero são endêmicos. Pelo menos dezessete travestis foram assassinadas em lugares públicos em Honduras desde 2004; muitas mais foram espancadas, esfaqueadas ou sofreram disparos sem terem morrido. As pessoas transgênero também falaram sobre a inação da polícia e a falta de investigação dos casos que relataram à polícia (Human Rights Watch, 2009, pp. 6-7, *tradução nossa*).

[Ucrânia] Na Ucrânia, por exemplo, há relatos persistentes de violações dos direitos humanos de pessoas LGBTI por autoridades policiais, incluindo detenção ilegal, extorsão, ameaças de delação de sua condição e de revelação de informação confidencial, negação de proteção legal e privação de água e comida, bem como violência física durante a privação de liberdade (Associação para a Prevenção da Tortura, 2015, p. 9).

As situações de abuso e violência policial são denunciadas pelo trabalho de *advocacy* e de controle social de organizações não governamentais e, algumas vezes, também de organizações governamentais, presente em 15 dos 20 países. Além de denúncias, essas instituições também vêm trabalhando para acompanhar e, na medida do possível, atender às demandas das travestis e mulheres transexuais presas que não são acolhidas pelas instituições carcerárias. Na Argentina, por exemplo, foi criada uma equipe de “gênero e diversidade sexual” permanente no âmbito da Procuradoria Penitenciária da Nação da Argentina, com o objetivo de prevenir abusos contra mulheres e pessoas LGBT privadas de liberdade (Associação para a Prevenção da Tortura, 2015). Em outros casos, como no Brasil e na Costa Rica, algumas ONGs fazem um trabalho de ordem mais assistencialista, tal como levar preservativos nas cadeias (Ferreira, 2015b; Lander & Arroyave, 2016). No Reino Unido, pessoas LGBT privadas de sua liberdade podem contatar associações locais para irem até a prisão discutir as demandas dessas pessoas (Associação para a Prevenção da Tortura, 2015). Já na Itália, as associações Libellula e Ora d'Ara estão permanentemente presentes na “seção trans” do complexo penitenciário de Rebibbia, acompanhando a experiência das travestis e mulheres trans em uma prisão masculina (Bertolazzi, 2016).

Figura IV.4: Pessoas LGBT sofrendo risco de violência policial nos Estados Unidos



Fonte: Center for American Progress & Movement Advancement Project (2016, *tradução nossa*).

Com frequência, é igualmente o trabalho dessas organizações o responsável pela criação, no âmbito das federações, de protocolos, decretos, regulamentos e demais documentos administrativo-legais que passam a estabelecer parâmetros de tratamento penal das prisões em relação às pessoas transexuais e travestis – 11 dos 20 países possuem algum documento dessa natureza. É o caso do Brasil, que assinou a Resolução conjunta n. 1 de 2014 do Conselho Nacional de Política Criminal Penitenciária (CNPCP) e do Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT (CNCD); da Colômbia, com a Diretriz Permanente n. 10 do Instituto Nacional Penitenciário e Carcerário (INPEC), de 5 de julho de 2011, e com o novo Código Penitenciário e Carcerário de 2014, que, através da Lei 1.709, faz referência às categorias de orientação sexual e identidade de gênero; de Honduras, por meio do que define o Comitê Nacional de Prevenção Contra a Tortura, Tratos Cruéis, Inumanos e Degradantes (CONAPREV) sobre pessoas LGBT; do México, com a Recomendação n. 13/2015 da Comissão de Direitos Humanos do Distrito Federal (CDHDF); da Austrália, que além de possuir políticas sobre internos transgênero em diversos departamentos penitenciários estaduais e regionais (Blight, 2000) também conta com o Ato antidiscriminação e outros atos emendados para transgênero, promulgado em 1º de outubro de 1996; do Canadá, através do estabelecido nos boletins policiais n. 499, CD 566-7 (sobre ofensores transexuais) e n. 551, Guidelines 800-5 (sobre disforia de gênero), ambos do Serviço Correccional Canadense (CSC); dos Estados Unidos, que além de possuírem políticas administrativas locais, assinaram em 2003 o Ato pela eliminação de estupro prisional (PREA), cujas normas contidas nos §115.42; § 115.15 e § 115.43 estabelecem que as pessoas trans não devem ser mantidas em estabelecimentos penais inadequados ao seu gênero; da Nova Zelândia, por meio do fundamentado na versão de 2016 do Manual de Operações Prisionais e na versão de 2015 dos Regulamentos de Correção; do Reino Unido, que desenvolveu em 2011, através do Serviço Nacional de Gestão de Ofensores (NOMS), uma série de instruções de tratamento prisional para a gestão e atendimento de

prisioneiros transgênero; da Espanha, com a Circular n. 7 de 2006 da Direção Geral de Instituições Penitenciárias; e da Itália, que possui desde 2016 um documento federal vinculado ao Ministério da Justiça denominado Estados gerais da execução penal, cujo item 2.4 trata das vulnerabilidades inerentes à orientação sexual ou identidade de gênero.

Em relação à *dimensão do aprisionamento*, sintetizaremos os achados de nossa investigação documental em duas principais variáveis: a primeira diz respeito à opção por prender travestis e mulheres transexuais em cárceres masculinos ou femininos; a segunda diz respeito à escolha política de alocar travestis e mulheres transexuais em espaços específicos para elas, junto a outras populações específicas ou junto de toda população presa sem distinção.

No que se refere à primeira variável, somente em dois países (Austrália e Ucrânia) não foi possível confirmar como verdadeira a hipótese de que as mulheres trans ou travestis são presas em penitenciárias masculinas enquanto *regra geral*. Isto é, a opção inicial por prender travestis e mulheres trans nas cadeias para homens é uma realidade de quase o total de países pesquisados – e arriscamos dizer que também se verificaria enquanto um *fenômeno praticamente mundial*. O argumento fundador dessa norma pode ser tanto o “sexo biológico”, quer dizer, a existência, nos seus corpos, de um pênis (e a possibilidade de a pessoa utilizá-lo sexualmente com mulheres cis presas, estuprando-as e/ou engravidando-as) quanto o fato de elas possuírem um documento civil com um registro de identificação masculina, como também uma combinação de ambos os argumentos.

O *fetichismo fálico* (Welzer-Lang, 2001), assim, é sem dúvida o que compõe a explicação do motivo para que as travestis e mulheres trans não sejam presas em presídios femininos. A ideia de que elas poderiam vir a estuprar ou engravidar outras mulheres se constitui como o argumento central dessa regra, que, além de tudo, é não apenas biologicista como também heteronormativa: opera com a noção de que pessoas com pênis invariavelmente o utilizariam em uma relação sexual com pessoas com vaginas, ignorando que as mulheres transexuais e travestis *são mulheres* e, como tais, são, em sua maioria, heterossexuais – isto é, se sentem atraídas por homens grande parte das vezes. Há uma dupla negação: da identidade de gênero (como se “no fundo” elas continuassem sendo homens ao terem um pênis) e da orientação sexual (sendo consideradas homens pela genitália que possuem, há a ideia de que não deixariam de transar com outras mulheres, ainda que saibamos que grande parte delas é heterossexual). As prisões, diante desse quadro teórico de referência, tomam a decisão de prender as pessoas a partir da percepção que seus agentes possuem sobre a genitália da pessoa presa e raramente levam em consideração a autodeterminação da pessoa em termos de identidade de gênero. No Reino Unido, Lambie (2012, p. 8, *tradução nossa*) confirma este fato,

explicando que “mulheres trans são frequentemente detidas em prisões masculinas e homens trans detidos em prisões femininas. [...] mesmo quando os indivíduos trans obtinham um Certificado de Reconhecimento de Gênero [GRC] [...], eram classificados de acordo com o gênero assinalado no nascimento”. Além disso, muitas pessoas trans encontram dificuldades para obter um certificado como este – que, em tese, deveria garantir que a pessoa fosse presa de acordo com o seu gênero – pelos custos que a sua obtenção gera.

Por outro lado, não são todos os países que orientam a alocação, em presídios femininos, das travestis e mulheres transexuais que tenham se submetido ao processo de transgenitalização – nesse ponto entra então o argumento civil: aprisionam as pessoas, assim, de acordo com o “sexo jurídico”. Não por acaso esses países também são conhecidos por negarem a retificação do registro civil de pessoas trans que não tenham passado pelo processo de cirurgia genital, vinculando, portanto, uma coisa à outra: sem “troca de sexo” (ou seja, “troca de genitália”), não há “troca de nome” nem do “sexo civil”, e vice-versa. No Reino Unido, que exemplifica essa questão, embora documentos nacionais apontem para o tratamento penal das pessoas trans de acordo com suas identidades de gênero, repetidamente aparecem denúncias nos meios de comunicação de mulheres trans sendo levadas a presídios masculinos em razão de um argumento genital, de um argumento jurídico ou de ambos. No final de 2015, em Leeds, no norte da Inglaterra, Vicky, uma mulher trans, foi encontrada morta em sua cela num estabelecimento prisional masculino, depois de ter ameaçado se suicidar no passado por ter tido negada a possibilidade de ir para uma prisão de mulheres. Tinha sido presa em uma prisão para homens por não ter concluído a cirurgia genital, diferentemente de Tara, que, quando presa, já havia realizado a cirurgia, mas possuía ainda a identidade civil masculina. Nesse caso, também foi presa em estabelecimento prisional masculino, em Bristol. Tara sofreu abuso sexual e só depois disso foi mantida separada dos restantes presos numa cela fechada 23 horas por dia. Foi encaminhada à prisão feminina somente 40 dias depois, com pedido do seu advogado e em um contexto de manifestações públicas que exigiam sua transferência (Grimwood, 2015).

[Portugal] Numa cadeia do sul do país há um recluso que usa um nome feminino, tem peito de mulher, mas no cartão de cidadão é homem e continua a ter sexo masculino. Foi para uma cadeia masculina e até hoje não há registo de incidentes graves. “É protegido pelos colegas”, revela uma fonte. (Gustavo, 2016, s/p).

[Canadá] De acordo com a política atual do Serviço Correccional Canadense (CSC), os presos trans são enviados à penitenciária que corresponde ao seu sexo no nascimento. Somente aqueles que tiveram uma cirurgia de redesignação de sexo estão presos em uma penitenciária que reflete sua identidade de gênero [...]. Desde que o Quebec abandonou, no outono passado, a exigência de uma cirurgia para realizar uma mudança jurídica do sexo, isso significa, por exemplo, que uma pessoa legalmente considerada

mulher no Quebec poderia acabar em uma penitenciária federal para homens (Yates, 2016, s.p.).

Sobre essa questão, é importante explicar que não advogamos pela ideia de que as mulheres trans e travestis deveriam cumprir pena em casas prisionais femininas em todos os casos, quer dizer, como uma conclusão decorrente de nossa crítica ao modelo biologicista que tem sido adotado. Desde a nossa perspectiva, um modelo de tratamento penal que respeita as identidades de gênero trans deve, também, comportar a possibilidade de *atender à individualização da pena*, algo estabelecido na Lei de Execução Penal (LEP) brasileira e que corresponde à premissa de que cada pessoa privada de liberdade terá suas demandas individuais compreendidas e atendidas. Nesse sentido, recorremos aos resultados da investigação de Zambrano (2006, p. 125, *tradução nossa*) no Equador, e que ilustra bem esse debate quando inquiriu às travestis sobre se prefeririam estar em um cárcere de mulheres ou de homens:

[...] as respostas são divididas, algumas consideram que receberiam um tratamento mais adequado e com maior compreensão em relação às suas identidades de gênero, enquanto outras expressam abertamente que preferem estar no cárcere com os homens. Porém, considero que as autoridades competentes devem considerar a identidade de gênero das travestis no momento da sentença, consultá-las a respeito do que preferem [...].

Pergunta semelhante foi feita durante a investigação liderada por Sanzovo e divulgada em matéria de Assis (2017) com 23 mulheres trans e travestis presas nos Estados brasileiros de São Paulo e Minas Gerais. O resultado das respostas é que 11 delas gostariam de cumprir a pena em presídio exclusivo para pessoas transexuais; oito preferem continuar em presídios masculinos, em alas junto a homens gays e bissexuais; duas acham que poderiam ser presas em presídios masculinos sem distinção do espaço, “no convívio” com outros presos; uma gostaria de ir para um presídio feminino que tivesse um espaço (ala) para transexuais; e uma gostaria de ir para um presídio de mulheres sem distinção de espaço. Vemos ainda que essas diferenças de opinião também se manifestam em outros casos já documentados:

Aqui a gente é visto com outros olhos, tem muito mais assistência. Porque lá muitas pessoas não entendem o nosso lado, não respeitam nossa identidade, e aqui a gente é respeitado mais do que lá. Tem outro ponto de vista (Nathália em “Close”, sobre a a Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes em Itaitinga, 2017).

Por eu já ter uma passagem no presídio masculino em São Paulo, eu não me adaptei com a ala de homossexual pelas diferenças que tem de... entre relacionamento de gays, porque o preconceito, ele parte do princípio dos próprios gays. Ou porque você tem um silicone, ou tem um cabelo mais bonito, as pessoas acabam te vendo diferente. E aí eu não me adaptei a isso, falei “não quero ficar aqui”. Pedi pra desfazer meu termo de homossexual e fui transferida pra ala masculina aqui do lado (Lana em “A ala”, sobre o anexo para travestis do Presídio de Vespasiano, 2014).

Até ontem um juiz me ligou e me perguntou assim: “Marcelly, tu não acha que a gente deveria lutar por uma ala dentro do sistema carcerário feminino”? Eu digo assim, “não me levanta essa questão”. Porque nós, a nível nacional, entendemos que as travestis querem estar presas no sistema carcerário masculino. Porém com uma ala exclusivamente pra elas, onde elas possam exercer a cidadania, a autoestima, e também poder casar e ter um namorado [...]. Eu vejo isso, eu não gostaria de ir no presídio feminino. Daí ele me disse assim, “ah, Marcelly, e uma transexual, se ela já tem o seu registro feminino...?” Eu digo, “ela é uma mulher”. Então ela tem que ir pro sistema carcerário feminino [...] Mas eu acredito, como Marcelly, que a maioria das travestis quer estar presa no presídio masculino (Marcelly, em entrevista)

Enviar as travestis e mulheres trans a prisões de mulheres, colocá-las em separado ou não com o restante dos homens em presídios masculinos, colocá-las ou não em separado em presídios femininos: todas essas opções deveriam ser uma possibilidade concreta e primária tanto quanto tem sido a de enviá-las a presídios de homens, *atentando àquilo que prefeririam e não tendo em consideração uma opinião de base biologicista e restrita à genitália*. É verdade que algumas delas, como vemos, ainda escolheriam ficar em penitenciárias masculinas, sobretudo quando essas instituições oferecem a possibilidade de elas constituírem “casamentos” e outros arranjos afetivo-sexuais com os homens presos. O que ocorre atualmente, entretanto, é que a imensa maioria dos países pesquisados só acolhe as mulheres trans e travestis em penitenciárias femininas se elas tiverem realizado a cirurgia genital (e algumas vezes quando, *além disso*, também retificaram os seus nomes e sexos jurídicos) e, *ainda assim, quase sempre de uma maneira incomum e não prevista, já que raramente esta é uma possibilidade tão imediata quanto prendê-las em prisões de homens*. Em outras palavras, foram encontradas notícias de pessoas trans que, após privadas da liberdade, entraram com pedidos judiciais para irem presas em estabelecimentos femininos, mas isso só ocorre, na maioria dos casos, depois de ter havido certa batalha jurídica, ou seja, não foi uma situação dada – e apenas para aquelas, como já dito, que já haviam se submetido à cirurgia genital ou que, além disso, tinham também conquistado o nome feminino no documento de identificação nacional.

[Argentina] [...] nós não podemos enviá-los às unidades penais de mulheres apesar de se chamarem como mulheres e inclusive alguns estarem em processo para trocar o seu nome [...] toda vez que os internos mantêm seus órgãos reprodutores originais, não podemos enviá-los a uma unidade de internação feminina, como tais, temos que colocá-los em unidades de internação masculinas, mas totalmente separados de toda a população penal [...] Também vale esclarecer que a lei marca que deve haver estabelecimento para mulheres e para homens, quer dizer, estamos executando uma decisão judicial (Pascual, 2012, s.p., *tradução nossa*).

Vale analisar na entrevista acima, concedida a um programa de televisão, o que afirma o então diretor do serviço penitenciário de Entre Rios, na Argentina, sobre a “verdade” das

pessoas trans. É que, no seu argumento, fica evidenciada sua posição sobre o que define gênero: os órgãos genitais externamente verificáveis, que, enquanto permanecerem no corpo como “originais”, não fará das travestis ou mulheres trans “verdadeiras mulheres”. Essa narrativa é uma forma de procurar no corpo biológico a resposta sobre as diferenças de gênero, o que Rohden (2008) vem chamando de substancialização das diferenças: a resistente tentativa de encobrir o gênero através de argumentos biológicos, que vão desde os ovários até os hormônios sexuais. Há também outras maneiras de substancializar as diferenças, desta vez para manter uma certa subalternidade feminina em detrimento do masculino, como, por exemplo, estabelecer que a testosterona, hormônio que serve como metáfora de masculinidade, é responsável pelo desejo sexual, pelo estímulo e pelo desempenho (é o hormônio que, por excelência, potencializa e melhora o corpo, segundo essas crenças que procuram substancializar as diferenças) (Hoberman, 2005). Mesmo entre as travestis e mulheres trans privadas de liberdade entrevistadas em investigação anterior (Ferreira, 2014b) permanece uma ideia de ambiguidade que retira argumentos do campo biológico para atestar suas permanências em um ou outro gênero ou em ambos, conforme a narrativa a seguir:

Eu acredito que seja como *Orlando – a mulher imortal*, horas homem, outras mulher, pelo fato de tanto o pensamento, quanto o corpo, ter esse conflito hormonal, posso ser os dois em um único recipiente. Eu acredito que eu tenha a boca carnuda e muito feminina. Pelo estereótipo do rosto, ele é totalmente feminino. Não acho legal o meu peito “graveto”, não posso tirar a camisa [...] O meu corpo é muito masculino, de estatura mediana e “falso magro”, a única coisa que eu acho estranha é o excesso de hormônio feminino que entra em conflito com o masculino aonde dá esse distúrbio. O resto do corpo é legal, tirando o peito e a cintura (entrevista desidentificada em razão do sigilo da pesquisa, *apud* Ferreira, 2014b, p. 33).

Ainda sobre o aprisionamento de travestis e mulheres trans em instituições masculinas, vale citar a análise comparativa de Mann (2006) a respeito do tratamento prisional oferecido nos Estados Unidos, Canadá e Austrália. A autora afirma que não é incomum nas prisões americanas que as mulheres trans cumpram pena privativa de liberdade em casas masculinas em razão tanto da genitália que possuem quanto dos seus registros civis. No texto, cita o exemplo de Mary, que foi presa por ter usado o banheiro feminino de um restaurante e morreu após ter sido estuprada e violentada inúmeras vezes na cela com outros homens. Outro caso bastante noticiado foi o de Dee Farmer, uma mulher transexual que não havia passado por cirurgia de transgenitalização e que foi estuprada na prisão, contraindo o HIV quando ela ainda estava alojada na cela junto a outros homens. Presas transexuais são vulneráveis em prisões norte-americanas devido a uma política geral de prendê-las de acordo com o sexo atribuído no nascimento, independentemente da sua atual aparência ou identidade de gênero. Mulheres

transexuais com seios podem ser presas com os homens, deixando-as vulneráveis a violência e agressão sexual, como ocorreu com o caso de Dee Farmer.

Somente em dois países encontramos situações de mulheres trans e travestis sendo presas em penitenciárias femininas de maneira mais imediata (ou seja, sem necessariamente terem se submetido à cirurgia genital): na Austrália e em parte da Itália, mais especificamente no complexo penitenciário Florentino de Sollicciano, onde as pessoas transgênero são recrutadas em uma área adjacente à seção feminina, mas sempre uma área separada (Bertolazzi, 2016). Na Austrália, desde 1996 os presídios têm sido orientados a prender mulheres transgênero em estabelecimentos femininos, podendo ocorrer, no entanto, que seja em espaços separados (uma cela separada, com acesso a banheiro e chuveiro diferentes, vedado também o transporte junto de outros presos). Nova Gales do Sul é um pouco mais avançada nesse sentido, já que não trata o tema do ponto de vista “protetivo”, mas do “reconhecimento do gênero”, estabelecendo que é um direito das pessoas terem o seu gênero reconhecido pelo Estado (Blight, 2000). Entretanto, esse tipo de abordagem ainda convive com outra de cariz mais conservadora:

Existem duas abordagens básicas usadas pelos gerentes correccionais para classificar as pessoas transgênero. A primeira, que se baseia nos mesmos princípios que a legislação atual contra a discriminação, enfatiza os aspectos sociais da identidade; ou seja, como uma pessoa se autoidentifica. A segunda abordagem, que é mais parecida com a legislação atual sobre as certidões de nascimento, considera [para alocar as pessoas trans] se a intervenção cirúrgica foi realizada. Nenhuma abordagem dá resultados completamente satisfatórios em relação ao contexto prisional. A abordagem de base social está aberta à crítica de que ela é muito subjetiva e que os indivíduos podem tentar “driblar o sistema” pela via da autodeterminação. A abordagem baseada em cirurgia também é problemática porque não existe um padrão comum de cirurgia acordado entre as jurisdições australianas. Além disso, como a legislação contra a discriminação não requer cirurgia [para que uma pessoa se considere trans], quaisquer políticas prisionais que dependam da abordagem cirúrgica podem, de fato, violar essa legislação. A política de serviços correccionais do Território do Norte em relação a presos trans, por exemplo, demonstra a dificuldade de equilibrar as duas abordagens e a inconsistência de uma abordagem baseada em cirurgia. Sob essa política, aqueles que não foram submetidos a “reatribuição cirúrgica” são colocados de acordo com o gênero atribuído no nascimento (Blight, 2000, p. 3, *tradução nossa*).

Casos um pouco mais nebulosos (mas que ainda assim apontam mais para o reconhecimento do gênero e menos para uma abordagem discriminatória) foram encontrados na Nova Zelândia, na Irlanda e no Canadá, que atuam com uma perspectiva biologicista, mas, ao mesmo tempo, procuram facilitar para que as pessoas trans tenham suas identidades reconhecidas em termos jurídicos e médicos. Em outras palavras, são países que possuem um Estado Social mais forte e presente para demandas de retificação de nome e de cirurgia genital, facilitando que essas pessoas sejam compreendidas pelas instituições carcerárias e que possam,

inclusive, continuar acessando, dependendo de cada caso, terapias hormonais ou mesmo a cirurgia genital quando presas. O que encontramos sobre a Nova Zelândia é que seus documentos federativos descrevem que os prisioneiros transgênero devem ser colocados em um ambiente que reconheça e aceite sua identificação de gênero, ao mesmo tempo em que assegure que sua reintegração social não seja prejudicada ou restringida por motivos discriminatórios. Por outro lado, é preciso que as prisioneiras tenham concluído a cirurgia genital para serem transferidas a estabelecimentos femininos (Cassaidy & Lim, 2016).

[Nova Zelândia] Se um preso transgênero ainda é mantido em um estabelecimento de gênero com o qual ele não se identifica, ele pode solicitar a revisão da determinação inicial. Alguns prisioneiros transgênero não podem ser transferidos se cumprem sentença por uma ofensa sexual séria. Os presos transexuais também podem optar por serem colocados em segregação protetora se acharem que sua segurança seria comprometida ao cumprirem pena junto à população convencional da prisão (Cassaidy & Lim, 2016, p. 7, *tradução nossa*).

A transfobia institucional ainda é uma realidade nas casas prisionais da Nova Zelândia e está arraigada na cultura institucional, mesmo que os documentos governamentais indiquem outro tipo de tratamento. Cassaidy e Lim (2016) documentaram o caso de uma mulher trans que não tinha o nome respeitado pelos agentes prisionais, passando ainda pela experiência de ser alocada em uma prisão de homens sem um tipo de cuidado específico. O que provocou a sua transferência para uma prisão de mulheres foi uma greve de fome incitada por um grupo de ativistas dos direitos de transexuais, da organização No Pride in Prisons. Na Irlanda, não existe atualmente uma política definida no que diz respeito ao tratamento e acomodação dos prisioneiros transgênero; no entanto, a inauguração do Ato de reconhecimento de gênero em 2015 contribuiu fortemente para facilitar o processo de reconhecimento legal do gênero das pessoas trans (Carr, McAlister & Serisier, 2016), o que deve ser estendido ao contexto penal; enquanto isso, no Canadá, o que define a alocação dos presos na divisão de gênero das prisões é ainda o sexo assinalado no nascimento, mas os presos trans têm direito a se submeter à cirurgia genital ou continuar suas terapias hormonais na prisão, desde que tenham vivido pelo menos 12 meses naquele gênero com o qual se identificam (período este que deve ter ocorrido antes do encarceramento) (Yates, 2016). Se isso ocorrer na prisão, a pessoa é então transferida.

A importância do cuidado médico para as pessoas trans privadas de liberdade parece ser um tema caro, aliás, para a maioria dos países de língua inglesa (excluindo-se os Estados Unidos) e caminhando para ser um tema relevante para os países pesquisados do contexto europeu. Parece haver um olhar mais biomédico dos países de língua inglesa em comparação àqueles do cenário latino-americano, onde é bem mais difícil pensar que as travestis e mulheres

transexuais são sujeitos de direitos de tratamento hormonal, cirúrgico ou terapêutico apropriado para as suas condições de gênero durante a privação da liberdade. O fato de esses países terem um olhar mais biomédico para a questão trans pode ser analisada sob dois aspectos: porque o fenômeno transgênero é já tratado de um ponto de vista mais biomédico em comparação à América do Sul e Central (vejamos a discussão feita sobre a categoria da travestilidade possuir um significado cultural próprio nesse continente, aliado às próprias condições concretas que o continente produziu e que refletiu nas identidades travestis) e porque existe uma profunda assimetria em termos de concepção da proteção e da seguridade social em cada um desses continentes, como também são assimétricas as relações históricas e econômicas de desigualdade, de pobreza, de violência, de política penitenciária, de autoridade e autoritarismo policial.

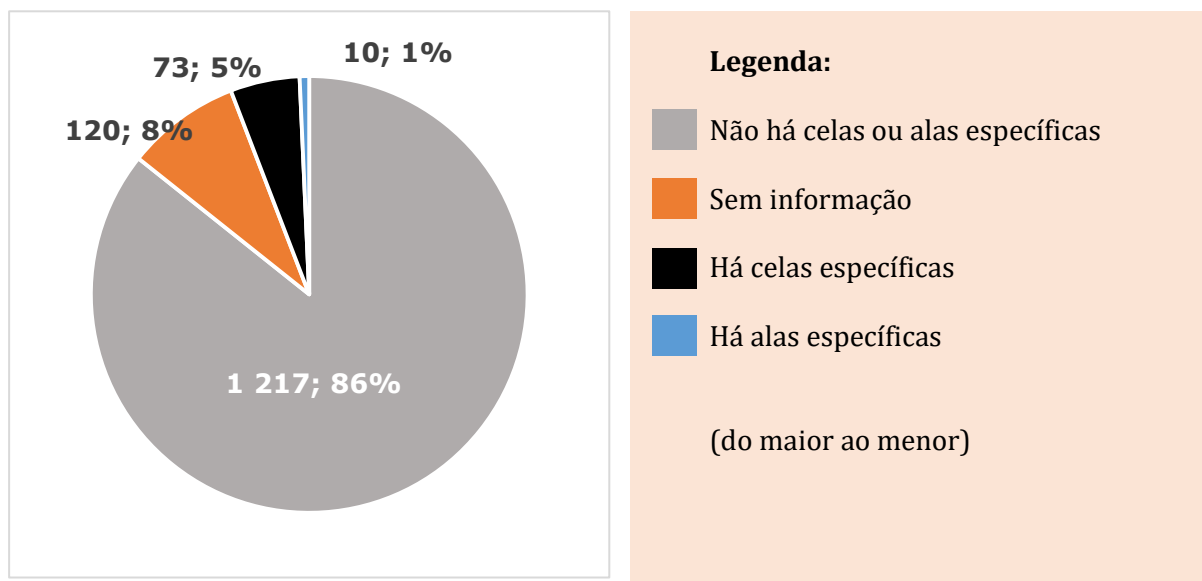
Em países com Estado Social mínimo – mínimo em termos de proteção social, máximo em termos de controle e repressão –, que têm passado por longos períodos de economia neoliberal e que não procuram oferecer proteção social (ou oferecem minimamente) para as pessoas trans, as violações de direitos humanos são agravadas no contexto prisional. Com os dados que obtivemos, pudemos perceber que há claramente uma diferença no modo como as prisões tratam as pessoas transexuais e travestis, considerando as diferenças econômicas e do modelo de proteção social escolhido. Apesar de dificilmente existir, hoje, um “modelo puro” de política social (isto é, os sistemas de seguridade social contemporaneamente estão fadados a apresentar características que misturam mais de um único modelo) (Boschetti, 2009), conseguimos encontrar similitudes no modo como os países do cenário europeu pesquisados se organizam em termos de proteção social, isto é, desde uma perspectiva mais bismarckiana (modelo alemão), com sistemas de seguros sociais que cobrem mais quem trabalha; já os países de língua inglesa (com exceção dos Estados Unidos, que é, por excelência, o país que mais implementou medidas neoliberais nas suas políticas sociais), o modelo inglês beveridgiano aparece com um pouco mais de intensidade na cobertura pública que é oferecida às pessoas que desejam transicionar de gênero, enquanto os países latino-americanos estão condenados a uma seguridade social cada vez mais mínima a partir dos ajustes neoliberais implementados nesses lugares – embora tenham acionado também prerrogativas tanto do modelo alemão quanto do modelo inglês, como aconteceu, por exemplo, com o Brasil, que “incorporou princípios desses dois modelos, ao restringir a previdência aos trabalhadores contribuintes, universalizar a saúde e limitar a assistência social a quem dela necessitar” (Boschetti, 2009, p. 324).

Agora que sabemos a orientação quase universal de prender travestis e mulheres transexuais em estabelecimentos masculinos – quando elas não passaram pela cirurgia genital

e/ou quando não tiveram condições de retificar o nome e o sexo no documento nacional de identificação –, podemos nos perguntar sobre a hipótese de *segregar para proteger*, isto é, se existem espaços específicos para onde vão essas pessoas quando ingressam no sistema carcerário. A hipótese desta tese é que existem, sim, espaços particulares de encarceramento, o que conseguimos verificar em diferentes países: são celas, alas ou pavilhões específicos para mulheres trans e travestis em penitenciárias masculinas (13 dos 20 países); são espaços específicos que acabam agregando também outros sujeitos da sigla “LGBT”, autodeclarados ou “retirados do armário” (11/20); são “solitárias”, “celas de segurança”, espaços de “translado” ou “enfermarias” das prisões (15/20); e/ou são espaços junto àqueles homens que cometeram crimes sexuais ou outras populações consideradas vulneráveis, como, por exemplo, os homens soropositivos, os idosos, com demandas de atendimento em saúde mental, etc. (10/20).

Apesar de essa hipótese ter sido confirmada em *quase todos os países pesquisados* (com exceção de Costa Rica e Cuba, que fazem parte dos 12 países que colocam pessoas trans nos mesmos espaços comuns de “convívio”, de modo que elas são simplesmente misturadas com todo o restante da população masculina presa), é preciso entender que esta não é uma realidade necessariamente nacional de cada país. O fenômeno da criação de celas, galerias, alas ou pavilhões para homossexuais e pessoas trans é recente, e existem determinados presídios em cada um desses países que já possuem esses espaços em funcionamento, mas frequentemente esta é uma situação que aponta para um “rearranjo”, algo não previsto primordialmente. O Brasil, por exemplo, tradicionalmente vinculou a criação dessas celas àquelas galerias direcionadas aos homens que cometeram crime sexual, uma vez que, nos presídios que dispõem dessas celas, as travestis anteriormente permaneciam nas galerias desses homens.

Figura IV.5: Unidades prisionais com ala ou cela destinada exclusivamente a LGBTs no Brasil



Fonte: Infopen, 2014.

O fato de elas serem presas nessas galerias, alas ou celas, como apontamos em estudo anterior (Ferreira, 2015b), correspondia a uma dupla necessidade: de proteção e de gestão administrativa. No primeiro caso, havia a ideia (verdadeira) de que travestis e mulheres trans, ao serem alocadas em celas de outros presos ou comandadas por facções criminais, seriam lá objetos de violência; a solução (malsucedida) para protegê-las foi então alojá-las nas galerias dos “criminosos sexuais”, mas obviamente as violências não cessaram. Então se percebeu que a resposta era menos protetiva e mais da gestão administrativa das casas prisionais, já que outros grupos de presos teriam mais dificuldades de aceitar as travestis e trans entre eles, enquanto os ofensores sexuais (por serem também alijados e considerados de algum modo “abjetos” e pela necessidade sexual) as aceitavam com maior facilidade. Também podemos apontar para a hipótese de que as travestis e mulheres trans, ainda que não cometam crimes de teor sexual, sempre foram relacionadas, pelo pensamento comum, a esses crimes, sendo consideradas pessoas naturalmente promíscuas e devassas – então “não se importariam” em serem objeto da violência sexual. Há claramente aqui, também, uma qualificação das vidas dessas pessoas, consideradas “de segunda mão” em comparação às vidas do restante da população heterossexual e cisgênero que, esta sim, não poderia conviver com os ofensores sexuais.

[Argentina] Até 2010, as prisioneiras trans eram alojadas no Complexo Penitenciário Federal II de Marcos Paz [...] A Procuração Penitenciária Nacional naquela época questionou o critério segundo o qual “sujeitos homossexuais e travestis estavam alojados como pessoas a quem se vinculam os crimes contra a integridade sexual” (La Nacion, 2013a, s.p., *tradução nossa*).

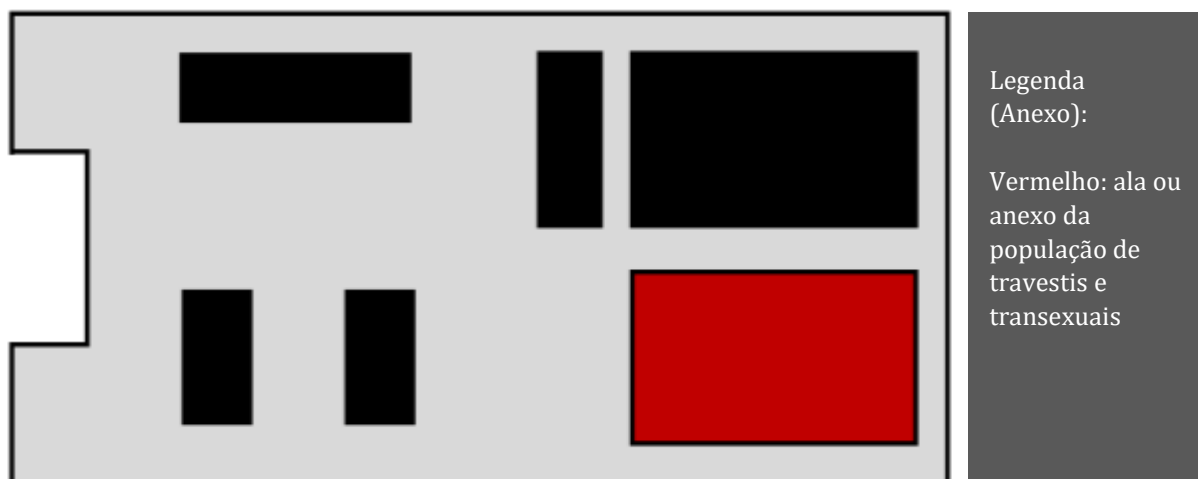
[México] Os abusos não ocorrem somente entre os internos, como também a autoridade policial perpetua ou permite as agressões. [...] agentes da polícia incitam outras pessoas a abusarem sexualmente das pessoas LGBT e inclusive distribuem preservativos para facilitar o abuso. Em outros casos, colocam as pessoas homossexuais em celas com acusados convictos de violência sexual (Roldán, 2016, s.p., *tradução nossa*).

[Estados Unidos] A equipe correcional geralmente coloca pessoas LGBT em unidades segregadas para infratores sexuais [...]. Muitas decisões são justificadas como sendo do interesse dos indivíduos ou da prisão como um todo (Center for American Progress & Movement Advancement Project, 2016, p. 92, *tradução nossa*).

A Figura IV.5 demonstra, segundo relatório de 2014 do Infopen - Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, que havia no Brasil 73 celas específicas para abrigar pessoas LGBT nos presídios (considerando tanto os masculinos quanto os femininos) e alas exclusivas (ou seja, espaços maiores que compreendem várias celas e podem até constituir uma galeria inteira) em dez presídios. Não sabemos se alguns desses espaços foram desativados no decorrer dos últimos três anos; no entanto, a informação que pudemos obter é que ainda existem alas ou galerias para travestis e mulheres trans em penitenciárias de Minas Gerais (inauguradas em 2009 e atualmente existindo no Presídio de Vespasiano e na Penitenciária Jason Soares Albergaria, conhecido também como Presídio de São Joaquim de Bica), Mato Grosso (Centro de Ressocialização de Cuiabá, 2011), Rio Grande do Sul (Presídio Central de Porto Alegre, atualmente denominado Cadeia Pública de Porto Alegre, 2012), Paraíba (Penitenciária Modelo Desembargador Flósculo da Nóbrega, também conhecido por Presídio do Róger, 2013), Pernambuco (Presídio de Igarassu, 2014) e Ceará (no Presídio de Igarassu em 2015 e na Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes, antigo Presídio Militar, localizada no Complexo Penitenciário de Aquiraz, 2016). A Bahia estuda essa possibilidade desde 2014. O Estado de São Paulo, apesar de não possuir galerias, tem seu próprio documento de orientação sobre o tratamento penal de pessoas trans, a Resolução n. 11 (2014) da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), enquanto o Estado do Rio de Janeiro editou a Resolução 558 (2015) da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (SEAP).

A forma de organização desses espaços “segregados” é sempre única e costuma mudar de presídio para presídio. Apesar da falta de condições objetivas para compreender como se estabelece o funcionamento “por dentro” em cada um dos casos encontrados, a seguir olharemos três exemplos de arquiteturas prisionais e como se organizaram para alojar o contingente travesti e transexual em espaço separado ao dos homens privados de liberdade.

Figura IV.6: Representação gráfica do Presídio de Vespasiano visto de cima (MG/BR)



Fonte: Baseada em Lamounier, 2018 e elaborada a partir do *Google Maps*.

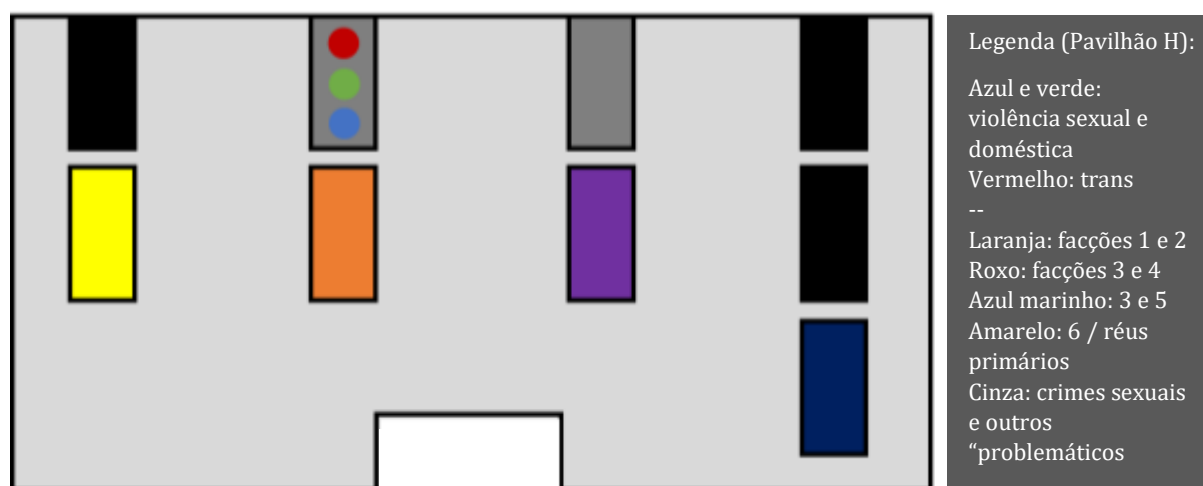
De acordo com informações trocadas por e-mail com a pesquisadora Gabriela Lamounier e depois pela sua dissertação publicada (2018), que vem investigando a realidade prisional mineira em relação à população trans, em ambas casas prisionais de Belo Horizonte (MG), a ala se localiza em um pavilhão específico, separado do “pavilhão masculino” – possuindo assim uma quadra própria onde ocorre o banho de sol, a própria sala de aula/artesanato e as próprias celas de “castigo” no final do corredor. É tanto uma outra estrutura, separada de todo o restante, que pode ser considerada também um “anexo” em vez de uma ala ou galeria. Na imagem anterior (baseada em informações de georreferenciamento do site *Google Maps*), é representada pelo retângulo colorido de vermelho.

Para que as pessoas trans tenham acesso a esse espaço, precisam, no momento da transferência, assinar “termos de declaração da homossexualidade”, indicando também conhecimento de que, em casos de mau comportamento, serão retiradas desse espaço específico e enviadas de volta para o “convívio” – o espaço de convivência junto aos homens presos em que são alojadas em celas comuns. Isto porque a criação desse espaço é condicionada não a uma política pública de Estado, mas a um projeto da Coordenadoria Especial de Políticas de Diversidade Sexual do Governo de Minas Gerais, que passa a se comprometer com o “sucesso” do “experimento”. Embora os pavilhões vinculados ao projeto devessem ser exclusivos para travestis e transexuais, foram noticiadas denúncias de que pessoas com sofrimento mental do interior do Estado de Minas Gerais estariam sendo encaminhadas para lá, bem como a suspeita de que “homens heterossexuais” estariam assinando o termo de declaração de homossexualidade por perceberem que aquele espaço ofereceria algum privilégio, como não ser superlotado, ou pela possibilidade de estabelecerem relações afetivas e sexuais com as

travestis – algo que também aparece nas narrativas de travestis presas em Porto Alegre (Ferreira, 2017).

Tanto o termo de declaração da homossexualidade quanto o termo de ciência do desligamento do projeto em caso de “não cumprimento das normas disciplinares” são anexos da Resolução conjunta n. 1 de 2013 da Secretaria do Estado de Defesa Social e da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social, ambas de Minas Gerais. Esse documento é o que institui as alas/anexos nas casas carcerárias de Belo Horizonte. Algo interessante a ser notado do “termo de ciência de desligamento” é que a pessoa presa assume, ao assiná-lo, que, ao sair do espaço exclusivo para pessoas trans, “ficará sujeito ao Procedimento Padrão [...], tais como corte de cabelo, uso de uniforme padrão dentre outros, e tratamento igualitário a todos os demais presos do Sistema Prisional Mineiro, não sendo possível quaisquer alterações ou concessões extraordinárias”. Vemos então que as demandas das pessoas trans presas são institucional e legalmente tratadas como “concessões”, algo não previsto, mas concedido, uma benesse, nunca um direito; e que, ao passar para os espaços comuns, deixam de ter acesso a essa dádiva tão gentilmente concedida (pois se ter cabelo e roupas condizentes com o gênero fossem direitos ou, minimamente, tratados como necessidades humanas que são, a pessoa deveria ter a possibilidade de manter como estava). Além disso, o fato de serem tratadas por “homossexuais” só demonstra, mais uma vez, que as prisões não possuem capacidade de diferenciar em muitos casos a orientação sexual da identidade de gênero, de modo que essa categorização, diretamente relacionada a uma possibilidade historicamente localizada de gestão das sexualidades e gêneros dissidentes, é a maneira encontrada para produzir a diferença nesses sujeitos – homogeneizados pela categoria homossexual, ou pela categoria “bicha”, como já afirmou Zamboni (2016).

Figura IV.7: Representação gráfica da Cadeia Pública de Porto Alegre visto de cima (RS/BR)



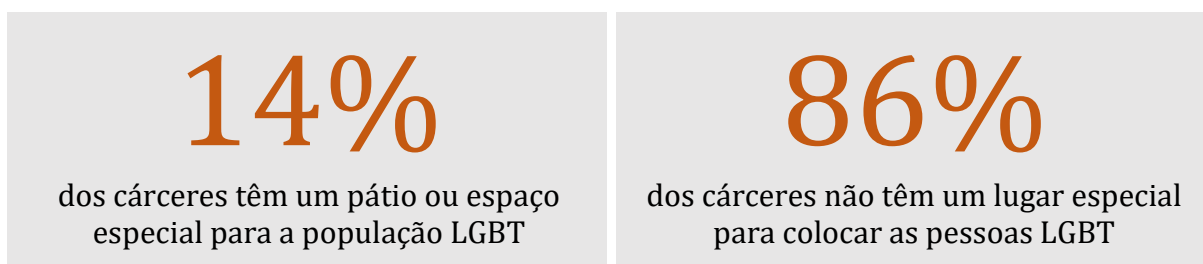
Fonte: Baseada em Cipriani (2016) e elaborada a partir do *Google Maps*.

Pelo acesso informacional ser maior e igualmente pela investigação anterior já realizada nessa casa prisional, a representação gráfica dessa cadeia também é muito mais complexa do que aquela de Belo Horizonte, Minas Gerais. Além disso, diferentemente dos presídios mineiros onde as facções criminosas não chegam a ser uma questão que demanda organização do espaço arquitetônico (Lamounier, 2018), na Cadeia Pública de Porto Alegre o espaço geográfico precisa ser muito bem pensado para comportar os interesses das diferentes facções existentes, sob pena de que pessoas sejam mortas no confronto entre facções opostas. A título de explicação da imagem: o Pavilhão D (azul marinho), mais abaixo à direita, abriga presos das facções “Abertos/Farrapos” e “Zona Norte”; o Pavilhão F (amarelo), da facção “Bala na cara” e também réus primários; o Pavilhão A (laranja), das facções “Unidos pela Paz” e “Conceição”; do Pavilhão B (roxo), as facções “Abertos” e “Manos”; nos Pavilhões H e I (cinzas), ofensores sexuais e presos considerados “problemáticos”. Nos demais pavilhões pretos, presos que não pertencem a facções criminosas (podendo se dividir entre os trabalhadores, os religiosos, os ligados a projetos sociais e culturais, etc.).

É no Pavilhão H que estão as travestis, os homossexuais e demais presos “casados” com gays e travestis. Enquanto os círculos azul e verde representam o primeiro e o segundo andar ocupados por ofensores sexuais e presos por agressão doméstica, o terceiro andar, representado pelo círculo vermelho, é ocupado pela população LGBT. Nessa cadeia, diferentemente da anterior, as travestis e mulheres trans não estão completamente segregadas do convívio. É verdade que “os acessos são fechados” – isto é, só encontram os homens de outras galerias quando saem para os atendimentos técnicos ou para o pátio; mas, além de poderem permanecer junto de seus parceiros sexuais (chamados por elas de “maridos”), a proximidade espacial possibilita que elas dialoguem com outros presos pelas janelas, estabelecendo inclusive permutas de alimentos ou reconhecimento de futuros “maridos”. Nessa instituição prisional, não existe a mesma rigidez para entrada e saída dos presos, apesar de eles também terem de se autoidentificar como “bichas”. Também não há a possibilidade de as pessoas transgênero serem transferidas para outras galerias ou celas (em caso de transferências elas só poderiam “ser viajadas” para outros presídios), já que as facções exercem uma parte da gestão dessa cadeia e negariam a entrada delas nos seus respectivos prédios. Na Cadeia Pública de Porto Alegre existe também a figura do “Prefeito”, uma espécie de líder da população presa de cada galeria, responsável por representar os interesses daquele conjunto de presos e fazer a administração do seu espaço como melhor lhe convier – optando pelo ingresso ou não do tráfico e da arma, por exemplo. O Prefeito administra a galeria junto da “Prefeitura” – outros presos selecionados por

Da mesma forma que nos casos anteriores, segregar os detentos LGBT (neste caso também há homens gays e “maridos” das travestis e mulheres trans) foi a maneira encontrada para evitar a violência e a retaliação dos outros presos que estão divididos entre duas facções rivais. Para que os parceiros das travestis possam cumprir pena no mesmo espaço que as detentas, é requerido deles e delas que assinem uma união estável, do mesmo modo como é requerido de novos habitantes que se autodeclarem homossexuais por escrito. No decorrer do vídeo, um preso relata que, antes da criação do pavilhão LGBT, as pessoas trans eram maltratadas e obrigadas a lidar com aqueles serviços considerados “piores” entre os presos (isto é, um eufemismo para tarefas relacionadas ao cuidado e ao feminino), como lavar roupa, recolher o lixo e fazer sua seleção, executar a limpeza, etc., além de apanharem e sofrerem abusos sexuais.

Figura IV.9: Informações estatísticas sobre espaços exclusivos para LGBT na Colômbia



Fonte: Monsalve (2015, *tradução nossa*).

De volta às experiências internacionais, vale citar outros arranjos de alojamento das mulheres trans e travestis que também são caracterizados por serem espaços específicos, mas, diferentemente desses citados até aqui, têm caráter bem mais violento por se configurarem ou em solitárias e espaços denominados “seguros”, ou em espaços coabitados por pessoas que demandam atendimentos específicos de saúde e até mesmo ofensores sexuais, como já apresentado em relação ao caso brasileiro. Em outras palavras, esses espaços costumam ser celas menores ou em piores condições (no caso das solitárias, para apenas uma pessoa viver ali solitariamente – como o próprio nome diz) e frequentemente com restrição de acesso ao pátio e às atividades da prisão. Em Milão, na Itália, foram documentados casos como esses, denominados “seções de precaução”, nos quais as mulheres trans permanecem com outros detidos que são separados do resto da comunidade presa, sobretudo os ofensores sexuais. Também há casos de pessoas transexuais e travestis detidas em isolamento completo, mantidas em instituições menores e não organizadas. A seguir podemos ver algumas narrativas de diversos lugares que exemplificam as possibilidades de arranjo desses espaços segregados,

sinteticamente divididas entre aquelas prisões que optam por colocar as pessoas trans em celas de segurança e celas de “castigo” ou mesmo em alas hospitalares, e aquelas que consideram colocar as pessoas trans junto a pessoas com HIV, com demandas de saúde mental e demais populações vulneráveis.

[Portugal] Em resposta enviada ao Expresso, a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais diz “que a afetação dos reclusos aos Estabelecimentos Prisionais se faz em função do gênero, pelo que qualquer pessoa que tenha procedido à mudança de sexo é afeta em função da sua nova realidade”. A mesma fonte explica que “a regra é a do bom senso, da proteção do recluso”. No caso revelado esta semana pelo Expresso “a verdade é que apesar de ser um homem, e de ter aparência masculina, o corpo continuava a ser de mulher. Não fazia qualquer sentido ficar numa cadeia masculina, mas também não podia ficar numa prisão de mulheres. Acho que a solução encontrada – o hospital-prisão – foi a melhor” (Gustavo, 2016, s.p.).

[Canadá] Pessoas trans presas estão ou colocadas com a população em geral, ou em áreas específicas com outras populações ditas “vulneráveis”, ou em segregações a longo prazo (confinamento solitário), não havendo alas específicas para essa população (Boisseau, 2015, s.p., *tradução nossa*).

[Irlanda] Rachel, uma mulher transgênero que passou algum tempo em custódia nas prisões irlandesas, descreve sua experiência de entrada em uma prisão masculina e alocação em uma ala psiquiátrica para sua segurança: “agora eles me colocaram em uma enfermaria psiquiátrica e eles me colocaram em uma cela só para mim, e isso eles chamavam, o que você chamaria ... eles chamavam isso de ‘um grande favor’” (Carr, McAlister & Serisier, 2016, p. 32, *tradução nossa*).

[França] Condenada por “exposição sexual” e presa em dezembro de 2012, Catalina diz que foi colocada em um espaço específico “separado” para trans e homossexuais. “Uma galeria protegida, geralmente dedicada a pessoas que podem ficar vulneráveis quando são presas”, garante o Ministério da Justiça [...], entretanto, é localizada no coração de uma prisão masculina (Bardou & Cuccagna, 2015, s.p., *tradução nossa*).

[Colômbia] Segundo o INPEC, há na atualidade 20 cárceres que têm cela, galeria ou lugar especial para a população LGBT. Essa segregação, além disso, tem como estereótipo o fato de que alguns cárceres atribuem um mesmo lugar para as pessoas LGBT e para as pessoas que vivem com HIV. Por outro lado, outros cárceres não têm espaço e optam, então, por reprimir os casais e as manifestações de afeto, supostamente para evitar indisciplina e problemas de convivência [...]. Por outro lado, separar as mulheres trans [além do motivo de protegê-las da violência] também tem como objetivo evitar o contato com outros internos no sentido do estigma em relação ao HIV/aids e demais estereótipos sobre a sexualidade [e o gênero] (Monsalve, 2015, p. 27, *tradução nossa*).

[Cuba] Na prisão Kilo 7, o chefe de segurança de um grupo policial surpreendeu com a sua equipe uma travesti chamada Marisol, de 18 anos e de raça negra, levando-a a uma cela de castigo onde foi espancada tão severamente que quase foi morta. Sob essas condições, eles a algemaram na cela, tiraram suas roupas e introduziram um cassetete em seu ânus, o que a levou a ingressar, em estado grave e durante 16 dias, no Hospital Amalia Simoní, da cidade de Camagüey [...]. Nessa mesma prisão [...] outro chefe de segurança surpreendeu com a sua equipe uma travesti de 20 anos, também negra e chamada Katy, levou-a para a cela de castigo e, depois de lhe causar um golpe que a

deixou desacordada, tirou todas as suas roupas e, com um tabaco acendido, queimou as suas nádegas [...]. Em outro pavilhão, o segundo chefe da ordem interna pegou a travesti Madona, de 21 anos, e a sua amiga Marlen, de 25 anos. Ele levou as duas para a cela de castigo e, juntamente com sete funcionários da ordem interna, forçaram elas a se beijarem enquanto zombavam e depois a beber de um balde de urina (Dania, 2012, s.p., *tradução nossa*).

De acordo com essas narrativas, podemos perceber que a opção por manter pessoas trans em espaços segregados é frequentemente a política mais imediata em que as prisões conseguem pensar em termos de tratamento penal específico de mulheres trans e travestis. No entanto, nem sempre essa decisão é tomada tendo em consideração a responsabilidade institucional de proteção das pessoas privadas de liberdade; é, isto sim, a maneira que as prisões encontram, muitas vezes, para gerenciar as identidades de gênero dissidentes com a utilização mínima de recursos institucionais, tendo em vista que tomam por referência, também, a noção de que essas vidas valem menos – e por isso podem ser mais facilmente maltratadas, tendo relacionamentos reprimidos (quer dizer, sendo impedidas de terem contato com namorados/maridos), permanecendo longas horas em isolamento total, tendo de conviver com pessoas com demandas de saúde mental desatendidas pelo Estado e, em última instância, sofrendo a violência física dos próprios policiais que exercem atividades na prisão. Quando optam, por isso, em *segregar para verem-se livres do “problema”*, as pessoas trans estarão fadadas a perderem direitos e a experimentarem situações reiteradas de violência.

Por outro lado, há também aquelas instituições que baseiam suas ações em evidências científicas, em pesquisas encomendadas, em planos de governo, em planejamento estratégico. Nesses casos, entendem que segregar as travestis e mulheres trans tem a ver com proteger essas pessoas da violência produzida pela própria instituição e seus agentes, mas que isso deve ser feito porque é direito das pessoas terem suas identidades respeitadas; ainda quando optam por prender mulheres trans em presídios de homens (sem considerar a opinião dessas mulheres), oferecem instalações de alojamento que não violam direitos. É claro que, como já dissemos, o tratamento penal de uma cadeia está diretamente relacionado com o nível de cidadania que podemos encontrar naquela sociedade, com o combate à desigualdade social, com as inspirações teóricas da sua seguridade social, como também com a maneira como aquela sociedade trata a questão trans e os níveis de proteção jurídica que oferece a essas pessoas. O que podemos pensar, por exemplo, de uma cadeia que, não tendo onde alojar seus presos, mantém eles por dias cumprindo pena no pátio da instituição, a céu aberto⁷⁰? Certamente esse

⁷⁰ Essa situação ocorreu na Cadeia Pública de Porto Alegre, devido à “incompatibilidade carcerária” alegada por um grupo de presos pertencente a uma determinada facção, que não podia, por isso, ficar nas mesmas galerias que facções opostas.

tipo de cadeia não terá as melhores condições para oferecer às pessoas trans, embora saibamos que, considerando o conjunto de presos, elas sairão perdendo mais.

O endurecimento penal que vemos ocorrer nos países que vêm sendo gravemente ajustados pelo neoliberalismo, além disso, cobra seu preço em termos de defesa e proteção dos direitos humanos de pessoas presas e de pessoas trans presas (vamos lembrar que Estados Unidos lideram no *ranking* dos países que mais prendem pessoas). Onde há mais fortemente a presença de um Estado de bem-estar social ocorre, conseqüentemente, de termos relatos mais protetivos sobre a questão trans encarcerada – isso, é claro, nos parâmetros de quem vive no Brasil e que se assombra com a possibilidade de mulheres trans terem acesso a terapia hormonal e cirurgia genital na prisão, já que costumamos agradecer quando um gestor penitenciário não afirma que “bandido bom é bandido morto” e que só “humanos direitos devem ter direitos humanos”. Por outro lado, nesses países mais protetivos os movimentos sociais também costumam dizer que o tratamento penal para pessoas trans continua sendo arcaico (vejamos, por exemplo, o que é dito no Canadá sobre pessoas trans serem presas de acordo com uma opinião genitalista e o absurdo disto para aquele cenário social), o que demonstra que esses tipos de análises comparativas entre os países que vimos tentando empreender não podem ser realizadas desconectadas do modo como são pensados os direitos de cidadania de cada população.

Diante de todas essas questões não resolvidas, ficamos com um último dado bastante interessante, que é o fato de não termos encontrado, em nenhum país, notícias de qualificação técnica do corpo profissional que atende às pessoas transexuais e travestis na prisão. Quer dizer, se apartar as pessoas trans em espaços específicos é a atitude mais imediata, ela também acaba representando uma política barata, pois não há investimento para diminuir os níveis de transfobia da prisão, praticadas inúmeras vezes pelos próprios agentes prisionais; não é trabalhado com os profissionais e com o demais presos pela via de uma educação em direitos humanos e em gênero e sexualidade (quando muito, há equipes de especialistas nas prisões fazendo um certo tipo de controle social para que não haja violência transfóbica, mas, mesmo assim, sem fazer os agentes da violência refletirem sobre suas ações). É preciso citar, também, que vem sendo produzida uma certa tendência de análise sobre a opção de segregar ser algo completamente inútil. Essa visão é, no entanto, claramente parcial, na medida em que a possibilidade de pessoas trans permanecerem em galerias ou alas específicas pode funcionar para mantê-las a salvo de diversas violências cotidianas, físicas, sexuais e psicológicas, de modo que para muitas é a única forma de sobreviver à prisão. Sabemos, porém, que tal política ou orientação não deixa de produzir efeitos paradoxais ou mesmo contraditórios. Mesmo em

instituições carcerárias que possuem espaços específicos, é possível encontrar denúncias de maus tratos e violações de direitos humanos: o caso da espanhola Gabrielle Aponte é exemplificativo desta questão, pois, quando presa em Villabona, na Espanha, constantemente era chamada de *travelo*⁷¹ pelos outros presos e proibida de vestir as roupas que desejava e de usar maquiagem. Ao ser transferida a um módulo para mulheres, a perseguição se manteve por parte das funcionárias e do restante das presas com comportamentos similares aos dos homens (Campo, 2016).

Por outro lado, é preciso considerar as contradições implícitas na construção de espaços particulares às travestis e transexuais, contradições estas que são inerentes às prisões pelo modo como operam através da violência. É o caso já analisado em Porto Alegre, no Brasil, que, ao estabelecer um lugar seguro às travestis, homens gays e respectivos “maridos”, estabeleceu com isso que essa população ficaria impossibilitada de acessar determinados serviços na prisão sob o discurso da segurança, por não conter corpo técnico suficiente para acompanhar essas pessoas sem que sofressem violências dos outros presos (Ferreira, 2015b). Assim, deixaram de acessar a escola, o trabalho e a geração de renda por longo período, e inclusive perderam horas de lazer no pátio coletivo, que dá acesso aos familiares e à luz solar. É, portanto, um exemplo clássico de como a constituição de políticas pretensamente cidadãs é capturada pelos mecanismos de controle e repressão prisionais, pois as prisões encontram novas possibilidades de vigília sobre essa população, que acaba perdendo direitos em razão disso. Essas experiências serão mais bem tratadas no capítulo seguinte, e, por ora, mantemo-nos advogando mais pela contradição e menos pela defesa de uma perspectiva limitada a somente um lado da questão.

4.2 É tudo puto e bicha⁷²: a prisão aclara o bairro

A terceira e última dimensão apontada pela tabela sobre tratamento penal dirigido às pessoas trans no mundo corresponde justamente às experiências das travestis e transexuais com o tratamento penal e com o estabelecimento de relações sociais, isto é, o núcleo duro da questão trans no sistema penitenciário, pois diz respeito à cotidianidade (a substância da história). Procuramos situar hipóteses que dialogassem com a trajetória científica já realizada

⁷¹ A palavra espanhol *travelo* é equivalente à palavra portuguesa *traveco*, como são chamadas pejorativamente as travestis.

⁷² Diferente do sentido que assume no português de Portugal (de “jovem rapaz”, sem qualquer sentido pejorativo), no Brasil a palavra “puto” é usada quer para se referir à homens homossexuais, quer para definir homem devasso (do mesmo modo que “puta” em relação às mulheres). Entretanto, é mais frequente que se utilize para se referir à gays, indicando ao mesmo tempo que suas práticas sexuais são “naturalmente” promíscuas.

empiricamente na prisão porto-alegrense, mas algumas delas pouco se verificaram em outros contextos (como, por exemplo, a negativa do exercício religioso), o que fez com que diminuíssemos as hipóteses que restaram. Na verdade, das três dimensões que estabelecemos, esta é a que tivemos mais dificuldades de encontrar refletida nas notícias, reportagens, investigações e relatórios de governo a que tivemos acesso.

O título dado a esta seção é uma referência direta aos dizeres de Cunha (2002) de que *se o bairro aclara a prisão, a prisão aclara o bairro*. No capítulo em que tratamos sobre sujeição criminal, buscou-se demonstrar que o bairro aclara a prisão na medida em que o lugar onde as pessoas vivem é um elemento essencial para que as polícias e as instituições de controle e de interdição penal façam uma seleção prévia daqueles sujeitos que podem ser punidos. O território ajuda, assim, com o perfil que a polícia constrói sobre quem são os sujeitos suspeitos (cujas vidas, se forem perdidas, não serão “justiçadas” pelo conjunto da sociedade); se as pessoas negras e/ou pobres, por exemplo, frequentemente narram que são seguidas por seguranças em shoppings ou supermercados, é no bairro que elas podem ser interditadas pela polícia, que entra trocando tiros contra todas as pessoas, mesmo porque é lá que se dá mais fortemente, em países como o Brasil, o mercado mais estruturado da droga. É possível perceber isso olhando para um caso recente, desses que aparecem rotineiramente nas páginas policiais dos jornais: em Caxias do Sul, no interior do Rio Grande do Sul, uma ação da polícia militar (denominada, no território gaúcho, de Brigada Militar) matou quatro homens suspeitos de crimes relacionados ao tráfico de drogas (Demeda, 2017). Os familiares de uma das vítimas alegam que os quatro rapazes estavam dormindo quando a polícia invadiu a casa e atirou contra eles, de modo que não houve verdadeiramente um confronto, mas uma “chacina”.

Infelizmente esse caso não é a exceção, mas, sim, a regra, e ainda mais em lugares periféricos que funcionam sob o duplo governo do tráfico e do Estado. A polícia se percebe autorizada a adentrar esses espaços selecionando as pessoas que serão presas ou mortas, e o uso da força acaba constituindo a polícia enquanto polícia. Dados do Atlas da Violência 2017, relatório produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), apontam que há tanto a vitimização da polícia (ao menos 358 mortes de policiais no Brasil em 2015) quanto também aquela decorrente da intervenção policial (3.320 mortes no Brasil no mesmo ano). Esse número das mortes por mãos de policiais contrasta, no entanto, com os 942 casos registrados de homicídios que decorrem de intervenções policiais legais (Cerqueira *et. al.*, 2017), o que significa para nós que a polícia, além de promover mortes em um número tão acentuado, o faz de maneira ilegal, entrando sem autorização da lei nas periferias para matar quem é por ela suspeito.

A prisão aclara o bairro quando, por isso, o inverso é verdadeiro. As prisões brasileiras (assim como as latino-americanas) passam a existir como extensão da sociabilidade de quem vivia em condições precárias, em bairros periféricos, de modo que o maior contingente populacional preso atualmente é pobre e negro. A prisão é um retrato do bairro – não por acaso, por exemplo, diferentes facções criminais existentes na Cadeia Pública de Porto Alegre têm nomes de bairros ou que aludem a territórios geográficos: Zona Norte, Farrapos e Conceição (das zonas norte e leste da cidade). Em relação às travestis já conhecidas pela investigação anterior e pelos trabalhos de consultoria, bem como através dos documentários que tivemos acesso, podemos inferir que quase a maioria delas é também pobre e muitas vezes também negra. Verificaríamos o mesmo se, no site de compartilhamentos YouTube, procurássemos os vídeos que tematizam a detenção policial ou o aprisionamento de mulheres transexuais e travestis.

Em outros lugares do mundo essa situação também se repete. Nos Estados Unidos, “é incontestável que a história da criminalização e do encarceramento em massa [...] tem como alvo as pessoas negras e latinas, os imigrantes, as pessoas com doenças mentais ou vícios e as pessoas de baixa renda – incluindo as pessoas LGBT” (Center for American Progress & Movement Advancement Project, 2016, p. 7, *tradução nossa*). Essa realidade aparece em outros países do continente europeu que documentam a maior presença de travestis presas oriundas dos países da América do Sul; enquanto, também no Canadá, Hébert (2015) argumenta que, mesmo sem estatísticas oficiais, vem crescendo desproporcionalmente a população prisional imigrante, indígena e de pessoas não brancas, inclusive em relação às pessoas transgênero. Se adotamos uma perspectiva interseccional, parece-nos que para as pessoas trans o aprisionamento pode ter sentidos diferentes de maneira quali e quantitativa a depender dos marcadores sociais que elas carregam ao produzir diferenças e provocar desigualdades. No entanto, pelo fato de as prisões constituírem mundialmente as suas técnicas de seletividade penal através de um filtro racial e de classe social, vemos que as travestis e mulheres trans provavelmente não sofrem apenas situações de racismo ou de classismo estrutural, mas também são vítimas de processos de assujeitamento presentes nas relações sociais que estabelecem no cotidiano com os seus companheiros e com outros presos, como também em relação a técnicos e agentes penitenciários. É essencial, por isso, voltarmos àquela proposta interseccional de que enquanto a raça, a classe, o gênero e o corpo são categorias que sempre apontam para desigualdades estruturais – e vemos nisso que o *corpo travesti* entra como um elemento importante para a seletividade penal dessas pessoas –, nas relações sociais da prisão as travestis e mulheres trans podem se perceber em situações de desigualdade em outros termos, como

aqueles relacionados às questões de deficiência (são estereotipadas como mais suscetíveis às deficiências imunológicas; o silicone que utilizam, podendo ser industrial e causando agravos à saúde; não são tratadas como deveriam), de crença religiosa (se cultuam religiões de matriz africana, podem não ter direito ao exercício da fé) e de sexualidade (são tratadas como pervertidas, moralmente “sujas” e outras adjetivações que apontam para o exercício de práticas sexuais diversas).

Sobre este último ponto, o da sexualidade, é interessante perceber que elas passam também, na prisão, por uma homogeneização que atinge suas identidades de gênero (tratadas muitas vezes como identidades sexuais, ou seja, a partir da ideia de que seriam homens homossexuais). Já falamos sobre como a categoria “bicha” é utilizada, nos contextos prisionais brasileiros, para definir toda a população presa naquelas instituições que possuem galerias ou alas específicas (que muitas vezes também são nomeadas, em termos mundiais, através de títulos homogeneizadores: ala arco-íris, ala das bichas, ala das travestis, ala gay, ala/presídio GBT, ala/anexo LGBT, ala rosa, cela das monas, custódias, enfermarias rosas, espaço sem preconceitos, pavilhão da diversidade homoafetiva, tanques de gays, etc.). Assim, parece ser verdadeira a conclusão de que as prisões não conseguem distinguir as diferenças entre orientação sexual e identidade de gênero, ou melhor, que para elas não é importante estabelecer essas particularidades, já que, ao fim e ao cabo, o que importa é separar esse grupo daqueles que operam a partir da heterossexualidade hegemônica, quer dizer, o padrão “homem-macho-heterossexual”.

Evidentemente, a homogeneização dos sujeitos presos e o apagamento das suas particularidades enquanto seres sociais é fenômeno da organização geral das prisões (especialmente em alguns cenários nacionais), como indica a narrativa de Timothy Wilcots no documentário “Gays in prison” (2014, *tradução nossa*) sobre as prisões estadunidenses: “você é como um gado [...]; você perde sua identidade, você não é mais o Timothy Wilcots, você é o L378, é só uma letra e um número”. No entanto, para as travestis e mulheres trans esse apagamento tem repercussões ainda mais severas, já que, sendo tratadas como homens gays, perdem direitos de reconhecimento da identidade de gênero. A repercussão mais imediata é que seus nomes frequentemente não são reconhecidos como verdadeiros, sendo ora simplesmente ignorados, ora tratados como “nome fantasia” – fato que aparece também em relação às instituições de segurança pública como um todo (Gershenson, Ferreira & Cipriani, 2013; 2014).

Suas identidades de gênero também passam por uma deslegitimação que inclui a negação da possibilidade de uso de roupas, cortes de cabelo e adereços estéticos considerados femininos, como aparece na narrativa de Derenia de Los Angeles para a série “Encarcelados”,

da rede de televisão “LaSexta” (2013, *tradução nossa*), em relação a uma prisão de Valência, na Espanha: “não nos deixam vestir roupas femininas, só entram roupas de homem; pois dizem que se vestirmos roupas femininas, outros homens vão querer manter relações sexuais com a gente”. Em outros lugares do mundo, apesar de o regramento legal estabelecer que as pessoas trans presas devem ter o direito de usar roupas e produtos de saúde e beleza adequados aos seus gêneros, como na França, por exemplo (Associação para a Prevenção da Tortura & Penal Reform International, 2013), acompanhamos notícias de que permanece havendo insultos, zombarias durante as revistas, proibição de maquiagem e recusa de cuidados específicos, além do tratamento nominal insistir em usar pronomes masculinos para mulheres trans e travestis (Bardou & Cuccagna, 2015) – chamando-as, por exemplo, por “senhores”, “rapazes”, “presos”, etc.

Há também, por outro lado, aquelas prisões que compreendem melhor a dimensão da identidade de gênero, inclusive separando as pessoas trans de outras “minorias sexuais”, como foi documentado no Canadá (Hébert, 2015). Mas o que podemos analisar é que esses casos estão intimamente conectados àqueles contextos nacionais em que as questões da transexualidade são tratadas mais fortemente sob um prisma biomédico e psiquiátrico, não havendo muito espaço para compreensões mais flexibilizadas da identidade de gênero – não por acaso isso é encontrado mais vezes naqueles países que fazem parte do mundo “anglo”, conforme já distinguimos. Vemos isso, por exemplo, na Irlanda, onde é estabelecido nacionalmente que às pessoas trans deve ser dada a oportunidade de expressão da identidade de gênero através do uso de roupas apropriadas para as suas identidades de gênero, artigos de higiene pessoal e outros materiais específicos “de gênero” (NOMS, 2011; SPS, 2014).

A questão trans, assim, é tratada como “transtorno de identidade de gênero”, como uma “condição médica”, e é sob essa condição que os direitos são afirmados. Apesar de podermos considerar esses países “avançados” no modo como tratam as pessoas presas, não podemos desconsiderar, assim, que isso é feito a partir de um argumento patologizador e que essas pessoas poderiam não ter esses direitos, não fosse a existência de uma compreensão biomédica das suas identidades. Embora a patologização das identidades trans seja, inclusive, uma realidade mundial, verificamos, pois, que em 18 dos 20 países analisados há situações de negação da hormonoterapia e/ou do reconhecimento do nome e das possibilidades de vestimenta de acordo com o gênero, o que significa, a título de conclusão, que a concepção biomédica que patologiza não é nem mesmo suficiente para impedir que continuem sendo perpetradas situações de discriminação e de negação de acesso a direitos humanos.

Concluimos também que em 15 países é correta a afirmativa de que as pessoas trans têm restrição ou são discriminadas no acesso a serviços e benefícios relacionados a estudo, trabalho e geração de renda. Assim como no contexto que envolve a saúde e o recurso à hormonoterapia, essa realidade nada mais é do que uma repetição daquilo que ocorre no conjunto da sociedade. Em estudo realizado em São Paulo, Navas (2011, p. 99) constatou que “a evasão escolar, a baixa escolaridade e o despreparo técnico e profissional estão muito presentes na vida das travestis [assim como] a discriminação no mercado de trabalho também é relatada por travestis”, o que significa que a impossibilidade de estudo, assim como o frágil acesso ao mercado de trabalho, não são características apenas das travestis e mulheres trans reclusas, mas um fenômeno social que é apenas intensificado na prisão (ou posto com mais clareza à análise social quando o cenário é a prisão).

O acesso à educação, ele não é difícil. O difícil é permanecer. Se você vai matricular uma trans na escola, você até chega a matricular, mas aquela escola vai fazer o possível e o impossível pra que ela não permaneça. E depois vão dizer “a gente conseguiu matricular, mas ela que não quis ficar, ela que desistiu, ela que aprontou”, mas porque eles vão fazer de tudo pra ela não permanecer. Não vão deixar você usar o banheiro feminino, não vão chamar você pelo nome feminino na lista de chamada – mesmo com os decretos que já existem [...]. Então como eu vou estar num local que não é agradável pra mim? É igual uma criança, ela fica na rua se a casa dela não for agradável. Porque se for agradável, não tem por que ela ficar na rua. A travesti e a transexual da mesma forma [...]. Então, se a escola te viola em diversos fatores que você tem direito na escola, não tem como você permanecer [...]. Na faculdade é da mesma forma, elas têm até um problema bem maior porque é uma violação já bem direta, mais punitiva: “não queremos você aqui, não era pra você estar estudando”. Acesso à saúde... qual brasileiro tem acesso à saúde? Se o homem e a mulher não têm, imagina as trans? Agora já tem umas políticas, tem ambulatório pra travestis e transexuais – que não é aquela maravilha, todo mundo sabe, mas tem alguma coisa que não quer dizer que vai resolver tudo, mas tem um espaço... eu digo isso em São Paulo, agora no resto do país... [não tem] (Taís, em entrevista).

Por outro lado, a prisão também nega o direito ao trabalho e à educação através de mecanismos particulares. Na Cadeia Pública de Porto Alegre, foi possível constatar que as travestis foram impedidas de estudar porque a escola do estabelecimento prisional não tinha meios de controlar o assédio sexual e a violência perpetradas por outros presos se as travestis optassem por estudar na mesma classe que eles; além disso, a própria diretoria da casa argumentava que as roupas usadas pelas travestis motivavam os homens a agredi-las ou a assediá-las, culpando-as pela violência que sofriam (Ferreira, 2015). Essa realidade só mudou em 2017, cinco anos depois da criação da galeria específica para elas, gays e seus companheiros, quando a instituição estabeleceu uma turma específica para o contingente dessa galeria. O

mesmo aparecia em relação ao trabalho e à impossibilidade de sair da cela sem sofrer discriminação por parte de outros presos.

Em geral o tratamento [prisional] é muito ruim, né. Mesmo no Presídio Central [atualmente Cadeia Pública de Porto Alegre] onde a gente conseguiu, por meio do trabalho da Igualdade, se criar a galeria, a ala específica para as travestis e os seus companheiros, ainda assim elas vivem uma situação de humilhação em relação aos outros presos; elas não podem estudar porque os presos não aceitam, se cogitou criar turma específica pra elas conseguirem estudar porque não dá pra estudar com os outros presos, enfim, elas também não podem em situações, por exemplo, de visita onde todo mundo circula livremente, elas não tem tanta liberdade pra circular, tem mais que receber a visita lá dentro da ala. Mesmo nessa situação, que é melhor do que pra maioria, existem as pequenas violações. Não existe respeito ao nome social. A polícia, a SUSEPE e o judiciário não usam o nome social. Numa audiência em que vai pra julgamento, é sempre tratada pelo nome de registro, dentro do presídio também, o chamamento que a Brigada faz e que os agentes penitenciários fazem é sempre pelo nome de registro. São situações muito raras que se vê um agente público tentando respeitar isso. Mesmo a gente tendo conseguido diminuir uma parte desses preconceitos, ainda tem bastante coisa que precisaria melhorar (Luisa, em entrevista).

Essa realidade se repete em outros lugares: na Argentina, foi documentada a situação de uma mulher trans que fez greve de fome pela negação do direito ao trabalho e ao estudo (La Nacion, 2013). Apesar de, no discurso institucional, aparecer a afirmação de que todas as pessoas presas têm os mesmos direitos e condições de encarceramento, possuindo todas elas as mesmas estruturas de recreação, higiene, dormitórios e de serviços (Pascual, 2012), os exemplos trazidos aqui comprovam que a realidade se organiza de forma diferente da estabelecida por lei. Na análise feita por Monsalve (2015, pp. 25-34, *tradução nossa*) sobre a realidade colombiana, a restrição ao estudo é argumentada, em um primeiro momento, pelo fato de as travestis “distrárem os estudantes, o que gera indisciplina”, mas também esconde mais abaixo outros motivos, como o intento de “evitar o contato com outros internos em razão do estigma que elas carregam em relação ao HIV/AIDS e outros estereótipos sobre a sexualidade”.

[Nova Zelândia] O uso da segregação voluntária como mecanismo de proteção também pode ter efeitos negativos no bem-estar mental das prisioneiras trans. A segregação com fins de proteção, ao isolar as presas trans, acaba negando-lhes acesso a programas de interação social e reabilitação. Isso pode dificultar a obtenção de liberdade condicional e pode levar a danos psicológicos a longo prazo (Cassaidy & Lim, 2016, p. 9, *tradução nossa*).

Destaca-se também o abandono ou o rompimento familiar como outra característica bastante presente nas experiências de travestis e transexuais com a prisão. Tal como analisado no passado (Ferreira, 2015) e encontrado em outros 11 países no mundo além do Brasil, o encarceramento gera, na vida das travestis, a expectativa de que se está provando aquilo que é dito sobre elas no social: que são ladras, pessoas perigosas e marginais. Isto, é claro, quando

essas pessoas mantêm algum tipo de vínculo familiar ao serem presas, pois a regra é que já tenham rompido ou fragilizado esses vínculos no decorrer da mais tenra idade. É que existe, mundialmente, uma narrativa de vida que aproxima grande parte das travestis e mulheres transexuais no que tange a família, já que essa parece, de modo geral, ser o primeiro lugar de negação do direito à expressão da identidade transgênero, ao contrário daquilo que costumamos aprender sobre a família ser o lugar da bondade e da proteção.

Sinto mais falta da minha mãe e do meu marido. [Eles não vem visitar] não, que moram no interior. Aí eu não recebo visita não, aí é bem ruim ver os familiares de todo mundo e eu não receber visita. Um pouco difícil (Marciana em “A liga: homofobia nos presídios”, 2016).

Que agora uma família vê uma travesti que trabalha na rua, já passa louca de medo. “Ela pode me assaltar, ela pode fazer alguma coisa”. E a travesti se sente abandonada, porque tem famílias que aceitam ter um filho drogado e não ter um filho gay. Tem vergonha, botam pra fora um filho por ser gay ou por ser trans (Cristina, em entrevista).

Durante a minha trajetória, por vir de família humilde, família que não tinha essa informação, que não me acolheu em relação à minha sexualidade – eu tive que sair cedo de casa pra descobrir isso sozinha na rua e eu fui descobrindo – isso me deu empoderamento. E aí eu vejo que a situação ainda, de uma certa maneira, é parecida com a de trinta anos atrás. O que eu quero te dizer é que tudo começa dentro da família quando tem acolhimento e depois consequentemente dentro da sala de aula quando tem acolhimento. A gente precisa disso, acolhimento e informação (Gloria, em entrevista).

Sou de Santa Cruz do Sul. Não foi fácil, inclusive eu tive que sair cedo de casa, ter minha vida numa outra cidade. Morei em Passo Fundo, morei em Rio Pardo... e não foi fácil. É uma coisa que eu até nem gosto muito de lembrar, é uma época muito ruim da minha vida, uma época que não foi nada agradável [...]. Então, o mundo é a nossa escola, onde a gente aprende muitas coisas (Joyce, em entrevista)

Figura IV.10: Joyce Silva



Fonte: Entrevista.

Assim como Joyce Silva, 55 anos, diferentes travestis narram terem saído de casa ainda muito cedo, como parte das ações que compõem o “projeto travesti” (Benedetti, 2005), isto é, como algo fundamental para que as travestis possam dar vazão às suas identidades de gênero. A família, para essa população, torna-se uma lembrança sempre agridoce, porque comporta em si as memórias da dor e da violência experimentadas no ambiente doméstico – onde pai e mãe são, na maioria das vezes, os agentes dessa violência –, ao mesmo tempo em que carrega uma promessa idílica de afeto que não se sustenta (Ferreira, 2015) ou que passa por negociações perversas como, por exemplo, a combinação de manter a identidade trans “em segredo”, longe dos olhos da vizinhança e de demais parentes.

[Estados Unidos] Os reclusos homossexuais, bissexuais e transexuais, e especialmente os transexuais, provavelmente têm um contato muito limitado ou nulo com seus pais e outros familiares devido às suas orientações sexuais ou identidades de gênero (UNODC, 2009, p. 110, *tradução nossa*).

[Itália] A maioria das pessoas transexuais muitas vezes já experimenta a ausência de um ambiente familiar fora da prisão (Bertolazzi, 2016, s/p, *tradução nossa*).

Romagnoli (2011, p. 97) argumenta que a família tem a característica de ser processual e condicionada historicamente, já que ela “nem sempre foi a mesma e vem se transformando através dos séculos, sendo definida por diferentes sociedades em termos divergentes e com diversos graus de importância”. Em geral, entretanto, permanece sendo difundida a noção idílica de família como alicerce e como lugar de felicidade (Mito, 1997), quando, para certas populações, a família é o lugar do abandono e da discriminação. Pessoas trans (assim como também homossexuais) seguidamente possuem histórias de como sofreram abandono por parte da família, já que esta, na maioria das vezes, impõe a heterossexualidade e a cisgeneridade como normas. Quando as pessoas não possuem as condições para permanecer “no armário” (termo que utilizamos para designar aquelas que já perceberam que têm uma orientação sexual ou identidade de gênero dissidente, mas mantêm escondida essa informação por um período), resta muitas vezes a rua como a única saída, pois o que a família oferece é a violência.

É claro que tem um motivo para que a família ocupe centralidade entre aquelas instituições que reproduzem a norma da heterossexualidade e da cisneridade, já que é na família que aprendemos, pela primeira vez, tudo aquilo que se refere às expectativas sociais em torno do gênero e da sexualidade. Nesse sentido, não é por acaso que pessoas trans sejam expulsas de casa ou se vejam obrigadas a sair dela ainda muito cedo, pois suas próprias existências arriscam a possibilidade de uma integração familiar baseada no regramento da cisgeneridade compulsória. Isso quando não há, antes, as tentativas de “correção” buscadas por

algumas famílias que recorrem a pastores de igreja ou a profissionais da Psicologia em busca de uma “reorientação” da sexualidade ou da identidade de gênero, como se isso fosse possível.

É por tudo isso que, para as mulheres trans e travestis (bem como para gays e para os homens que assumem relacionamentos com travestis na prisão), o abandono familiar parece ser o reflexo de sexualidades e expressões de gênero dissidentes, o que confere à experiência de privação de liberdade um significado novo. Se antes de serem presos as travestis e os homens gays já eram discriminados em razão do gênero e da sexualidade, ao serem presos o estigma da criminalização ganha relevância, e o que até então era motivo de suspeita (as sexualidades e os gêneros que fogem do padrão “hétero-cis” são sempre tratadas sob suspeita) é “confirmado” ou “corroborado” pelos seus ingressos na prisão, ao mesmo tempo em que a ideia de “sexualidade ou gênero marginal” é ratificada como verdadeira, recebendo materialidade (Ferreira, 2015). É importante assinalar, aliás, que essa experiência de rompimento com a família quando se é presa não se aproxima de nenhuma outra experiência social que advenha da prisão, nem mesmo se pensarmos na situação das mulheres cis presas. É certo que mulheres presas podem experimentar, em geral, uma situação de abandono *conjugal* em comparação aos homens, que não deixam de receber visitas de suas esposas ou namoradas enquanto estão presos. No entanto, essas mulheres cis não deixam de receber visitas familiares – é claro, na maioria das vezes sendo visitadas por outras mulheres (mães, filhas, etc.).

[Equador] Entre as travestis existe um vínculo estreito e profundo, estruturado quase como uma relação familiar, provavelmente em consequência da ausência da mesma no ambiente penitenciário; praticamente não têm visitas de familiares e geralmente já são marcadas por um distanciamento prévio com a família biológica por suas condições e práticas de vida e fundamentalmente por consequência de suas identidades sexuais (Zambrano, 2006, p. 115, *tradução nossa*).

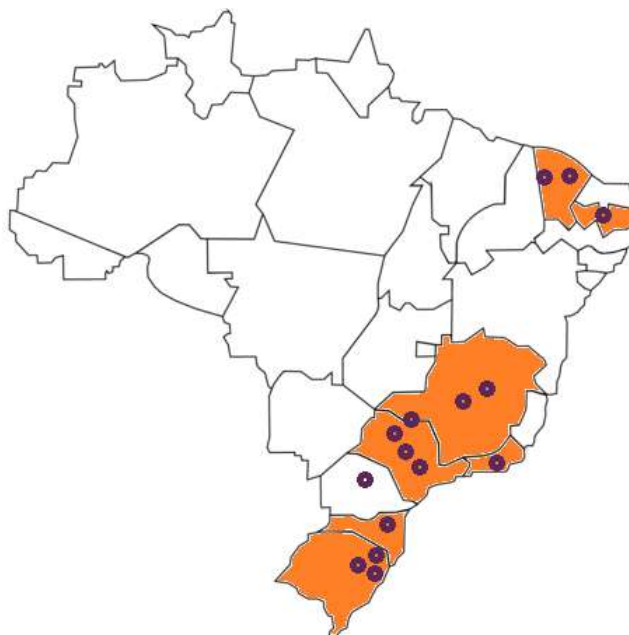
Acontece, também, de as travestis e mulheres trans terem negado o direito à visita conjugal (denominada também de visita íntima), o que demonstra que, para além das discriminações no ambiente familiar, o “abandono na prisão” pode se caracterizar também como consequência de uma estrutura carcerária normativa em termos de gênero e sexualidade.

[Portugal] No Porto, as travestis ficam em celas individuais nas prisões masculinas, mas são atendidas pelo nome social. Têm acesso à educação e a cursos profissionalizantes [...]. Podem namorar, mas cada um ficando na sua cela e sem contato sexual. Também não é direito delas a visita íntima, nem com namorado de dentro e nem com de fora da prisão (Taís, em entrevista).

Retornando particularmente ao contexto brasileiro, é importante sinalizar que houve uma profusão de produções científicas sobre a situação penal das travestis e mulheres trans

brasileiras nos últimos anos que possibilitaram o estabelecimento de um entendimento um pouco mais completo sobre como se constituem as experiências trans brasileiras no cárcere, embora esses estudos se concentrem em apenas seis estados, menos de um quarto da cena nacional. Para fins de documentação, cabe sinalizar quais são esses estudos: as próprias investigações que antecederam essa tese (Ferreira, 2014b; 2015; 2016), os estudos de Passos (2014; 2016) e a dissertação de Baptista Silva (2017), todos tendo como cenário a Cadeia Pública de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul; o trabalho de conclusão de curso de Nascimento (2016) sobre a realidade de encarceramento e de demanda por direitos das pessoas trans presas em Santa Catarina; os achados sobre o cenário de aprisionamento de LGBTs em São Paulo, fruto dos textos de Manfrin (2013), Boldrin (2014; 2017) e Zamboni (2016); o artigo científico de Silva, Costa e Freitas (2014) e a dissertação de Lamounier (2018) sobre o contexto de Belo Horizonte, Minas Gerais; o artigo científico de Eustáquio Junior, Bregalda e Silva (2015) sobre a ala para LGBTs em João Pessoa, Paraíba; as investigações de Campos da Silva (2015) e Melo Nascimento (2014; 2018) sobre as pessoas trans presas no Ceará; e a dissertação de Canheo (2017) sobre a situação carioca. Há ainda as pesquisas comparativas de Poianas Silva (2015), apoiada em documentos de diferentes estados; e de Sanzovo (2017), que compara a realidade de São Paulo com a de Minas Gerais.

Figura IV.11: Localização geográfica das produções científicas sobre pessoas trans presas⁷³



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados sistematizados.

No mapa acima, podemos verificar, através dos Estados que foram coloridos, aqueles sobre os quais já se realizou algum estudo, enquanto os círculos indicam a proveniência (faculdades ou programas de pós-graduação) dessas investigações. Algumas considerações sobre essas produções acadêmicas são válidas: a primeira delas é que todas possuem menos de cinco anos, demonstrando que é recentíssima a pesquisa em torno desse tema, muito embora ele tenha sido abordado perifericamente em passagens pontuais de textos como os de Varella (1999), Biondi (2009) e Dias (2011). A dissertação de mestrado de Manfrin (2013), que tematiza a situação de LGBTs e não focaliza especificamente a realidade trans, foi o documento mais antigo encontrado. Elaborado no âmbito do Mestrado em Serviço Social e Política da Universidade Estadual de Londrina, buscou identificar as manifestações de violência experimentadas pelas pessoas presas em razão da orientação sexual ou da identidade de gênero, apesar de não tratar a questão nesses termos – já que o estudo apresenta equívocos teóricos significativos, a começar por dizer que “os” travestis e transexuais são homossexuais e que sofrem discriminações em razão da orientação sexual, pela “evidenciação de sua homossexualidade” (Manfrin, 2013, p. 129).

⁷³ Para esta análise não foram incluídos os trabalhos de natureza restritamente teórica, mas somente aqueles que recuperaram algum tipo de revisão empírica – ainda que a partir de documentos – sobre o aprisionamento de pessoas trans e travestis. Entretanto, destaca-se, a quem possa se interessar, os textos de Serra (2015) e Mello (2016) como parte dos arquivos que discutiram teoricamente as identidades sexuais e de gênero nas prisões desde uma perspectiva mais ampliada e criminológica.

O estudo é valioso, por outro lado, ao explicitar os resultados da sua etapa empírica, que contou com coleta de dados em uma instituição carcerária de Presidente Prudente (São Paulo), documentando que travestis e transexuais eram desde aquele momento separadas do restante da população, tendo, inclusive, separado o uso de copos, pratos e demais utensílios de alimentação. A recuperação histórica do tratamento dado às sexualidades e gêneros dissidentes no Brasil é outro ponto que vale ser aqui reproduzido, já que, lembra a autora, o caráter de “utilidade prisional” de gays e travestis passa por transformação radical na década de 1980, quando os presídios começam a permitir as visitas íntimas das mulheres casadas com os homens privados de liberdade. Nesse momento, todo tipo de relação sexual entre homens ou entre homens e travestis passa a não “se justificar” mais, tendo de ocorrer com muito mais discrição e sendo objeto de maior repressão.

Ainda no âmbito do Serviço Social (a área que mais tematizou essa discussão), a realidade cearense foi documentada por Melo Nascimento em 2014, relativamente à Penitenciária Industrial Regional de Sobral, em 2017, relativamente ao Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne (CPIS), em Itaitinga, região metropolitana de Fortaleza, e em 2015, desta vez por Campos da Silva, relativamente à Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Juca Neto (CPPL III), que, assim como a CPIS, faz parte do Complexo Penitenciário Estadual de Itaitinga II. Os três estudos têm as travestis como sujeitos centrais e concordam que elas têm sido mantidas, nas prisões do Ceará, em espaços compartilhados com “criminosos sexuais” ou, em outras palavras, com os “artigos errados” – presos, segundo Melo Nascimento (2014; 2018), que também requerem ser presos em espaços específicos por serem discriminados no cotidiano prisional, seja pelo cometimento de um crime de teor sexual, seja porque cometeram feminicídio ou outros crimes “de gênero” (como a violência doméstica).

Destacamos também as conclusões de Passos (2014; 2016), desde a perspectiva da Educação, de Zamboni (2016) e Boldrin (2014; 2017), do ponto de vista da Antropologia, e de Baptista Silva (2017), da Psicologia. A análise foucaultiana do primeiro autor buscou entender quais forças discursivas entraram em jogo na constituição de uma galeria específica para travestis e homossexuais em um dado momento histórico da Cadeia Pública de Porto Alegre, bem como os efeitos da criação desse espaço para os seus “moradores” – que tratamos sob aspas por considerar que a prisão não deve ser compreendida como lugar de moradia, sob o risco de naturalizarmos a presença das pessoas que lá estão. Suas conclusões apontam para enunciados discursivos que estabelecem as pessoas dessa galeria como carentes de uma proteção específica, o que expressa, por consequência, uma certa, nos termos do autor, “gestão do risco”

característica da administração prisional, na medida em que ela cria um espaço específico para manter travestis e gays sobrevivendo aos próprios mecanismos de violação da prisão.

Ainda sobre a Cadeia Pública de Porto Alegre, a dissertação de Baptista Silva (2017) se envolveu com os processos de experimentação da sexualidade e do gênero dentro da prisão, evidenciando que havia, na galeria para travestis, gays e seus companheiros, processos que jogavam a favor da produção de certos agenciamentos das identidades e das conjugalidades. Esses processos diziam respeito, entre outras coisas, à característica “(hiper)identitária” da galeria, que, segundo a autora, produz paradoxalmente identidades estratégicas e contextuais, nunca essenciais. As identidades, assim como os “casamentos”, puderam ser compreendidas como expressão de resistência ante os mecanismos de controle da prisão, que buscam, sempre que possível, a estabilidade. Já os estudos antropológicos apontam para dinâmicas e articulações diversas, compondo análises que dialogam, ao mesmo tempo, com o fora e com o dentro da prisão e tendo não apenas as travestis e mulheres transexuais como sujeitos, mas também homens gays e companheiros – tratados desde categorias êmicas como bichas, monas, envolvidos, etc. Nesses estudos, podemos perceber uma análise fundamental para as relações sociais, bem como para as estruturas que produzem o gênero nas prisões – como, por exemplo, as dinâmicas que fazem uma cadeia “ter gênero” e os presos serem imediatamente assinalados como parte de um gênero.

É preciso ter em mente, é claro, que essas breves considerações dos trabalhos alheios nada mais são do que simplificações e não pretendem constituir um inventário fiel daquilo que foi analisado por outras e outros pesquisadores, mas, em vez disso, desejam mostrar a diversidade sob a qual o tema pode e vem sendo tratado. Isto é: não existe uma única maneira de compreender as experiências sociais das pessoas trans presas e as formas como são tratadas penalmente, muito embora possam ser encontradas repetições quando se olha para um nível mais estrutural da questão – a necessidade de segregação (e o que isso pode produzir), as frequentes situações de violência e violação de direitos (mas também as diferentes possibilidades de resistência e de não obediências), e a existência de um tipo de regime que leva em consideração o gênero, mas também a raça, o corpo e a classe social.

Mais uma vez podemos nos valer da perspectiva interseccional pela qual optamos no início deste trabalho e que agora dialoga com a conclusão de que as experiências prisionais de travestis e transexuais necessariamente se repetem quando apontam para níveis estruturais de análise. Em outras palavras, as prisões possuem respostas muito similares, sim, de tratar penalmente as pessoas trans, e que têm a ver com o modo (refletido, mas ao mesmo tempo pleno de particularidades) como as sociedades em geral tratam o gênero e o transgênero:

desvalorizando as identidades sociais, pressupondo que a “verdade” do sujeito é a sua genitália, infringindo às pessoas a escolha por um gênero binário muito bem definido, tratando como de menor importância as demandas sociais de pessoas trans e a necessidade de acesso que possam ter às políticas sociais (educação, saúde, trabalho, etc.), prendendo mais e melhor pessoas negras e pobres, estabelecendo normas corporais que cumprem com a cisnormatividade, entre outros abusos e coerções comumente exercidos.

No entanto, no nível das relações sociais e da subjetividade, as respostas que as pessoas trans dão ao que está instituído em termos prisionais são cheias de multiplicidades, de modo que algumas ainda nem foram totalmente postas à análise; algumas das pesquisas já feitas, no Brasil e no mundo, revelam distintas estratégias de luta, de formas de resistência, de incorporação de discursos, práticas e dinâmicas sociais. Se as travestis são nomeadas pela prisão, também se autoneameiam e nomeiam o espaço que estão, utilizando contextualmente essas identidades para sobreviverem melhor à privação da liberdade; se elas são incluídas em relações que as violentam e que sabotam suas possibilidades de expressão identitária, também, ao mesmo tempo, encontram nas galerias específicas não apenas novas formas impostas de controle, como também formas de controlarem e de se produzirem como sujeitos; se são impedidas de manifestarem o gênero nas roupas, também encontram na prisão um lugar de manifestação do desejo e da identidade; demonstrando que os funcionamentos das prisões também são diversos, e acima disso, plenos da contradição que abriga, a um só tempo, a continuidade do padrão e sua ruptura.

TERCEIRA PARTE

5. Conclusões provisórias: o desafio político e científico

Quando nossos estômagos estão cheios, temos medo da indigestão. Quando nossos estômagos estão vazios, temos medo de que talvez nunca mais comamos. Quando somos amadas, temos medo de que o amor desaparecerá. Quando estamos sozinhas, temos medo de que o amor nunca mais voltará. E quando falamos, nós temos medo de que nossas palavras não serão ouvidas nem recebidas. Mas quando ficamos em silêncio, ainda estamos com medo.

Então é melhor falar, lembrando que nós nunca tivemos a intenção de sobreviver (Lorde, 1995, s.p., *tradução nossa*).

Procuramos estabelecer, nesta tese, algumas conexões possíveis entre o cenário ético e político que estamos vivendo na quadratura histórica brasileira – plena das contradições advindas da matriz econômica e que produz também crises nos padrões morais e culturais vividos por nós – e as condições de vida das travestis, estas que têm historicamente sido objeto de intensa discriminação e preconceito, agravados atualmente pela nova força que recebem os mecanismos de criminalização e de punição característicos das instituições de justiça e de segurança pública, que carregam, como parte do Estado, o monopólio do uso legítimo da violência e da força física, ou seja, do exercício da autoridade coercitiva (Weber, 1918).

Foi possível demonstrar que o conjunto da sociedade brasileira – mas não apenas ela, como vimos através de rápidos exemplos mundiais – tem experimentado um conservadorismo bastante fortalecido e estruturado (o que algumas pessoas inclusive nomeiam como “nova onda conservadora”). Apesar de entendermos que o conservadorismo “sempre esteve aí” (ou seja, ele nunca desapareceu e tampouco há nele uma “essência” nova, embora seja constantemente reapresentado como novidade através de novas roupagens), há na atualidade questões que o particularizam na cena histórica. Essas questões apontam, desde a nossa perspectiva, para diferentes crises: do modo de produção capitalista, que cada vez mais aprofunda e acirra as desigualdades sociais, elevando sempre, em níveis cada vez maiores, os padrões de desumanização que a sociedade considera ser capaz de suportar; de representação política, com o fortalecimento da agenda política de direita e de extrema-direita e a fragilização dos movimentos representativos das classes e grupos subalternos, dificultando seus processos organizativos em torno de suas demandas (dificultando que possam, inclusive, perceber as suas demandas, já que os interesses das classes dominantes são ideologicamente vendidos como se seus fossem); e de identidade, na medida em que convivemos entre aqueles processos sociais de globalização que parecem desmanchar certas fronteiras e aqueles outros que nos chamam a

bradar pelo nacionalismo e pela individualização das situações que experimentamos cotidianamente.

Evidentemente, essas determinações são aprofundadas em países que privilegiaram, nas últimas décadas, a doutrina neoliberalista – por isso o olhar específico para o Brasil e, por que não, para outros países latino-americanos que também viveram processos econômicos similares e de “direitização” dos seus governos. Podemos perceber que aqueles países que optaram por um Estado Social mínimo são, também, e justamente por isso, aqueles que defendem com maior força o controle e a coerção; em outras palavras, o neoliberalista não advoga pela ausência do Estado – advoga pelo mínimo da sua intervenção no plano da proteção social, mas pelo máximo da sua intervenção sobre a moral e sobre os comportamentos das pessoas e pelo máximo de apoio do Estado aos processos de apropriação e acumulação de capital pelo grande capital. Paradoxalmente, esta é uma estratégia, e não apenas brasileira (o outro exemplo óbvio são os Estados Unidos), dispensável para o neoliberalismo; este também convive bem (como em muitos dos países da Europa Ocidental), com uma agenda de absoluta liberalização individualizante das questões da diversidade de gênero e sexual – que, pelo acentuar dos debates públicos identitários, apaga ou relega para segundo plano as formas de desigualdade mais materiais (globalmente de tipo classista).

No Brasil, não é à toa que a agenda de gênero e sexualidade tem sido privilegiada pelos conservadores, no sentido de que o corpo, o gênero e a sexualidade dos sujeitos sejam cada vez mais bem controlados e reprimidos – como vemos nos debates contemporâneos sobre a criminalização do aborto, na valorização do “nascituro” e na desvalorização da vida da mulher, na retirada da transversalidade de gênero nas escolas em diversos cenários municipais e estaduais, no congelamento da pauta de criminalização da homofobia e da proposta de lei de identidade de gênero, nos projetos de “escola sem partido”, na busca por punições da chamada “ideologia de gênero”, etc.

Nesse sentido, é possível concluir que o conservadorismo, a crise capitalista, o fortalecimento da direita e os ataques à agenda de gênero e sexualidade estão intimamente atrelados, e que os que mais sofreram com isso sempre foram e sempre serão as classes e os grupos subalternos. As travestis são sujeitos históricos que experimentam a subalternidade e os processos de subalternização, ficando historicamente sujeitadas às instituições mais ou menos progressistas que admitam levar a cabo suas reivindicações. Ao mesmo tempo em que obtiveram, nos últimos anos, maior representatividade e “poder da palavra”, continuam precisando ser consideradas “gente”, já que poucas ainda podem falar sobre si mesmas (Marcelly, em entrevista). O processo de não ser “gente” diz muito sobre ter uma vida precária,

aquela que não recebe comoção nacional ao ser perdida, ao mesmo tempo em que é compartilhada também entre aqueles que facilmente podem ser criminalizados e punidos, já que pouco importa se são ou não inocentes, pois é suficiente que parecem culpados.

No caso das travestis, ter uma vida precária e uma vida passível de criminalização se relaciona com os marcadores sociais experimentados por essa população, já que a identidade travesti é, em si mesma, interseccional – entrelaça condições subalternizadas de raça, gênero, classe social e corpo. Mas a subalternidade, vale lembrar, não é um processo essencial/natural e tampouco diz respeito somente à perda; é assim que é “feito crer” no social, mas as classes e grupos subalternos são justamente aqueles que possuem o poder do ato histórico, que possuem a “substância da história” (Guerra, 1995). Desse modo, ao mesmo tempo em que perdem, debocham; se são atacadas, também reivindicam; e lutam fazendo festa, pois a luta sem a festa não faz sentido. As travestis são assim vistas como escandalosas, “barraqueiras” na gíria popular; seus corpos são tratados como fora da norma, seus comportamentos, como imorais, suas sexualidades, como sujas, suas crenças, como exóticas, seus modos de vida, como especialmente teatrais.

A subalternidade, do ponto de vista da análise criminológica, carrega em si também a sujeição criminal, conforme procuramos demonstrar. As histórias que trouxemos no decorrer desta tese revelam “a diferença central no Brasil em que os poderosos demoram a ser presos, e os mais fracos, demoram a ser soltos” (Fernando Gabeira em “GloboNews”, 2013). A superlotação das casas prisionais brasileiras, aliada ao fato de que grande parte dos presos já cumprem pena antes mesmo de serem julgados (sendo o Brasil o terceiro país no mundo que mais aprisiona), comprova a tragédia prisional brasileira, na qual a polícia prende mais e melhor as chamadas “classes perigosas”, e não apenas isso, como também mata essas pessoas sem o conhecimento das instituições judiciais e fora da lei. A prisão e a morte aparecem, para o conjunto da sociedade, através da noção de que a “lei está sendo cumprida” e as “pessoas de bem” estão sendo mantidas seguras, fazendo com que se produza uma falsa noção de proteção, clamada por representantes políticos autoritários que se fortalecem justamente com a insegurança, já que o medo da violência provoca o apoio e a obediência ao autoritarismo e à coerção, em um cenário de crise de legitimidade das instituições democráticas – como revelou estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2017).

Assim vemos ruir a promessa civilizatória de um Estado “que se pretende” Social, em detrimento de um Estado Penal, ou Estado de Polícia. As vidas de certos sujeitos são assim produzidas como vidas precárias (de pouca importância), subalternas (sem representação) e puníveis (pois perigosas), selecionadas com maior facilidade a serem presas e autorizando por

consequência o aumento das prisões. A equação é simples: se o maior contingente populacional brasileiro preso é negro e pobre e o “sujeito preso” é assim produzido institucionalmente também como negro e pobre, do mesmo jeito se produz institucionalmente o crime e a prisão como parte da pobreza e da negritude – ou seja, isto é feito por meio de categorizações sociais que aludem para identidades e para condições de vida, o que exige, para um Estado Penal, construir mais prisões. No caso das travestis, suas experiências como parte desses grupos vulneráveis social e penalmente também possuem relação intrínseca com o modo como operam atualmente a guerra contra a prostituição e a guerra às drogas (ambas guerras de dimensão moral e econômica) já que, na contemporaneidade, não há limites para as instituições penais e que exercem o direito penal subterrâneo entre o que pode ser considerado tráfico de drogas, periferia e prostituição de rua, particularizando as condições de vida e de trabalho das travestis brasileiras que vivem de um tipo precarizado de trabalho sexual.

Nesse cenário que procuramos desenhar, as travestis são socialmente criminalizadas através de processos articulados dessa criminalização (da pobreza, da identidade de gênero que carregam, eventualmente da raça/etnia, do corpo que passou por processos de transformação considerados impróprios), o que ajuda a validar aquele preconceito que diz que as travestis são mesmo “essencialmente” criminosas e devem ser punidas – como vimos com os exemplos advindos do jornalismo policial, que parece ter na travesti a personagem ideal para um quadro que mistura humor, escárnio e humilhação quando repete a tradição em que o repórter entrevista a travesti sendo algemada ou já detida, interrogando-a sobre temas do seu foro íntimo (Klein, 2016). Ao passar pelos muros do cárcere, a primeira experiência dessa população é, de imediato, com a estrutura prisional, que reflete, no seu interior, a base de gênero da sociedade: um regime de gênero que se caracteriza pelo androcentrismo, que coloca no centro os interesses do homem, e pela masculinidade hegemônica, que trata tudo que está fora do masculino hegemônico (todas as expressões do feminino e aquelas dissidentes do masculino) como um problema para o espaço da prisão.

O regime de gênero presente nas prisões, como reflexo da própria ordem de gênero da sociedade, reproduz e ao mesmo tempo cria formas específicas de opressão que são densamente experimentadas pelas travestis e pelas mulheres trans. Assim, vão levando o cumprimento da privação da liberdade a partir de sobrecargas penais (Chies, 2008) que limitam o acesso a políticas sociais como o trabalho, a educação e a saúde, sobre os relacionamentos que estabelecem com outros presos e com seus companheiros afetivos, sobre as situações particularizadas de violência, sobre a ausência da família e mesmo quando são valorizadas por suas “posições de gênero” naquela estrutura prisional que habitam. Algo surpreendente, no

entanto, é que esses fenômenos muito mais se repetem do que se particularizam no cenário mundial. Foi identificado, assim, que as instituições carcerárias de diversos lugares do mundo possuem respostas muito parecidas em termos de tratamento penal destinado às pessoas trans, frequentemente procurando separá-las do restante da população presa e fazendo com que essa separação produza, por consequência (às vezes premeditada, às vezes não) condições piores de aprisionamento em comparação à população cis. Entretanto, esse fenômeno nada mais é do que constitutivo do funcionamento geral das prisões, que manifesta não uma “crise” do seu sistema, mas o seu “projeto”: responder com violência àquelas pessoas cujas vidas são consideradas de menor valor.

Na prisão, uma das formas das travestis terem o “poder da palavra” e resistirem ganha contornos também particulares e às vezes perversos, considerando que precisam sobreviver e, por isso, jogam com o que têm como parte de uma gestão de risco (Passos, 2015). Se ganham espaço de representação, podem produzir novas normatividades ou reproduzir as já existentes; se são impedidas de receber a visita íntima, constituem relacionamentos conjugais com os homens também presos, negociando suas identidades e a desses próprios homens (Baptista Silva, 2017); se são homogeneizadas através da noção de que são “bichas” (Zamboni, 2016) ou “monas” (Boldrin, 2017), estabelecem, de comum acordo, outros nomes não oficiais para si e para os outros, nomeiam os espaços destinados a elas, nomeiam a cadeia, as relações sociais: não aceitarão de bom grado a nomeação de “preso” (Ferreira, 2015b) como quer crer a polícia, mas podem aceitar esse título se isso for politicamente estratégico. No limite, se suas vozes não são ouvidas, fazem valer a verdade trazida por Galeano (2002, pp. 15-16) de que “quando nasce da necessidade de dizer, a voz humana não encontra quem a detenha: se lhe negam a boca ela fala pelas mãos, ou pelos olhos, ou pelos poros, ou por onde for”; e o fazem através do autoflagelo, se mutilando com a lâmina dos aparelhos de barbear “pra ganhar atendimento, mas acaba virando um vício igual tatuagem; te vicia te mutilar [...], pega o Prestobarba, já corta, rapidinho já leva pra enfermaria; lá, já fazia um corre pra algum assistente social, psicólogo, advogado...” (Paola em “A ala”, 2014), repetindo uma estratégia comum da história social das travestis, que foi o uso de cacos de vidro para que a polícia não as levasse à delegacia, mas, sim, ao hospital.

E o que tudo isso pode querer nos indicar? Qual a importância de revelar essas histórias em uma tese de doutorado, para a universidade e para o trabalho das assistentes sociais? Sophia, em entrevista, lembra que para a academia ser compatível com a prática política, é necessário que nós consigamos *superar a natureza da academia*, no sentido de assumir que, ao falarmos de vozes marginalizadas, não encontraremos fontes bibliográficas representativas – o que

produz, para ela, sempre uma certa higienização e assimilação. É preciso, assim, recuperar a noção de que um trabalho sobre pessoas subalternas não conseguirá representar suas vozes; ao contrário, precisa justamente por isso se voltar para as suas narrativas no intento de abater as estruturas de dominação que as mantêm continuamente como subalternas, revelar e denunciar essas estruturas *através de uma escrita ao revés, escovando a história a contrapelo*.

De nossa perspectiva, uma escrita ao revés assume alguns pressupostos que também são caros para o Serviço Social: que o sujeito nunca é tomado como objeto; que o texto acadêmico é político e deve se colocar do lado das classes históricas; que ele deve ter a sua dimensão propositiva e interventiva; que, enfim, ele esteja alinhado ao projeto de sociedade que queremos, já que é fruto da sociedade e deve ser devolvido a ela. Nesse sentido, mais do que pensar sobre os significados que podemos perscrutar sobre as travestilidades, procuramos contribuir criando indagações sobre como superar as condições que mantêm as travestis brasileiras na situação de precarização e de criminalização, demonstrando, através de algumas operações teóricas, como se dão esses processos, o que os caracteriza e quais suas particularidades no solo brasileiro.

Concordamos com a narrativa de Gloria ao alertar que “assim como a gente avança, a gente retrocede com a mesma intensidade; assim como nós vamos ocupando os espaços, nós somos retiradas desses espaços também”, uma vez que a história não é linear e os processos sociais se caracterizam, por isso, em perdas e ganhos. Almeida (2013, p. 77) salienta que a agenda política brasileira é permeada de uma frente religiosa conservadora, aliada do grande capital nacional e internacional, cuja intenção é desmontar os direitos sexuais e de gênero já efetivados, reforçando “as bases de um projeto de sociedade que afeta diretamente vários grupos socialmente discriminados”, entre eles, é claro, a população travesti e transexual. Esse cenário é próprio de um momento de disputa por hegemonia como o da atualidade; se vemos mais representatividade dessas pessoas nas novelas e nos programas de televisão, mais debate público nas escolas e universidades, mais pesquisa científica sendo produzida, tanto mais veremos ataques a essas populações, mascarados de “opinião”, de “bem comum”, de proteção às tradições e à família. Mas isso pode ser verificado não apenas na agenda política referente às disputas em torno dos direitos humanos das travestis, como também na produção científica que procura definir o que são as travestilidades, recorrendo, para isso, a análises que podem produzir mais silenciamento, subalternização e exotização. É por isso que buscamos defender as múltiplas determinações que compõem o processo de construção de uma identidade, conferindo às travestilidades uma base discursiva, política, geográfica e histórica, corporal, geracional e socioeconômica. Acima de tudo, sustentamos que isso é tarefa primordial das

próprias travestis, por possuírem condições para teorizar sobre suas próprias vidas, motivo pelo qual não devem ser tratadas simplesmente como pessoas que possuem “a experiência”, mas também como produtoras “da teoria”.

Ainda sobre a teoria e tendo tudo isso em conta, sintetizamos, neste momento, a tese de que a subalternidade, na sua dimensão da perda, da obediência em relação ao mando, da humilhação frente aos interesses da classe dominante (que na aparência é interesse de quem é dominado), sempre produziu também a incriminação de quem é socialmente produzido como subalterno, fenômeno que se aprofunda em cenários nacionais policiaiscos – máximos em prender e punir pessoas, mas mínimos em termos de proteção social. Por outro lado, a subalternidade também possui uma dimensão de ganho, de desobediência e de resistência ante as manifestações de violência que nada mais são do que refrações da própria questão social. Nesse momento, os subalternos insurgem reivindicando espaço para as suas demandas sociais, mas isso não acontece somente quando esses grupos tornam seus interesses hegemônicos; ao contrário, os ganhos e as perdas desses grupos convivem e participam das contradições constitutivas do processo civilizatório na sua história, expressando, ao mesmo tempo, a face da luta diante do sofrimento e a face da festa diante das vitórias. As travestis compõem um grupo subalterno por excelência, e é por isso que analisar suas histórias e condições de vida se estabelece como uma mirada privilegiada para entender os processos sociais que subalternizam os sujeitos, especialmente levando em consideração as dimensões que fundam a travestilidade enquanto identidade: o discurso, a política, a geografia, a história, a geração, o social e o econômico. Nesse sentido, também, é importante entender que o conteúdo dessa subalternização, sua essência, só pode ser compreendido se adotarmos uma perspectiva que interseccione diferentes marcadores sociais, já que a identidade travesti é, em si mesma, uma categoria interseccional. É através de marcadores de gênero, raça, classe e corpo que as classes e grupos subalternos vêm sendo interditos e coibidos – processos estes que se particularizam em relação às travestis criminalizadas e presas.

Referências

- A Liga. (2016, julho 19). *Homofobia nos presídios. Parte 1* [arquivo de vídeo]. Consultado em: https://www.youtube.com/watch?v=_6PjHyx5TRI&t=12s.
- Abreu, C. F. (1993). *Poesias nunca publicadas de Caio Fernando Abreu*. Rio de Janeiro: Record, 2012.
- Abreu, M. M. (2004). A dimensão pedagógica do Serviço Social: bases histórico-conceituais e expressões particulares na sociedade brasileira. *Serviço Social & Sociedade*, (79), 43-71.
- Adorno, S. (2002). Exclusão socioeconômica e violência urbana. *Sociologias*, 4 (8), 84-135.
- Almeida, G. (2013). Superando o politicamente correto: notas sobre o sexo princípio fundamental do Código de Ética do/a Assistente Social. In Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro (Org.). *Projeto ético-político e exercício profissional em Serviço Social* (pp. 74-86). Rio de Janeiro: CRESS, 2013.
- Alvarenga, D. (2015, agosto 01). *71 mil brasileiros concentram 22% de toda riqueza; veja dados da Receita*. G1. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <http://g1.globo.com/economia/noticia/2015/08/71-mil-brasileiros-concentram-22-de-toda-riqueza-veja-dados-da-receita.html>.
- Alvarez, M. L. O. (2009, outubro). *(Des)construção da identidade latino-americana: heranças do passado e desafios futuros*. In XII Congresso Internacional de Humanidades, Brasília, BR.
- Amaro, M. I. (2008). Os campos paradigmáticos do Serviço Social: proposta para uma categorização das teorias em presença. *Locus Social – Revista de Serviço Social, Política Social & Sociedade*, (1), 65-80.
- Ander-Egg, E. (1965). *Técnicas de investigación social*. Buenos Aires: Lumen, 1995.
- Anistia Internacional (2015). *Você matou meu filho: homicídios cometidos pela polícia militar na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Anistia Internacional, 2015.
- Ankara, N. S. A. (2013, julho 27). *Majority of imprisoned LGBTs kept in 'solitary confinement'*. Hürriyet Daily News. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <http://www.hurriyetaidailynews.com/majority-of-imprisoned-lgbts-kept-in-solitary-confinement-51500>.
- Antunes, R. (1995). *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 11 ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- Arraes, J. (2013, julho 31). *A mulher negra e o sexo frágil*. Blogueiras Feministas. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <http://blogueirasnegras.org/2013/07/31/a-mulher-negra-e-o-sexo-fragil/>.
- Aruzza, C. (2011). Rumo a uma “união queer” de marxismo e feminismo? *Lutas Sociais*, (27), 159-171.
- Assis, C. (2017, outubro 31). *Alas para travestis encarceradas segregam para proteger, mas não garantem direitos*. Gênero e Número. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <http://www.generonumero.media/alas-para-travestis-segregacao-e-protexao-sem-garantia-de-direitos/>.
- Associação para a Prevenção da Tortura & Penal Reform International (2013). *Pessoas LGBTI privadas de liberdade: parâmetros para o monitoramento preventivo*. 2 ed. Brasília: Penal Reform International, 2015.

- Associação para a Prevenção da Tortura (2015). *Simpósio Jean-Jacques Gautier: enfrentamento das vulnerabilidades de pessoas LGBT privadas de liberdade*. Brasília: Associação para a Prevenção da Tortura, 2015.
- Avelar, R. B., Brito, W., & Mello, L. (2010, fevereiro). A (in)segurança pública que o Estado brasileiro oferece à população LGBT: mapeamento crítico preliminar de políticas públicas. In *Políticas Públicas para População LGBT no Brasil: um mapeamento crítico preliminar* (Ser-Tão, Núcleo de Estudos em Gênero e Sexualidade) (pp. 309-356). Goiás, BR.
- Azevedo, R. G. (2005). Criminalidade e justiça penal na América Latina. *Sociologias*, 7 (13), 212-241.
- Azevedo, R. G. (2009). Justiça penal e segurança pública no Brasil: causas e consequências da demanda punitiva. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 3 (4), 94-113.
- Badgett, M.V. L., Durso, L. E., & Scheebaum, A. (2013). *New patterns of poverty in the lesbian, gay, and bisexual community*. Los Angeles: The Williams Institute, 2013.
- Baratta, A. (1999). *Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal*. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.
- Bardou, F., & Cuccagna, M. (2015, setembro 28). *La double peine des femmes trans' en prison*. Street Press. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <https://www.streetpress.com/sujet/1443020974-femmes-trans-en-prison-la-double-peine>.
- Barroco, M. L. S. (2009). *Ética: fundamentos sócio-históricos*. São Paulo: Cortez, 2009.
- Barros, R. P., Carvalho, M., & Franco, S. (2006). *Texto para discussão n. 1227: pobreza multidimensional no Brasil*. Brasília/Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2006.
- Belzer, C., & Simon, J. (2015). *Transrespect versus transphobia worldwide: a comparative review of the human-rights situation of gender-variant/trans people*. Berlim: Transgender Europe, 2017.
- Benedetti, M. R. (2004). A batalha e o corpo: breves reflexões sobre travestis e prostituição. *Boletín Ciudadania Sexual*, (11), 5-8.
- Benedetti, M. R. (2005). *Toda feita: o corpo e o gênero das travestis*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.
- Benjamin, W. (1940). *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- Benvenutty, F. (2016). Travestis e segurança pública no Brasil: um relato de experiência. In Irineu, B. A., & Rodrigues, M. (Orgs). *Diálogos para o enfrentamento à homofobia e ao sexismo em contextos de privação de liberdade* (pp. 101-108). Palmas: EDUFT, 2016.
- Berger, P. L., & Luckmann, T. (1966). *A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento*. 24. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.
- Berkins, L. (2006). *Cómo nos decimos: las travestis en Latinoamérica*. In VIII Jornadas Nacionales de Historia de las Mujeres y III Congreso Iberoamericano de Estudios de Género, Diferencia y Desigualdad, Córdoba, AR.
- Berlant, L., & Warner, M. (2002). Sexo en público. In Jiménez, R. M. (Org.). *Sexualidades transgresoras: una antología de estudios queer* (pp. 229-257). Barcelona: Icaria Editorial, 2002.

- Bertolazzi, C., & Marcasciano, P. (2016). *Transgenderismo dentro*. Relatório técnico disponível via Observatorio Antigone [recebido por mensagem eletrônica].
- Beverley, J. (2014). Tesis sobre subalternidad, representación y política. In Oliveira, M. P., Pereira, M. M. S., & Carrascosa, D. (Orgs.). *Cartografias da subalternidade: diálogos no eixo sul-sul* (pp. 35-76). Salvador: EDUFBA, 2014.
- Blight, J. (2000). Transgender inmates. *Trends & issues in crime and criminal justice (Australian Institute of Criminology)*, 168, 1-6.
- Bocchini, B. (2016). *Brasil tem mais mortes violentas do que a Síria em guerra, mostra anuário*. Agência Brasil. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <http://m.agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2016-10/brasil-tem-mais-mortes-violentas-do-que-siria-em-guerra-mostra>.
- Boisseau, P. (2015, agosto 14). *Trudeau scholar explores rights of transgender prisoners*. University of Toronto. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <http://news.artsci.utoronto.ca/all-news/trudeau-scholar-explores-rights-of-transgender-prisoners/>.
- Boschetti, I. (2009). A política da seguridade social no Brasil. In Conselho Federal de Serviço Social (Org.). *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais* (pp. 323-340). Brasília: Conselho Federal de Serviço Social / Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2009.
- Bottrel, F. (Direção). (2014). *A ala* [Filme]. Belo Horizonte: Mult & Olada / Cana Brasil.
- Brasil, Ministério da Justiça (2014a, junho). *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen Mulheres*. Brasília: Departamento Penitenciário Nacional, 2015.
- Brasil, Ministério da Justiça (2014b, dezembro). *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias*. Brasília: Departamento Penitenciário Nacional, 2016.
- Brasil, Ministério da Justiça (2016, junho). *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias*. Brasília: Departamento Penitenciário Nacional, 2017.
- Brasil, Secretaria-Geral da Presidência da República (2015). *Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil*. Brasília: Secretaria Nacional da Juventude, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 2015.
- Buitron, L., Lima, V. (Direção), & Gondim, A (Produção). (2015). *Dindas* [Filme]. Recife: Universidade Federal de Pernambuco.
- Bulmer-Thomas, V. (1994). *La historia económica de America Latina desde la independencia*. México: Fondo de Cultura Económica, 1994.
- Butler, J. (1990). *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- Butler, J. (1998). Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do “pós-modernismo”. *Cadernos Pagu*, (11), 11-42.
- Butler, J. (2000). Merely cultural. *New Left Review*, (2), 109-121.
- Butler, J. (2004). *Vida precaria: el poder del duelo y la violencia*. Buenos Aires: Paidós, 2006.

- Butler, J. (2009). *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- Campo, P. (2016, junho 1). Una transexual denuncia represalias en Villabona. La Voz de Asturias. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <https://www.lavozdeasturias.es/noticia/asturias/2016/05/31/transexual-denuncia-represalias-villabona/00031464718033889617744.htm>.
- Campuzano, G. (2008). Recuperação das histórias travestis. In Corwall, A., & Jolly, S. (Orgs.). *Questões de sexualidade: ensaios transculturais* (pp. 81-90). Rio de Janeiro: ABIA, 2008.
- Campuzano, G. (2009). Andróginos, hombres vestidos de mujer, maricones... el Museo Travesti del Perú. *Bagoas*, 3 (4), 79-93.
- Canheo, R. O. (2017). “*Puxa pro Evaristo*”: produção e gestão da população LGBT presa na cidade do Rio de Janeiro. (Dissertação de mestrado). Recuperado do Repositório Institucional da Universidade Federal Fluminense.
- Cardoso, F. H., & Faletto, E. (2004). *Dependência e desenvolvimento na América Latina: ensaio de interpretação sociológica*. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- Carr, N., McAlister, S., & Serisier, T. (2016). *Out on the inside: the rights, experiences and needs of LGBT people in prison*. Dublin: Irish Penal Reform Trust, 2016.
- Carrara, S., & Simões, J. A. (2007). Sexualidade, cultura e política: a trajetória da identidade homossexual masculina na antropologia brasileira. *Cadernos Pagu*, (28), 65-99.
- Carrara, S., & Vianna, A. R. B. (2006). “Tá lá o corpo estendido no chão...”: a violência letal contra travestis no município do Rio de Janeiro. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, 16 (2), 233-249.
- Carraro, D.; & Rocha, M. A solidão da cidadania na América Latina: Estado e direitos no século XXI. *Argumentum*, 5, (1), 66- 84.
- Carvalho, M., & Carrara, S. (2013). Em direito a um futuro trans? Contribuição para a história do movimento de travestis e transexuais no Brasil. *Sexualidad, Salud y Sociedad*, (14), 319-351.
- Carvalho, S. (2012). Sobre as possibilidades de uma criminologia queer. *Sistema Penal & Violência*, 4 (2), 151-168.
- Cassaidy, M., & Lim, L. (2016, maio). *The rights of transgender people in prisons*. In Equal Justice Project Symposium of University of Auckland, Auclanda, NZ.
- Castel, R. (1995). *As metamorfoses da questão social: uma crítica do salário*. 11 ed. Petrópolis: Vozes, 2010.
- Center for American Progress & Movement Advancement Project. (2016). *Unjust: how the broken criminal justice system fails LGBT people*. Washington, DC / Denver, CO: Movement Advancement Project, 2015.
- Cerqueira, D. R. C., & Moura, R. L. (2013). *Nota técnica n. 10: vidas perdidas e racismo no Brasil*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2013.
- Cerqueira, D. R. C., Lima, R. S., Bueno, S., Valencia, L. I., Hanashiro, O., Machado, P. H. G., & Lima, A. S. (2017). *Atlas da Violência 2017*. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada / Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017.

- Chade, J., & Tavares, V. (2016). *ONU diz que polícia brasileira mata 5 pessoas por dia*. Estadão. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,onu-diz-que-policia-brasileira-mata-5-pessoas-por-dia,10000020489/>.
- Chauí, M. (1980). *O que é ideologia*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- Chauí, M. (1986). *Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1996.
- Chaves, M. (2014, março 15). *No rastro da pantera: a democracia da abolição e o black feminism de Angela Davis*. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <https://www.geledes.org.br/no-rastro-da-pantera-a-democracia-da-abolicao-e-o-black-feminism-de-angela-davis/>.
- Chies, L. A. B. (2008). Gênero, criminalização, punição e “sistema de justiça criminal”: um olhar sobre as sobrecargas punitivas e as dominações do masculino. *Revista de Estudos Criminais*, (28), 81-106.
- Chies, L. A. B. (2013). A questão penitenciária. *Tempo Social, Revista de Sociologia da USP*, 25 (1), 15-36.
- Cipriani, M. (2016). *Do global ao local: a emergência das “facções criminais” no Brasil e sua manifestação em Porto Alegre*. (Trabalho de conclusão de curso). Recuperado do Repositório Institucional da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
- Coimbra, C. (2001). *O mito das classes perigosas: um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública*. Rio de Janeiro: Oficina do Autor / Niterói: Intertexto, 2001.
- Colares, L. B. C., & Chies, L. A. B. (2010). Mulheres nas so(m)bras: invisibilidade, reciclagem e dominação viril em presídios masculinamente mistos. *Estudos Feministas*, 18 (2), 407-423.
- Colasanti, M. (1972). *Eu sei, mas não devia*. Rio de Janeiro: Rocco, 1996.
- Colistete, R. P. (2001). O desenvolvimentismo cepalino: problemas teóricos e influências no Brasil. *Estudos Avançados*, 15 (41), 21-34.
- Colling, L. (2010, setembro). *O que a política trans do Equador tem a nos ensinar?* In Seminário Internacional Fazendo Gênero 10, Florianópolis, BR.
- Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. (2015). *Coyuntura laboral em América Latina y el Caribe, n. 13*. Santiago do Chile: Organização Internacional do Trabalho, 2015.
- Connell, R., & Messerschmidt, J. W. (2013). Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. *Estudos Feministas*, 21 (1), 241-282.
- Connell, R., & Pearse, R. (2015). *Gender in world perspective*. 3 ed. Cambridge: Polity Press, 2015.
- Crenshaw, K. (2002). Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos Feministas*, 10 (1), 171-188.
- Cueva, Augustín (1989). *Tempos conservadores*. São Paulo: Hucitec, 1989.
- Cunha, M. I. (2002). *Entre o bairro e a prisão: tráfico e trajetórias*. Lisboa: Fim de Século, 2002.
- Davis, A. Y. (2003). *Are prisons obsolete?* Nova Iorque: Seven Stories Press, 2003.

- Davis, A. Y., & Dent, G. (2003). A prisão como fronteira: uma conversa sobre gênero, globalização e punição. *Estudos Feministas*, 11 (2), 523-531.
- Del Rio, M. (2007). Gramsci e a emancipação do subalterno. *Sociologia Política*, (29), 63-78.
- Dezan, L. (Direção), & Lira, J. (Produção). (2015). *Roupa de baixo* [Filme]. São Paulo: Lira Filmes / Ponto Comunicação / Canal Brasil.
- Diogo, F. (2007). *Pobreza, trabalho, identidade*. Lisboa: Celta, 2007.
- Djokic, A (2015, janeiro 27). *Colorismo: o que é, como funciona*. Blogueiras Negras. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <http://blogueirasnegras.org/2015/01/27/colorismo-o-que-e-como-funciona/>.
- Duggan, L. (2002). The new homonormativity: the sexual politics of neoliberalism. In Castronovo, R., & Nelson, D. (Orgs.). *Materialising democracy: towards a revitalized cultural politics* (pp. 175-194). Durham, NC: Duke University Press, 2002.
- Eggleton, P. (2010, janeiro 14). *Italy to open world's first prison for transgender inmates*. Italy Magazine. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <http://www.italymagazine.com/italy/firenze-province/italy-open-worlds-first-prison-transgender-inmates>.
- Fábio, A. C. (2016, junho 24). *Os gêneros tradicionais dos indígenas norte americanos vão além do masculino e feminino*. Jornal Nexo. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2016/06/24/Os-g%C3%AAneros-tradicionais-dos-ind%C3%ADgenas-norte-americanos-v%C3%A3o-al%C3%A9m-do-masculino-e-feminino>.
- Fariza, I. (2015, outubro 18). *1% da população mundial concentra metade de toda a riqueza do planeta*. El País. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: https://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/13/economia/1444760736_267255.html.
- Felha, R. (Direção), Magalhães, R. A., & Diegues, C. (Produção). (2014). *Favela gay* [Filme]. Rio de Janeiro: Luz Mágica / Riofilme / Canal Brasil.
- Fernandes, E. R., & Arisi, B. M. (2017). *Gay indians in Brazil: untold stories of the colonization of indigenous sexualities*. São Paulo: Springer, 2017.
- Fernandes, I. (2006). O lugar da identidade e das diferenças nas relações sociais. *Textos & Contextos (Porto Alegre)*, 6 (2), 1-12.
- Ferreira, G. G. (2014a). A prisão sobre o corpo trans: gênero e significados sociais. In Jesus, J. G. (Org.). *Transfeminismo: teorias & práticas* (pp. 107-124). Rio de Janeiro: Metanoia, 2014.
- Ferreira, G. G. (2014b). *Travestis e prisões: a experiência social e a materialidade do sexo e do gênero sob o lusco-fusco do cárcere*. (Dissertação de mestrado). Recuperado do Repositório Institucional da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
- Ferreira, G. G. (2014c). Violência, interseccionalidades e seletividade penal na experiência de travestis presas. *Temporalis*, 14 (27), 99-117.
- Ferreira, G. G. (2015a). Diversidade sexual e de gênero: questões que se colocam à lente do assistente social crítico contemporâneo. In Amaro, S. (Org.). *Dicionário Crítico do Serviço Social* (pp. 224-243). Rio de Janeiro: Autografia, 2015.

- Ferreira, G. G. (2015b). *Travestis e prisões: experiência social e mecanismos particulares de encarceramento no Brasil*. Curitiba: Multideia, 2015.
- Ferreira, G. G. (2016a). A produção de conhecimento sobre travestilidades na América Latina e o Serviço Social: da invisibilidade do tema ao seu uso pedagógico na profissão. In Seffner, F., & Caetano, M. R. V. (Orgs.). *Discurso, discursos e contra-discursos latino-americanos sobre a diversidade sexual e de gênero* (pp. 1205-1219). Rio Grande: FURG, 2016.
- Ferreira, G. G. (2016b). Conservadorismo, fortalecimento da extrema-direita e a agenda da diversidade sexual e de gênero no Brasil contemporâneo. *Lutas Sociais*, 20 (36), 166-178.
- Ferreira, G. G. (2017). Experiências globais e locais das travestis e transexuais com a seletividade penal e o encarceramento. In Grossi, P. K., Gershenson, B., & Ferreira, G. G. (Orgs.). *Gênero, sexualidade e sistemas de justiça e de segurança pública* (pp. 191-206). Porto Alegre: EDIPUCRS, 2017.
- Ferreira, G. G., & Poianas, L. (2017). “Alibãs e chaves de cadeia”: raça, classe e gênero na experiência de pessoas trans nas prisões. In Bellini, M. I. B., & Machado, R. Z. (Orgs.). *Vulnerabilidades: intersecções e particularidades* (pp. 57-80). Porto Alegre: EDIPUCRS, 2017.
- Florentino, C. O. (1998). “*Bicha tu tens na barriga, eu sou mulher...*”: *etnografia sobre travestis em Porto Alegre*. (Dissertação de mestrado). Recuperado da Biblioteca Digital da Universidade Federal de Santa Catarina.
- Fórum Brasileiro de Economia Solidária (2013, dezembro 15). *70% dos pobres do mundo são mulheres*. Portal Objetivos do Milênio. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <http://www.portalodm.com.br/noticia/330/70--dos-pobres-do-mundo-sao-mulheres>
- Foster, G. (2017, setembro 11). “*Queermuseu*”: *quais são e o que representam as obras que causaram o fechamento da exposição*. Zero Hora. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/cultura-e-lazer/artes/noticia/2017/09/queermuseu-quais-sao-e-o-que-representam-as-obras-que-causaram-o-fechamento-da-exposicao-9894305.html>
- Foucault, M. (1975). *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
- Foucault, M. (1976). *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.
- Fraser, N. (2006). Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. *Cadernos de Campo*, 15 (14), 227-230.
- Fromm, E. (1961). *Conceito marxista de homem*. 8. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.
- Gabeira, F. (2013, setembro 03). *Fernando Gabeira mostra a vida dos travestis nos presídios* [arquivo de vídeo]. Consultado em: 20 dezembro 2017. Website: <http://g1.globo.com/globo-news/noticia/2013/09/ala-especial-em-presidio-da-pb-ajuda-travestis-nao-sofrer-preconceito.html/>.
- Galeano, E. (1971). *As veias abertas da América Latina*. Porto Alegre: L&PM, 1994.
- Galeano, E. (1989). *O livro dos abraços*. 9. ed. Porto Alegre: L&PM, 2002
- Garcia, M. R. V. (2009). Alguns aspectos da construção do gênero entre travestis de baixa renda. *Psicologia USP*, 20 (4), 597-618.
- Gaskell, G. (2000). Entrevistas individuais e grupais. In Bauer, M. W., & Gaskell, G. (Orgs.). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. 2. ed. (pp. 64-89). Petrópolis: Vozes, 2003.

- Gershenson, B., Ferreira, G. G., & Cipriani, M. (2013). Travestis e segurança pública: as performances de gênero como experiências com o sistema e a política de segurança no Rio Grande do Sul. *Textos & Contextos (Porto Alegre)*, 12 (1), 47-54.
- Gershenson, B., Ferreira, G. G., & Cipriani, M. (2014). Vidas (hiper)precárias: políticas públicas penais e de segurança face às condições de vida de travestis e transexuais do Rio Grande do Sul. *Sistema Penal & Violência*, 6 (2), 292-304.
- Gershenson, B., Ferreira, G. G., Ávila, L. F., & Jacques, C. O. (2017). Juventudes encerradas: extermínio e aprisionamento segundo opressões de classe, raça e gênero. *Argumentum*, 9 (1), 119-133.
- Gil, A. C. (1987). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- Global Rights: Partners for Justice (2012). *Report on the human rights situation of afro-brazilian trans women*. Washington, DC: United Nations, 2012.
- Godinho, T., Vinteuil, F., & Olivares, R. (1989). *Marxismo e feminismo*. São Paulo: Aparte, 1989.
- Godói, R. (2010). *Ao redor e através da prisão: cartografias do dispositivo carcerário brasileiro*. (Dissertação de mestrado). Recuperado da Biblioteca Digital da Universidade de São Paulo
- Góis, J. B. H (2002, outubro). *Travestis: cotidiano e luta*. In Seminário Internacional Fazendo Gênero 5, Florianópolis, BR.
- Goulart, I. R. O. (2015). Dos estereótipos à contestação: os embalos de sábado à noite, Alex Rivera e latinos na mídia. *Parágrafo*, 1 (3), 157-164.
- Gramsci, A. (1934). Caderno 25 (1934): Às margens da história (história dos grupos sociais subalternos). In Gramsci, A. *Cadernos do cárcere, vol. 5: O risorgimento. Notas sobre a história da Itália* (pp. 129-146). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- Grimwood, G. G. (2015). Transgender prisoners. *House of Commons Library (Briefing Paper)*, (7420), 2-11.
- Guerra, Y. (1995). *A instrumentalidade do Serviço Social*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.
- Guerra, Y. (2011). A pós-graduação em serviço social no Brasil: um patrimônio a ser preservado. *Temporalis*, 11 (22), 125-158.
- Guimarães, G. T. D. (2002). *Aspectos da teoria do cotidiano: Agnes Heller em perspectiva*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.
- Guimarães, W. (2017). *A criminalização moral como demarcação da abjeção: expressões da sexualidade e de gênero desviantes na injunção crime-loucura*. (Dissertação de mestrado). Recuperado da Biblioteca Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- Gurgel, R. (Direção), & Brauner, P. (Produção). (2017). *Close* [Filme]. Fortaleza: Comunik Filmes.
- Gustavo, R. (2016, março 21). *Como as prisões se adaptam*. Expresso. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <http://expresso.sapo.pt/sociedade/2016-03-21-Como-as-prisoos-se-adaptam>.
- Haraway, D. J. (1995). Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*, (5), 7-41.

- Harvey, D. (1989). *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo: Edições Loyola, 1993.
- Hébert, W (2015). *Experiências de pessoas trans em cumprimento de pena privativa de liberdade no Brasil e Canadá*. Tese de doutorado não publicada, Universidade de Toronto, Ph.D. Social-Cultural Anthropology.
- Heller, A. (1970a). *O cotidiano e a história*. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- Heller, A. (1970b). *Sociología de la vida cotidiana*. Barcelona: Edicions 62, 1977.
- Heringer, C., Modena, L., & Hoertel, R. (2014, março 17). *Viatura da PM arrasta mulher por rua da Zona do Rio*. *Jornal Extra*. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <https://m.extra.globo.com/casos-de-policia/viatura-da-pm-arrasta-mulher-por-rua-da-zona-norte-do-rio-veja-video-11896179.html/>.
- Hines, C. (Direção), Rogue Culture & Logo TV (Produção). (2015). *Gays in prison* [Filme]. São Francisco: Rogue Culture Inc.
- Hirata, H. (2014). Gênero, classe e raça. Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social, Revista de Sociologia da USP*, 26 (1), 61-73.
- Hoberman, J. (2005). *Testosterone dreams: rejuvenation, afrodisia, doping*. Los Angeles: University of California Press, 2005.
- HuffPost (2016). *O Brasil é o país mais violento contra transexuais. E o que mais procura pornografia trans no RedTube*. HuffPost Brasil. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: http://m.huffpostbrasil.com/2016/02/19/o-brasil-e-o-pais-mais-violento-contratransexuais-e-o-que-mais_a_21683563/
- Human Rights Watch (2009). *“No vales un centavo”: abusos de derechos humanos en contra de las personas transgénero en Honduras*. Nova Iorque: HRW, 2009.
- Ianni, O. (2004). *Teorias da globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- IaSexta Televisión. (2013, novembro 8). *Série Encarcelados*. [arquivo de vídeo]. Consultado em: <https://www.youtube.com/watch?v=57e1rEBDQTo>.
- Iasi, M. (2015, abril 15). *De onde vem o conservadorismo?* Blog da Boitempo. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <https://blogdaboitempo.com.br/2015/04/15/de-onde-vem-o-conservadorismo/>.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2015). *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*. Rio de Janeiro: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Coordenação de População e Indicadores Sociais, 2015.
- Instituto Igarapé (2017). *Campanha Instinto de Vida*. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <https://www.br.instintodevida.org/#block-4334>.
- Internacional Lesbian, Gay, Bissexual, Trans and Intersex Association (2017). *Penalização de relação de homens com outros homens*. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <http://ilga.org/ilga/pt/index.html>.
- Jesus, J. G. (2012, agosto). *Identidades de gênero e políticas de afirmação identitária*. In: VI Congresso Internacional de Estudos sobre a Diversidade Sexual e de Gênero, Salvador, BR.

- Jesus, J. G. (2013). Uma puta educadora: entrevista com Indianara Alves Siqueira. *Gênero*, 14 (1), 57-67.
- Kergoat, D. (2010). Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. *Novos Estudos, CEBRAP*, (96), 93-103.
- Klein, C. C. (2016). *“A travesti chegou e te convida pra roubar”*: representações sociais e sujeição criminal de travestis na mídia policial. (Dissertação de mestrado). Recuperado do Repositório Institucional da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
- Klein, C. C., & Ferreira, G. G. (2017). “É verdade, travesti arma barraco na delegacia”: travestilidades em situação de vulnerabilidade penal no contexto da mídia policial. *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais*, 3 (2), 238-272.
- Kulick, D. (2008). *Travesti: prostituição, sexo, gênero e cultura no Brasil*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.
- La Nacion (2013a). *La Justicia dispuso trasladar a una persona trans a la cárcel de mujeres*. Coluna Derechos Humanos. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <http://www.lanacion.com.ar/1616272-la-justicia-dispuso-trasladar-a-una-persona-trans-a-la-carcel-de-mujeres>.
- La Nacion (2013b). *Cómo vive una chica trans detenida en una cárcel de varones*. Coluna Sociedad. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <http://www.lanacion.com.ar/1618397-como-vive-una-chica-trans-detenido-en-una-carcel-de-varones>.
- Lacerda, M. (2010). *Colonização dos corpos: ensaio sobre o público e o privado. Patriarcalismo, patrimonialismo, personalismo e violência contra as mulheres na formação do Brasil*. (Dissertação de mestrado). Recuperado da Biblioteca Digital da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.
- Lamble, S. (2012). Rethinking gendered prison policies: impacts on transgender prisoners. *ECAN Bulletin*, (16), 7-12.
- Lamounier, G. A. M. (2018). *Gêneros encarcerados: uma análise transviada da política de Alas LGBT no Sistema Prisional de Minas Gerais*. (Dissertação de mestrado). Recuperado do Repositório Institucional da Universidade Federal de Minas Gerais.
- Lander, A., & Arroyave, M. (2016). Diversidad sexual, derechos humanos y VIH en el sistema penitenciario de Costa Rica. Costa Rica: Programa Conjunto de Las Naciones Unidas sobre el VIH/SIDA / UNODC – Oficina de Naciones Unidas contra la Droga y el Delito, 2016.
- Laranjeira, R. (2012). *II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (LENAD)*. São Paulo: Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Políticas Públicas de Álcool e Outras Drogas / Universidade Federal de São Paulo, 2014.
- Lauretis, T. (1987). *Technologies of gender*. Estados Unidos: Indiana University, 1987.
- Leite Junior, J. (2008). *“Nossos corpos também mudam”*: sexo, gênero e a invenção das categorias “travesti” e “transexual” no discurso científico. (Tese de doutorado). Recuperado da Biblioteca Digital da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- Leite Junior, J. (2012). Labirintos conceituais científicos, nativos e mercadológicos: pornografia com pessoas que transitam entre os gêneros. *Cadernos Pagu*, (38), 99-128.

- Lima, R. S., & Bueno, S. (2016). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2016.
- Lindsay, T. (2013). *Social work intervention*. Londres: Sage Publ, 2013.
- Louro, G. L. (2001). Teoria queer – uma política pós-identitária para a educação. *Estudos Feministas*, 9 (2), 541-553.
- Löwy, M. (2005). *Walter Benjamin, Aviso de incêndio: uma leitura das teses “Sobre o conceito de história”*. São Paulo: Boitempo.
- Lucena, Elleonora (2015, agosto 30). *Classe média é ingrata e não será leal a outros governos, diz sociólogo. Entrevista com Boaventura de Souza Santos*. Folha de S. Paulo. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/08/1675611-classe-media-e-ingrata-e-nao-sera-leal-a-outros-governos-diz-sociologo.shtml>.
- Machado, L. T. (1999). A teoria da dependência na América Latina. *Estudos Avançados*, 13 (35), 199-215.
- Mann, R. (2006). The treatment of transgender prisoners, not just an american problem - a comparative analysis of american, australian, and canadian prison policies concerning the treatment of transgender prisoners and a "universal" recommendation to improve treatment. *Law & Sexuality*, 15 (91), 1-36.
- Marilac, L. (2013, novembro 6). *Mundo da prostituição*. [arquivo de vídeo]. Consultado em: <https://www.youtube.com/watch?v=jiU69oscgoQ>
- Martinelli, M. L. (1999). *Pesquisa qualitativa: um instigante desafio*. São Paulo: Veras, 1999.
- Martins, J. S. (1989). *Caminhada no chão da noite: emancipação política e libertação nos movimentos sociais do campo*. São Paulo: Hucitec, 1989.
- Martins, J. S. (2000). *A sociabilidade do homem simples: cotidiano e história na modernidade anômala*. São Paulo: Hucitec, 2000.
- Martins, J. S. (2002). *A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
- Marx, K. (1859a). *Contribuição à crítica da economia política*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- Marx, K. (1859b). *Para a crítica da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- Marx, K., & Engels, F. (1845). *A ideologia alemã*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- Massalli, F. (2015, novembro 02). *Cepal pede que países da América Latina se esforcem para combater a pobreza*. Empresa Brasileira de Comunicação. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <http://www.ebc.com.br/cidadania/2015/11/cepal-pede-que-paises-da-america-latina-se-esforcem-para-combater-pobreza>.
- Matos, F. R. (2011). *Trilhas do sexo: discursos, corpos e sexualidade na cultura da mídia*. (Dissertação de mestrado). Recuperado do Repositório Institucional da Universidade Federal de Goiás.
- Mattos, P. (2011, julho). *O conceito de interseccionalidade e suas vantagens para os estudos de gênero no Brasil*. In XV Congresso Brasileiro de Sociologia, Brasília, BR.

- Meihy, J. C. S. B., & Holanda, F. (2007). *História oral: como fazer, como pensar*. São Paulo: Contexto, 2007.
- Menezes, C. (2016, novembro 20). *A cultura do estupro não só existe como está em nosso DNA enquanto nação*. Socialista Morena. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <http://www.socialistamorena.com.br/cultura-do-estupro-no-brasil-em-nosso-dna/>.
- Milaré, J. (2017, setembro 11). *A discussão não é a política da identidade: por um marxismo mais amplo*. Esquerda Online. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <https://blog.esquerdaonline.com/?p=8127>.
- Minayo, M. C. S. (1992). *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.
- Miranda, G. S. (2007). *A utopia do sujeito nos Manuscritos Econômico-Filosóficos: um estudo sobre a dialética marxiana da subjetividade*. (Dissertação de mestrado). Recuperado do Repositório Institucional da Universidade Federal de Pernambuco.
- Miskolci, R. (2009). *A teoria queer e a sociologia: o desafio de uma analítica da normalização*. *Sociologias*, 11 (21), 150-182.
- Misse, M. (1993, agosto). *Crime e pobreza: velhos enfoques, novos problemas*. In Seminário Brasil em Perspectiva: os anos 90, Rio de Janeiro, BR.
- Misse, M. (1995). *Violência e participação política no Rio de Janeiro*. *IUPERJ Série Estudos*, 23-39.
- Misse, M. (1999). *Malandros, marginais e vagabundos & acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. (Tese de doutorado). Recuperado da Biblioteca Digital do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro.
- Misse, M. (2010). *Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido"*. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, (79), 15-38.
- Monsalve, V. (2015). *Del amor y otras condenas: personas LGBT en las cárceles de Colombia, 2013-2014*. Bogotá: Colombia Diversa, 2015.
- Moraes, R., & Galiazzi, M. C. (2006). *Análise textual discursiva*. 2. ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2013.
- Nascimento, A. (1978). *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- Nascimento, F. E. M (2014). *Durante o voo perde-se as asas: morte social das travestis na Penitenciária Industrial Regional de Sobral*. In Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, Juiz de Fora, BR.
- Nascimento, F. E. M. (2018). *Travestilidades aprisionadas: narrativas de experiências de travestis em cumprimento de pena no Ceará*. (Dissertação de mestrado). Recuperado do Repositório Digital da Universidade Estadual do Ceará.
- Navas, K. M. (2011). *Travestilidades: trajetórias de vida, lutas e resistências de travestis como construção de sociabilidade*. (Dissertação de mestrado). Recuperado da Biblioteca Digital da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- Netto, L. E. (2011). *O conservadorismo clássico: elementos de caracterização e crítica*. São Paulo: Cortez.

- Neves, C. (2015, fevereiro 3). *Colorismo: quem decide?*. Blogueiras Negras. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <http://blogueirasnegras.org/2015/02/03/colorismo-quem-decide/>.
- Nicholson, L. (2000). Interpretando o gênero. *Estudos Feministas*, 8 (2), 8-41.
- Nisbet, R. (1987). *O conservadorismo*. Lisboa: Editorial Estampa, 1987.
- Oliveira, M. P., Pereira, M. M. S., & Carrascosa, D. (2014). *Cartografias da subalternidade: diálogos no eixo sul-sul*. Salvador: EDUFBA.
- Organização das Nações Unidas (2000). *Declaração do milênio*. Nova Iorque: Nações Unidas, 2000.
- Organização das Nações Unidas (2015). *World population prospects: the 2015 revision*. Nova Iorque: United Nations, 2015.
- Ornat, M. J. (2008). *Território da prostituição e instituição do ser travesti em Ponta Grossa-PR*. (Dissertação de mestrado) Recuperado da Biblioteca Digital da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
- Pacheco, A. (2017, fevereiro 14). *Comunidade gay festeja el día del amor en reclusorios*. SDP Notícias. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <https://www.sdpnoticias.com/gay/2017/02/14/comunidade-gay-festeja-el-dia-del-amor-en-reclusorios>.
- Palha, A., & Ferreira, G. G. (2017). Aprisionamento de pessoas trans: o contexto latino-americano. In Oliveira, A. D., & Pinto, C. R. B. (Orgs.). *Transpolíticas públicas* (pp. 139-164). Campinas: Papel Social, 2017.
- Passos, A. G. S. (2014). *Uma ala para travestis, gays e seus maridos: pedagogias institucionais da sobrevivência no Presídio Central de Porto Alegre*. (Dissertação de mestrado). Recuperado da Biblioteca Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- Pelúcio, L. (2008, agosto). *Experiências plurais em categorias singulares: problematizando a materialização das travestilidades*. In Seminário Internacional Fazendo Gênero 8, Florianópolis, BR.
- Pelúcio, L. (2009). *Abjeção e desejo: uma etnografia travesti sobre o modelo preventivo de aids*. São Paulo: Annablume, 2009.
- Pereira, P. (2006). *Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais*. São Paulo: Cortez, 2006.
- Perez, C. (2004). *Revoluciones tecnológicas y capital financiero: la dinamica de las grandes burbujas financieras y las épocas de bonanza*. México: Siglo XXI Editores, 2004.
- Pinheiro, F. L. G. (2014). *Tra(vestido) sim, mulher não: um estudo, a partir da clínica psicanalítica, sobre o travestismo*. (Tese de doutorado). Recuperado da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações.
- Pinheiro, P. S. (1997). Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias. *Tempo Social, Revista de Sociologia da USP*, 9 (1), 43-52.
- Piscitelli, A. (2008). Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. *Sociedade e Cultura*, 11 (2), 263-274.

- Piscitelli, A. (2012). Interseccionalidades, direitos humanos e vítimas. In Miskolci, R., & Pelúcio, L. (Orgs.). *Discursos fora da ordem: sexualidades, sabers e direitos* (pp. 199-227). São Paulo: Annablume, 2012.
- Preciado, P. (2002). *Manifiesto contra-sexual*. Madrid: Editorial Opera Prima, 2002.
- Prins, B., & Meijer, I. C. (2002). Como os corpos se tornam matéria: entrevista com Judith Butler. *Estudos Feministas*, 10 (1), 155-167.
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil (2012). *Oito objetivos para 2015*. PNUD-Brasil. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <http://www.pnud.org.br/ODM.aspx>.
- Puar, J. (2006). Mapping US homonormativities. *Gender, Place and Culture*, (13), 67-88.
- Puar, J. (2007). *Terrorist assemblages: homonationalism in queer times*. Durham, NC: Duke University Press, 2007.
- Rede Trans (2017). *Monitoramento de assassinato de pessoas trans no Brasil em 2017*. Google Maps. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <https://www.google.com/maps/d/viewer?mid=1yMKNg31SYjDASON-ZwH1jJ0apFQ&ll=-17.152191563664402%2C-51.334074999999984&z=4>.
- Rocha, M. F. (2014). Crise capitalista, Serviço Social e consciência de classe: crítica da reposição do novo (velho) conservadorismo no trabalho profissional na política de assistência social. In Paiva, B. A. (Org.). *Sistema Único de Assistência Social em perspectiva: direitos, política pública e superexploração* (pp.143-180). São Paulo: Veras.
- Rodríguez, O. (2009). *O estruturalismo latino-americano*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- Rohden, F. (2008). O império dos hormônios e a construção da diferença entre os sexos. *História, Ciências, Saúde*, (15), 133-152.
- Rojas, E. (2017, agosto 16). Esperanza de vida en transexuales no supera los 40 años. Segundo Enfoque. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <http://segundoenfoque.com/esperanza-de-vida-en-transexuales-no-supera-los-40-anos-24-374343/>
- Rosário, G. O., & Ferreira, G. G. (2016). A representação da mulher na obra marxiana: intersecções entre gênero, opressão, classe e capitalismo. In Fernandes, I., & Prates, J. C. (Orgs.). *Diversidade e estética em Marx e Engels* (pp. 89-104). Campinas: Papel Social, 2016.
- Rosemberg, M. B. (2006). *Comunicação não-violenta. Técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais*. São Paulo: Editora Agora, 2006.
- Rubin, G. (1984). Thinking sex: notes for a radical theory of the politics of sexuality. In Vance, C. (Org.). *Pleasure and danger: exploring female sexuality* (pp. 3-44). Boston: Routledge, 1984.
- Sansone, L. (1996). Nem somente preto ou branco: o sistema de classificação racial no Brasil que muda. *Afro-Ásia*, (18), 165-187.
- Santos, J. V. T. (2002). Violências, América Latina: a disseminação de formas de violência e os estudos sobre conflitualidades. *Sociologias*, 4 (8), 16-32.
- Scott, J. W. (1995). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, 20 (2), 71-99.
- Scott, J. W. (1998). A invisibilidade da experiência. *Projeto História*, (16), 297-325.

- Sexton, L., Jenness, V., & Summer, J. (2009). *Where the margins meet: a demographic assessment of transgender inmates in men's prisons*. Califórnia: Department of Criminology, Law and Society, 2009.
- Silva, G. B. (2017). Políticas identitárias e de conjugalidades: agenciamentos na galeria LGBTTT do Presídio Central de Porto Alegre. Dissertação de mestrado. Recuperado do Repositório Institucional da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
- Silva, L. A. M., & Leite, M. P. (2007). Violência, crime e polícia: o que os favelados dizem quando falam desses temas? *Sociedade e Estado*, 22 (3), 545-591.
- Silva, M. O. S. (2010). Pobreza, desigualdade e políticas públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. *Katálisis*, 13 (2), 155-163.
- Silva, M. O. S. (2013). *Pobreza e políticas públicas de enfrentamento à pobreza*. São Luís: EDUFMA, 2013.
- Silva, R. A., & Taschetto, L. R. (2008). Direitos humanos e polícia. *Civitas*, 8 (3), 454-465.
- Simionatto, I. (2009). Classes subalternas, lutas de classe e hegemonia: uma abordagem gramsciana. *Katálisis*, 12 (1), 41-49.
- Smith, A. (2013). Unsettling the privilege of self-reflexivity. In Twine, F. W., & Gardener, B. (Orgs.). *Geographies of privilege* (pp. 265-278). Londres: Routledge, 2013.
- Soihet, R. (2000). A sensualidade em festa: representações do corpo feminino nas festas populares no Rio de Janeiro da virada dos séculos XIX a XX. *Diálogos Latinoamericanos*, (2), 92-114.
- Souza, J. J. F. (2009). Clase y raza en el Brasil moderno. La singularidad de la desigualdad periférica. *Revista Internacional de Filosofía Política*, (33), 125-143.
- Souza, J. J. F. (2012). *A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.
- Souza, J. J. F. (2013). Em defesa da sociologia: o economicismo e a invisibilidade das classes sociais. *Revista Brasileira de Sociologia*, 1 (1), 129-158.
- Spivak, G. C. (2008). *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.
- Sposati, A. (2003). Prefácio. In Yazbek, M. C. *Classes subalternas e assistência social*. 4. ed. (pp. 9-12). São Paulo: Cortez, 2003.
- Tafarel, D. (Direção), Fantinel, M., Carpes, G., & Bartz, E. (Produção). (2016). *Pobre preto puto* [Filme]. Santa Cruz do Sul: Pé de Coelho Filmes.
- The Sylvia Rivera Law Project (2007). *"It's war in here": a report on the treatment of transgender and intersex people in New York State men's prisons*. Nova Iorque: SRLP, 2007.
- Thompson, A. (1976). *A questão penitenciária*. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2002.
- Thompson, E. P. (1978). *A miséria da teoria ou um planetário de erros. Uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- Thoreau, H. D. (1849). *A desobediência civil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

- Toledo, A. F. (2013). A categoria classes e grupos subalternos de Antonio Gramsci e sua teorização pelo Serviço Social brasileiro. (Tese de doutorado). Recuperado da Biblioteca Digital da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- Transgender Europe (2015). *Trans murder monitoring (TMM) idahot update 2015*. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <http://tgeu.org/tmm-idahot-update-2015/>.
- Triviños, A. N. S. (1987). *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 1987.
- U. S. Justice Department (2016). *Protecting the rights of lesbian, gay, bisexual, transgender, and intersex individuals*. Estados Unidos: Departamento de Justiça, 2016.
- Velasco, C., D'Agostino, R., & Reis, T. (2017). *Um em cada três presos do país responde por tráfico de drogas*. G1. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <https://g1.globo.com/politica/noticia/um-em-cada-tres-presos-do-pais-responde-por-trafico-de-drogas.ghtml/>.
- Vice (2016, novembro 14). *Serie trans: la doble condena* [arquivo de vídeo]. Consultado em: <https://www.youtube.com/watch?v=b-Vtkv1-fqs>.
- Vieira, H., & Favero, S. (2015, setembro 13). *Toda cisgeneridade é a mesma? Subalternidade nas experiências normativas*. Revista Fórum. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <https://www.revistaforum.com.br/osentendidos/2015/09/13/toda-cisgeneridade-e-a-mesma-subalternidade-nas-experiencias-normativas/>.
- Wacquant, L. (2001). *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- Wacquant, L. (2003). *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- Wacquant, L. (2005). *Los condenados de la ciudad: gueto, periferias y Estado*. Argentina: Siglo XXI Editores, 2007.
- Wacquant, L. (2008). O lugar da prisão na nova administração da pobreza. *Novos Estudos*, (80), 9-19.
- Waiselfisz, J. J. (2015). *Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil*. Brasília: Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais / Secretaria de Políticas para Mulheres, 2015.
- Welzer-Lang, D. (2001). A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. *Estudos Feministas*, 9 (2), 460-482.
- Werneck, J., & Iraci, N. (2016). *The human rights of black women in Brazil*. São Paulo: Geledés: Instituto da Mulher Negra & Criola / Organização de Mulheres Negras, 2016.
- Yates, J. (2016, julho 13). *Des détenus trans incarcérés dans la mauvaise prison*. Journal Metro. Consultado em 20 dezembro 2017. Website: <http://journalmetro.com/author/hjeffyates/>.
- Yazbek, M. C. (1993). *Classes subalternas e assistência social*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- Yazbek, M. C. (2012). Pobreza no Brasil contemporâneo e formas do seu enfrentamento. *Serviço Social & Sociedade*, (110), 288-322.
- Yazbek, M. C. (2013). Prefácio. In Silva, M. O. S. *Pobreza e políticas públicas de enfrentamento à pobreza* (pp. 9-12). São Luís: EDUFMA, 2013.

- Yazbek, M. C. (2014). Cultura da subalternidade e o protagonismo popular na política de assistência social: uma equação possível? In: In Paiva, B. A. (Org.). *Sistema Único de Assistência Social em perspectiva: direitos, política pública e superexploração* (pp.373-386). São Paulo: Veras.
- Zaffaroni, E. R. (1989). *Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal*. 4. ed. Rio de Janeiro: Revan, 1999.
- Zaffaroni, E. R., & Batista, N. (2003). *Direito penal brasileiro I*. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- Zaluar, A., Noronha, J. C., & Albuquerque, C. (1994). Violência: pobreza ou fraqueza institucional? *Cadernos de Saúde Pública*, 10 (1), 213-217.
- Zamboni, M. (2016). Travestis e transexuais privadas de liberdade: a (des)construção de um sujeito de direitos. *Revista Euroamericana de Antropología*, (2), 15-23.
- Zambrano, M. C. (2006). *Las políticas del cuerpo y las negociaciones identitarias de las travestis en el ex Penal García Moreno*. (Tese de doutorado). Recuperado do Repositório Institucional da Universidad Andina Simón Bolívar.

Apêndices

Apêndice 1 – Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Travestis latino-americanas e a experiência com a pobreza

Você está sendo convidada como voluntária a participar da pesquisa “**Travestis e vidas precárias: gêneros dissidentes e a criminalização da pobreza na América Latina**”. Meu nome é Guilherme Gomes Ferreira, sou pesquisador e doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUCRS. Estou desenvolvendo este estudo sob orientação da Profa. Dra. Beatriz Gershenson. Você pode escolher se quer participar ou não. Poderá haver algumas palavras que você não entenda ou coisas que você tenha ficado mais interessada ou preocupada e queira que eu explique mais detalhadamente. Por favor, peça que eu pare a qualquer momento e explicarei.

Justificativa e objetivos: Neste estudo pretendemos analisar as experiências sociais de travestis com a pobreza. O motivo que nos leva a estudar esse assunto é produzir conhecimentos que possam contribuir para qualificação de políticas públicas na garantia de direitos das travestis que são criminalizadas em razão de experimentarem situações de pobreza e de precariedade.

Procedimentos: Para realizar este estudo estamos entrevistando travestis latino-americanas provenientes do Brasil, México, Peru, Equador, Argentina e Uruguai. A coleta de informações com você será realizada através de entrevista gravada em áudio e vídeo, sendo necessário encontrá-la somente uma ou no máximo duas vezes, dependendo da sua disponibilidade. As entrevistas terão duração máxima de 02 horas cada. As entrevistas ocorrerão no local que fique melhor para o seu deslocamento, e o material das entrevistas será guardado com todo o sigilo pela Escola de Humanidades da PUCRS na sala 346.

Riscos e desconfortos: O risco que a pesquisa oferece é mínimo, e caso ocorra algum desconforto, você poderá a qualquer momento desistir de sua participação na pesquisa sem quaisquer prejuízos.

Benefícios: A participação na pesquisa não irá ter influência imediata na sua vida e nem lhe trará nenhum benefício socioassistencial. A participação na pesquisa contribuirá para a produção de conhecimentos e para o aprimoramento e qualificação das políticas públicas voltadas à cidadania de travestis latino-americanas. Neste sentido, salienta-se que não haverá nenhum tipo de benefício financeiro, emocional ou de outra natureza para você.

Garantia de respostas a qualquer pergunta: Esta pesquisa está sob a responsabilidade do Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Humanidades da PUCRS, Assistente Social Guilherme Gomes Ferreira, sob a orientação da Profa. Dra. Beatriz Gershenson. Quaisquer esclarecimentos poderão ser oferecidos no momento da pesquisa ou posteriormente através do seguinte contato: + 55 51 3320-3546. Se você considerar que seus direitos como participante da pesquisa não estão sendo respeitados, é possível contatar o Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS, através do telefone +55 51 3320-3345 ou pelo endereço: Av. Ipiranga 6681, Prédio 40 - Sala 505 (horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h).

Voluntariedade da participação e liberdade de abandonar a pesquisa sem prejuízo para si: A sua participação é voluntária, não precisa participar desta pesquisa se não quiser. Se decidir não participar da pesquisa, é seu direito. Até mesmo se disser “sim” agora, poderá mudar de ideia depois, sem nenhum problema.

Garantia de privacidade: Caso você deseje, não será mencionada a sua identidade, seja em apresentações orais ou escritas que venham a ser divulgadas, bem como a assinatura deste termo será mantida sob sigilo – ainda que esteja sendo coletada sua imagem e voz através da gravação audiovisual. Para isto, basta não assinar o Termo de autorização de uso de imagem e voz que acompanha este TCLE.

Consentimento: Tendo em vista os itens acima apresentados, eu, _____
_____ de forma livre e esclarecida, manifesto
meu consentimento em participar da pesquisa e declaro que fui informada sobre seu objetivo de maneira clara e
detalhada, esclarecendo minhas dúvidas e tendo recebido via do presente Termo de Consentimento.

_____, _____ de _____ de 20____.
(Local) (Data completa)

Assinatura da participante na pesquisa

Guilherme Gomes Ferreira
Assistente Social – Doutorando Pesquisador

Beatriz Gershenson
Profa. Dra. em Serviço Social – Orientadora

Apêndice 2 – Termo de autorização do uso da imagem e voz

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E VOZ

Travestis latino-americanas e a experiência com a pobreza

Eu, _____, portadora do documento de identidade _____, depois de conhecer e entender os objetivos, procedimentos metodológicos, riscos e benefícios da pesquisa, bem como de estar ciente da necessidade do uso de minha imagem e/ou depoimento especificados no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), autorizo expressamente a utilização da minha imagem e som de voz, em caráter definitivo e gratuito, na qualidade de participante/entrevistada no projeto de pesquisa intitulado **Travestis e vidas precárias: gêneros dissidentes e a criminalização da pobreza na América Latina**, sob responsabilidade de Guilherme Gomes Ferreira, Pesquisador Responsável, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, sob orientação da Profa. Dra. Beatriz Gershenson.

Minha imagem e som de voz podem ser utilizadas apenas para a elaboração de uma tese de doutorado e de um documentário que poderão ser apresentados em atividades profissionais e/ou acadêmicas, oficinas educacionais, festivais, publicações e divulgações acadêmicas, e outros eventos científicos de alcance nacional ou internacional, desde que sem fins lucrativos. O pesquisador e sua equipe ficam autorizados a executar a edição das imagens, conduzindo as reproduções que entender necessárias, bem como a produzir os respectivos materiais de comunicação, respeitando sempre os fins aqui estipulados.

Tenho ciência de que a divulgação da minha imagem e som de voz se restringirá aos meios de comunicação que possuem como objetivo o ensino e a pesquisa explicitados acima. Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do pesquisador responsável. Deste modo, declaro que autorizo, livre e espontaneamente, o uso para fins de pesquisa, nos termos acima descritos, da minha imagem e som de voz.

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com o pesquisador responsável pela pesquisa e a outra com a participante. Este instrumento, denominado Termo de autorização de uso da imagem e voz, será entregue acompanhado de um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido que contém detalhadamente os objetivos da pesquisa, seus procedimentos metodológicos, os riscos e benefícios das participantes/entrevistadas e outras garantias éticas.

Assinatura da participante na pesquisa

Guilherme Gomes Ferreira
Assistente Social – Doutorando Pesquisador

Beatriz Gershenson
Profa. Dra. em Serviço Social – Orientadora

Apêndice 3 – Instrumento de coleta de dados para as entrevistas

Instrumento de coleta de dados

Roteiro de tópicos para as entrevistas não estruturadas do tipo focalizadas com travestis latino-americanas

I. HISTÓRIA E PERCEPÇÃO SOBRE A SUA REALIDADE SOCIAL

1 | Trajetória de vida

II. ELEMENTOS OBJETIVOS SOBRE CONDIÇÕES DE VIDA

1 | Moradia e local onde vive

2 | Meios de subsistência e sobrevivência

3 | Família

4 | Educação, conhecimento e informação

5 | Trabalho

6 | Saúde

7 | Segurança

8 | Lazer

Apêndice 4 – Instrumento de coleta de dados documental e bibliográfica

ROTEIRO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL E BIBLIOGRÁFICA MAPEAMENTO EXPLORATÓRIO DOS TEXTOS QUE TEMATIZAM TRAVESTILIDADES E POBREZA

Pesquisa: Travestis e vidas precárias: gêneros dissidentes e a criminalização da pobreza na América Latina

Pesquisador: Guilherme Gomes Ferreira

Orientadora: Beatriz Gershenson

1. Palavras-chave a serem pesquisadas: “travesti”, “travestilidade”, “travestismo”, “pobre”, “pobreza”, “classe social”, “vulnerabilidade social.

2. Forma de categorização (legenda do mapeamento)

Nº	Ano publicação	Autoria	Tipo de texto	Título do texto	Área do conhecimento	Resumo
----	----------------	---------	---------------	-----------------	----------------------	--------

3. Aspectos a serem analisados:

- 2.1. Ano da publicação
- 2.2. Autoria
- 2.3. Tipo de documento
 - 2.3.1. Dissertação, tese ou trabalho de conclusão de curso
 - 2.3.2. Artigo de periódico científico ou de anais de eventos
 - 2.3.3. Livro ou capítulo de livro
 - 2.3.4. Reportagem de jornal ou revista não científica
 - 2.3.5. Documentos oficiais, planos, programas e projetos dos governos/nações.
- 2.4. Área de conhecimento
- 2.5. Público-alvo
- 2.6. Concepções/análises sobre travestilidades presentes no documento
- 2.7. Dados estatísticos e situacionais da experiência de travestis com a pobreza

4. Outras observações ou comentários

--

Apêndice 5 – Parecer do Comitê de Ética da PUCRS aprovando a pesquisa

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DO RIO GRANDE
DO SUL - PUC/RS



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os pesquisadores apresentaram todos os termos obrigatórios, atendendo as pendências e esclarecendo as dúvidas do parecerista.

Recomendações:

O projeto apresenta-se metodologicamente e eticamente adequado.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O projeto está eticamente adequado.

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

Endereço: Av. Ipiranga, 6681, prédio 40, sala 505
Bairro: Partenon CEP: 90.619-900
UF: RS Município: PORTO ALEGRE
Telefone: (51)3320-3345 Fax: (51)3320-3345 E-mail: cep@pucrs.br

PORTO ALEGRE, 15 de Janeiro de 2015

Assinado por:
Rodolfo Herberto Schneider
(Coordenador)